Sobradinho/BA, em 12 de junho de 2023.

Circular Interno nº 200/2023

000001

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresas para fornecimento de **Eletrônicos e Eletrodomésticos Industriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
1	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama Tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na Horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, Tipo uso: cozinhar e assar alimentos, Características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	02
2	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade	UND	02

	Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.		
3	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10

Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretaria Municipal de Saúde

Sobradinho/BA, em 14 de junho de 2023.

Circular Interno nº 126/2023

000003

À SEFAZ,

Prezados (as),

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresas para aquisição **de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme quadro detalhado do agrupamento dos itens, quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	ESPECIF.	UNID	QUANT.
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas, Queimadores frontais chama Tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla, mesa de esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa em ferro fundido injetor de gás na Horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, Tipo uso: cozinhar e assar alimentos, Características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	05
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com	UND	10

	capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.		
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	10
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kestering
Secretaria Municipal de Educação

Sobradinho/BA, em 14 de junho de 2023.

Circular Interno nº 053/2023

À SEFAZ 000005

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresas para fornecimento **de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte**, conforme itens especificados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
01	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em espl, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	3

Atenciosamente,

Patrick Lima de Carvalho
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Sobradinho/BA, em 15 de junho de 2023.

Circular Interno nº 107/2023

000006

À SEFAZ

Prezado,

Venho solicitar a abertura de processo administrativo para realização de Licitação objetivando a contratação de empresa para a eventual aquisição **de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme quantitativos e especificações mínimas:

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
1	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama Tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na Horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, Tipo uso: cozinhar e assar alimentos, Características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	01
2	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	01

000007

3	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	01

Atenciosamente,

Luciano Berti Torres Sanjuan
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, em 16 de junho de 2023 .

Circular Interno nº 240/2023

À

DGCBS/DIVISÃO DE COMPRAS

. 000008

Prezados (as),

Solicito que seja feito o levantamento de preços de mercado (no mínimo 03 cotações) destinado a selecionar a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industriais para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA conforme especificações abaixo:

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	5
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama Tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na Horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, Tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	8

3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	2
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de	UND	4

000010

	filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.		
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15

Atenciosamente,

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 19 de junho de 2023

000011

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 10 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrodomésticos Industrial, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho/Ba, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 27 / 06 / 2023

CNPJ: 24.626.838/0001-53
PROMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
INSC.: 0670224-48
Av. Coronel Clementino Coelho, Nº 447 . Atrás da banca -
Cep.: 56.30[illegible] Petrolina Pe
(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **eletrodomésticos Industrial**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**FOGÃO INDUSTRIAL** **Descrição mínima:** Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05	1.500,00	7.500,00
02	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** **Descrição Mínima:** Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a quantidade de bocas: 6 unidades	UND	08	3.100,00	24.800,00
03	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição mínima**: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	02	600,00	1.200,00
04	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de **6 litro**, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10	1.350,00	13.500,00
05	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Com copo em inox, capacidade **8 litros**, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11	1.400,00	15.400,00

06	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** **Descrição Mínima:** Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões **altura**: 1,44cm; **Frente:** 80cm; **Lateral:** 60cm; **Peso Aproximado:** 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	04	3.300,00	13.200,00
07	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** **Descrição mínima:** coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10	1.300,00	13.000,00
08	**FORNO INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15	2.300,00	34.500,00

VALOR TOTAL	
E-MAIL: MARIA BRITO	CNPJ: 24.826.838/0001-53 PROMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME INSC.: 0670224-48 Av. Coronel Clementino Coelho, Nº 447 . Atrás da banca - Cep.: 56.308-210 Petrolina Pe
TELEFONE: 74. 98141-5478	
LOCAL E DATA DA PESQUISA:	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: ***sobradinho.cotacao@gmail.com***	

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretaria de Fazenda e Administração, no Almoxarifado Central localizado Av. José Balbino de Souza, S/Nº, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação. 000014

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 3538 3030, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 19 de junho de 2023

000015

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 10 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrodomésticos Industrial, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho/Ba, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 22/06/23.

27.616.534/0001-01
CDMB - Centro de Distribuição
de Móveis Minas Brasil Ltda
Avenida 03,S/N - Galpão 03 Quadra I Lotes 1 a 4
Distrito Industrial - CEP: 48.909-745 - Juazeiro-BA

(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **eletrodomésticos Industrial**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**FOGÃO INDUSTRIAL** **Descrição mínima:** Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05	1499,00	7495,00
02	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** **Descrição Mínima:** Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a quantidade de bocas: 6 unidades	UND	08	3199,00	25.592,00
03	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição mínima**: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	02	765,00	1530,00
04	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de **6 litro**, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10	1236,00	12360,00
05	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Com copo em inox, capacidade **8 litros**, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11	1300,00	14300,00

06	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** **Descrição Mínima:** Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões **altura**: 1,44cm; **Frente:** 80cm; **Lateral:** 60cm; **Peso Aproximado:** 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	04	4080,00	16320,00
07	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** **Descrição mínima:** coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10	1340,00	13400,00
08	**FORNO INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15	2200,00	33000,00

VALOR TOTAL	
E-MAIL: udbezerra@hotmail.com	27.616.534/0001-01 CDMB - Centro de Distribuição de Móveis Minas Brasil Ltda Avenida 03,S/N - Galpão 03 Quadra I E Lotes 1 a 4 Distrito Industrial - CEP: 48.909-745 - Juazeiro-BA
TELEFONE: 87.988047202	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Petrolina 22/06/23	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: ***sobradinho.cotacao@gmail.com***	

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretaria de Fazenda e Administração, no Almoxarifado Central localizado Av. José Balbino de Souza, S/Nº, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação. 000018

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 3538 3030, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 19 de junho de 2023

000019

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços se possível no prazo de 10 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrodomésticos Industrial, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho/Ba, conforme relação discriminada em anexo.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Atenciosamente,

Elias Antônio Santana
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Recebido: 22 / 06 / 2023

Equimaq Com. de Móveis e Equip. Eireli-EPP
CNPJ: 21.403.747/0001-60
Inscrição Estadual: 120.891.991
Endereço: Av. Gaudêncio Barros, Nº 06
Lot. Trade Center, QD. C, João XXIII
CEP: 48.900-335, Juazeiro-BA

(Carimbo e Assinatura)

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA
Secretaria de Fazenda e Administração
Setor de Compras e Suprimentos

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **eletrodomésticos Industrial**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**FOGÃO INDUSTRIAL** **Descrição mínima:** Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05	1.540,00	7.700,00
02	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS,** **Descrição Mínima:** Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a quantidade de bocas: 6 unidades	UND	08	3.200,00	25.600,00
03	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição mínima**: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	02	620.00	1.240,00
04	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de **6 litro**, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10	1.400,00	14.000,00
05	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Com copo em inox, capacidade **8 litros**, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11	1.450,00	15.950,00

06	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** **Descrição Mínima:** Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões **altura**: 1,44cm; **Frente:** 80cm; **Lateral:** 60cm; **Peso Aproximado:** 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso liquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	04	3.380,00	13.520,00
07	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** **Descrição mínima:** coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10	1.400,00	14.000,00
08	**FORNO INDUSTRIAL** **Descrição Mínima:** Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15	2.398,00	35.970,00

VALOR TOTAL	
E-MAIL: elenemourao@panenvie.com	
TELEFONE: 74.98147.5978 SAP-Juazeiro-BA	
LOCAL E DATA DA PESQUISA: Juazeiro, 27/06/23	
PESQUISADOR: MAT:	
SETOR:	
VALIDADE DA PROPOSTA: *60 (sessenta) dias corridos.*	
OBS: A presente cotação deverá ser enviada ao Setor de Compras do município localizado na Secretaria de Fazenda e Administração, sediada na Rua Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro, Sobradinho – BA. Ou através do e-mail: ***sobradinho.cotacao@gmail.com***	Elene Maria **Equimaq Com. de Móveis e Equip. Eireli-EPP** CNPJ: 21.403.747/0001-60 Inscrição Estadual: 120.891.991 Endereço: Av. Gaudêncio Barros, Nº 06 Lot. Trade Center, QD. C, João XXIII **CEP: 48.900-335, Juazeiro-BA**

1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento expedida pelo Secretaria de Fazenda e Administração, no Almoxarifado Central localizado Av. José Balbino de Souza, S/Nº, Vila São Joaquim, Sobradinho-BA.

A empresa deverá efetuar a entrega dos produtos em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação oficial da secretaria, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado e sem sinais de violação.

Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas, a empresa deverá substituir o(s) produtos imediatamente;

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

A entrega deverá ser mediante prévio agendamento com o Gerente do Almoxarifado, através do telefone (74) 3538 3030, nos horários de 08h00min as 13h00min.

2. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente indica pela contratada.

INSIRA SUA LOGO AQUI

000023

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: FOGÃO INDUSTRIAL

Pesquisa realizada em 28/07/2023 12:19:22

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - A memória de cálculo dos valores estimados

Item 1: fogão industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1.329,33 (un)		R$ 1.329,33	100%	R$ 1.329,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Publico	Identificação	Data Cotação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Nº Pregão.12023 UASG:980749	17/04/2023	R$ 1.329,33

Valor Unitário R$ 1.329,33

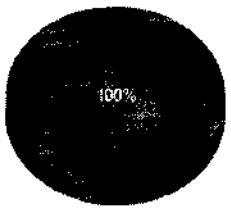
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.329,33

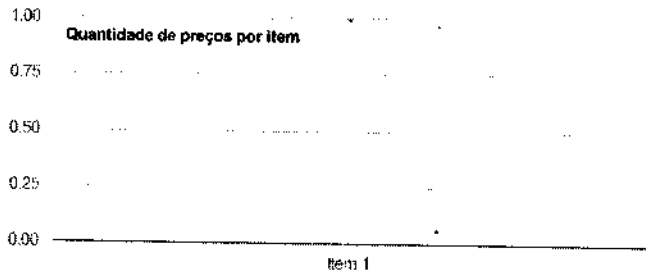
Média dos Preços Obtidos: R$ 1.329,33

Valor Global: R$ 1.329,33

Valor do item em relação ao total

1) fogão indu...





Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial

Preço Estimado: R$ 1.329,33 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.329,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.329,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1300 mm, largura: 1100 mm, altura: 800 mm, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queimad, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: escovado,	

000024

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 1.329,33

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Objeto: Registro de preços, para contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cândidos Mendes - MA.

Descrição: Fogão industrial Material: Aço inoxidável, Funcionamento: Gas, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1300 MM, Largura: 1100 MM, Altura: 800 MM, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad, Quantidade Bocas: 4 UN, Acabamento Superficial: Escovado.

CatMat: 441354 - FOGÃO INDUSTRIAL

Data: 17/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12023 / UASG 980749
Lote/Item: /96
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/06/2023 10:33
Homologação: 13/06/2023 17:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.962.973/0001-83 *VENCEDOR*	CONSTREMI - CONSTRUCOES, SERVICOS TECNICOS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.329,33

Marca: Modelo moveis
Fabricante: fsi04sf
Modelo: fsi04sf
Descrição: fogão industrial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R DA VITORIA, QUADRA 03, 10	Luis Marques	(98) 99200-0391	constremiservicos@yahoo.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000025

Item 1 - fogão industrial

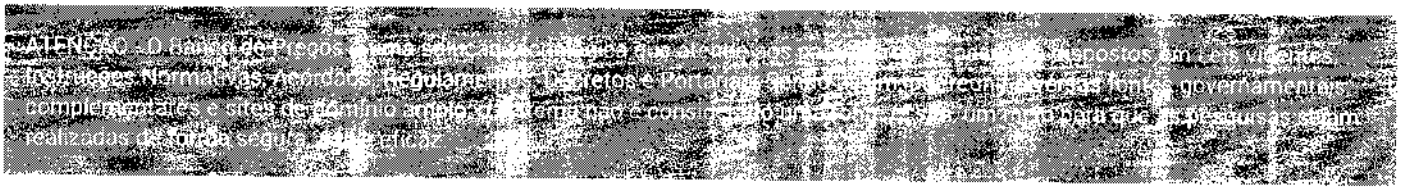
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data
Acessar a fonte aqui

000026

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, Á GÁS

Pesquisa realizada em 28/07/2023 12:23:21

Relatório gerado no dia 28/07/2023 12:26:59

000027

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no artigo 5º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático adotado para a definição do valor estimado;

Item 1: fogão industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R$ 3.783,77 (un)	-	R$ 3.783,77	100%	R$ 3.783,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO	NºPregão:72023 UASG:927855	09/02/2023	R$ 3.783,77

Valor Unitário R$ 3.783,77

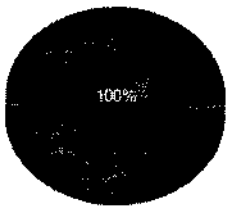
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.783,77

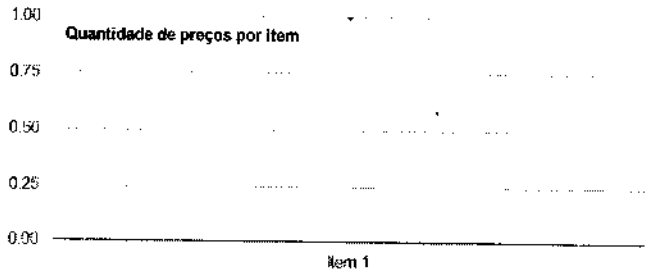
Média dos Preços Obtidos: R$ 3.783,77

Valor Global: R$ 3.783,77

Valor do item em relação ao total

1) fogão indu...





Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial

Preço Estimado: R$ 3.783,77 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 3.783,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.783,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fogão industrial material: aço inoxidável , quantidade bocas: 6 un, tipo acendimento: manual , funcionamento: gás , características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a , tipo uso: cozinhar e assar alimentos	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais R$ 3.783,77

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000028

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

Objeto: Contratação De Empresa Para o Fornecimento Parcelado de Refrigerador, Freezer, Fogão industrial, Bebedouro E Purificador De Água Destinado Para As Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação do Município De Paudalho-PE

Descrição: **Fogão Industrial** Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Manual , Funcionamento: Gás , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos

CatMat: 451454 - FOGÃO INDUSTRIAL

Data: 09/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 7/2023 / UASG 927855
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/02/2023 13:34
Homologação: 10/02/2023 14:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.008.831/0001-17 *VENCEDOR*	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 3.175,65

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO
Modelo: BR6BF
Descrição: Fogão Ind 06b "FOGÃO INDL. C/ 06 BOCAS DE 40 X 40 CM, PERFIL DE 10 CM, QUEIMADORES DUPLOS EM FERRO FUNDIDO, MESA COLETORA, REGISTROS APIS, MED. APROX. 1,49 X 1,12 X 0,80 M., C/ FORNO NA PARTE INFERIOR S/ TAMPA DE VIDRO, C/ 2 GRADES P/ ASSADEIRAS DE NO MÍNIMO Nº 7 NA PARTE INFERIOR. CARACTERÍSTICAS: FORNO SUPER: REFORÇADO EM AÇO CARBONO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA COR CINZA CLARO, PORTA CEGA EM INOX COM MOLA ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA COM ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO COM DUAS GRELHAS COM LIMITADOR DE ALTURA. MED. APROX: ALTURA: EXT. 545 MM/ INT. 300 MM; LARG.: EXT.640 MM/ INT. 510 MM, PROF: EXT. 720 MM/ INT. 700 MM."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.980.197/0001-84	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	R$ 3.175,65

Marca: tron
Fabricante: tron
Modelo: tron
Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Manual , Funcionamento: Gás , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Agrestina	R JOAO GUILHERME, 67	JOSEILDO / GISSELY	(81) 9982-78[illegible] / (81) 9998-2080	gisselycentermagazine@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.650.664/0001-20	VERUSKA MENDES MEDINA	R$ 5.000,00

Marca: CRISTAL AÇO
Fabricante: CRISTAL AÇO
Modelo: CRISTAL AÇO
Descrição: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Manual , Funcionamento: Gás , Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos

Endereço,

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000029

Item 1 - fogão industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos requisitos da Pesquisa de preços em atos vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, entretanto, por ser uma das diversas fontes disponíveis, complementares e sites de domínio amplo e acesso não restrito, considera-se que cabe ao gestor um criterioso para que a pesquisa seja realizada de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/03/2023 09:41:12
Acessar a fonte aqui

000030

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1,5

Pesquisa realizada em 28/07/2023 12:38:21

000031

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: III - A metodologia matemática aplicada para a definição do valor estimado;

Item 1: liquidificador industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 759,00 (un)	-	R$ 759,00	100%	R$ 759,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	COMANDO DA MARINHA|HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	Dispensa de Licitação Nº 67/2023 UASG: 783702	01/06/2023	R$ 759,00

Valor Unitário R$ 759,00

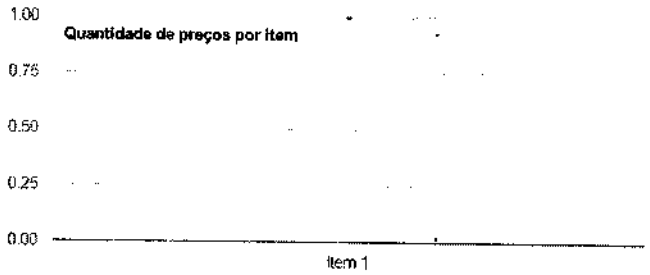
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 759,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 759,00

Valor Global: R$ 759,00

Valor do item em relação ao total

1) liquidificador...





Detalhamento dos Itens

Item 1: liquidificador industrial

Preço Estimado: R$ 759,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 759,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 759,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, material base açoinox, capacidade 1,50 l, tensão nominal 220 v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 759,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

000032

Órgão: COMANDO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Objeto: Liquidificador industrial 1,5L ALT DOT

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇOINOX, CAPACIDADE 1,50 L, TENSÃO NOMINAL 220 V

CatMat: 429382 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 67/2023 / UASG 783702
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.230.480/0019-60 *VENCEDOR*	FERREIRA COSTA & CIA LTDA	R$ 759,00

Marca: hnre
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇOINOX, CAPACIDADE 1,50 L, TENSÃO NOMINAL 220 V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2967	(81) 3338-8309	mauricio.valenca@ferreiracosta.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos.

000033

Item 1 - liquidificador industrial

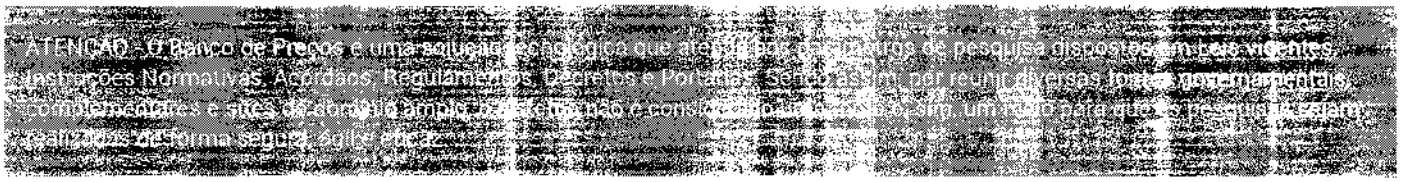
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública em licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A media (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/07/2023 12:38:22
Acessar a fonte aqui

000034

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L

Pesquisa realizada em 28/07/2023 12:42:11

000035

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

"Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a obtenção do valor estimado."

Item 1: liquidificador industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	1	R$ 1.964,59 (un)	-	R$ 1.964,59	100%	R$ 1.964,59

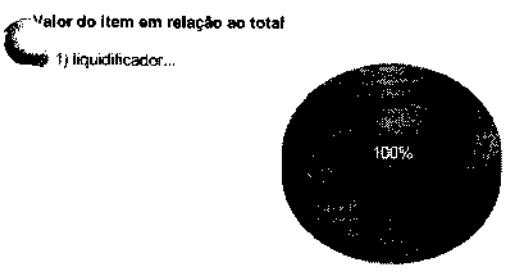
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:12023 UASG 983421	30/01/2023	R$ 1.964,59

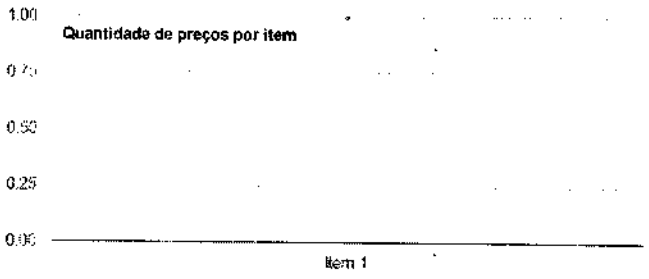
Valor Unitário R$ 1.964,59

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.964,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.964,59

Valor Global: R$ 1.964,59





Detalhamento dos Itens

Item 1: Liquidificador Industrial

Preço Estimado: R$ 1.964,59 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.964,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.964,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material base: aluminio, material copo: aço inoxidável, altura: 720 mm, aplicação: industrial, capacidade: 6 l, largura: 280 mm, peso: 12,50 kg, tensão nominal: 110/220 v, potencia motor: 0,50 cv,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — 000036 — R$ 1.964,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de moveis de eletroeletrônicos para atender necessidades das secretarias e órgãos deste municipais.
Descrição: Liquidificador industrial - Material Base: Aluminio, Material Copo: Aco Inoxidável, Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 CV,
CatMat: 272867 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Data: 30/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.12023 / UASG.982421
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2023 10:12
Homologação: 17/04/2023 16:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.497.491/0001-87	OYSTER COSMETICOS LTDA	R$ 940,00

Marca: Metvisa
Fabricante: IMG Industria de Maquinas para Gastronomia Ltda
Modelo: LQL6220M60N5/2023
Descrição: Liquicificador industrial com capacidade 6 litros. Potência 0,5 HP / 368 W. Voltagem 220 V. Rotação 3.495 RPM. Medidas: altura 680 MM x largura 230 MM x profundidade 230 MM. Peso do equipamento 9,6 KG. Triturar produtos alimentares diversos com adição de líquido. Tampa com visor possibilita visualização e adição de ingredientes durante o processamento sem a necessidade de remover a tampa. Marcação de nível gravado a laser na parte externa do copo e abaulado na parte interna, facilitando a limpeza e garantindo a durabilidade das marcações. Copo em aço inox. Gabinete em aço inox. Base em plástico ABS, de elevada resistência. Base com pés antiderrapantes. Lâminas de alta eficiência confeccionadas em aço inox e endurecidas por encruamento. Tampa plástica de alta vedação

Endereço:

24.419.569/0001-54	DANIELOSSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R$ 941,00

VENCEDOR

Marca: VITHORY
Fabricante: VITHORY
Modelo: TR006
Descrição: Liquidificador industrial capacidade de 6 litros com alta rotação, com motor de 1/2 hp rpm: 3.740, frequencia: 50/60 hz, gabinete e copo em aço inox, conjunto manical/helice em aço inox liga especial, com chave liga/desliga mais função pulsar, acoplamento com sistema de auto compensação, facilitando o encaixe, tampa com encaixe perfeito e dosador, copo com 02 (duas) alças para facilitar o movimento, tensão 220v, com cabo (rabicho) de no mínimo 1,5 metros, altura: 610 mm x largura: 265 mm x profundidade: 230 mm, garantia mínima de 01 ano, equipamento em conformidade com inmetro.

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	GIOVANA	(19) 2221-5299	contato@danielossi.com.br

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI				R$ 941,97

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: LIQUIDIFICADOR IND. 6L
Descrição: Liquidificador industrial - Material Base: Aluminio, Material Copo: Aco Inoxidável, Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial, Capacidade: 6 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 CV,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5959 / (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.270.837/0001-56	WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 2.000,00

Marca: Skymsen
Fabricante: Skymsen
Modelo: LS6
Descrição: Liquidificador industrial capacidade de 6 litros com alta rotação, com motor de 1/2 hp rpm: 3.740, frequencia: 50/60 hz, gabinete e copo em aço inox, conjunto mancal/hélice em aço inox liga especial, com chave liga/desliga mais função pulsar, acoplamento com sistema de auto compensação, facilitando o encaixe, tampa com encaixe perfeito e dosador, copo com 02(duas) alças para facilitar o movimento, tensão 220v, com cabo (rabicho) de no mínimo 1,5 metros, altura: 610 mm x largura: 265 mm x profundidade: 210 mm, garantia mínima de 01 ano, equipamento em conformidade com inmetro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira da Mata	PC VEREADOR DOMINGOS CARDOSO, 50	WESLEY	(77) 3474-1142	heilanetfm@gmail.com

000037

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 5.000,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: JL COLOMBO
Descrição: Liquidificador industrial capacidade de 6 litros com baixa rotação, com motor de 1/2 hp rpm: 3.740, frequência: 50/60 hz, gabinete e copo em aço inox, conjunto mancal/hélice em aço inox liga especial, com chave liga/desliga mais função pulsar, acoplamento com sistema de auto compensação, facilitando o encaixe, tampa com encaixe perfeito e dosador, copo com 02(duas) alças para facilitar o movimento, tensão 220v, com cabo (rabicho) de no mínimo 1,5 metros; altura: 610 mm x largura: 265 mm x profundidade: 210 mm, garantia mínima de 01 ano, equipamento em conformidade com inmetro.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9958-7675	rednov@rednov.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - liquidificador industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

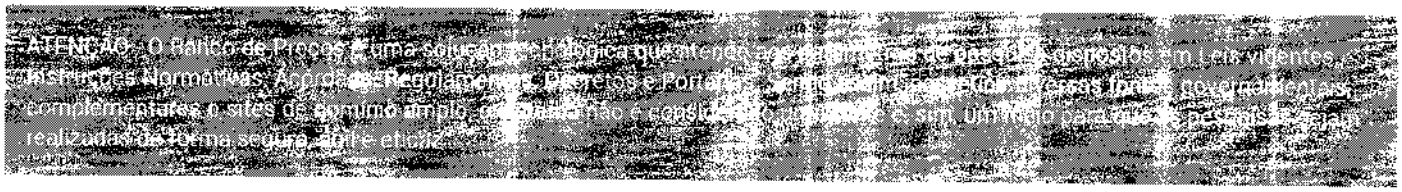
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

000038

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data.
Acessar a fonte aqui

000039

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 L

Pesquisa realizada em 28/07/2023 12:52:42

000040

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, Artigo 5º, "a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;"

Item 1: liquidificador industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 18	1	R$ 1.861,70 (un)		R$ 1.861,70	100%	R$ 1.861,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:482023 UASG:983781	03/04/2023	R$ 1.861,70

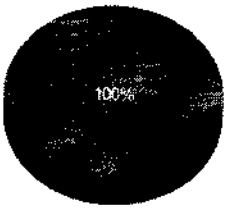
Valor Unitário R$ 1.861,70

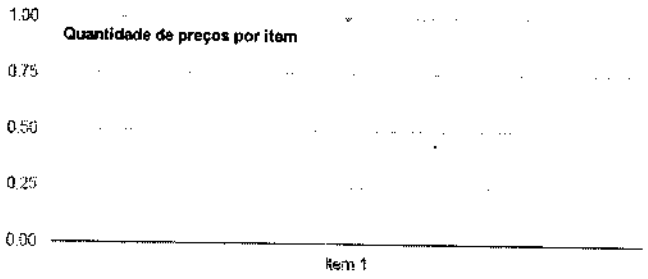
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.861,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.861,70

Valor Global: R$ 1.861,70

Valor do item em relação ao total

1) liquidificador...





Detalhamento dos Itens

Item 1 - liquidificador industrial

Preço Estimado: R$ 1.861,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.861,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.861,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	liquidificador industrial material base: aluminio , material copo: aço inoxidável , altura: 720 mm, aplicação: industrial , capacidade: 8 l, largura: 280 mm, peso: 12,50 kg, tensão nominal: 110/220 v, potência motor: 0,50 c	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais **000041** R$ 1.861,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando cumprir os padrões exigidos pela legislação da alimentação escolar, para o retorno das aulas.

Descrição: Liquidificador Industrial - Liquidificador Industrial Material base: Aluminio , Material Copo: Aço Inoxidável , Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C

CatMat: 219500 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Data: 03/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 45/2023 / UASG 983781
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 11:30
Homologação: 02/05/2023 09:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.820.086/0001-74	MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: vitalex
Fabricante: vitalex
Modelo: vitalex modelo lqi-08 br
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho; segue todos os do INMETRO, 127V. marca: vitalex modelo lqi-08 br

Estado:	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	AV MAR VERMELHO 280	Marinalva	(83) 9926-5680	mavygcomercio@gmail.com

20.230.575/0001-52	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 1.053,00

Marca: vitalex
Fabricante: vitalex
Modelo: LQI-08
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com manical (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
GO	Luziania	R 01, S/N	Milton Carneiro Borges	(61) 3351-0661	licitarimob@outlook.com

45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$ 1.053,65

Marca: METAL FERREIRA
Fabricante: METAL FERREIRA
Modelo: MFLBR-8
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALCom capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com manical (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO, 127V

Endereço:

44.259.236/0001-12	DAFANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$ 1.053,65

Marca: VITHORY
Fabricante: VITHORY
Modelo: TR008
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com manical (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO 127V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	(19) 3041-9194	contato@dafantinet.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	R$ 1.053,65

Marca: METALFERREIRA
Fabricante: METALFERREIRA
Modelo: METALFERREIRA
Descrição: "LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO. 127V"

Endereço:

.3042

25.462.154/0001-26 OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.053,65

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: LIQUIDIFICADOR B R 8 LT
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO. 127V

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email:
PR	Curitiba	AV PARANA, 4653	MARIA	(41) 3088-4433	objetequipamentos@hotmail.com

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI R$ 1.053,65

Marca: jl colombo
Fabricante: jl colombo
Modelo: 1253
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO. 127V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA R$ 1.053,65

Marca: METAL FERREIRA
Fabricante: METAL FERREIRA
Modelo: METAL FERREIRA
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO. 127V

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R ISAC AMARAL, 221	(85) 9899-0109 / (0000) 0000-0000	novamesadistribuidora@gmail.com

36.268.317/0001-50 JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220 R$ 1.053,65

Marca: METAL FERREIRA
Fabricante: METAL FERREIRA
Modelo: SKU: MFLBR-8 2013
Descrição: LLiquidificador Industrial - Liquidificador Industrial Material Base: Alumínio, Aço Inoxidável, Industrial , Capacidade: 8 L, 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QMSW 5 LOTE 7 BLOCO H, 24	JOSE CAMPOS DE MACEDO	(61) 3522-6705	jcmempreendimentos13@gmail.com

46.221.464/0001-29 AC COMERCIO LTDA R$ 1.053,66
VENCEDOR

Marca: Vitalex
Fabricante: Vitalex
Modelo: LQ108
Descrição: "LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO. 127V"

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT A LUIZA), 7300	(65) 9909-3607 / (0000) 0000-0000	araujocdstrucomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$ 1.278,33

000043

Marca: VITALEX
Fabricante: VITALEX
Modelo: LQI-08
Descrição: Liquidificador Industrial - Liquidificador Industrial Material Base: Alumínio , Material Copo: Aço Inoxidável , Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato	Telefone	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL, 51	Dircel	(54) 3523-2096	dilon.net@uol.com.br

33.497.491/0001-97 OYSTER COSMETICOS LTDA — R$ 1.350,00

Marca: Metvisa
Fabricante: IMG-industria de Maquinas para Gastronomia Ltda
Modelo: LQL8127M60N5/2023
Descrição: Liquidificador industrial com capacidade 8 litros. Potência 0,5 HP / 368 W. Rotação: 3.410 RPM. Medidas: altura 760 MM x largura 280 MM x profundidade 230 MM. Peso 9,8 KG. Voltagem 127 V. Tritura produtos alimentares diversos com a adição de liquido. Tampa com visor, possibilita visualização e adição de ingredientes durante o processamento sem a necessidade de remover a tampa. Marcação de nível gravado a laser na parte externa do copo e abaulado na parte interna, facilitando a limpeza e garantindo a durabilidade das marcações. Copo em aço inox. Gabinete em aço inox. Base em plastico ABS, de elevada resistência. Base com pés antiderrapantes. Lâminas de alta eficiência confeccionadas em aço inox e endurecidas por encruamento. Tampa plástica de alta vedação.

Endereço

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI — R$ 1.500,00

Marca: JL COLOBO
Fabricante: JL COLOBO
Modelo: LIQ. IND. 8 L
Descrição: Liquidificador Industrial - Liquidificacor Industrial Material Base: Alumínio , Material Copo: Aço Inoxidável , Altura: 720 MM, Aplicação: Industrial , Capacidade: 8 L, Largura: 280 MM, Peso: 12,50 KG, Tensão Nominal: 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(87) 9746-5059/ (87) 3762-6445	viva_distribuidora@hotmail.com

21.476.592/0001-92 ALANE DE MELO — R$ 1.500,00

Marca: COLOMBO
Fabricante: COLOMBO
Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L 127V
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAPACIDADE PARA 8L, COPO EM AÇO INOX E ENGRENAGEM EM FERRO COM MANCAL (BUCHAS) RECOMENDADO PARA ALIMENTOS QUE EXIJAM BASTANTE DESEMPENHO DO APARELHO, SEGUE TODOS OS DO INMETRO, 127V

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AV. DA MACONARIA, 84	(75) 3281-9612	ricont_pa@hotmail.com

11.493.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI — R$ 2.200,00

Marca: KD ELETRO
Fabricante: KD ELETRO
Modelo: ATUAL
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - com capacidade para 8l, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO; 127v

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R SILVEIRA MARTINS, 27	HEID SUELEM	(71) 3030-0310	ramax.ramax@hotmail.com

13.103.801/0001-24 MOURA PORTO FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA — R$ 2.500,00

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo: ATTACK
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 8L, copo em aço inox e engrenagem em ferro com mancal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO, 127V

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email:
BA	Vitoria da Conquista	ROD BR 116, S/N	(77) 3424-3744	sidelliacontat.lidade1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2.700,00

Marca: METAL FERREIRA
Fabricante: METAL FERREIRA
Modelo: MFLBR-8 2013
Descrição: Liquidificador Industrial - Liquidificador Industrial Material Base: Aluminio , Aço Inoxidavel Industrial Capacidade: 8 L, 110/220 V, Potência Motor: 0,50 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST CLN 411 BLOCO C, 44	(61) 3013-4957	contato@arcomercialdf.com.br

45.769.285/0001-68	RENNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 10.000,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: JL COLOMBO
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Com capacidade para 6L copo em aço inox e engrenagem em ferro com marcal (buchas) recomendado para alimentos que exijam bastante desempenho do aparelho, segue todos os do INMETRO 127V

• 000044

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - liquidificador industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

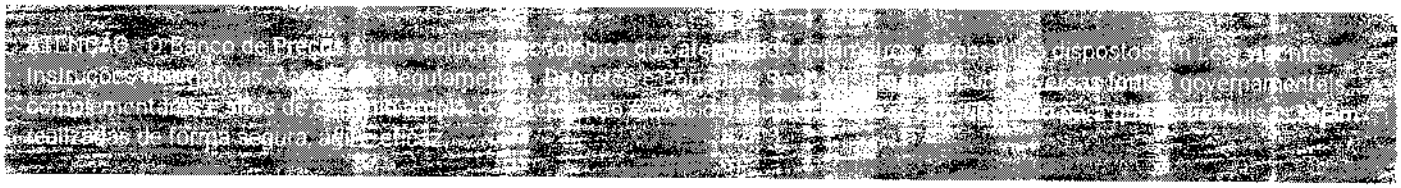
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

000045

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 15/05/2023 12:07:47
Acessar a fonte aqui

000046

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX

Pesquisa realizada em 28/07/2023 12:58:56

000047

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado;

Item 1: bebedouro água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R$ 2.866,09 (un)	-	R$ 2.866,09	100%	R$ 2.866,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceara	NºPregão:12023 UASG:257033	20/01/2023	R$ 2.866,09

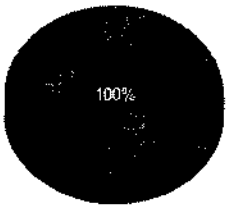
Valor Unitário R$ 2.866,09

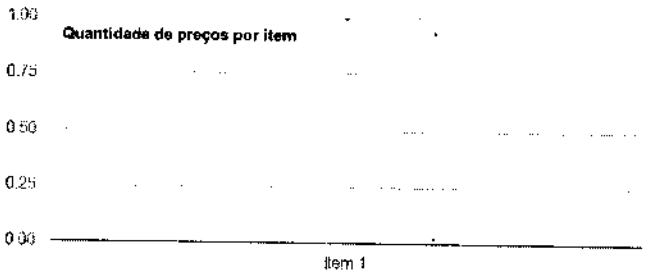
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.866,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.866,09

Valor Global: R$ 2.866,09

Valor do item em relação ao total

1) bebedouro água





Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro agua

Preço Estimado: R$ 2.866,09 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.866,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.866,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bebedouro agua material corpo: aço inoxidável , capacidade agua: 100 l, tipo: industrial , caracteristicas adicionais: 3 torneiras baix a pressão/ temperatura 4°c a 9°c , material gabinete: aço inox e poliuretano injetado	

000048

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 2.866,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitario Especial Indigena - Ceara

Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual Aquisição de Mobiliários, Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos-Hospitalares, Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos e Materiais Diversos para equipar as Unidades Basicas de Saude Indígena-UBSI do DSEI/CE e CASAI/CE .

Descrição: Bebedouro água - Bebedouro Água Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Caracteristicas Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°c A 9°c , Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado

CatMat: 395320 - BEBEDOURO ÁGUA

Data: 20/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12023 / UASG:257033
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2023 15:51
Homologação: 04/05/2023 11:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
Uf: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.660.577/0001-03	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 2.300,00

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo: K100
Descrição: Bebedouro Karina K100 Bebedouro agua - Bebedouro Água Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 100 L, Tipo: Industrial , Caracteristicas Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°c A 9°c , Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS RODRIGUES, 173	(11) 2505-6345	dec@compraob.com.br

00.624.255/0001-25	A S O DA ROCHA	R$ 2.320,00

Marca: ibbl
Fabricante: ibbl
Modelo: ibbl
Descrição: Bebedouro Agua Material Corpo: Aço Inoxidavel , Capacidade Agua: 100 L, Tipo: Industrial , Caracteristicas Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°c A 9°c , Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado

Estado	Cidade:	Endereço	Telefone:
MA	São Luis	AV CORONEL COLARES MOREIRA, 3	(98) 8265-6636

05.490.249/0001-46	ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 2.329,00

Marca: BELFRIO
Fabricante: BELFRIO
Modelo: BEL100
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L- TENSAO: 127V -OU 220V – 3T Registro Inmetro - 7898077579252 (127V) Registro Inmetro = 7898077579313 (220V) Caracteristicas: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto, - Gabinete todo em aço inox, - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 03 torneiras copo frontais cromadas, - Todas as torneiras com água gelada - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio), - Motor Hermético, - Condensação forçada; - Termostato para regulagem da temperatura da agua, - Atende as exigências legais sobre fornecimento de agua conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JURAMENTO, 540	(31) 3146-3044	contato@eletromaisbebedouros.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 2.929,70

000049

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: K100
Descrição: Bebedouro agua - Bebedouro Agua Material Corpo: Aço Inoxidável Capacidade Água: 100 L Tipo: Industrial Caracteristicas Adicionais: 3 Torneiras Baixa Pressão/ Temperatura 4°c A 9°c Material Gabinete: Aço Inox E Poliuretano Injetado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9740-5059/ (87) 3762-0145	viva_distribuidora@hotmail.com

42.343.998/0001-77 XM CONSTRUCOES EIRELI — R$ 2.560,00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: K-100
Descrição: RESFRIADOR INDUSTRIAL 100 LITROS, COM TRÊS TORNEIRAS, INOX. K100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE. 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

46.682.714/0001-28 IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154 — R$ 2.600,00

Marca: KNOX
Fabricante: KNOX
Modelo: KNOX
Descrição: Bebedouro Industrial 100 Litros - KX 10

Estado	Cidade	Endereço:	Telefone	Email:
GO	Goiânia	R SAO TIAGO SN	(62) 9846-8746	distribuidorasousa@gmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. — R$ 3.290,00

Marca: NOZON
Fabricante: NOZON
Modelo: NOZON
Descrição: BEBEDOURO AGUA, TIPO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TORNEIRAS BAIXA PRESSÃO/ TEMPERATURA 4°C A 9°C, MATERIALGABINETE AÇO INOX E POLIURETANO INJETADO, CAPACIDADE AGUA 100,MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade	Endereço	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

21.548.780/0001-89 VSS COMERCIO E SERVICO LTDA — R$ 5.000,00

Marca: Knox
Fabricante: Knox
Modelo: KX 10
Descrição: BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 TORNEIRAS BAIXA PRESSÃO/ TEMPERATURA 4°C A 9°C, MATERIAL GABINETE AÇO INOX E POLIURETANO INJETADO CAPACIDADE ÁGUA 100, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDAVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R AIRTON SENNA, 153	(27) 3201-6211	vsscomercioeservico@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

000050

Item 1 - bebedouro água

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/07/2023 12:58:56
Acessar a fonte aqui

000051

INSIRA SUA LOGO AQUI

Relatório de Cotação: BEBEDOURO TIPO PRESSÃO

Pesquisa realizada em 28/07/2023 13:00:25

000052

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - o método matemático aplicado para a determinação do valor estimado;

Item 1: bebedouro água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 17	1	R$ 1.261,59 (un)	-	R$ 1.261,59	100%	R$ 1.261,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	NºPregão 10232023 UASG:982095	24/03/2023	R$ 1.261,59

Valor Unitário R$ 1.261,59

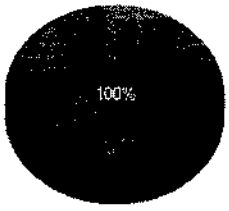
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.261,59

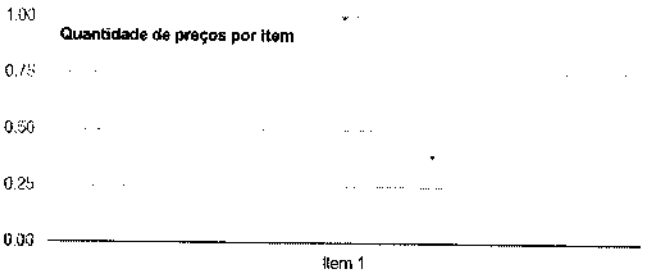
Média dos Preços Obtidos: R$ 1.261,59

Valor Global: R$ 1.261,59

Valor do item em relação ao total

1) bebedouro água





Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro água

Preço Estimado: R$ 1.26[illegible] Percentual:- Preço Estimado Calculado: R$ 1.261,59 Média dos Preços Obtidos: R$ 1.261,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bebedouro água tipo: pressão conjugado , características adicionais: 1 torneira e 2 jatos para água gelada , voltagem: 220 v, material gabinete: aço inox escovado , capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável	

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das Propostas Iniciais 300053 R$ 1.261,59

Inc. I art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material permanente, para atender às necessidades do fundo municipal de educação, conforme termo de referência.

Descrição: Bebedouro água - Bebedouro Agua Tipo Pressão Conjugado , Caracteristicas Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Data: 24/03/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 10232023 / UASG 982095
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 05:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.829.590/0001-58	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	R$ 730,00

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo: EGC556
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	São Bento	R JARQUES LUCIO DA SILVA, 316	(83) 8165-1278	nlequipamentossb@gmail.com

47.607.630/0001-92 MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 878,00

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: MASTER CGA BRANCO
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone	Email:
RS	Canoas	RUA LAGUNENSES, 101	Fabio	(47) 99926-7840	fabiomondardo85@gmail.com

18.995.457/0001-49 NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA R$ 889,00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: KARINA K10
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R MANOEL FERREIRA MACHADO, 399	GERALDO	(83) 9836-3429	nobrega.licitacao@gmail.com

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI R$ 890,00

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: MASTER CGA BRANCO 220V
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MOREIRA 557	FLÁVIO	(11) 5678-7500	acarve.licita@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.379.670/0001-25	JANDERSON COSTA LEAO LIMA	R$ 890,00

000054

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo: ESMALTEC
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20L, ALTURA DA EMBALAGEM 102CM

Estado	Cidade:	Endereco:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MIGUEL COUTO, 185	(83) 3331-1722/ (83) 9322-3259	jcl.ind.com@outlook.com

40.295.063/0001-37 ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA R$ 890,00

Marca: ESMALTEC-COLUNA
Fabricante: ESMALTEC COLUNA
Modelo: ESMALTEC-COLUNA
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFAO 20 L ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Paulista	R DOIS, 25	(81) 8696-9005

45.149.571/0001-20 YRLEI BARBOSA DA SILVA 02198418100 R$ 890,00

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: K20
Descrição: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete em chapa pintada com tampo e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gas R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de trasporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Águas Lindas de Goiás	1A RUA QUADRA L 1C	(61) 9840-0946	yrlei-live.com@live.com

36.045.363/0001-90 SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 890,33

Marca: LIBELL
Fabricante: AKIELERO
Modelo: MASTER CGA 220V
Descrição: Bebedouro água - Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	MARCOS	(71) 99915-5056	sorellecomercioequipamentos@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R$ 890,33

Marca: BEGEL
Fabricante: BEGEL
Modelo: STILLE MASTER
Descrição: Bebedouro água - Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Características Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidável

Estado	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	SILVANDRO	(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

45.579.602/0001-83 MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 890,33

Marca: KARINA
Fabricante: KARINA
Modelo: K20
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFAO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado	Cidade	Endereco:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R BRUNO MAIA DE MELO, 61	(83) 9650-8764 / (83) 2180-4767	mais.distribuicoespb@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.343.998/0001-77 *VENCEDOR*	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$ 979,00

000055

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: MASTER CGA
Descrição: Bebedouro de Agua Libell Master, 220V, 20 LITROS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE. 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA — R$ 990,00

Marca: Karina
Fabricante: Karina
Modelo: k20
Descrição: Bebedouro agua - Bebedouro Agua Tipo: Pressão Conjugado , Caracteristicas Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidavel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R 21 DE ABRIL 51	Dircel	(54) 3329-2095	dilon.net@uol.com.br

11.427.407/0001-15 GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 1.250,00

Marca: ESMALTEC
Fabricante: ESMALTEC
Modelo: EGC35
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM MARCA: ESMALTEC MODELO: EGC35

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Sousa	R VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, 59	(83) 3521-1065	elencarcontabilidade@yahoo.com.br

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI — R$ 2.000,00

Marca: libell
Fabricante: libell
Modelo: master
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM

Estado	Cidade	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3057-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES — R$ 2.000,00

Marca: Esmaltec EGC35
Fabricante: Esmaltec EGC35
Modelo: Esmaltec EGC35
Descrição: Marca Esmaltec Referencia EGC35 Diferenciais - Bandeja de água removivel: Sim - Fornece água quente: Não - Mantem altura para copos: 13 cm - Aceita galões de 10 ou 20 litros: Sim - Aceita copos grandes: Sim - Alças laterais: Sim - Alto desempenho: 3 litros/hora de agua gelada* - Sistema Easy Open removivel: abertura automatica do garrafão e facilidade de limpeza interna do produto - Alças laterais: facilitam a movimentação - Baixo nivel de energia - Aprovado pelo INMETRO - Compressor: HP 1/30 Alimentação: - Freqüencia: 60 hz - Corrente: 1,60/0,9 A - Eficiência Energética: 0,077 <Wh/l - Capacidade de fornecimento de água gelada: 1,094 l/h Capacidade do Reservatório Capacidade de litros por hora: 3,5 l/h Tipo Bebedouro Tipo de Água Fornece agua gelada e natural Potência 112 W Material Plástico Termostato Termostato frontal com 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oC Controle de Temperatura Controle externo de temperatura: Termostato Frontal Torneira Torneiras embutidas: 2 Recursos Natural e Frio Consumo 11,68 kWh/mês Conteúdo da Embalagem - 01 Bebedouro de Coluna Esmaltec - 01 Manual de Instruções Dimensões do Produto sem Embalagem (LxAxP) 31,1 x 99 x 32 cm Peso do Produto 14,8 kg Garantia do Fornecedor 01 ano IMPORTANTE As imagens correspondem aos produtos apresentados porém, são ilustrativas e podem sofrer variações de acordo com a resolução de seu monitor, iluminação ou ainda, percepção visual. Os objetos decorativos das imagens não acompanham os produtos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 33 BLOCO A SALA 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

09.363.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAFOUL GASPERIN — R$ 2.500,00

Marca: IBBL
Fabricante: IBBL
Modelo: GF2000
Descrição: Bebedouro água - Bebedouro Água Tipo: Pressão Conjugado , Caracteristicas Adicionais: 1 Torneira E 2 Jatos Para Água Gelada , Voltagem: 220 V, Material Gabinete: Aço Inox Escovado , Capacidade Água: 100 L, Material Corpo: Aço Inoxidavel

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 936	Augusto	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 3.000,00

Marca: LIBELL
Fabricante: LIBELL
Modelo: LIBELL
Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA 220V, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 1,28 L/H, CAPACIDADE DO GARRAFÃO 20 L, ALTURA DA EMBALAGEM 102 CM.

Estado:	Cidade	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9218-7675	rednov@rednov.com.br

000056

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bebedouro água

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023, calculado pela formula Média das Propostas Iniciais

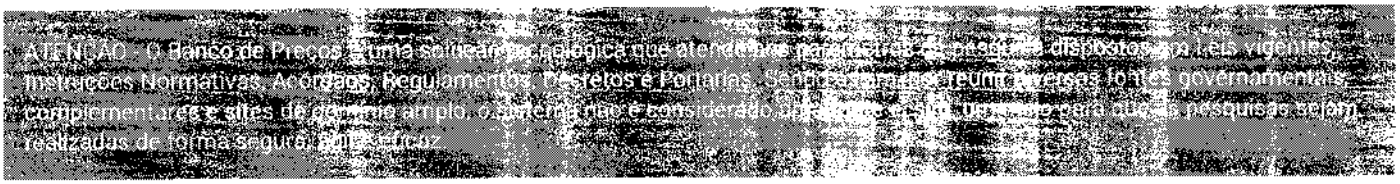
000057

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/07/2023 13:01:48
Acessar a fonte aqui

000058

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: FORNO INDUSTRIAL

Pesquisa realizada em 28/07/2023 13:07:12

Relatório gerado no dia 28/07/2023 13:09:13 (hora oficial de Brasília).

000059

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fogão industrial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R$ 1.409,19 (un)	-	R$ 1.409,19	100%	R$ 1.409,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 40ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:192022 UASG:160047	05/01/2023	R$ 1.409,19

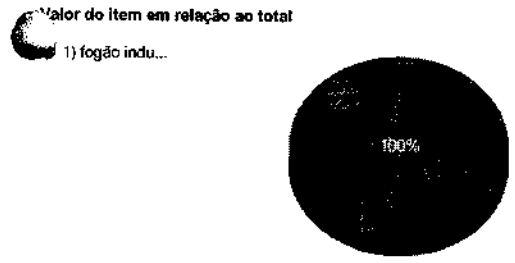
Valor Unitário R$ 1.409,19

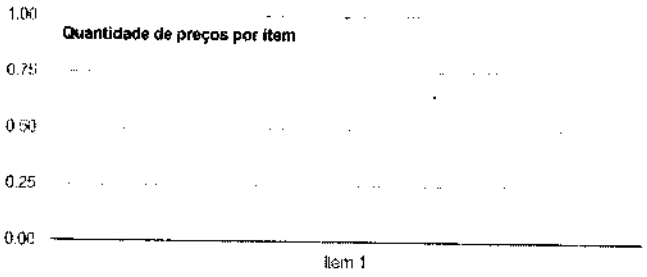
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.409,19

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.409,19

Valor Global: R$ 1.409,19

Valor do item em relação ao total





Detalhamento dos Itens

Item 1: fogão industrial

Preço Estimado: R$ 1.409,19 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.409,19 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.409,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: aço inoxidavel, quantidade bocas: 6 un, tipo acendimento: manual, funcionamento: gás, caracteristicas adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho-maria a, tipo uso: cozinhar e assar alimentos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — 000060 — R$ 1.409,19

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
40ºBatalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para Hotéis de Trancito.

Descrição: **Fogão industrial** - Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 6 UN, Tipo Acendimento: Manual, Funcionamento: Gás, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos,

CatMat: 451454 - FOGÃO INDUSTRIAL.

Data: 05/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 192022 / UASG 160041
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/01/2023 11:28
Homologação: 23/01/2023 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.769.285/0001-68 *VENCEDOR*	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 1.409,19

Marca: Clarice
Fabricante: Clarice
Modelo: Clarice
Descrição: Fogão a gas tipo Piso, 6 bocas, aço inox, puxadores de aço inox, cor prata, acendimento Automatico, 04 Queimadores semirrapidos minimo 1850W e 02 Queimadores Rapidos com no minimo 2700W, Botões Removiveis, Grades Duplas, forno com Capacidade 96 L, Temperatura de 160 a 280º, Prateleiras deslizante, Porta de vidro interno do forno removiveis, Eficiência energética A, Bivolt.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9288-7675	rednov@rednov.com.br

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fogão industrial

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

000061

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disposta[illegible] nas Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias [illegible], por reunir diversas fontes [illegible] complementares e sites de domínio [illegible] realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/05/2023 12:31:51
Acessar a fonte aqui

000062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE REPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

OBJETO: Contratação de empresas para eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA

Fornecedor A: Banco de preços	
Fornecedor B: Promaq Comércio de Maquinas e Equipamentos	**CNPJ: 24.626.838/0001-53**
Fornecedor C: CDMB- Centro de Distribuição De Móveis minas Brasil Ltda	**CNPJ: 27.616.534/0001-01**
Fornecedor D: Equimaq Com. Móveis e Equip. Eireli- Epp	**CNPJ: 21.403.747/0001-60**

ITEM	PRODUTOS	A	B	C	D	Valor Total	Valor Médio	UND	QT	TOTAL MEDIA
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	R$ 1.329,33	R$ 1.500,00	R$ 1.499,00	R$ 1.540,00	R$ 5.868,33	R$ 1.467,08	UND	5	R$ 7.335,40
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a quantidade de bocas: 6 unidades	R$ 3.783,77	R$ 3.100,00	R$ 3.199,00	R$ 3.200,00	R$ 13.282,77	R$ 3.320,69	UND	8	R$ 26.565,52

000063

3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	R$ 759,00	R$ 600,00	R$ 765,00	R$ 620,00	R$ 2.744,00	R$ 686,00	UND	2	R$ 1.372,00
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	R$ 1.964,59	R$ 1.350,00	R$ 1.236,00	R$ 1.400,00	R$ 5.950,59	R$ 1.487,65	UND	10	R$ 14.876,50
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	R$ 1.861,70	R$ 1.400,00	R$ 1.300,00	R$ 1.450,00	R$ 6.011,70	R$ 1.502,93	UND	11	R$ 16.532,23
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso liquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	R$ 2.866,09	R$ 3.300,00	R$ 4.080,00	R$ 3.380,00	R$ 13.626,09	R$ 3.406,52	UND	4	R$ 13.626,08
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	R$ 1.261,59	R$ 1.300,00	R$ 1.340,00	R$ 1.400,00	R$ 5.301,59	R$ 1.325,40	UND	10	R$ 13.254,00

000064

8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do fomo com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	R$ 1.409,19	R$ 2.300,00	R$ 2.200,00	R$ 2.398,00	R$ 8.307,19	R$ 2.076,80	UND	15	R$ 31.152,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:										**R$ 124.713,73**

Sobradinho-Bahia, 28 de Julho de 2023.

Iana Andressa Oliveira Sampaio.

Iana Andressa Oliveira Sampaio
Matrícula nº 12644

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi eleborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região e no banco de preços.
*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a secretaria requisitante para competente despacho.

000065

000066

(ETP)
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de nossas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da Secretaria de Fazenda e Administração que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsão legal contida na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei nº. 147/2014, e pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Federais nº. 3.555/00 e 7.892/1 e, demais normas complementares pertinentes e pelas condições a seguir expostas.

A aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos industriais, justifica-se tendo em vista a necessidade de reposição e troca dos materiais que se desgastaram decorrente do seu uso ao longo do tempo, demais disso, a aquisição dos bens são pertinentes ao bom funcionamento das secretarias do município de Sobradinho-BA.

Os serviços são considerados "*comuns*", pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002" *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	5
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	8
3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	2
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso liquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	4
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Assim sendo, foi realizada pesquisa no banco de preços e entre empresa do ramo pertinente na região, conforme dados abaixo apresentados.

ITEM	PRODUTOS	V. MÉDIO	UND	QT	TOTAL MÉDIA
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	R$ 1.467,08	UND	5	R$ 7.335,40
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	R$ 3.320,69	UND	8	R$ 26.565,52
3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	R$ 686,00	UND	2	R$ 1.372,00
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	R$ 1.487,65	UND	10	R$ 14.876,50

5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	R$ 1.502,93	UND	11	R$ 16.532,23
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	R$ 3.406,52	UND	4	R$ 13.626,08
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	R$ 1.325,40	UND	10	R$ 13.254,00
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	R$ 2.076,80	UND	15	R$ 31.152,00

Resultando no valor estimado da contratação de **R$ 124.713,73 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, por um período de 12 meses.

7. PARCELAMENTO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as compras e os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, por se tratar de objeto divisível, vislumbramos, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, devendo ser adotado no certame o critério de julgamento por item, em virtude da necessidade de individualização do objeto.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dar melhor desenvolvimento as atividades das secretarias favorecendo a resultados mais efetivos. Visa também a reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o fornecimento prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente neçessária. Diante do exposto, ***declara-se ser viável a contratação pretendida.***

ETAPA 2 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação.

Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução do fornecimento, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

RISCO 01 - Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor de Compras

RISCO 02 - Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, impactará no desenvolvimento das atividades e funcionamento das secretarias solicitantes.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Garantir a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	Divisão de Contratos e Convênios, Assessoria Jurídica da PMS, Departamento de Contabilidade/SEFAZ, Equipe da Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Preparação dos profissionais e rotinas para agilidade nas respostas.	Setor de Compras

RISCO 03 - Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A empresa não receber pelos fornecimentos prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a sua vigência.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ
Ação de Contingência	**Responsável**
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento de Contabilidade/SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

12. ASSINATURA DO INTEGRANTE TÉCNICO

12.1. Integrante Técnico	
Nome: Jacqueline Nasareth Lima De Jesus	**Matrícula:** 15397
O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição pretendida e necessária. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 28 de julho de 2023. _____ Jacqueline Nasareth Lima De Jesus Setor de Compras Matrícula: 15397	

12.1.1. Integrante requisitante	
Nome: Luiz Nery da Cunha Junior	Matricula: 13416
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 28 de julho de 2023. _____ Luiz Nery da Cunha Junior Secretário de Fazenda e Administração Matrícula: 13416	

12.1.2. Representante do Setor de Compras	
Nome: Carla Daniela Medeiros Amy	**Matrícula:** 14132
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.	
Sobradinho/BA, em 28 de julho de 2023. _____ Carla Daniela Medeiros Amy Setor de Compras Matrícula: 14132	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, 31 de julho de 2023.

Circular Interno nº 290/2023

Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório que tem como objeto a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme Termo de Referência em anexo.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas, Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla, mesa de esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa em ferro fundido injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	05
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	10
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	02
3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	02
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura	UND	10

	máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.		

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	01
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	01
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boja para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	03

1.3 Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição:

				VALOR	
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	5	R$ 1.467,08	R$ 7.335,40
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas.	UND	8	R$ 3.320,69	R$ 26.565,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades				
3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	2	R$ 686,00	R$ 1.372,00
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10	R$ 1.487,65	R$ 14.876,50
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11	R$ 1.502,93	R$ 16.532,23

6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	4	R$ 3.406,52	R$ 13.626,08
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10	R$ 1.325,40	R$ 13.254,00
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura:	UND	15	R$ 2.076,80	R$ 31.152,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

	500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.				
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 124.713,73 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)					

1.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades das secretarias demandantes.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades e substituição de bens atualmente disponíveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, vila São Francisco, S/N, no horário das 07 horas às 13 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;
5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.540.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 4.122.012.2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial _ Hospital Municipal MAC
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.051 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD).
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.
7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;
8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;

15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.

16.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:
d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (Um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
16.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:
a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
b) Documentação complementar:
d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;
d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
16.3.O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;

17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;

17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;

17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:

18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP
Onde:
a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;
b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;
c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;
d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

Sobradinho-BA, 31 de julho de 2023.

Elaborado por:

Carla Daniela Medeiros Amy
Setor de Compras
Matrícula 14132

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à participação do certame, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Fazenda e Administração

DESPACHO: **A U T O R I Z O** a contratação de empresa para eventual fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e requisitos estabelecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, C.I. nº 290/2023/SEFAZ. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que os pagamentos do fornecimento serão efetuados conforme o que for disposto no processo e edital.

Sobradinho (BA), 31 de julho de 2023.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.07.31 11:22:28 -03'00'

Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor estimado de **R$ 124.713,73 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos),** visando a contratação de empresas para eventual fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 290/2023/SEFAZ, nos recursos, a saber:

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.540.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 4.122.012.2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial _ Hospital Municipal MAC
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.051 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

Sobradinho (BA), 31 de julho de 2023.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016

Ana Paula Abade
Diretora da Acom

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

000093

Acom
Centro de Capacitação

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000094

DECRETO Nº 034, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Pregoeira e integrantes da equipe de apoio, e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO o permissivo pelo art. 1º da Lei Federal nº. 10.520/02, *in verbis*: "para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão [...]";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o §1º do mesmo dispositivo;

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de Pregoeira e membro da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 9472 - **PREGOEIRA;**

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcula
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 105/2023
Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 017/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 105/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº. 017/2023, destinado a selecionar proposta visando a contratação de empresas para eventual fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, em conformidade com a solicitação expressa – C.I. nº 290/2023/SEFAZ, cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 124.713,73 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos).**

Processo autuado e numerado, aos 31 dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____. **Thaciana Carla Silva Mangabeira** Pregoeira Municipal, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros/equipe de apoio.

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Equipe de apoio

Nazira da Silva Oliveira Maurício
Equipe de apoio

000096

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
(Processo Administrativo n° ___/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local:

Início de acolhimento de propostas dia ___/___/2023
Propostas recebidas até as ___h___min do dia ___/___/2023
Início da sessão de disputa de lances às ___h___min do dia ___/___/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:
4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.4.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. Valor unitário e total do item.
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,10 (dez centavos).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta:

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1no país;

7.27.2por empresas brasileiras;

7.27.3por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponivel no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}.$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação; para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata

ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e está impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho - BA, ___ de _____ de 2023.

_____

Pregoeira Municipal

Decreto ___/2023

000115

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas, Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla, mesa de esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa em ferro fundido injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	05
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima:	UND	10

	Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.		
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	02
3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	02
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	01
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	01
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	01

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica	UND	03

	em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.		

1.3 Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição:

1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	5	R$ 1.467,08	R$ 7.335,40
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	8	R$ 3.320,69	R$ 26.565,52

3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	2	R$ 686,00	R$ 1.372,00
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10	R$ 1.487,65	R$ 14.876,50
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11	R$ 1.502,93	R$ 16.532,23
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K	UND	4	R$ 3.406,52	R$ 13.626,08

	pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.				
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10	R$ 1.325,40	R$ 13.254,00
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15	R$ 2.076,80	R$ 31.152,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 124.713,73 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)					

1.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades das secretarias demandantes.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades e substituição de bens atualmente disponíveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre

após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, vila São Francisco, S/N, no horário das 07 horas às 13 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.540.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 4.122.012.2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial _ Hospital Municipal MAC
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.051 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.
7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;
8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;
15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.
16.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:
d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (Um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
16.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:
a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
b) Documentação complementar:
d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;
d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
16.3.O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:
18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

000129

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
N.º .....

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2023**, **Processo Administrativo ___/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº ___/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços,

que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado; cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

000132

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

_____

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

000133

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a Empresa _____

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº ___/2023 e Processo Administrativo ___/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **___/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, vila São Francisco, S/N, no horário das 07 horas às 13 horas.
2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:
Projeto/Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:
5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.
5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
13.3.3. judicial, nos termos da legislação.
13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;
c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.
14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 2023.

000139

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ
REPRESENTANTE – XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação cujo objetivo é a contratação de empresa para eventual fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações contidas neste edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 105/2023**, destinado à licitação na modalidade **Pregão na forma Eletrônica sob o nº. 017/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 31 de julho de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto nº. 034/2023

PARECER JURÍDICO

000141

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). SERVIÇO COMUM. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 017/2023

Cuida-se de processo licitatório encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, cujo objeto é "Selecionar proposta destinada a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", através da solicitação expressa da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, que solicitou abertura de processo licitatório. Tipo: menor preço, julgamento por item. A modalidade de licitação escolhida – o pregão eletrônico – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as cotações e valores apresentados no presente procedimento licitatório. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores cotados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 31 de julho de 2023.

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022

000142

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(Processo Administrativo n° 105/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Sobradinho, por meio da Pregoeira Municipal, sediado na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 045/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14/08/2023
Horário: 09:00h
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Início de acolhimento de propostas dia 02/08/2023
Propostas recebidas até as 08h30min do dia 14/08/2023
Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 14/08/2023

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL as especificações constantes no Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br ;

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **exclusiva a microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema BLL - Portal Bolsa de Licitações do Brasil por meio do sítio www.bll.org.br.

4.2. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
4.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
4.4.9. Que não pertença ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação;
4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá apresentar às seguintes declarações:
4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.4.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
4.6 O custo de operacionalização e uso do sistema deverá ser pactuado entre o licitante e a Bolsa de Licitações do Brasil.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
6.1.1. Valor unitário e total do item.
6.1.2. Marca;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,10 (dez centavos).

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1no país;

7.27.2por empresas brasileiras;

7.27.3por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada

mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03h00min horas sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03:00 horas sob pena de inabilitação.

9.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7 **Habilitação jurídica:**

9.7.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.7.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.7.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

9.8.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.9 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9 **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.9.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10 **Qualificação Técnica**

9.10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11 **Informações Complementares:**

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias consecutivos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida, tão somente, os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta contratual, anexo a este Edital.

18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3 apresentar documentação falsa;

21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6 não mantiver a proposta;

21.1.7 cometer fraude fiscal;

21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

21.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até cinco anos;

21.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata

ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação e está impactar na reformulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.sobradinho.ba.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços,

24.12.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

Sobradinho - BA, 01 de agosto de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Pregoeira Municipal
Decreto 034/2023

ANEXO I

000161

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2 Estimativas de consumos individualizadas, do órgão gerenciador e órgão/entidade participantes:

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	05
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas, Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla, mesa de esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa em ferro fundido injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria. Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	05
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima:	UND	10

	Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.		
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15

Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	02
3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	02
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	01
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	01
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	UND	01

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes			
Item	**ESPECIF.**	**UNID**	**QUANT.**
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica	UND	03

000164

	em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.		

1.3 Planilha unificada dos órgãos e entidades participantes com Estimativas de consumo totais, para cotação e eventual aquisição:

1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	UND	5	R$ 1.467,08	R$ 7.335,40
2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	UND	8	R$ 3.320,69	R$ 26.565,52

3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	UND	2	R$ 686,00	R$ 1.372,00
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	UND	10	R$ 1.487,65	R$ 14.876,50
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	UND	11	R$ 1.502,93	R$ 16.532,23
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K	UND	4	R$ 3.406,52	R$ 13.626,08

	pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.				
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	UND	10	R$ 1.325,40	R$ 13.254,00
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	UND	15	R$ 2.076,80	R$ 31.152,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 124.713,73 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)					

1.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades das secretarias demandantes.

2.2. A definição do quantitativo foi apurada em razão da necessidade de uso nas unidades e substituição de bens atualmente disponíveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 045 de 2016, vez que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos bens e, tampouco, ao interesse público.

3.2. Consoante o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a contratação na modalidade Pregão Eletrônico

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO (LOCAL DE ENTREGA E CRONOGRAMA)

4.1. O fornecimento será efetuado **de forma parcelada**, com prazo de entrega não superior a **07 (sete) dias**, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre

após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, vila São Francisco, S/N, no horário das 07 horas às 13 horas.

4.3. Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade dos setores, seguindo rigorosamente o prazo de entrega em quantidades solicitadas. Em caso de feriados o fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

4.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O custo estimado total da presente contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances;

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado.

5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.540.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 4.122.012.2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial _ Hospital Municipal MAC
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.051 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
a. Provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, podendo ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, conforme art. 74 da Lei 8.666/93.
b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.
7.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, o produto com avarias ou defeitos;
8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.1.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos), deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DO REAJUSTE:

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGP-M exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

14.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
15.1.2. multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
15.1.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
15.1.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
15.1.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
15.1.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades pelo prazo de até cinco anos;
15.1.7 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
15.1.8 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de **habilitação jurídica** e de **regularidade fiscal e trabalhista** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital, nos termos dos artigos 27 I e II, 28 e 29 da Lei Federal 8.666/93.
16.2. Os critérios de **qualificação econômico-financeira** a serem atendidos pelo fornecedor, mantendo-se a padronização dos processos deste município, nos termos do artigo 27, III e 31 da Lei Federal 8.666/93, serão:
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
c) Garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação;
d) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d.1.) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que:
d.1.2.) patrimônio líquido de 1% (Um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
16.3. Os critérios de **qualificação técnica** a serem atendidos pelo fornecedor, nos termos do artigo 27, II e 30 da Lei Federal 8.666/93 serão:
a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
b) Documentação complementar:
d.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)
d.2. Declaração de que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
d.3. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007;
d.5. Declaração de que não tem emseu quadro empregado que seja servidor público deste município;
d.6. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
d.7. Declaração de existência de cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
16.3.O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

17.1. O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93, desde que efetivamente reste comprovado prejuízo à finalidade pública pretendida com a contratação;
17.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a rescisão contratual, caso ocorra quaisquer dos motivos indicados artigo 78 da Lei 8.666/93;
17.3. A rescisão contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa;
17.4. Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS REGRAS BÁSICAS DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. As contratações decorrentes do registro de preços formalizado por intermédio deste procedimento de contratação serão realizadas segundo as regras da ARP, observadas as seguintes condições básicas:
18.2. A vigência da ARP será de 12 (doze) meses, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto nº 7.892/2013;

18.3. NÃO poderão utilizar-se da ARP decorrente deste procedimento de contratação, durante todo seu período de vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame;

18.4. A existência de ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.5. Não haverá acréscimos nos quantitativos registrados na ARP, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.6. Poderá haver remanejamento de quantitativos entre órgãos e entidades participantes, nos termos da IN nº 06/2014 – SLTI;

18.7. A revisão e o cancelamento dos preços registrados na ARP obedecerão às disposições contidas no Decreto 7.892/2013.

19. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS FINAIS:

19.1. Preço máximo aceitável:

20.1.1. Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser, no máximo, aqueles contidos no processo administrativo, revelados aos

20.1.2. Excepcionalmente, poderá ser acatado preço unitário por item superior ao fixado na tabela de preços máximos de referência, desde que não haja sucesso na tentativa de negociação com o particular e cujas circunstâncias demonstrem que é mais vantajoso para a Administração, mediante despacho fundamentado.

20.2. A exequibilidade das propostas:

20.2.1. Para fins de julgamento objetivo, constitui PRESUNÇÃO RELATIVA DE INEXEQUIBILIDADE, à luz do disposto no art. 48, § 1º, da Lei 8.666/93, o preço global proposto cujo valor final esteja compreendido na faixa fixada na regra aritmética abaixo:

30% DO VR OU MP ≤ VP ≤ 70% DO VR OU MP

Onde:

a) VP – Valor da proposta final após a fase de lances;

b) MP – Média das propostas finais após a fase de lances, a qual será calculada considerando apenas as propostas finais inferiores a valor de referência, e superiores a 50% de tal valor;

c) VR – Valor máximo de referência orçado pela Administração;

d) Será considerado o menor dos valores entre o VR e MP;

20.2.2. Se constatada a presunção de inexequibilidade do preço final proposto, deverá ser efetuada diligências, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93, para permitir ao licitante demonstrar a exequibilidade de seu preço, por meio da apresentação de planilha de custos e respectivas cópias de notas fiscais ou propostas de fornecedores, ou outros documentos probatórios hábeis, conforme procedimentos definidos no edital.

000175

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
N.º .....

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **017/2023, Processo Administrativo 105/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **XXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. __.___.___/____-__, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(PLANILHA)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços,

que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, __ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

000179

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** e a Empresa _____

CONTRATO Nº ___/20xx

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. ___.___.___/___-__, neste ato representada por seu Sócio Diretor, _____, portador do RG _____ e CPF _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao Pregão Eletrônico Edital nº 017/2023 e Processo Administrativo 105/2023, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto Contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.
1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **017/2023**, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, vila São Francisco, S/N, no horário das 07 horas às 13 horas.
2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R$ XXXX (XXXX).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1001

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 12.361.444.2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.540.0000

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 4.122.002.2.020 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. Turismo, Cultura e Esporte
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.10 – Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 4.122.012.2.033 – Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.021 – Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial _ Hospital Municipal MAC
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

Unidade: 02.06 – Fundo Municipal de Saúde de Sobradinho
Projeto/Atividade: 10.302.065.2.051 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade – MAC (SAMU, CAPS, TFD)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.
5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
8.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
11.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV - o atraso injustificado no início do serviço;
V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
13.3.3. judicial, nos termos da legislação.
13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2%(dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.
d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.
14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, __ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ
REPRESENTANTE – XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:
CONTRATADA

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2023

Nº PROC. ADM. 105/2023

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO, de acordo com a regulamentação realizara PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA e tendo como autoridade RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO.

PUBLICAÇÃO: 01/08/2023 11:09
INICIO REC. PROPOSTA: 02/08/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/08/2023 08:59
INÍCIO DISPUTA: 14/08/2023 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.076.713,7300

OBJETO DO PROCESSO

Eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA

Para demais informações contato via e-mail: sobradinholicitacao@gmail.com, telefone: 7435383030 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessV.ew?param1=%5Bgkz%5D9_sTAGnzXXq69VAxpUEznKnrjXw8KiIJrPTarykSu0g5H3puHsSnmvYbxCkVuVXpnjyO5UFGgrX0%0tcWxVPcpT0FJXUJjlX2naYrbpA4%3D

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

SOBRADINHO-BA 01/08/2023

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XI - Edição Nº 2771
BAHIA - 01 de Agosto de 2023 - Terça-feira

VI
PUBLICACOES
TDA:21904203
000182

Atos Administrativos

000187

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 105/2023. PE (SRP) nº. 017/2023. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.bll.org.br. **DATA DA SESSÃO: 14/08/2023 às 09:00h.** Informações através do e-mail: **sobradinho.licitacao@gmail.com**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 149/2022. PARTES: **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA** E A EMPRESA **BANCO DO BRASIL S.A.**. ASSINATURA: 01/08/2023. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agencias, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, objeto do Contrato Principal, ficando, desta forma, o prazo prorrogado **até 01 de agosto de 2024** . **Cláusula Segunda – DO VALOR:** O valor do presente termo é de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Cláusula terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Regis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Santa Barbara - Bahia torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo Administrativo Nº CPL141/2023, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de 13 kg, visando atender as diversas secretarias do Municipio de Santa Bárbara - BA. Às 14h00min do dia 14/08/2023, edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Santa Barbara- Ba, situada na Praça Cledoaldo Campos, nº 26 - Centro, 44.150-000, Santa Barbara - Bahia. Maiores informações através do e-mail copelsantabarbara@gmail.com. Este Certame ocorrera através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1012936.

Santa Barbara-BA, 1º de agosto de 2023.
LUCIANO LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - SRP
Repetição

Torna público que o PE SRP 22/2023, objeto. fornecimento de teste colorimétrico para determinação de cloro livre em água, resultou DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados ao certame, sendo assim, fica remarcada para o dia 15/08/23, às 8h30 a sessão de reabertura, com o início do recebimento das propostas das 8h do dia 09/08/23 até às 8h30 do dia 15/08/23. Disputa às 9h do dia 15/08/23. Informações: e-mail cpl.stoamaro@gmail.com.br e http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br.

Santo Amaro-BA, 31 de julho de 2023.
LEORNADO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - SRP

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa para a confecção e fornecimento de material gráfico, de uso de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, do municipio de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no Termo de Referencia .

O Municipio de São Francisco do Conde, atraves do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletronico do tipo menor valor global, cuja sessão acontecerá no dia 15 de agosto de 2023 às 09:00hs, (horario de Brasília), no site da BLL- Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Municipio, no endereço: http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copei.sfc@pmsfc.ba.gov.br.

São Francisco do Conde-BA, 1º de agosto de 2023.
NALINALDO COUTO DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas torna público PE nº 013/2023, Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:00 h, do dia 02/08/2023, abertura das propostas: às 08:01 h do dia 14/08/2023. data e a hora da disputa: às 10:00 h do dia 14/08/2023. Sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https:// www.portaldecompraspublicas.com.br ou https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br, Informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA, 1º de agosto de 2023.
FLORIZETE PEREIRA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

PA Nº 0672/2023 Considerando Questionamentos e alterações no edital, fica adiada a sessão para o dia 14 de agosto de 2023, às 09h00min Objeto. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnicos especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, incluindo procedimentos administrativos e fornecimento de todo material necessário para realização do certame para a Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Senhor do Bonfim - Bahia. Edital disponível em http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais. Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelos e-mail copel.pmsb@hotmail.com, copel@senhordobonfim.ba.gov.br, ou pelo tel. (74) 3541- 8726.

ALFREDO REIS MULUNGU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8341/2023 | LICITAÇÃO Nº 1012809

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Municipio torna público a Licitação, objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: ESTOQUE SECO (NÃO PERECÍVEIS) para compor a MERENDA ESCOLAR 2024 em todas as Creches e unidades escolares Municipais de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 14/08/2023, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou (71)3296-8369. Edital atraves do site. www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho-BA, 1º de agosto de 2023.
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - SRP

000188

PAD nº. 105/2023., Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Municipio de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO. www.bll.org.br DATA DA SESSÃO: 14/08/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com.

Sobradinho-BA, 1º de agosto de 2023.
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2023 - Objeto: Aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomesticos, entre outros. Sessão Pública: 15.08.2023, às 08h30min. Site da sessão. www.licitacoes-e.com.br. E-mail: cpl tanquenovo@gmail.com. Edital disponivel em https://portalgov.srv.br/transparencia/public/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais.

Tanque Novo-BA, 1º de agosto de 2023.
THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Presidente da COPEL torna público o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Administrativo nº 146/2023, Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, Objeto: Chamada pública para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, que serão utilizados no fornecimento da alimentação escolar aos estudantes da rede publica municipal de ensino, do município de Tanquinho/BA. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedoras do certame as empresas/pessoas físicas - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE E REGIÃO (APHCJR), inscrita no CNPJ: 21.596.039/0001-93, para os itens 3, 5, 9, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26; MILIAN SANTOS DE JESUS OLIVEIRA, inscrita no CPF: 010.456.345-14, para os itens 1, 2, 8, 10, 14, 23 e 25, e CARLOS DE JESUS SILVA, inscrito no CPF: 009.084.095-08, para os itens 4, 6, 7, 12 e 15.

Em 1º de agosto de 2023.
JOELSON FERREIRA CARNEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICA a chamada Pública Nº 001/2023, tendo como objeto a: Chamada pública para aquisição de forma parcelada de gêneros alimenticios, provenientes da agricultura familiar, que serão utilizados no fornecimento da alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, do município de Tanquinho/BA. Vencedoras as empresas/pessoas físicas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE E REGIÃO (APHCJR), inscrita no CNPJ: 21.596.039/0001-93, para os itens 3, 5, 9, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 com valor total estimado da proposta de R$ 143.298,35 (Cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); MILIAN SANTOS DE JESUS OLIVEIRA, inscrita no CPF: 010.456.345-14, para os itens 1, 2, 8, 10, 14, 23 e 25 com valor total estimado da proposta de R$ 39.349,67 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), e CARLOS DE JESUS SILVA, inscrito no CPF: 009.084.095-08, para os itens 4, 6, 7, 12 e 15 com valor total estimado da proposta de R$ 39.116,00 (Trinta e nove mil cento e dezesseis reais).

Tanquinho-BA, 1º de agosto de 2023.
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001CP/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 CONTRATO Nº 083/2023. Contratação. Licitação: Processo Administrativo nº 146/2023. Modalidade: Chamada Pública nº 001CP/2023, objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA. Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE E REGIÃO (APHCJR), inscrito no CNPJ nº 21.596.039/0001-93 Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº 083/2023. Data: 01/08/2023 Valor R$ 143.298,35 (Cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Dotações orçamentarias: 3.01.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- 2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 1.550 - 1.552 - 1.500.1001 Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS Tanquinho/BA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001CP/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023CONTRATO Nº 084/2023. Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 146/2023. Modalidade: Chamada Pública nº 001CP/2023, objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA. Pessoa Física vencedora: MILIAN SANTOS DE JESUS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 010.456.345-14 Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº 084/2023. Data: 01/08/2023. Valor R$ 39.349,67 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dotações orçamentarias: 3.01.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- 2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.9.0.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 1.550 - 1.552 - 1.500.1001. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS. Tanquinho/BA.

CHAMADA PÚBLICA Nº001CP/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 CONTRATO Nº 085/2023. Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 146/2023. Modalidade: Chamada Pública nº 001CP/2023, objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA. Pessoa Física vencedor: CARLOS DE JESUS SILVA, inscrito no CPF nº 009.084.095-08 Vigência: até 31/12/2023. Contrato nº 085/2023. Data: 01/08/2023. Valor R$ 39.116,00 (Trinta e nove mil cento e dezesseis reais). Dotações orçamentarias: 3.01.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- 2.010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 1.550 - 1.552 - 1.500.1001. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS. Tanquinho/BA.

ASSINANTE CLUBE CORREIO 40% DE DESCONTO.
Correio
DIRETO DO RIO DE JANEIRO PARA SALVADOR!
12 AGOSTO
SÁBADO
15H
CLUBE FANTOCHES
RUA DEMOCRATA, 18
DOIS DE JULHO
SAMBA DE CORREIO

Donald Trump é indiciado por interferência nas eleições

ESTADOS UNIDOS O ex-presidente americano Donald Trump foi indiciado em um processo criminal que o acusa de tentar subverter o resultado das eleições de 2020, quando foi derrotado por Joe Biden.

A leitura da acusação começou com uma avaliação contundente dos esforços de Trump depois do pleito. "Apesar de ter perdido, o réu estava determinado a permanecer no poder", disseram os procuradores acrescentando que o ex-presidente "espalhou mentiras" sobre fraudes eleitorais por mais de dois meses. "Essas alegações eram falsas e o réu sabia que eram falsas", diz a acusação.

Trump foi acusado de quatro crimes: conspiração para violar direitos, conspiração para fraudar o governo, conspiração para obstrução de processo oficial e obstrução de um processo oficial.

Condenações nos dois primeiros podem levar a uma sentença de até cinco anos de prisão cada. Já as acusações de obstrução podem resultar em até 20 anos.

As ações citadas pelos procuradores incluem a pressão sobre Mike Pence, que era vice de Trump, para adiar a certificação do resultado. O ex-presidente, então, teria aproveitado o tumulto do dia 6 de janeiro de 2021 para "convencer os membros do Congresso a atrasar ainda mais" a confirmação da vitória de Biden com as alegações de fraude.

A lista inclui ainda a pressão sobre autoridades estaduais para mudar resultados favoráveis a Joe Biden. A acusação citou também o esquema de falsos delegados em colégios eleitorais cruciais para vitória do democrata e a tentativa de usar o Departamento de Justiça para impulsionar conspirações sobre o pleito.

DIVULGAÇÃO



Donald Trump foi presidente até 2020 e pretende voltar à Casa Branca na eleição de 2024

França retira seus cidadãos do Níger e alerta para que europeus façam o mesmo

GOLPE O Ministério das Relações Exteriores da França anunciou que a operação para retirar seus cidadãos do Níger começou ontem e que "os cidadãos europeus que desejarem deixar o país" poderão participar.

"Tendo em vista a situação em Niamei [capital do Níger], os atos de violência perpetrados anteontem contra nossa embaixada e o fechamento do espaço aéreo, que deixa nossos compatriotas sem a possibilidade de sair por seus próprios meios, a França está se preparando para evacuar seus cidadãos e os cidadãos europeus que desejarem deixar o país. Essa evacuação começará hoje", declarou o ministério ontem.

O governo francês estima que o número de civis franceses no Níger esteja entre 500 e 600. Até o momento, outros governos europeus não anunciaram operações de retirada de cidadãos, mas países como a Espanha pediram a seus cidadãos que informassem o paradeiro à embaixada.

Em uma entrevista na segunda-feira, a ministra das Relações Exteriores da França, Catherine Colonna, reiterou os pedidos para a reintegração do presidente deposto Mohamed Bazoum e negou as acusações dos militares pró-golpe do Níger de que o país europeu prepara uma intervenção militar.

Antiga potência colonial no Níger, a França tem um contingente de 1.500 soldados no país africano para apoiar a luta contra o golpe. O Níger é independente desde 1960 e o governo deposto era o primeiro eleito democraticamente.

Uma junta militar **depôs o presidente no Níger e suspendeu a Constituição do país africano.**

MADURO DIZ QUE VENEZUELA PLEITEIA ENTRAR NO BRICS

GEOPOLÍTICA O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, disse que o país enviou um pedido para ingressar no Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. "Estamos pleiteando uma ampliação no Brics, dando participação a nosso país, Venezuela. Esperamos que a proposta de ingresso seja avaliada positivamente pela China, Brasil, Índia, África do Sul e Rússia", disse Maduro durante uma transmissão ao vivo de seu programa. Ele chamou o grupo de "força dinamizadora do surgimento de um mundo multipolar".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Barbara - Bahia torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023 Processo Administrativo Nº CPL141/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de 13 kg, visando atender as diversas secretarias do Município de Santa Bárbara – BA. As 13h30min do dia 14/08/2023, edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Santa Barbara- Ba, situado na Praça Cicerdato Campos, nº 25 – Centro, 44.160-000, Santa Barbara - Bahia. Maiores informações através do e-mail copelsantabarbara@gmail.com. Este Certame ocorrera através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1012935, Santa Barbara-BA, 01 de agosto de 2023 – Luciano Lima dos Santos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, tipo menor preço GLOBAL, para contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves e pesados, conforme tabelas e modelo, pertencente a frota operacional da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Publico da Prefeitura Municipal de Glória, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2023, às 10:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, via a Av. Presidente Ernesto Geisel, 48, Glória - Bairro, Fone (75) 3656-2139, ramal 206 COPEL, site (www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial/) ou (cpl.gloria@hotmail.com). Mário Roberto Batista Barros de Freitas – Pregoeiro, Glória, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
TERCEIRO AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 008/2023. O Município de Canudos/BA convoca os interessados a participar do Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI) para prestação de serviços de Transporte Escolar com motorista habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 08 (oito) dias, a contar da publicação deste aviso, necessários para atender as demandas do município que surgirem no prazo de validade deste edital. Informações e Edital no setor de licitações na Sede da Prefeitura na Praça Matriz, S/N, Centro, Canudos, das 09 às 12 horas, onde os envelopes com os documentos de credenciamento serão recebidos. Data da sessão 15.08.2023. LARON FELIPE GAMA CAMPOS – Presidente da Comissão. Canudos/BA, 01 de Agosto de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPSTECS
CNPJ nº: 05.256.509/0001-01
O Presidente da COOPSTECS, após deliberação do Conselho de Administração da Cooperativa dos Permissionários do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Salvador – COOPSTECS, convoca todos os associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023 na Rua do Porto Rico, nº 314, QU 18, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, CEP: 41.230-100, que terá tratar da seguinte ordem do dia e deliberar sobre: 1) Eleição do Conselho Fiscal. A forma e o prazo de apresentação e registro das candidaturas concorrentes ao darão aos moldes do Regimento interno da COOPSTECS aprovado na Assembléia Geral Extraordinaria de 30/11/2010 e ocasionar na recepção de nossa sede e no garagem operacional situada no endereço acima. As fichas de inscrição dos candidatos com a relação dos documentos necessários ao deferimento de candidatura estarão disponíveis na recepção da nossa sede e da garagem operacional situada no endereço acima a partir do dia 03.08.2023. Os concorrentes poderão se inscrever na Recepção da COOPSTECS, no endereço acima, até o dia 16 de agosto de 2023, se encerrando às 17:00h. O horário de votação do referente será das 09:00h às 16:00h no local e data acima indicados. Somente permissionários do STEC, associados no prazo do Regimento interno, apresentando documento com foto, poderão votar. Salvador-BA, 02 de agosto de 2023. Presidência da COOPSTECS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 017/2023
PAD nº. 105/2023. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresas, para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br DATA DA SESSÃO: 14/08/2023 às 09:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Tiveciunn Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
CNPJ Nº: 14.222.574/0001-19
AVISO DE DISPENSA Nº 039/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuipe, estado da Bahia, em conformidade com Art. 75 inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de oxigenio hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Antonio Carlos Magalhães – ACM do município de Conceição do Jacuipe/BA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (tres) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Data limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2023 as 17h00min
Sessão: 08/08/2023 as 9h30min
A proposta de Preços deverá ser entregue no Sala de licitações, Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro - Conceição do Jacuipe/BA - Cep: 44.245-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacaopmcj@gmail.com até a data limite.
Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Manoel Teixeira de Freitas, S/N, Centro - Conceição do Jacuipe/BA - Cep: 44.245-000 no horário das 08h 00 às 12h 00, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: licitacaopmcj@gmail.com.
Conceição do Jacuipe/BA, 01 de agosto de 2023
Lorena Pinheiro Rocha - Agente de Contratação (Decreto nº 084/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023)
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa para a confecção e fornecimento do material gráfico, de uso de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, do município de São Francisco do Conde – Bahia, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no Termo de Referência
O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor valor global, cuja sessão acontecerá no dia 15 de agosto de 2023 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município no endereço: http://pmsaofranciscodocondeba.imprensanacional.org.br/licitacoes-pregoes-convites/. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8969 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br.
São Francisco do Conde, 02 de agosto de 2023
Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.467,08

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VENANCIO / BR4B	1.465,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	VENÂNCIO / BR4B 16590	1.467,00
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VENANCIO / BR4B	1.467,08
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	MR	1.467,00
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	METALFOUR	1.450,00
A.L.B DE OLIVEIRA	COPAMETAL / UND	2.500,00
ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	VENÂNCIO / VENÂNCIO	1.467,08

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 3.320,69

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	METALFOUR	3.300,00
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VENANCIO / BR6BF	3.320,69
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	MR	3.320,00
A.L.B DE OLIVEIRA	COPAMETAL / UND	5.250,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	METALMAQ / M27	6.000,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	VENANCIO / VENANCIO	3.320,69

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 686,00

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VITHORY / LQ001	685,00
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	KD ELETRO	680,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	SKYMSEN / LI1.5	1.072,00
ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	KD ELETRO / KD ELETRO	686,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1,5L	686,00
A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Vitalex / LIQ 1,5LTS ALTA ROTAÇÃO Vitalex	2.942,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	SKYMSEN / LI 1.5	685,00
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	VITALEX	686,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.487,65

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VITHORY / TR006	1.487,65
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	VITALEX / LQI-06	1.487,00
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	vitalex	1.470,00
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	KD ELETRO	1.480,00
A.L.B DE OLIVEIRA	VITALEX / UND	1.485,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	JL COLOMBO / 1252	1.487,00
ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	KD ELETRO / KD ELETRO	1.487,65
LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	VITALEX / LQI-6	2.000,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 5L	1.487,65
A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Metal ferreira / MFLBR-6 2012	28.000,00
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA	METAL FERREIRA / MFLBR-6	1.487,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	JL COLOMBO / 6L/BR	1.485,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UN Val. Ref.: 1.502,93

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA	METAL FERREIRA / MFLBR-8	1.502,00
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	JL COLOMBO / 1253	1.502,93
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	VITALEX / LQI08	1.502,93
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	KD ELETRO	1.500,00
A.L.B DE OLIVEIRA	VITALEX / UND	1.500,00
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	BERMAR / BM 35 NR	1.502,93
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	JL COLOMBO / 1253	1.509,00
ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	KD ELETRO / KD ELETRO	1.502,93
LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	VITALEX / LQI-8	2.500,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L	1.502,93
A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Metal ferreira / MFLBR-8 2013	31.900,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	JL COLOMBO / 8L/BR	1.500,00
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	VITALEX	1.500,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 3.406,52

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nivel da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	KNOX / KF10	3.406,52
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	NARDIN	3.400,00
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	KNOX	3.400,00
A.L.B DE OLIVEIRA	KNOX / UND	3.400,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	ACQUA GELATA / PRE100	4.820,00
ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	KNOX / KNOX	3.406,52
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	A4 / A4-100	3.406,52
SP DRONES	KARINA / K-100	3.406,52
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	KNOX / KX10	3.399,00
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA	KNOX / KX10	3.406,00
A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	KNOX / KX10	32.400,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 1.325,40

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Libell / Press Star	27.000,00
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI	LIBELL / LIBELL	1.325,40
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	KARINA	1.325,00
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	KARINA	1.300,00
A.L.B DE OLIVEIRA	KARINA / UND	1.325,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	LIBELL / PRESS STAR	1.313,00
LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	LIBELL / KROMANOX	1.500,00
SP DRONES	KARINA / K40i	1.325,40
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA	LIBELL / PRESS STAR	1.325,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	LIBELL / PRESS STAR	1.325,00
CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	IBBL / PURI PRESS	1.325,40

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 2.076,80

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	MR	2.076,00
A.L.B DE OLIVEIRA	VENAX / UND	2.850,00
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	VENAX / Forno Industrial Fi 109L de Bancada Gas GLP	2.133,00
ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	VENAX / VENAX	2.076,80
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	Venax / Fi 109L com Base e Pedra Gas GLP	2.076,80
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	VENANCIO / BRFP	2.076,80
KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA	VENAX / FI109L	2.076,00
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	VENAX / FI109L	2.075,00
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Venax / 9728 FI 109L C/ Base	2.076,80
EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	VENAX	2.070,00
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	VIVA7 COOK / 693	2.076,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA

Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/952b9b19326e414099b5cfdeb5a29d97.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3be240941d842ddbd511a076470ac26.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1162be1e1b3f47958cc50243f668f5e6.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3ae476b3594ce29996667dad474f65.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63333f0ab34843968ef794fd772b57c1.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba731586986d4d12bad0329e5d5b6122.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e50362516a304017b29267c102c19e69.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c562520b5e84fb08fc8b224f15ce5d5.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/980e92b56ec74a198130b00094d853a8.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f04f43b008643d5bab521e9c65f2c2f.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07ed1bc9308644c3a821f1eb0e1df11a.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e83730c5c5f4113802cbea32f8a076b.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1685153f9e646909730b91431678d10.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80c24ecda96e44c5a0e112f1f45cc79c.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8455ce821e144c488d3efef7975cdf7.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/957b2f09d59d4d248934a574f413b178.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1160e06dbde44ba1b44bcdb18f3e240b.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b6d2d9506e4517a8ba51fc548e0c54.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9734129018c2484b9340f031bf1955bf.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de6ae2417824418bb10edfafe35568a.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05fecca21a394aea9d3d5ac039fae4df.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef1ac47192c44849b440456cba75609c.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da024eb67a74162add760ae5d485c6b.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b05efae858249f5b5e032842b5770bb.pdf

SP DRONES

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24e948c2f2e042bfb279a0d865c0a410.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef4c0ed0ceee4889bb115e7a11414534.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/670fd7778f9f4cbd90c3501076b45613.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e214b730bbd44da951b54a5506b0aa5.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c89dbc5b0c2542f797732fbff54c5fb9.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d505247d6414335a25799cb4193a0b0.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa8e49815bc845d2bea88264dd1658cb.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2054ff12e6164a3082cd0169ceca42e7.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def29fda1a764165af659c0e0bc9c511.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1943775a6773468dbb7f9130efdb6068.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92a60b03b88843d395f3fb3eebad8578.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb314dc513f4e6c8490d6d4cebe579b.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0617e1fb1aef4e6c845d5776b42c480b.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3373377ff31d48b6be8734219bc2a6de.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e958ee1e37cb4adc86f8ae09ecc024e9.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e95aa1ded54b049ad74210628a8e50.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba488a20f8a6403f84578f8bcdda42bd.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bb0f93fed9e47f48275026e1e198459.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a3f7b78ac224d54a87670287e01e45c.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/605f451ca6ce455cb286fc352eb2683b.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a371ebe7f94482ca77add906a48188f.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8faf1c73a464496a1f47cd426638c0a.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6677c30dcbbd495eb2f1d3309d748583.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5537b7384944080ac28979599fe5445.pdf

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b191d56870ec40b0a8d144b214c1c2b8.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/233f965da47d4e6aa210ba53b54e2ecf.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb6793fba9d54a599ba7b2fb6a1a3de1.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2785a991079544c487d6d2debf930c81.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efaec9edf4a345dfb0402d2d834beff5.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ea5c7f934740c69239a3bb3f4dea34.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1b7edd86b764210a4716b7c9f2de8ca.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb38d75f74f647c688eded28e189786d.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f494eb2464742e4999852cc65e4c47f.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d5e469230e4e249620ee44620f84fb.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f64f9879dd6436b9f06358d0e340a06.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e62b9a0a3c4c4394c54d738b96a42f.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb0f591479c14c31be70b5958fdcda88.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/805de58d3c4e411a9d14d231a21e0d13.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dece4e6b7ab44729246b843d4410193.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44cbdc117ca3408f9d37c4764d0bfd4a.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6da26d46029640ac8c7a97673561a7cc.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ef63655aa6143c08fd254cd54aa3525.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b1c3d05915449c9aa9127310dd366c.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c14539930394393a235ba5214d9a74c.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b5b849539e3425a8d258e53aec6d906.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3754408a6c89455b96890bb15e4dbeee.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58f44a4fff99472ea2a2d6607cdd4004.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c540909b4b224d8fa4e1734ca49622c5.pdf

A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28477e6e9414eb4b104e5ffeac51d49.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62c7ccff111440038805b71b41bbd98e

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f23b439cc31a4c2a9670bcb7468c43fb.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83cdddf2f34b40fd8d5518ee52e4c1d8

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb508f5806841009c4b452490664e85.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/583abd487be14fe78eb57d29ca8c74c4.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e85cbcfc0c2c497d8dc04d134b536851

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b386e7ffc734f63a29a49dc1535c85a

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9180056253d34adcbac0b169fdc633ec.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e3221b22465450d9db8cdb7e001f025.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7814d09816a647a88149a2892978fa34

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d841c4379c794ccab1145fd4d1c44166.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72f1fa807a1041a7b6bee8420e38a9c0.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb8d583035446c4b54e8b7e8cc14f07.pdf

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c275d23e54bc4eb08ea21480a371e897

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27d0666952147e184c6002f097b2a03

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b01072819b421baceaba0a109e6622

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eb0423dbbdf4be9921932d3d538cf0d

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13ca0d94c80c4836a2ce27c5abefafb8

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/297b2db3f6ba4347bd41e867f3c9033e

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bc26510f8014bf5a6d65b81ad81c8e3

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad2aa1b07544057bfeb55a330ed3d96

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cad8a211c5f441cba98f28e5a314fdd

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59e3d4f0059b427fb3e81eec327aeeea.pdf

LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Horário: 11/08/2023 16:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76b3bc0c61a5463bab059998a8d41efd.zip

ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS

Horário: 11/08/2023 16:34 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f33463d7c3874932a647bca2848d1109.pdf

Horário: 11/08/2023 16:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09cd9009f3ab49db97b3542223be1e3f.pdf

Horário: 11/08/2023 16:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/366756c1352c4674abee176a904fbae4.pdf

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/961026c731e54d73973f190b0488b50f.zip

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c148b0f985fd4b52acfb5e697b3b6077.pdf

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5bc65b7b574dacaa14cc18f047873f.zip

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fac78a146c14561bf83c6be4e4314ca.pdf

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dc179d2657d485a98726e9396a4aef6.pdf

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11bf8eb0b9204d14b0596f03bd87e243.pdf

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9957807ad91d4d1caa19b28bf71026a5.pdf

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e6b76d56f94ffcb4b6f739b4485e54.pdf

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa15daed7b934d44bffc58ed2bfaac00.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b50038632d44130a19710d860c6ae6d.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4bc8484b9245538dd8e39ef05c4cc9.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba433fe66b64998a76c4e4d34c6a9c4.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76f00136d9a241b8834c900a995d2c03.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ed2e853d04543a6ba7bf01a34414ea7.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3960cc4da14c6d8d0b47490c2fe393.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5e548f98090468f8ae82a448e427538.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d379d6a5f8be40d8afd34f0db1dcab5f.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a308b5a7794a4db7c4020523566f8f.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/576376d1bf00458fb2041a97a46d7053.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e8fc1ac9994b31ad91e3ef647e3ff5.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6501dcbd47d94475bb10773dbb4a681d.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f45da6d9634dfe8cf58c4b8c19f619.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75393b381f434d84ab91cda7fb50473b.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc174ef684be4d53aae7d1d53d9a20db.zip

CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/987aead55e214a45bc9a584e3998d048.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3056158037e42089ee047a0ecc3dee1.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7615185b2e344c4ba10a858028ee57c.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97e9101580b42d3b69ee2f644d32628.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c93d3cbf7044dff98b0e47cb99329f9.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47573a172e754b9abfeb11c45838b461.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30c94d20f374dca8dfc92601296152e.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190a4ab33ff348b29dc2bce2c1de83cb.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f20528d3a7f424e8732574ecc427d84.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d35d534b18d24dd88c3e0ad615d58e09.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ae80641d4c42f88bbe21778655ee6f.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4493ee79eb354c47b4f8388a9e310382.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/377f5e5818154a49ac98bbc6d1fe7b1e.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3195bd5e3ffd478eb64a463853eab4a9.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b97c711f1534bbeb4737747d09c1a32.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e019fa13507463b9195abfd1841fda4.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2f4478495e46bda77b9e1d57ca1f82.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f046a098af4367bbfa0f1b76586cac.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebde66a67134628b3e9015f041b6c1d.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca8f3a78d98440195e2235178c7353c.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/845ddcad574b49c5a3badc9d599627f1.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ebda3f3cb8427695520b400cef0c06.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a41bfdd69bc84dcfbe60ddcc4cda5162.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d48b876dfae84afd949369f686ab2c34.pdf

EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c25bd78f5944583b6a8aea869a98b2a.rar

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a776ba2bca654821a79ab422a257bc67.rar

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95f7b9c60d93492fa48fa6fb514545af.rar

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47ccbd74cf164db5bcb703212e504993.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295dad4407f94204b96bffd4f0788e44.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea750cac12284c1a8fe5058dd281b6c4.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ecf3822f1b241a4ac98e7f29b75abea.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64c126a84a1e44d2a02d523e158b927d.PDF

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0e72864cc5f4530a510fdb4ab2fc270.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d84709b8b8484799cab65de748de31.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7db1102f0a344e9ba059325667751126.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5348878fa0f948b398d3ad9ad3dc31f6.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71944ef3e84e4ff692665e18534514b5.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc7f26bf0bdf4532a59ad0a50427163e.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7afc2c0aac94b8f88fafdfa4a1861ab.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4848abf8a582476fbdbbfaa3b597405a.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a513c3a7c654df7ac06510d140569a2.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd880ce5cab24a2ca7a9c9ef7ca04f63.pdf

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb16a9d0ba44d449b3b62ae28f2a69b.zip

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1945cb8563e41c3831b4f4ac3511a76.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/331dceccfb7a487e8c538df820742f12.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba0460ae7ad340d2a0b4d855164ef2b5.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f138cf6afcb24dc0977a59cdf36d435b.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee945e2b91c40f986944f2cb7e0e36c.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3983eec5c5b45a9a86247bdeb87f3ff.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b13625a28e564776b6628c340c9017e3.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d39ad6ea09894e3d8982944b257d3337.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d654248c904dccbcb6aad07a63b5d0.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b454c40198c4618b21faa508189e5cf.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb29657e59444dd8c45f44a85965b0e.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e70fc1e4144adaaba7261d38d2fa6a.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/814e2df58384452aaab57520de5aee0d.zip

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65e1ee05cef64fb5ae1c328c4db2cc6e.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7d7f9161cff4dc58c38af1e6944c645.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc75ffe0c7a5487bad5994d0f5fe5c8b.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4229d6c8df63491bbf9436a175c4581c.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3fd6112959e4ea1b87f4fbcd13d3146.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aed3323ae3a483b84e0740726674d7e.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4fedbbfb7cd4d7398d7ae104560d067.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8492bbc2e10c4874a5d853ab6f737039.zip

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c877082463b43c2b5c4a48471c619de.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be80807b9274ebd8c714fe8b86a68c6.pdf

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f2ec6f678564d29960ea31b14961a8c.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d1b0b0f49c47ca909e961fe69b297c.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c34e2b22735453880095d18a0d6df2b.PDF
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26cc5240075041feb8b6604c0314ae54.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd3c3f1dde0e469187b6f2782d936962.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7afde343fd64688ad36de564f47dbe4.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/747eb91ae487448e91ba6a4791cbca3b.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c007363192d54c9e9209ce0f924c1bdd.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c4300a6636c4bf78198ab8df6d2a509.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b427809bdab840fa9a19f9167698a28e.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ddcb69216234120a714df76c231574b.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cc0108e5aec41289c1b3b9373a0a1c7.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bad4b04ee87e466b9e022156716846f5.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b5cdfb0ce649a7a2a4bd75e035dbf9.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86b32340d8da408d81362bf82a6d51ee.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18fe8d82d76a49b49e26326afe477c0f.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b358d98d3e421ba139b77d37c78bd0.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4da759b9fa9b4aea82954f77b7b32dd3.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af89f81677fc49ac9f3a526cc2bcd084.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3945c12a20dd4c32bf892fd2bdce56c0.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/169c7b0300784493bbbe47c9a63d4223.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f39945ae1a646b29a8aa6c9e6cd36c5.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f0f5e48981d4730b8e6cefb05259f98.PDF

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eef6f5d5851457bbf0506ce4c591ef8.PDF

MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME

Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4aa6e39db144bdb3a0afbabf35ef67.pdf

Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b917e2a9ca3f470f81cb45a1a21ab9a2.rar

Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119822adb10646aab8d5828c741c0999.pdf

Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e6f320e5dc4873ab377cbb3df20ec8.pdf

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5155e62c2d5342b1a4836654b56bafff.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82b89b9de454f44a2c1a9f1105ffe8d.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/568520c039844e72ae19983f6fafff60.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80afa26313541c781d14d74b2da7f0f.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23c22a6afe640728aa40c83eede9ae2.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5268fa4b5104790b9c0b1aa89639133.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c689bfc9e25f4956825dafaa024ae26e.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea4b35aa676a474a830a65a794bd07e0.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b549b7746c74b3d9510eb49edb9650a.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cccb3046d6384a0eba07484b4c16f885.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a44761820f14c199a2d70b8e129c973.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cca6f908b894a5f966856d7d79b31ff.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55167b0dfe954b259888589a2facecfd.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5ce328cd4041a3af4d71be1643d94c.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc28756480e4ba2b9cd5f09797f5b5a.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/983250ddc57b43fca9e26cb9cea17bb2.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/713b682076374b8d8dc074acc8bfc017.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a95cee17be5b4ff8bd6107313e6d50ab.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d6b08a7fab459eb3786335cf66ee18.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b50e09cbf2c844408c056fee525ab4ab.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e282ff1cd00f4836ba27edb03f1278a7.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27a755df6fcb40eda62373ec70dd20a3.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/946cea441d304376b5725f4be3cfd552.pdf

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abda45943ad44833843e92fa7e917849.pdf

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5325016e72d437b8cbabb5cfbd0fb80.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b35f9ba9c09247849d63de9d0e445bba.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67d6453a745468cb5b6deaa5f65fa99.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ceeda9ca3b4a3f9910874ff7734956.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52027b1c6c6480285b9bc19c8635d3e.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce7fb14397f4f0fb9fdb0f5003aa1ea.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f81f9c8e081452f86451114410a457c.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf32204b01a444fb503d002370753f5.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccc1763b99a54306958988cf7ae97ed4.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14a8d04ba754448b8c10e91b7d69d250.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62daed36d1344453a2190812de50267e.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9336ef2d573f4b12a19aad8c54b176fd.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5f4d3af3544289876e05281ec3c660.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf7892811d6844fd8d5a24ca63c46aba.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a817fe3fc034457e82a000ec1462757a.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9d1fb83bb44f10b53649551f989a71.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df39eee62b84ce192dd1fb83189b091.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa00b2aae27435489fff15b9ce6a8f7.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4c91b8d8d04f1d91f78b1836a673e3.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e280ea9bf49343a0ae7ce769cec7fb99.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08503765008d4b5aa1e439ffe540339a.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af45c9f4f67432db0f6d7b6b9263b98.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a61de7330ff641a8bd036dabdbd50bc9.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/592f15ba6d9d4e7f8c86d90c6acd7546.pdf

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

Horário: 09/08/2023 11:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98068099862a4a889474fcac5f87576c.zip

Horário: 09/08/2023 11:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f586932e465842dfa662cb98112bd194.zip

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

Horário: 10/08/2023 15:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb94e681a8ce4ca184bba94fb183d7a6.zip

A.L.B DE OLIVEIRA

Horário: 14/08/2023 00:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3faed30ff7d844808cdacce15bdccfe5.pdf

Horário: 14/08/2023 00:18 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7257b67e8a4749d6941b6bd2b888e8ed.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **31.152,00**

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA **07.766.048/0002-35** **31.152,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 31.152,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Venax Modelo: Fi 109L com Base e Pedra Gas GLP

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.076,80 **Valor Unit.: 2.076,80** Total Item: 31.152,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb16a9d0ba44d449b3b62ae28f2a69b.zip

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1945cb8563e41c3831b4f4ac3511a76.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/331dceccfb7a487e8c538df820742f12.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba0460ae7ad340d2a0b4d855164ef2b5.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f138cf6afcb24dc0977a59cdf36d435b.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ee945e2b91c40f986944f2cb7e0e36c.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3983eec5c5b45a9a86247bdeb87f3ff.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b13625a28e564776b6628c340c9017e3.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d39ad6ea09894e3d8982944b257d3337.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d654248c904dccbcb6aad07a63b5d0.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b454c40198c4618b21faa508189e5cf.pdf

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb29657e59444dd8c45f44a85965b0e.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e70fc1e4144adaaba7261d38d2fa6a.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/814e2df58384452aaab57520de5aee0d.zip
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65e1ee05cef64fb5ae1c328c4db2cc6e.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7d7f9161cff4dc58c38af1e6944c645.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc75ffe0c7a5487bad5994d0f5fe5c8b.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4229d6c8df63491bbf9436a175c4581c.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3fd6112959e4ea1b87f4fbcd13d3146.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aed3323ae3a483b84e0740726674d7e.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4fedbbfb7cd4d7398d7ae104560d067.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8492bbc2e10c4874a5d853ab6f737039.zip
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c877082463b43c2b5c4a48471c619de.pdf
Horário: 13/08/2023 20:40 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be80807b9274ebd8c714fe8b86a68c6.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote **Item** **Endereço**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

TOTAL DO PROCESSO: **1.036.384,00**

A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI **22.858.929/0001-99** **1.036.384,00**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 5.884,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Vitalex Modelo: LIQ 1,5LTS ALTA ROTAÇÃO Vitalex

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 2.942,00** Total Item: 5.884,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 134 **Total: 280.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Metal ferreira Modelo: MFLBR-6 2012

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 28.000,00** Total Item: 280.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 129 **Total: 350.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Metal ferreira Modelo: MFLBR-8 2013

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 31.900,00** Total Item: 350.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 129.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.406,52 **Valor Unit.: 32.400,00** Total Item: 129.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 270.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Libell Modelo: Press Star

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 27.000,00** Total Item: 270.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a28477e6e9414eb4b104e5ffeac51d49.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62c7ccff111440038805b71b41bbd98e
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f23b439cc31a4c2a9670bcb7468c43fb.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83cdddf2f34b40fd8d5518ee52e4c1d8
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb508f5806841009c4b452490664e85.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/583abd487be14fe78eb57d29ca8c74c4.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e85cbcfc0c2c497d8dc04d134b536851
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b386e7ffc734f63a29a49dc1535c85a
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9180056253d34adcbac0b169fdc633ec.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e3221b22465450d9db8cdb7e001f025.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7814d09816a647a88149a2892978fa34
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d841c4379c794ccab1145fd4d1c44166.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72f1fa807a1041a7b6bee8420e38a9c0.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bb8d583035446c4b54e8b7e8cc14f07.pdf
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c275d23e54bc4eb08ea21480a371e897
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27d0666952147e184c6002f097b2a03
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b01072819b421baceaba0a109e6622
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eb0423dbbdf4be9921932d3d538cf0d
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13ca0d94c80c4836a2ce27c5abefafb8
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/297b2db3f6ba4347bd41e867f3c9033e
Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bc26510f8014bf5a6d65b81ad81c8e3
Horário: 14/08/2023 12:13 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d907d73eef86428592d92337ea804f9f.zip

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad2aa1b07544057bfeb55a330ed3d96

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cad8a211c5f441cba98f28e5a314fdd

Horário: 11/08/2023 16:23 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59e3d4f0059b427fb3e81eec327aeeea.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000213

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **155.450,00**

A.L.B DE OLIVEIRA **07.785.176/0001-45** **155.450,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 12.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPAMETAL Modelo: UND

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 12.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 42.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COPAMETAL Modelo: UND

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, característicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 5.250,00** Total Item: 42.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 14.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo: UND

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.485,00** Total Item: 14.850,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo: UND

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 13.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: UND

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.406,52 | **Valor Unit.: 3.400,00** | Total Item: 13.600,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 051 | **Total: 13.250,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: KARINA | Modelo: UND

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.325,40 | **Valor Unit.: 1.325,00** | Total Item: 13.250,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 081 | **Total: 42.750,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VENAX | Modelo: UND

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 2.076,80 | **Valor Unit.: 2.850,00** | Total Item: 42.750,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/08/2023 00:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3faed30ff7d844808cdacce15bdccfe5.pdf

Horário: 14/08/2023 00:18 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7257b67e8a4749d6941b6bd2b888e8ed.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **84.894,21**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS		**42.603.698/0001-80**	**84.894,21**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 053	**Total: 7.335,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENÂNCIO	Modelo: VENÂNCIO

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 1.467,08	**Valor Unit.: 1.467,08**	Total Item: 7.335,40

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063	**Total: 1.372,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KD ELETRO	Modelo: KD ELETRO

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2	Val. Ref.: 686,00	**Valor Unit.: 686,00**	Total Item: 1.372,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 092	**Total: 14.876,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KD ELETRO	Modelo: KD ELETRO

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.487,65	**Valor Unit.: 1.487,65**	Total Item: 14.876,50

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 091	**Total: 16.532,23**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KD ELETRO	Modelo: KD ELETRO

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11	Val. Ref.: 1.502,93	**Valor Unit.: 1.502,93**	Total Item: 16.532,23

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 081	**Total: 13.626,08**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOX	Modelo: KNOX

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.406,52	**Valor Unit.: 3.406,52**	Total Item: 13.626,08

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 066	**Total: 31.152,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENAX	Modelo: VENAX

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.076,80	**Valor Unit.: 2.076,80**	Total Item: 31.152,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/08/2023 16:34 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f33463d7c3874932a647bca2848d1109.pdf
Horário: 11/08/2023 16:34 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09cd9009f3ab49db97b3542223be1e3f.pdf
Horário: 11/08/2023 16:34 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/366756c1352c4674abee176a904fbae4.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000218

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **16.532,23**

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA **36.839.023/0001-31** **16.532,23**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 16.532,23**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERMAR Modelo: BM 35 NR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.502,93** Total Item: 16.532,23

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/961026c731e54d73973f190b0488b50f.zip
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c148b0f985fd4b52acfb5e697b3b6077.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5bc65b7b574dacaa14cc18f047873f.zip
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fac78a146c14561bf83c6be4e4314ca.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dc179d2657d485a98726e9396a4aef6.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11bf8eb0b9204d14b0596f03bd87e243.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9957807ad91d4d1caa19b28bf71026a5.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e6b76d56f94ffcb4b6f739b4485e54.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa15daed7b934d44bffc58ed2bfaac00.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b50038632d44130a19710d860c6ae6d.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4bc8484b9245538dd8e39ef05c4cc9.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba433fe66b64998a76c4e4d34c6a9c4.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76f00136d9a241b8834c900a995d2c03.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ed2e853d04543a6ba7bf01a34414ea7.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad3960cc4da14c6d8d0b47490c2fe393.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5e548f98090468f8ae82a448e427538.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d379d6a5f8be40d8afd34f0db1dcab5f.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a308b5a7794a4db7c402052356f8f.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/576376d1bf00458fb2041a97a46d7053.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e8fc1ac9994b31ad91e3ef647e3ff5.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6501dcbd47d94475bb10773dbb4a681d.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09f45da6d9634dfe8cf58c4b8c19f619.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75393b381f434d84ab91cda7fb50473b.pdf
Horário: 12/08/2023 10:55 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc174ef684be4d53aae7d1d53d9a20db.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote **Item** **Endereço**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE 000220

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **13.254,00**

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA **43.684.445/0001-40** **13.254,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 13.254,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo: PURI PRESS

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 1.325,40** Total Item: 13.254,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 09/08/2023 11:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98068099862a4a889474fcac5f87576c.zip

Horário: 09/08/2023 11:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f586932e465842dfa662cb98112bd194.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote **Item** **Endereço**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

000221

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **153.353,00**

CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI — **04.993.466/0001-96** — **153.353,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 7.335,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENÂNCIO Modelo: BR4B 16590

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.467,00** Total Item: 7.335,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 48.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: METALMAQ Modelo: M27

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 6.000,00** Total Item: 48.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 2.144,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SKYMSEN Modelo: LI1.5

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 1.072,00** Total Item: 2.144,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 139 **Total: 14.870,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 1252

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.487,00** Total Item: 14.870,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 16.599,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 1253

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.509,00** Total Item: 16.599,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 120 **Total: 19.280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ACQUA GELATA Modelo: PRE100

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.406,52 **Valor Unit.: 4.820,00** Total Item: 19.280,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 13.130,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELL Modelo: PRESS STAR

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 1.313,00** Total Item: 13.130,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 31.995,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENAX Modelo: Forno Industrial Fi 109L de Bancada Gas GLP

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.076,80 **Valor Unit.: 2.133,00** Total Item: 31.995,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/987aead55e214a45bc9a584e3998d048.pdf

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3056158037e42089ee047a0ecc3dee1.pdf

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7615185b2e344c4ba10a858028ee57c.pdf

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97e9101580b42d3b69ee2f644d32628.pdf

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c93d3cbf7044dff98b0e47cb99329f9.pdf

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47573a172e754b9abfeb11c45838b461.pdf

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d30c94d20f374dca8dfc92601296152e.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190a4ab33ff348b29dc2bce2c1de83cb.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f20528d3a7f424e8732574ecc427d84.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d35d534b18d24dd88c3e0ad615d58e09.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ae80641d4c42f88bbe21778655ee6f.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4493ee79eb354c47b4f8388a9e310382.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/377f5e5818154a49ac98bbc6d1fe7b1e.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3195bd5e3ffd478eb64a463853eab4a9.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b97c711f1534bbeb4737747d09c1a32.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e019fa13507463b9195abfd1841fda4.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2f4478495e46bda77b9e1d57ca1f82.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f046a098af4367bbfa0f1b76586cac.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebde66a67134628b3e9015f041b6c1d.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca8f3a78d98440195e2235178c7353c.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/845ddcad574b49c5a3badc9d599627f1.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ebda3f3cb8427695520b400cef0c06.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a41bfdd69bc84dcfbe60ddcc4cda5162.pdf
Horário: 12/08/2023 11:11 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d48b876dfae84afd949369f686ab2c34.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000224

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **111.457,73**

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — **44.259.236/0001-12** — **111.457,73**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 7.335,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: BR4B

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.467,08** Total Item: 7.335,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 26.565,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: BR6BF

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, característicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 3.320,69** Total Item: 26.565,52

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 1.370,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITHORY Modelo: LQ001

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 685,00** Total Item: 1.370,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 14.876,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITHORY Modelo: TR006

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.487,65** Total Item: 14.876,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 16.532,23**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 1253

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Quantidade: 11		Val. Ref.: 1.502,93	**Valor Unit.: 1.502,93**	Total Item: 16.532,23
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 019		**Total: 13.626,08**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOX	Modelo: KF10	

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4		Val. Ref.: 3.406,52	**Valor Unit.: 3.406,52**	Total Item: 13.626,08
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 061		**Total: 31.152,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VIVA7 COOK	Modelo: 693	

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.076,80	**Valor Unit.: 2.076,80**	Total Item: 31.152,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5325016e72d437b8cbabb5cfbd0fb80.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b35f9ba9c09247849d63de9d0e445bba.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67d6453a745468cb5b6deaa5f65fa99.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ceeda9ca3b4a3f9910874ff7734956.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c52027b1c6c6480285b9bc19c8635d3e.zip

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce7fb14397f4f0fb9fdb0f5003aa1ea.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f81f9c8e081452f86451114410a457c.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf32204b01a444fb503d002370753f5.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccc1763b99a54306958988cf7ae97ed4.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14a8d04ba754448b8c10e91b7d69d250.pdf

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62daed36d1344453a2190812de50267e.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9336ef2d573f4b12a19aad8c54b176fd.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e5f4d3af3544289876e05281ec3c660.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf7892811d6844fd8d5a24ca63c46aba.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a817fe3fc034457e82a000ec1462757a.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9d1fb83bb44f10b53649551f989a71.zip
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2df39eee62b84ce192dd1fb83189b091.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa00b2aae27435489fff15b9ce6a8f7.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4c91b8d8d04f1d91f78b1836a673e3.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e280ea9bf49343a0ae7ce769cec7fb99.zip
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08503765008d4b5aa1e439ffe540339a.pdf
Horário: 14/08/2023 11:02 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e63c989edf544c31b49f80c0e8080324.zip
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af45c9f4f67432db0f6d7b6b9263b98.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a61de7330ff641a8bd036dabdbd50bc9.pdf
Horário: 14/08/2023 08:20 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/592f15ba6d9d4e7f8c86d90c6acd7546.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **62.554,23**

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. **92.823.764/0001-03** **62.554,23**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 14.870,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo: LQI-06

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.487,00** Total Item: 14.870,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 16.532,23**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo: LQI08

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.502,93** Total Item: 16.532,23

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 31.152,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Venax Modelo: 9728 FI 109L C/ Base

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.076,80 **Valor Unit.: 2.076,80** Total Item: 31.152,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5155e62c2d5342b1a4836654b56bafff.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82b89b9de454f44a2c1a9f1105ffe8d.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/568520c039844e72ae19983f6fafff60.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80afa26313541c781d14d74b2da7f0f.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23c22a6afe640728aa40c83eede9ae2.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5268fa4b5104790b9c0b1aa89639133.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c689bfc9e25f4956825dafaa024ae26e.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea4b35aa676a474a830a65a794bd07e0.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b549b7746c74b3d9510eb49edb9650a.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cccb3046d6384a0eba07484b4c16f885.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a44761820f14c199a2d70b8e129c973.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cca6f908b894a5f966856d7d79b31ff.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55167b0dfe954b259888589a2facecfd.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c5ce328cd4041a3af4d71be1643d94c.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc28756480e4ba2b9cd5f09797f5b5a.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/983250ddc57b43fca9e26cb9cea17bb2.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/713b682076374b8d8dc074acc8bfc017.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a95cee17be5b4ff8bd6107313e6d50ab.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d6b08a7fab459eb3786335cf66ee18.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b50e09cbf2c844408c056fee525ab4ab.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e282ff1cd00f4836ba27edb03f1278a7.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27a755df6fcb40eda62373ec70dd20a3.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/946cea441d304376b5725f4be3cfd552.pdf
Horário: 14/08/2023 07:57 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abda45943ad44833843e92fa7e917849.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **123.960,00**

EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME **08.031.923/0001-12** **123.960,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 7.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: METALFOUR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.450,00** Total Item: 7.250,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 26.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: METALFOUR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 3.300,00** Total Item: 26.400,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 1.360,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 1.360,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 14.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.480,00** Total Item: 14.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KD ELETRO Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 16.500,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 042	**Total: 13.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KNOX	Modelo:

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.406,52	**Valor Unit.: 3.400,00**	Total Item: 13.600,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 038	**Total: 13.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KARINA	Modelo:

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.325,40	**Valor Unit.: 1.300,00**	Total Item: 13.000,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 022	**Total: 31.050,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENAX	Modelo:

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.076,80	**Valor Unit.: 2.070,00**	Total Item: 31.050,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c25bd78f5944583b6a8aea869a98b2a.rar

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a776ba2bca654821a79ab422a257bc67.rar

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95f7b9c60d93492fa48fa6fb514545af.rar

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47ccbd74cf164db5bcb703212e504993.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295dad4407f94204b96bffd4f0788e44.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea750cac12284c1a8fe5058dd281b6c4.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ecf3822f1b241a4ac98e7f29b75abea.pdf

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64c126a84a1e44d2a02d523e158b927d.PDF

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0e72864cc5f4530a510fdb4ab2fc270.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2d84709b8b8484799cab65de748de31.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7db1102f0a344e9ba059325667751126.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5348878fa0f948b398d3ad9ad3dc31f6.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71944ef3e84e4ff692665e18534514b5.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc7f26bf0bdf4532a59ad0a50427163e.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7afc2c0aac94b8f88fafdfa4a1861ab.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4848abf8a582476fbdbbfaa3b597405a.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a513c3a7c654df7ac06510d140569a2.pdf
Horário: 13/08/2023 18:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd880ce5cab24a2ca7a9c9ef7ca04f63.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **98.016,00**

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI **28.706.488/0001-96** **98.016,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 7.325,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: BR4B

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.465,00** Total Item: 7.325,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 1.370,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SKYMSEN Modelo: LI 1.5

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 685,00** Total Item: 1.370,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 14.850,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 6L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.485,00** Total Item: 14.850,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 8L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 16.500,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 13.596,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.406,52 | **Valor Unit.: 3.399,00** | Total Item: 13.596,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 021 | **Total: 13.250,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: LIBELL | Modelo: PRESS STAR

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.325,40 | **Valor Unit.: 1.325,00** | Total Item: 13.250,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 001 | **Total: 31.125,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VENAX | Modelo: FI109L

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 2.076,80 | **Valor Unit.: 2.075,00** | Total Item: 31.125,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/08/2023 11:41 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f5e1b5dca604d5b835e6d2f09bda20f.pdf

Horário: 10/08/2023 15:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb94e681a8ce4ca184bba94fb183d7a6.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

000234

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

TOTAL DO PROCESSO: **89.406,00**

KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA **33.774.865/0001-64** **89.406,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 114 **Total: 14.870,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-6

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.487,00** Total Item: 14.870,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 144 **Total: 16.522,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-8

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.502,00** Total Item: 16.522,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 13.624,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão minima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.406,52 **Valor Unit.: 3.406,00** Total Item: 13.624,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 13.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELL Modelo: PRESS STAR

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 1.325,00** Total Item: 13.250,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 31.140,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENAX Modelo: FI109L

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 2.076,80 **Valor Unit.: 2.076,00** Total Item: 31.140,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/952b9b19326e414099b5cfdeb5a29d97.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3be240941d842ddbd511a076470ac26.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1162be1e1b3f47958cc50243f668f5e6.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3ae476b3594ce29996667dad474f65.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63333f0ab34843968ef794fd772b57c1.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba731586986d4d12bad0329e5d5b6122.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e50362516a304017b29267c102c19e69.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c562520b5e84fb08fc8b224f15ce5d5.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/980e92b56ec74a198130b00094d853a8.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f04f43b008643d5bab521e9c65f2c2f.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07ed1bc9308644c3a821f1eb0e1df11a.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e83730c5c5f4113802cbea32f8a076b.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1685153f9e646909730b91431678d10.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80c24ecda96e44c5a0e112f1f45cc79c.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8455ce821e144c488d3efef7975cdf7.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/957b2f09d59d4d248934a574f413b178.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1160e06dbde44ba1b44bcdb18f3e240b.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b6d2d9506e4517a8ba51fc548e0c54.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9734129018c2484b9340f031bf1955bf.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de6ae2417824418bb10edfafe35568a.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05fecca21a394aea9d3d5ac039fae4df.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef1ac47192c44849b440456cba75609c.pdf
Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da024eb67a74162add760ae5d485c6b.pdf

Horário: 11/08/2023 08:56 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b05efae858249f5b5e032842b5770bb.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

000238

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **62.500,00**

LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME **20.230.576/0001-52** **62.500,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo: LQI-6

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 2.000,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 27.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo: LQI-8

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 2.500,00** Total Item: 27.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 15.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELL Modelo: KROMANOX

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 15.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/08/2023 16:28 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76b3bc0c61a5463bab059998a8d41efd.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000239

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **104.124,33**

LRF DISTRIBUIDORA LTDA **49.464.926/0001-27** **104.124,33**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 26.565,52**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: VENANCIO

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 3.320,69** Total Item: 26.565,52

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 1.372,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1,5L

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 686,00** Total Item: 1.372,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 108 **Total: 14.876,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 5L

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.487,65** Total Item: 14.876,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 16.532,23**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.502,93** Total Item: 16.532,23

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 13.626,08**

Item: 1 Unidade: UN Marca: A4 Modelo: A4-100

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.406,52 | **Valor Unit.: 3.406,52** | Total Item: 13.626,08

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 034 | **Total: 31.152,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VENANCIO | Modelo: BRFP

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 2.076,80 | **Valor Unit.: 2.076,80** | Total Item: 31.152,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b191d56870ec40b0a8d144b214c1c2b8.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/233f965da47d4e6aa210ba53b54e2ecf.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb6793fba9d54a599ba7b2fb6a1a3de1.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2785a991079544c487d6d2debf930c81.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efaec9edf4a345dfb0402d2d834beff5.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ea5c7f934740c69239a3bb3f4dea34.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1b7edd86b764210a4716b7c9f2de8ca.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb38d75f74f647c688eded28e189786d.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f494eb2464742e4999852cc65e4c47f.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d5e469230e4e249620ee44620f84fb.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f64f9879dd6436b9f06358d0e340a06.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8e62b9a0a3c4c4394c54d738b96a42f.pdf

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb0f591479c14c31be70b5958fdcda88.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/805de58d3c4e411a9d14d231a21e0d13.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dece4e6b7ab44729246b843d4410193.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44cbdc117ca3408f9d37c4764d0bfd4a.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6da26d46029640ac8c7a97673561a7cc.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ef63655aa6143c08fd254cd54aa3525.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26b1c3d05915449c9aa9127310dd366c.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c14539930394393a235ba5214d9a74c.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b5b849539e3425a8d258e53aec6d906.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3754408a6c89455b96890bb15e4dbeee.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58f44a4fff99472ea2a2d6607cdd4004.pdf
Horário: 11/08/2023 15:42 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c540909b4b224d8fa4e1734ca49622c5.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **124.457,00**

MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME **48.466.120/0001-05** **124.457,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 7.335,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.467,00** Total Item: 7.335,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 26.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, característicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 3.320,00** Total Item: 26.560,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 1.372,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 686,00** Total Item: 1.372,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 14.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: vitalex Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.470,00** Total Item: 14.700,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 16.500,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 064	**Total: 13.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NARDIN	Modelo:

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.406,52	**Valor Unit.: 3.400,00**	Total Item: 13.600,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 053	**Total: 13.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KARINA	Modelo:

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.325,40	**Valor Unit.: 1.325,00**	Total Item: 13.250,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 056	**Total: 31.140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MR	Modelo:

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.076,80	**Valor Unit.: 2.076,00**	Total Item: 31.140,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e4aa6e39db144bdb3a0afbabf35ef67.pdf
Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b917e2a9ca3f470f81cb45a1a21ab9a2.rar
Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/119822adb10646aab8d5828c741c0999.pdf
Horário: 14/08/2023 07:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1e6f320e5dc4873ab377cbb3df20ec8.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **13.254,00**

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI **32.972.023/0001-54** **13.254,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 13.254,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELL Modelo: LIBELL

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 1.325,40** Total Item: 13.254,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f2ec6f678564d29960ea31b14961a8c.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d1b0b0f49c47ca909e961fe69b297c.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c34e2b22735453880095d18a0d6df2b.PDF

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26cc5240075041feb8b6604c0314ae54.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd3c3f1dde0e469187b6f2782d936962.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7afde343fd64688ad36de564f47dbe4.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/747eb91ae487448e91ba6a4791cbca3b.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c007363192d54c9e9209ce0f924c1bdd.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c4300a6636c4bf78198ab8df6d2a509.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b427809bdab840fa9a19f9167698a28e.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ddcb69216234120a714df76c231574b.pdf

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cc0108e5aec41289c1b3b9373a0a1c7.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bad4b04ee87e466b9e022156716846f5.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b5cdfb0ce649a7a2a4bd75e035dbf9.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86b32340d8da408d81362bf82a6d51ee.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18fe8d82d76a49b49e26326afe477c0f.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b358d98d3e421ba139b77d37c78bd0.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4da759b9fa9b4aea82954f77b7b32dd3.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af89f81677fc49ac9f3a526cc2bcd084.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3945c12a20dd4c32bf892fd2bdce56c0.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/169c7b0300784493bbbe47c9a63d4223.pdf
Horário: 14/08/2023 11:32 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e6315e719f441219903203023217442.zip
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f39945ae1a646b29a8aa6c9e6cd36c5.pdf
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f0f5e48981d4730b8e6cefb05259f98.PDF
Horário: 14/08/2023 07:46 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eef6f5d5851457bbf0506ce4c591ef8.PDF

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **26.880,08**

SP DRONES **44.660.577/0001-03** **26.880,08**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 13.626,08**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KARINA Modelo: K-100

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.406,52 **Valor Unit.: 3.406,52** Total Item: 13.626,08

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 13.254,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KARINA Modelo: K40i

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.325,40 **Valor Unit.: 1.325,40** Total Item: 13.254,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24e948c2f2e042bfb279a0d865c0a410.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef4c0ed0ceee4889bb115e7a11414534.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/670fd7778f9f4cbd90c3501076b45613.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e214b730bbd44da951b54a5506b0aa5.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c89dbc5b0c2542f797732fbff54c5fb9.pdf

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

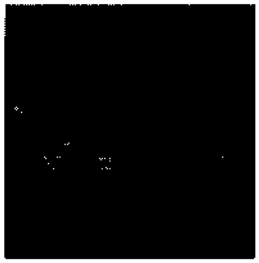
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d505247d6414335a25799cb4193a0b0.pdf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa8e49815bc845d2bea88264dd1658cb.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2054ff12e6164a3082cd0169ceca42e7.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def29fda1a764165af659c0e0bc9c511.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1943775a6773468dbb7f9130efdb6068.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92a60b03b88843d395f3fb3eebad8578.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb314dc513f4e6c8490d6d4cebe579b.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0617e1fb1aef4e6c845d5776b42c480b.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3373377ff31d48b6be8734219bc2a6de.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e958ee1e37cb4adc86f8ae09ecc024e9.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e95aa1ded54b049ad74210628a8e50.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba488a20f8a6403f84578f8bcdda42bd.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bb0f93fed9e47f48275026e1e198459.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a3f7b78ac224d54a87670287e01e45c.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/605f451ca6ce455cb286fc352eb2683b.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a371ebe7f94482ca77add906a48188f.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8faf1c73a464496a1f47cd426638c0a.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6677c30dcbbd495eb2f1d3309d748583.pdf
Horário: 11/08/2023 15:02 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5537b7384944080ac28979599fe5445.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote **Item** **Endereço**



MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

000248

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **124.457,00**

MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME **48.466.120/0001-05** **124.457,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 7.335,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.467,00** Total Item: 7.335,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 26.560,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, característicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 3.320,00** Total Item: 26.560,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 1.372,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 686,00 **Valor Unit.: 686,00** Total Item: 1.372,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 14.700,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: vitalex Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 1.470,00** Total Item: 14.700,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 16.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITALEX Modelo:

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 16.500,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 064	**Total: 13.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NARDIN	Modelo:

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4	Val. Ref.: 3.406,52	**Valor Unit.: 3.400,00**	Total Item: 13.600,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 053	**Total: 13.250,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: KARINA	Modelo:

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.325,40	**Valor Unit.: 1.325,00**	Total Item: 13.250,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 056	**Total: 31.140,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MR	Modelo:

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.076,80	**Valor Unit.: 2.076,00**	Total Item: 31.140,00

NOME DA EMPRESA: K T TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90972346-95
REPRESENTANTE: KELLY TATIANE TYSKI
CARGO: SÓCIA-ADMINISTRADORA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.646.583-1
CPF: 083.482.259-86
ENDEREÇO COMPLETO: RUA VER. JULIO VITAL CHAVES, Nº 139 - RIO AZUL - PR CEP 84.560-000.
TELEFONE: (042) 9 9153-5081
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL 001
AGENCIA: 4787-2
CONTA CORRENTE: 18.754-2

VALOR TOTAL R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
O prazo de validade da proposta é de 60 dias , contados da data da sessão pública do pregão.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

K T TYSKI:48466120000105

Assinado de forma digital por K T TYSKI:48466120000105
Dados: 2023.08.14 07:50:02 -03'00'

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000250

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MACHOVSKI & TYSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.466.120/0001-05, com sede na Rua Vereador Júlio Vital Chaves, nº 139, Casa e Casa, Bairro Cristo Rei, Rio Azul/ Paraná, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para a **Prefeitura Municipal de Três Lagoas**, inscrita no CNPJ n. **03.184.041/0001-73**, sediada na rua Joaquim Tiago da Silva, 288- Jardim Morumbi em Três Lagoas, fornecendo de maneira satisfatória entregando matérias permanente (Linha Branca) conforme descrição e abaixo :

1- Forno Industrial a Gás – 100 Litros
2- Balança Eletrônica Computadora Digital – 30 Kg (Bivolt)
3- Espremedor de Frustas Elétrico Industrial (127 V)
4- Batedeira de Massa Industrial – 05 Litros (Bivolt)

Destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 096/2022 - Processo Licitatório N° 393/2022.

Período de Contrato 12 meses.

Valor total da Obra e/ou Serviço: e R$ 122.050,00 (Cento e vinte e dois mil e cinquenta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela Contratada.

Processo Licitatório: nº 393/2022.

Três Lagoas, 30 de maio de 2023.

Fernando Tavares Luz
Diretor de Departamento

FL MILKIEVICZ LTDA
Inscrição no CAD/ICMS 90849430-00 Inscrição CNPJ 37.282.550/0001-50
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400, BRCAO SL - A - CENTRO - CEP 84560-000 - FONE: (42) 3463-1463 e-mail flmilkievicz@hotmail.com

0251

Atestado de capacidade técnica

A EMPRESA: FL MILKIEVICZ – LTDA - CNPJ Nº. 37.282.550/0001-50 ENDEREÇO: Rua Bronislau Wronski, nº 1400, sala A CEP: 84560-000 cidade de Rio Azul Estado/PR. FONE/FAX DA EMPRESA/REPRESENTANTE: (042) 3463 - 1463 - E-MAIL. flmilkievicz@hotmail.com **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa MACHOVSKI & TYSKI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.466.120/0001-05, situada a Rua Vereador Júlio Vital Chaves – Rio Azul – Paraná, forneceu Mobiliário escolar, Lixeiras carrinho de bebe, bebe conforto , cadeirinha, recreativos bancos e material pedagógico;

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega.

Atestamos que o fornecimento dos itens acima foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Rio azul/PR, 18 de janeiro de 2023

FL MILKIEVICZ - LTDA

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400

CEP: 84.560 – 000 RIO AZUL – PR

CNPJ: 37.282.550/0001-50

Fabiano Lerin Milkievicz
CPF; 079.556.899-17
RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS.
Cargo: Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

Rua Ary Machado, 599 - Centro
Galileia - Minas Gerais CEP: 35250-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

000252

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa MACHOVSKI & TYSKI LTDA – ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.466.120/0001-05, situada na Rua Vereador Julio Vital Chaves nº 139 – Bairro Cristo Rei, Rio Azul-PR, participou junto a este Órgão Público, do Pregão Eletrônico Nº 32/2022, objetivando aquisição de brinquedos educativos pedagógicos e esportivos a fim de atender as unidades de ensino da secretaria municipal de educação do Município De Galiléia /MG, nos fornecendo para os itens que seguem:

Caixas lúdicas, kits de piscina de bolinhas 1,5 metro com escorregador médio e 2000 bolinhas coloridas, mesas de pebolim.

Estando os itens de acordo com o solicitado e em perfeitas condições de uso.

Sem mais,

Galiléia, 23 de março de 2023

Xênia Cassiano Ribeiro Rodrigues

Xênia Cassiano Ribeiro Rodrigues

Chefe do Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Galiléia

Xênia Cassiano Ribeiro Rodrigues

Prefeitura de
Formiga
Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
RUA BARÃO DE PIUMHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-128 - EMAIL: pregoeirospmformiga@gmail.com

000253

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.466.120/0001-05, com sede na rua Barão de Piumhi,121 , CEP 35570128 FORMIGA-MG, ATESTA para os devidos fins que a Empresa MACHOVSKI & TYSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Julio Vital Chaves, nº 139, Casa e Casa, Bairro Cristo Rei, Rio Azul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nª 48.466.120/0001-05 Paraná, forneceu LIXEIRAS, CAIXAS ORGANIZADORAS, COPOS DESCARTÁVEIS.

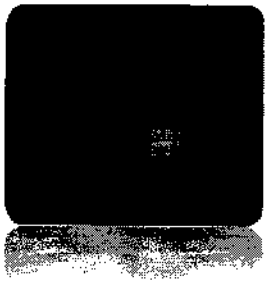
PREGÃO ELETRONICO N 124/2022

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega.

Atestamos que o fornecimento dos itens acima foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

FORMIGA, 04 DE ABRIL DE 2023



TYSMA VENDAS

000254

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Prezados Senhores

A empresa ,K T TYSKI, inscrita no CNPJ N. º: 48.466.120/0001-05 sediada na Rua Vereador Vital Chaves, 139- Sala 1- Loteamento Terra Nova, representado por KELLY TATIANE TYSKI CPF 083.482.259-86 e RG 12646583-1 SSP-PR para fins de participação no procedimento licitatório, referente ao Pregão em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, em quaisquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.;

K T TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05 IE: 90972346-95
Rua Ver. Júlio Vital Chaves, 139 – Terra Nova – Rio Azul - PR
instagram: tysmavendas · Email: suzi_licitacao@hotmail.com
Fone: (42) 99153-5081

TYSMA VENDAS

000255

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

Para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico ACIMA, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não existe fatos impeditivos em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e nem está suspensa e/ou impedida de participar de licitações nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei n° 9.648/98 e art. 7º da lei 10.520/2002

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

DECLARA, em atendimento ao previsto no edital em epigrafe, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declaro (amos) para todos os fins de direito, que estou (amos) cientes e de acordo com todos os termos do edital, incluindo obrigações, deveres, sanções e descritivos nele especificados.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA CORPO SOCIAL OU FUNCIONAL EMPREGADO PUBLICO OU MEMBRO COMISSIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declara, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

Declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

K T TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05 IE: 90972346-95
Rua Ver. Júlio Vital Chaves, 139 – Terra Nova – Rio Azul - PR
Instagram: tysmavendas · Email: suzi_licitacao@hotmail.com
Fone: (42) 99153-5081



TYSMA VENDAS

000256

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DECLARA QUE caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado para a realização/execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR;

Não possui no quadro de funcionários MENORES DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999;

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

A empresa ,K T TYSKI LTDA ME , inscrita no CNPJ N. º: 48.466.120/0001-05 sediada na Rua Vereador Vital Chaves, 139- Sala 1- Loteamento Terra Nova, representado por KELLY TATIANE TYSKI CPF 083.482.259-86 e RG 12646583-1 SSP-PR DECLARA, sob as
penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

K T TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05 IE: 90972346-95
Rua Ver. Júlio Vital Chaves, 139 – Terra Nova – Rio Azul - PR
instagram: tysmavendas Email: suzi_licitacao@hotmail.com
Fone: (42) 99153-5081



TYSMA VENDAS

000257

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS GERAIS			
Razão Social:	K T TYSKI ME		
Nome Fantasia:	TYSMA VENDAS		
CNPJ:	48.466.120/0001-05		
IE:	90972346-95		
Data Fundação:	11/2022		
ENDEREÇO			
Endereço:	RUA VEREADOR JÚLIO VITAL CHAVES	Nº	139
Bairro:	CRISTO REI	CEP	84.560-000
Cidade:	RIO AZUL	Estado	PR
CONTATO			
Telefone:	(042) 99153-5081		
E-mail:	suzi_licitacao@hotmail.com		
PROPRIETÁRIO(A)			
Nome:	KELLY TATIANE TYSKI	RG: 12.646.583-1	CPF: 083.482.259-86
REFERÊNCIA BANCÁRIA			
Banco:	BANCO DO BRASIL S/A RIO AZUL		
Agência:	4787-2		
Conta:	18754-2		

ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:	KELLY TATIANE TYSKI		
Telefone:	42 99153-5081		
e-mail	Suzi_licitacao@hotmail.com		
Endereço:	RUA VEREADOR JÚLIO VITAL CHAVES	Nº	139
Bairro:	CRISTO REI	CEP	84.560-000
Cidade:	RIO AZUL	Estado	PR

K T TYSKI:48466120000105

Assinado de forma digital por K T TYSKI:48466120000105
Dados: 2023.08.14 07:46:31 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

000258

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 3077

Nome Fantasia: TYSMA VENDAS

Razão Social: K T TYSKI

CNPJ: 48.466.120/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE) : 4763-6/01Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos4742-3/00Comércio varejista de material elétrico4744-0/03Comércio varejista de materiais hidráulicos4744-0/01Comércio varejista de ferragens e ferramentas4741-5/00Comércio varejista de tintas e materiais para pintura4649-4/99Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4754-7/02Comércio varejista de artigos de colchoaria4729-6/99Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos4723-7/00Comércio varejista de bebidas4763-6/03Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios4732-6/00Comércio varejista de lubrificantes4664-8/00Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças4756-3/00Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios4755-5/03Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho4759-8/99Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4755-5/02Comercio varejista de artigos de armarinho4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios4755-5/01Comércio varejista de tecidos4753-9/00Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo4751-2/01Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática4744-0/05Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente4761-0/03Comércio varejista de artigos de papelaria4754-7/01Comércio varejista de móveis4744-0/02Comércio varejista de madeira e artefatos4530-7/05Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar4744-0/99Comércio varejista de materiais de construção em geral4511-1/01Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos4759-8/01Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4789-0/01Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4781-4/00Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Município: Rio Azul **Endereço:** RUA VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139, SALA 1, LOTEAMENTO TERRA NOVA

CEP: 84560000

Local e data: Rio Azul, terça, 14 de março de 2023

Vencimento: terça, 28 de novembro de 2023

MALIA SENKIV SOARES

Departamento Municipal de Cadastro e Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **23RGGZTSDD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MALIA SENKIV SOARES" 000259

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000260

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MACHOVSKI E TYSKI LTDA

CNPJ 48.466.120/0001-05 NIRE 41211114859

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Inscrição de Empresário Individual:

Kelly Tatiane Tyski, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/03/1995, na cidade de Rio Azul – PR, portadora da **Cédula de Identidade** (RG) nº 12.646.583-1 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 083.482.259-86, Rua Vereador Julio Vital Chaves, 139, casa, Loteamento Terra Nova, **Rio Azul – PR**.

Leandro Machovski, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/04/1990, na cidade de Rio Azul – PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.031.675-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 008.726.059-06, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 42, casa, Centro, Rio Azul - PR.

A empresa sob nome empresarial MACHOVSKI E TYSKI LTDA, com sede na Rua Vereador Julio Vital Chaves, 139, sala 1, Loteamento Terra Nova, Rio Azul – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41211114859 em 01/11/2022** e no **CNPJ/MF** sob o número **48.466.120/0001-05**, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula Primeira – DA SAÍDA DO SÓCIO – O sócio Leandro Machovski que possui na sociedade 14.500 (quatorze mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando **R$** 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), retira-se da Sociedade vendendo e transferindo à sócia remanescente Kelly Tatiane Tyski a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Cláusula Segunda – O capital da empresa que é de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MACHOVSKI E TYSKI LTDA

CNPJ 48.466.120/0001-05 NIRE 41211114859

000261

Nome	%	Quotas	Valor R$
KELLY TATIANE TYSKI	100	29.000	R$ 29.000,00
TOTAL	100	29.000	R$ 29.000,00

Cláusula Terceira – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **K T TYSKI**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Quarta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ 48.466.120/0001-05

K T TYSKI

Kelly Tatiane Tyski, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/03/1995, na cidade de Rio Azul – PR, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 12.646.583-1 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 083.482.259-86, Rua Vereador Julio Vital Chaves, 139, casa, Loteamento Terra Nova, Rio Azul – PR., Resolve assim, constituir-se como Empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **K T TYSKI**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MACHOVSKI E TYSKI LTDA

CNPJ 48.466.120/0001-05 NIRE 41211114859

000262

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Vereador Julio Vital Chaves, 139, sala 1, Loteamento Terra Nova, Rio Azul - PR, CEP 84.560-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de brinquedos e recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes peças; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais de pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; Comércio varejista de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MACHOVSKI E TYSKI LTDA

CNPJ 48.466.120/0001-05 NIRE 41211114859

000263

papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

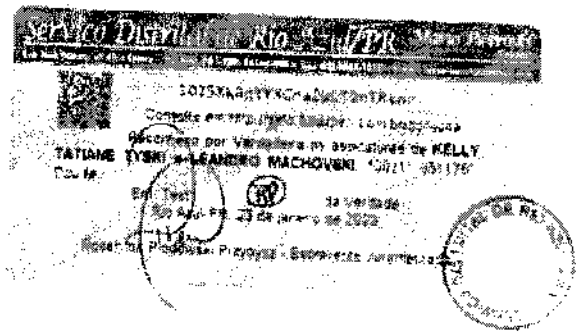
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro do município de Rebouças - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Azul, 10 de janeiro de 2023

KELLY TATIANE TYSKI

LEANDRO MACHOVSKI



000264

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSIANE INES GLIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060726, registrado em 29/11/2010, inscrito no CPF n° 02146188979, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02146188979	060726	JOSIANE INES GLIER

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 08:47 SOB N° 41109089981.
PROTOCOLO: 230115594 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301185403. CNPJ DA SEDE: 48456120000105.
NIRE: 41109089981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2023.
K T TYSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
09/03/2023 - 14 54 34

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90972346-95** **Inscrição CNPJ 48.466.120/0001-05**
Nome Empresarial	**K T Tyski**
Endereço	Rua Vereador Julio Vital Chaves, 139. SI 1. Loteamento Terra Nova 84560-000 - Rio Azul - PR
Telefone	(42)9958-0635
E-mail	TYSKITATIANE.LICITACAO@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4530-7/05 - Comercio á Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapecaria, Cortinas e Persianas

	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
	4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
	4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	10/2022
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 10/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/2022
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 10/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

000266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K T TYSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.466.120/0001-05
Certidão nº: 9982538/2023
Expedição: 09/03/2023, às 07:26:08
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K T TYSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.466.120/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030723818-28

000268

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.466.120/0001-05**
Nome: **K T TYSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/06/2023 14:37:45)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000269

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K T TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:42:39 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2023.
Código de controle da certidão: **9950.7E4D.22EE.D29E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000270

Município de Rio Azul

Secretária Municipal de Finanças

Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 1117/2023

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **11/08/2023**, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: Kelly Tatiane Tyski	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:4HHJRUFFHCJ2X2HQTRH**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: K T TYSKI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3042677	48.466.120/0001-05		3077

ENDEREÇO

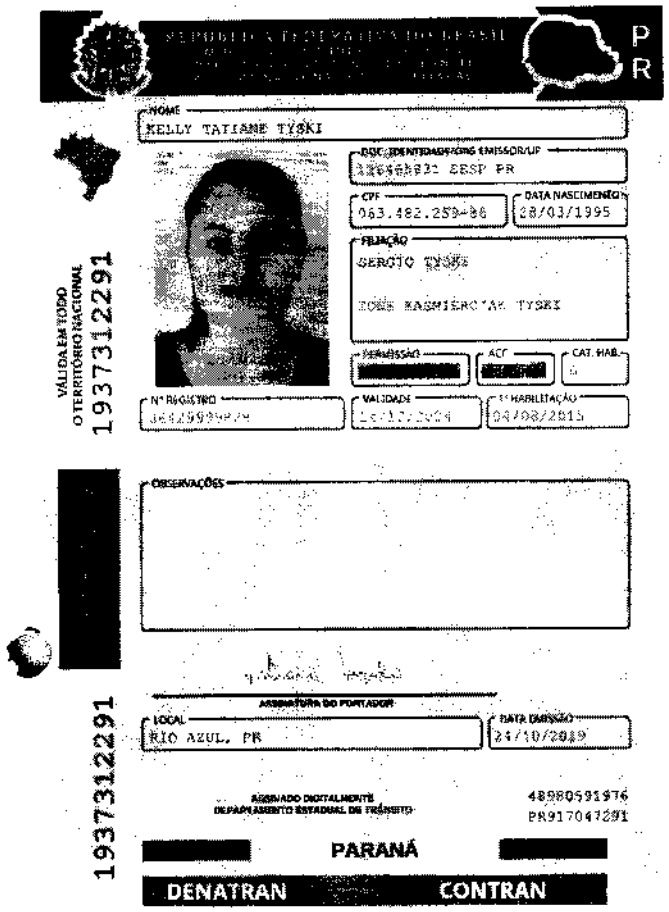
RUA VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139 - SALA 1 - LOTEAMENTO TERRA NOVA
CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 12 de Junho de 2023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000272



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.466.120/0001-05 **MATRIZ**		**31/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
K T TYSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TYSMA VENDAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES	**139**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	**LOTEAMENTO TERRA NOVA**	**RIO AZUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TYSKITATIANE.LICITACAO@GMAIL.COM	**(42) 9958-0635**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **13:50:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.466.120/0001-05 **MATRIZ**		**31/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
K T TYSKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES	**139**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	**LOTEAMENTO TERRA NOVA**	**RIO AZUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TYSKITATIANE.LICITACAO@GMAIL.COM	**(42) 9958-0635**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **13:50:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Empresa: MACHOVSKI & TESKI LTDA
Inscrição: 48.466.130/0001-05
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

000275

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 05/01/2023
Hora: 16:52:44

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	27.738,72 + 0,00	21,60
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.283,92 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	27.738,72	21,60
	Passivo Circulante	1.283,92	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	27.738,72 - 0,00	21,60
	Passivo Circulante	1.283,92	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	27.738,72	21,60
	Passivo Circulante	1.283,92	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	27.738,72 - 1.283,92	1,00
	Patrimônio Líquido	26.454,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	27.738,72	21,60
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.283,92 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	27.738,72 - 1.283,92	26.454,80
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.283,92 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	26.454,80	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.283,92 + 0,00	0,05
	Passivo Total	27.738,72	
Índice de Endividamento Curto Prazo	Passivo Circulante	1.283,92	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	26.454,80 + 0,00	
Índice de Grau de Juros a Curto Prazo	Passivo Financeiro	1.283,92	0,00
	Receita	0,00	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.283,92 + 0,00	0,05
	Ativo	27.738,72	
Imobilização do Capital Próprio	Ativo Imobilizado	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	26.454,80	
Imobilização dos Recursos Não Correntes	Ativo Imobilizado	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante	26.454,80 + 0,00	

Assinado digitalmente por: [illegible]
CPF: 008.728.079-03

[illegible]
CRC - PR sob o No. P[illegible]
CPF: 021.461.889-70

000276

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de REBOUÇAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KT TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05
Local da Sede: Rio Azul

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de REBOUÇAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

REBOUÇAS, 20 de julho de 2023

CILMARA FRANCA DA CRUZ:10190
Assinado de forma digital por CILMARA FRANCA DA CRUZ:10190
Dados: 2023.07.20 15:42:57 -03'00'

Cilmara Franca da Cruz
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.0698.88EHFFFA.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Voltar | Imprimir

000277

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.466.120/0001-05
Razão Social: K T TYSKI LTDA
Endereço: - RUA VEREADOR JULIO VITAL CHAVES139 - / - / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

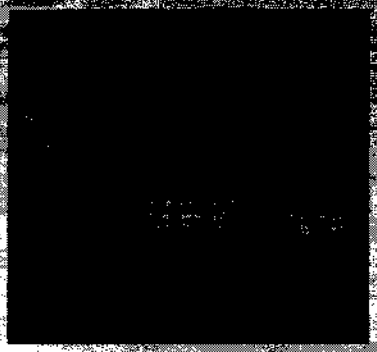
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072111214021233908

Informação obtida em 08/08/2023 15:46:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TYSMA VENDAS

K T TYSKI ME
CNPJ: 48.466.120/0001-05 IE: 90972346-95
Rua Ver. Julio Vital Chaves, 139 – Cristo Rei – Rio Azul - PR
Instagram: tysmavendas · Email: machovskityski@gmail.com
Fone: (42) 99958-0635

000278

FICHA CADASTRAL

Razão Social:	**K T TYSKI ME**		
Nome Fantasia:	**TYSMA VENDAS**		
CNPJ:	**48.466.120/0001-05**		
IE:	**90972346-95**		
Data Fundação:	**11/2022**		
ENDEREÇO			
Endereço:	**RUA VEREADOR JÚLIO VITAL CHAVES**	Nº	**139**
Bairro:	**CRISTO REI**	CEP	**84.560-000**
Cidade:	**RIO AZUL**	Estado	**PR**
CONTATO			
Telefone:	**(042) 99958-0635**		
E-mail:	machovskityski@gmail.com		
SÓCIO			
Nome:	**KELLY TATIANE TYSKI**	RG: **12.646.583-1**	CPF: **083.482.259-86**
DADOS BANCÁRIOS			
Banco:	**SICOOB CREDICANOINHAS – PA 18 RIO AZUL**		
Agencia:	**3031**		
Conta:	**105.182-2**		
Telefone:	**(42) 3463-1201 / (42) 99915-7622 (TACIANO)**		

000279

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: DISPENSA DE LICENÇA 127/2022

Nome Fantasia: TYSMA VENDAS

Razão Social: MACHOVSKI & TYSKI LTDA

CNPJ: 48.466.120/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico, **4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos, **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4754-7/02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria, **4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas, **4763-6/03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, **4732-6/00** - Comércio varejista de lubrificantes, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4756-3/00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, **4755-5/03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4744-0/05** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4744-0/02** - Comércio varejista de madeira e artefatos, **4530-7/05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, **4759-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4789-0/01** - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, **4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Responsável Técnico:

Município: Rio Azul **Endereço:** RUA VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139, CASA CASA;, CRISTO REI

CEP: 84560000

Local e data: Rio Azul, quinta, 10 de novembro de 2022

Validade: sexta, 10 de novembro de 2023

CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK

Secretaria Municipal de Saúde

000280

Observação

•

O responsável pelo estabelecimento assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e serviços prestados; este documento não exime o empreendedor do cumprimento das exigências legais de outros órgãos e o sujeita a fiscalização e anulação da presente Dispensa de Licença, caso sejam constatadas irregularidades sanitárias, bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo as responsabilidades civil e criminal. Com base nas informações prestadas pelo empreendedor e nas determinações da Resolução Estadual n.º 1.034/2020 as atividades econômicas elencadas no CNPJ são dispensadas da Licença Sanitária inclusive as elencadas que se enquadram em médio risco e alto risco, pois segundo o declarante não exerce essas atividades no local informado.

DENTRO DESTE ESTABELECIMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O CONSUMO DE PRODUTOS FUMÍGENOS(DERIVADOS OU NÃO DE TABACO).

Código de Autenticidade: **22N3USXK93**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNA ARTNER

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TERMODEABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro13folhasnumeradas do No.1ao13emitidas através de processamento eletronico de dados, queservirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 31/10/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....:MACHOVSKI & TYSKI LTDA

000281

Ramo .....:Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....:R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139

Complemento .....:CASA CASA

Bairro.....: CRISTO REI

Municipio .....:RIO AZUL

Estado .....:PR

Inscrição no CNPJ .....:48.466.120/0001-05

Inscrição Estadual.....:9097234695

Registro na junta.....:41211114859 Data registro: 31/10/2022

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em:31/12/2022

RIO AZUL, 31/10/2022

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

DIÁRIO : 000282

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS - 10/2022	29.000,00	
31/10/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF A CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS - 10/2022		29.000,00
31/10/202	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 10/2022	80,80	
2	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PRÓ-LABORE A RECOLHER - 10/2022		71,92
31/10/202	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 10/2022		8,88
2			TOTAL DO DIA	29.080,80	29.080,80
31/10/202					
2			TOTAL DO MÊS	29.080,80	29.080,80
03/11/202	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 11/2022	40,40	
2	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 11/2022		4,44
03/11/202					
2	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 11/2022 Empregador Mensal	35,96	
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 11/2022 Empregador Mensal		35,96
			TOTAL DO DIA	76,36	40,40
30/11/202	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 11/2022	1.212,00	
2	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PRÓ-LABORE A RECOLHER - 11/2022		1.114,64
30/11/202	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 11/2022		133,32
2			TOTAL DO DIA	1.212,00	1.247,96
30/11/202					
2			TOTAL DO MÊS	1.288,36	1.288,36
05/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 12/2022 Empregador Mensal	1.078,68	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 12/2022 Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS A RECOLHER - 12/2022 INSS Mensal 11/2022	146,64	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A INSS A RECOLHER - 12/2022 INSS Mensal 11/2022		146,64
			TOTAL DO DIA	146,64	146,64
30/12/202	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 12/2022	1.212,00	
2	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PRÓ-LABORE A RECOLHER - 12/2022		1.078,68
30/12/202	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 12/2022		133,32
2			TOTAL DO DIA	1.212,00	1.212,00
30/12					
2					
31/12/2022	9.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022	2.545,20	
31/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022		2.545,20
31/12/2022	2.3.5.02.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022	2.545,20	
31/12/2022	9.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022		2.545,20
31/12/2022	2.3.5.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022	2.545,20	
31/12/2022	2.3.5.02.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022		2.545,20
			TOTAL DO DIA	7.635,60	7.635,60
			TOTAL DO MÊS	10.072,92	10.072,92

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

PLANO DE CONTAS

000283

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
11S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
111S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
11101S	1.1.1.01	CAIXA GERAL	4
1001	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
11102S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
2001	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
11103S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA	4
3001	1.1.1.03.001	POUPANÇA CEF	5
112S	1.1.2	CLIENTE	3
11201S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1004	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
11202S	1.1.2.02	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	4
11203S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
113S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
11301S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
11302S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
11303S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
11304S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
11305S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
11306S	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4
1005	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
1006	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO	5
11307S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO EMPREGADOS	4
11308S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
1007	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
1008	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
1009	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
1010	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
1011	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA POR ESTIMATIVA	5
1012	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
1013	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR	5
1014	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
1015	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
1016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
1017	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
1018	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
1019	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
1020	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
11309S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
1021	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
114S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
11401S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND.PREFIXADOS	4
1022	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
11403S	1.1.4.03	AÇÕES	4
11404S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
1023	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
1024	1.1.4.04.002	(-)DESÁGIO A APROPRIAR	5
115S	1.1.5	ESTOQUE	3
11501S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
1025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
1026	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
1027	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICINAMENTO	5
1028	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5

PLANO DE CONTAS

000284

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
102	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
9	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
119			
11502S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
1031	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
1032	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRTIVO	5
11503S	1.1.5.03	(-)PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
116S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
11601S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
1033	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
1034	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
12S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
121S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
12101S	1.2.1.01	CLIENTES	4
1035	1.2.1.01.001	CLIENTE A	5
1036	1.2.1.01.002	CONSUMIDOR FINAL	5
12102S	1.2.1.02	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	4
12103S	1.2.1.03	(-)CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
122S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
12201S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
12202S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
12203S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
12204S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	4
12205S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
12206S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
12207S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
12208S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
12209S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
12210S	1.2.2.10	DESPESAS POR INCENTÍVOS FISCAIS	4
123S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
12301S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIMONIAL	4
1037	1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
1038	1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
1191	1.2.3.01.003	(-)CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIO	5
1192	1.2.3.01.004	(-)CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
1041	1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
12302S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
12303S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
12304S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
1042	1.2.3.04.001	FINOR	5
1043	1.2.3.04.002	FINAM	5
12306S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
1044	1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
1045	1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
12307S	1.2.3.07	(-)PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
1046	1.2.3.07.001	(-)CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIP. PATRIM	5
1047	1.2.3.07.002	(-)CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
1048	1.2.3.07.003	(-)OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
1049	1.2.3.07.004	(-)PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
1050	1.2.3.07.005	(-)IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	5
1051	1.2.3.07.006	(-)OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
124S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
12401S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
1052	1.2.4.01.001	TERRENOS	5
1053	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
1054	1.2.4.01.002	EDIFICIOS	5

PLANO DE CONTAS

: 000285

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
12402S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
1055	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
12403S	1.2.4.03	MAQUINAS, EQUIP E	4
12404S	1.2.4.04	FERRAMENTAS VEÍCULOS	4
1057	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
12405S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
12406S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
12407S	1.2.4.07	(-)DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUST. ACUMUL	4
1058	1.2.4.07.001	(-)DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
1056	1.2.4.07.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
1059	1.2.4.07.002	(-)DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
1060	1.2.4.07.003	(-)DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FERR	5
1061	1.2.4.07.004	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	5
1062	1.2.4.07.005	EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
1063	1.2.4.07.006	(-)AMORTIZAÇÃO DE MARCA,DIR, PATENTES	5
125S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
12501S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
13S	1.3	ATIVO PERMANENTE	2
131S	1.3.1	ATIVO DIFERIDO	3
13301S	1.3.3.01	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	4
1064	1.3.3.01.001	ADMINISTRATIVOS	5
1065	1.3.3.01.002	DE ORGANIZAÇÃO	5
1066	1.3.3.01.003	FINANCEIROS	5
13302S	1.3.3.02	GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	4
1067	1.3.3.02.001	GASTOS GERAIS	5
1068	1.3.3.02.002	FINANCIAMENTOS	5
13303S	1.3.3.03	GASTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMA	4
1069	1.3.3.03.001	GASTOS GERAIS	5
1070	1.3.3.03.002	FINANCEIROS	5
13304S	1.3.3.04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	4
13305S	1.3.3.05	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4
1071	1.3.3.05.001	(-)AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	5
1072	1.3.3.05.002	(-)AMORTIZAÇÕES DE PESQ. DESENVOLVIMENTOS	5
1073	1.3.3.05.003	(-)AMORTIZAÇÕES DE GASTOS NOVO SISTEMA	5
74	1.3.3.05.004	(-)AMORTIZAÇÕES DE BENEF. EM PRO. TEC	5
2 S	2	PASSIVO	1
21S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
211S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
21101S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
1075	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	5
21102S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
21103S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
1076	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
21104S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
21105S	2.1.1.05	TITULOS A PAGAR	4
21106S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
21107S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
212S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
21201S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
21202S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
21203S	2.1.2.03	(-)DESÁGIO A APROPRIAR	4
213S	2.1.3	FORNECEDORES	3
21301S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
1077	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5

PLANO DE CONTAS

000286

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
21302S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
214S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
21401S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
1078	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
1079	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
1080	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
1081	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IRPJ	5
1082	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CSLL	5
1083	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	5
1084	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	5
1085	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
1086	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
1087	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
1088	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
1089	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
1090	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
1091	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
1092	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
1093	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
1094	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
1095	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
1096	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
1097	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
1098	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
1099	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
1100	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
1101	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
1102	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER	5
1103	2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
215S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3
21501S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4
1104	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
1105	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
1106	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
1107	2.1.5.01.004	LÍQUIDO RESCISÃO A RECOLHER	5
21502S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
1108	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
1109	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
1110	2.1.5.02.003	PIS S/FOLHA A RECOLHER	5
21503S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
1111	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1112	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
1113	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1114	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIOS	5
1115	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1116	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
1117	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1118	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
216S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
21601S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
21602S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
1119	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
21603S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	4
21604S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
21605S	2.1.6.05	SEGUROS	4
21606S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
217S	2.1.7	DIVIDENDOS.PART. E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	3
21701S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
1120	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5

PLANO DE CONTAS

000287

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
1121	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
21702S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
1122	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
1123	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
1124	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
21703S	2.1.7.03	JUROS SOBRES CAPITAL PRÓPRIO	4
1125	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
22S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
221S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
22101S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
22102S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
22103S	2.2.1.03	FINANCIAMENTO	4
1126	2.2.1.03.001	BANCO FINASA SA	5
22104S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
22105S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
22106S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
22107S	2.2.1.07	TÍTULOS A PAGAR	4
22108S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
1127	2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
22109S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
1129	2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
1130	2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
22110S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
23S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
231S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
23101S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
1131	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
23102S	2.3.1.02	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
1132	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
232S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
23201S	2.3.2.01	ÁGIA NA EMISSÃ DE AÇÕES	4
23202S	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
23203S	2.3.2.03	(-)AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
23204S	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIO DO CAP. INTEGRALIZADO	4
233S	2.3.3	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	3
23301S	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
23302S	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
234S	2.3.4	RESERVA DE LUCROS	3
23401S	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
23402S	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
23403S	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
23404S	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
23405S	2.3.4.05	(-)AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
23406S	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
235S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
23501S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	4
1133	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
1134	2.3.5.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
23502S	2.3.5.02	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
1135	2.3.5.02.001	LUCROS ACUMULADOS	5
1136	2.3.5.02.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
23503S	2.3.5.03	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4
1194	2.3.5.03.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANOS ANTERIORES	5

PLANO DE CONTAS

000288

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
237S	2.3.7	RESERVAS	3
24S	2.4	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2
241S	2.4.1	LUCRO OPERACIONAL	3
24101S	2.4.1.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4
24102S	2.4.1.02	CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS AS RECEITAS	4
3S	3	RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	1
31S	3.1	RECEITAS	2
311S	3.1.1	RECEITA DE VENDA	3
31101S	3.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	4
1137	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS A VISTA	5
31102S	3.1.1.02	VENDA DE MERCADORIAS	4
1138	3.1.1.02.001	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	5
31103S	3.1.1.03	VENDA DE SERVIÇOS	4
1139	3.1.1.03.001	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	5
31104S	3.1.1.04	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
1140	3.1.1.04.001	(-)DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
1141	3.1.1.04.002	(-)DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
31105S	3.1.1.05	(-)DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
1142	3.1.1.05.001	(-)DESCONTOS INCONDICIONAIS	5
31106S	3.1.1.06	(-)IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
1143	3.1.1.06.001	(-)IPI	5
1144	3.1.1.06.002	(-)ICMS	5
1145	3.1.1.06.003	(-)ISS	5
1146	3.1.1.06.004	(-)COFINS	5
1147	3.1.1.06.005	(-)PIS	5
1148	3.1.1.06.006	(-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
1149	3.1.1.06.007	(-)IMPOSTO DE RENDA	5
1150	3.1.1.06.008	(-)SIMPLES NACIONAL	5
1151	3.1.1.06.009	(-)SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
1196	3.1.1.06.010	(-)ICMS ANTECIPAÇÃO DESTDA	5
312S	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	3
31201S	3.1.2.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
31202S	3.1.2.02	JUROS ATIVOS	4
313S	3.1.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
31301S	3.1.3.01	RECEITAS DE VENDAS IMOBILIZADO	4
31302S	3.1.3.02	RECEITA DE VENDAS DE INVESTIMENTOS	4
31303S	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS	4
1195	3.1.3.03.001	BONIFICAÇÃO	5
32S	3.2	CUSTOS E DESPESAS	2
321S	3.2.1	CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	3
32101S	3.2.1.01	CUSTOS DOS INSUMOS	4
32102S	3.2.1.02	CUSTOS DE MÃO DE OBRA	4
32103S	3.2.1.03	OUTROS CUSTOS	4
32104S	3.2.1.04	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	4
1152	3.2.1.04.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
322S	3.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3
32201S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
1153	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
1154	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
1155	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
1156	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
1157	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
1158	3.2.2.01.006	INSS	5
1159	3.2.2.01.007	FGTS	5
1160	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
1161	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5

PLANO DE CONTAS

000289

CódigoT	Classificação	Nome	Grau
116	3.2.2.01.010	PIS S/FOLHA	5
2	3.2.2.01.011	ADICIONAL NOTURNO	5
116	3.2.2.01.012	HORAS EXTRAS	5
3	3.2.2.01.013	VALE TRANSPORTES	5
116	3.2.2.01.014	ANUENIO	5
4			
116			
32202S	3.2.2.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
5			
32203S	3.2.2.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
119			
32204S	3.2.2.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
3			
32205S	3.2.2.05	DESPESAS COM VIAGENS E	4
32206S	3.2.2.06	REPRESENTAÇÕES DESPESAS GERAIS	4
1166	3.2.2.06.001	ALUGUEL	5
1167	3.2.2.06.002	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5
1168	3.2.2.06.003	ENERGIA ELÉTRICA	5
1169	3.2.2.06.004	ÁGUA E ESGOTO	5
1170	3.2.2.06.005	TELEFONE	5
1171	3.2.2.06.006	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFOS	5
1172	3.2.2.06.007	SEGUROS	5
1173	3.2.2.06.008	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
1174	3.2.2.06.009	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
1175	3.2.2.06.010	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
6	3.2.2.06.011	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	5
1177	3.2.2.06.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
1178	3.2.2.06.013	FRETES E CARRETOS	5
1179	3.2.2.06.014	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
1180	3.2.2.06.015	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
1181	3.2.2.06.016	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
1182	3.2.2.06.017	MULTAS DE TRÂNSITO	5
32207S	3.2.2.07	PERDA NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
323S	3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	3
32301S	3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
1183	3.2.3.01.001	JUROS PAGOS	5
1184	3.2.3.01.002	IOF	5
1185	3.2.3.01.003	DESPESAS BANCÁRIAS	5
1186	3.2.3.01.004	MULTAS	5
32302S	3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	4
32401S	3.2.4.01	DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	4
32402S	3.2.4.02	DESPESAS COM BAIXA DE INVESTIMENTOS	4
2403S	3.2.4.03	OUTRAS DESPESAS	4
325S	3.2.5	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	3
32501S	3.2.5.01	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4
1187	3.2.5.01.001	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	5
32502S	3.2.5.02	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	4
1188	3.2.5.02.001	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	5
9 S	9	OUTRAS CONTA CONTÁBIES	1
91S	9.1	CONTAS DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO	2
911S	9.1.1	CONTAS DE APURAÇÃO	3
91101S	9.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	4
1189	9.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

MACHOVSKI && TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE
INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
11	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
111	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
11101	**CAIXA GERAL**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
1001	CAIXA GERAL	0,00	29.000,00	1.261,28	27.738,72D
2	**PASSIVO**	**0,00**	**6.351,68**	**34.090,40**	**27.738,72C**
21	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**1.261,28**	**2.545,20**	**1.283,92C**
215	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**	**0,00**	**1.261,28**	**2.545,20**	**1.283,92C**
21501	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**1.114,64**	**2.265,24**	**1.150,60C**
1105	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.114,64	2.265,24	1.150,60C
21502	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**146,64**	**279,96**	**133,32C**
1108	INSS A RECOLHER	0,00	146,64	279,96	133,32C
23	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**5.090,40**	**31.545,20**	**26.454,80C**
231	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**29.000,00**	**29.000,00C**
23101	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**29.000,00**	**29.000,00C**
1131	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C
235	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**5.090,40**	**2.545,20**	**2.545,20D**
23501	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**2.545,20**	**0,00**	**2.545,20D**
1134	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.545,20	0,00	2.545,20D
23502	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
11	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.545,20	2.545,20	0,00
3	**RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
32	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
322	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
32201	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
1154	PRÓ-LABORE	0,00	2.545,20	2.545,20	0,00
9	**OUTRAS CONTA CONTÁBIES**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
91	**CONTAS DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
911	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
91101	**APURAÇÃO DO RESULTADO**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
1189	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.545,20	2.545,20	0,00

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

BALANÇO PATRIMONIAL 000291

CódigoClassificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	**ATIVO**	**27.738,72D**
111.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**27.738,72D**
1111.1.1	**DISPONÍVEL**	**27.738,72D**
111011.1.1.01	**CAIXA GERAL**	**27.738,72D**
10011.1.1.01.001	CAIXA GERAL	27.738,72D
2 2	**PASSIVO**	**27.738,72C**
212.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.283,92C**
2152.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**	**1.283,92C**
215012.1.5.01	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**1.150,60C**
11052.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.150,60C
215022.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**133,32C**
11082.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	133,32C
232.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**26.454,80C**
2312.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**29.000,00C**
231012.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**29.000,00C**
11312.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	29.000,00C
2352.3.5	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.545,20D**
[illegible]012.3.5.01	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**2.545,20D**
11342.3.5.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.545,20D

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022 : 000292

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LIQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.545,20)**
Despesas Com Pessoal	**(2.545,20)**
PRÓ-LABORE	(2.545,20)
RESULTADO ANTES DE IR E CS	**(2.545,20)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(2.545,20)**

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

TERMODEENCERRAMENTO

Livro Diário 000293

Número: 1 **Folha:** 13

Contém este livro13folhasnumeradas do No.1ao13emitidas através de processamento eletronico de dados, queserviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 31/10/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....:MACHOVSKI & TYSKI LTDA

Ramo .....:Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....:R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139

Complemento .....:CASA CASA

Bairro .....: CRISTO REI

Município .....:RIO AZUL

Estado .....:PR

Inscrição no CNPJ .....:48.466.120/0001-05

Inscrição Estadual.....:9097234695

Registro na junta.....:41211114859 Data registro: 31/10/2022

Inscrição Municipal.....:

RIO AZUL, 31/12/2022

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 48.466.120/0001-05

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

000294

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACHOVSKI & TYSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02146188979	JOSIANE INES GLIER
48466120000105	MACHOVSKI & TYSKI LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2023 10:57 SOB Nº 20230154301.
PROTOCOLO: 230154301 DE 09/01/2023. NIRE: 41211114859.
MACHOVSKI & TYSKI LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 31/10/2022 a 31/12/2022.

000295

Nome da Empresa .....: MACHOVSKI & TYSKI LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139

Complemento .....: CASA CASA

Bairro .....: CRISTO REI

Municipio .....: RIO AZUL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 48.466.120/0001-05

Inscrição Estadual.....: 9097234695

Registro na junta.....: 41211114859 Data registro: 31/10/2022

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2022

RIO AZUL, 31/10/2022

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS - 10/2022	29.000,00	
31/10/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VLR REF A CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO PELOS SÓCIOS - 10/2022		29.000,00
31/10/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 10/2022	80,80	
31/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PRÓ-LABORE A RECOLHER - 10/2022		71,92
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 10/2022		8,88
			TOTAL DO DIA	29.080,80	29.080,80
			TOTAL DO MÊS	29.080,80	29.080,80
03/11/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 11/2022	40,40	
03/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 11/2022		4,44
03/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 11/2022 Empregador Mensal	35,96	
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 11/2022 Empregador Mensal		35,96
			TOTAL DO DIA	76,36	40,40
30/11/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PRÓ-LABORE A RECOLHER - 11/2022		1.114,64
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 11/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	1.212,00	1.247,96
			TOTAL DO MÊS	1.288,36	1.288,36
05/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 12/2022 Empregador Mensal	1.078,68	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A PGTO PRÓ-LABORE - 12/2022 Empregador Mensal		1.078,68
			TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS A RECOLHER - 12/2022 INSS Mensal 11/2022	146,64	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF A INSS A RECOLHER - 12/2022 INSS Mensal 11/2022		146,64
			TOTAL DO DIA	146,64	146,64
30/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A PRÓ-LABORE - 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VLR REF A PRÓ-LABORE A RECOLHER - 12/2022		1.078,68
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VLR REF A INSS EMPREGADOR A RECOLHER - 12/2022		133,32
			TOTAL DO DIA	1.212,00	1.212,00
31/12/2022	9.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022	2.545,20	
31/12/2022	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022		2.545,20
31/12/2022	2.3.5.02.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022	2.545,20	
31/12/2022	9.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022		2.545,20
31/12/2022	2.3.5.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022	2.545,20	
31/12/2022	2.3.5.02.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF A ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - 12/2022		2.545,20
			TOTAL DO DIA	7.635,60	7.635,60
			TOTAL DO MÊS	10.072,92	10.072,92

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

PLANO DE CONTAS

000297

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
11	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
111	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
11101	S	1.1.1.01	CAIXA GERAL	4
1001		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
11102	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
2001		1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
11103	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA	4
3001		1.1.1.03.001	POUPANÇA CEF	5
112	S	1.1.2	CLIENTE	3
11201	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1004		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
11202	S	1.1.2.02	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	4
11203	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
113	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
[illegible]01	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
11302	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
11303	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
11304	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
11305	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
11306	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4
1005		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
1006		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
11307	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO EMPREGADOS	4
11308	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
1007		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
1008		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
1009		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
1010		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
1011		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA POR ESTIMATIVA	5
1012		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
1013		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR	5
1014		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
[illegible]015		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
[illegible]016		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
1017		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
1018		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
1019		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
1020		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
11309	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
1021		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
114	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
11401	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND.PREFIXADOS	4
1022		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
11403	S	1.1.4.03	AÇÕES	4
11404	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
1023		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
1024		1.1.4.04.002	(-)DESÁGIO A APROPRIAR	5
115	S	1.1.5	ESTOQUE	3
11501	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
1025		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
1026		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
1027		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICINAMENTO	5
1028		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1029		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
1190		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
11502	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
1031		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
1032		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRTIVO	5
11503	S	1.1.5.03	(-)PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
116	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
11601	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
1033		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
1034		1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
12	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
121	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
12101	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
1035		1.2.1.01.001	CLIENTE A.	5
1036		1.2.1.01.002	CONSUMIDOR FINAL	5
12102	S	1.2.1.02	(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	4
12103	S	1.2.1.03	(-)CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
122	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
12201	S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
12202	S	1.2.2.02	BANCOS CONTA VINCULADA	4
12203	S	1.2.2.03	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
12204	S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	4
12205	S	1.2.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
12206	S	1.2.2.06	DEPÓSITOS JUDÍCIAIS	4
12207	S	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
12208	S	1.2.2.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
12209	S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
12210	S	1.2.2.10	DESPESAS POR INCENTÍVOS FISCAIS	4
123	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
12301	S	1.2.3.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIMONIAL	4
1037		1.2.3.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
1038		1.2.3.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
1191		1.2.3.01.003	(-)CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIO	5
1192		1.2.3.01.004	(-)CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
1041		1.2.3.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
12302	S	1.2.3.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
12303	S	1.2.3.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
12304	S	1.2.3.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
1042		1.2.3.04.001	FINOR	5
1043		1.2.3.04.002	FINAM	5
12306	S	1.2.3.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
1044		1.2.3.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
1045		1.2.3.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
12307	S	1.2.3.07	(-)PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
1046		1.2.3.07.001	(-)CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIP. PATRIM	5
1047		1.2.3.07.002	(-)CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
1048		1.2.3.07.003	(-)OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
1049		1.2.3.07.004	(-)PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
1050		1.2.3.07.005	(-)IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	5
1051		1.2.3.07.006	(-)OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
124	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
12401	S	1.2.4.01	IMÓVEIS	4
1052		1.2.4.01.001	TERRENOS	5
1053		1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	5
1054		1.2.4.01.002	EDIFICIOS	5

00298

PLANO DE CONTAS

000299

Código	T	Classificação	Nome	Grau
12402	S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
1055		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
12403	S	1.2.4.03	MAQUINAS, EQUIP E FERRAMENTAS	4
12404	S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
1057		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
12405	S	1.2.4.05	RECURSOS NATURAIS	4
12406	S	1.2.4.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
12407	S	1.2.4.07	(-)DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUST. ACUMUL	4
1058		1.2.4.07.001	(-)DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
1056		1.2.4.07.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
1059		1.2.4.07.002	(-)DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
1060		1.2.4.07.003	(-)DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP, FERR	5
1061		1.2.4.07.004	(-)DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	5
1062		1.2.4.07.005	EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
1063		1.2.4.07.006	(-)AMORTIZAÇÃO DE MARCA,DIR, PATENTES	5
125	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
12501	S	1.2.5.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
13	S	1.3	ATIVO PERMANENTE	2
131	S	1.3.1	ATIVO DIFERIDO	3
13301	S	1.3.3.01	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	4
1064		1.3.3.01.001	ADMINISTRATIVOS	5
1065		1.3.3.01.002	DE ORGANIZAÇÃO	5
1066		1.3.3.01.003	FINANCEIROS	5
13302	S	1.3.3.02	GASTOS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	4
1067		1.3.3.02.001	GASTOS GERAIS	5
1068		1.3.3.02.002	FINANCIAMENTOS	5
13303	S	1.3.3.03	GASTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SISTEMA	4
1069		1.3.3.03.001	GASTOS GERAIS	5
1070		1.3.3.03.002	FINANCEIROS	5
13304	S	1.3.3.04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	4
13305	S	1.3.3.05	(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4
1071		1.3.3.05.001	(-)AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	5
1072		1.3.3.05.002	(-)AMORTIZAÇÕES DE PESQ. DESENVOLVIMENTOS	5
1073		1.3.3.05.003	(-)AMORTIZAÇÕES DE GASTOS NOVO SISTEMA	5
074		1.3.3.05.004	(-)AMORTIZAÇÕES DE BENEF. EM PRO. TEC	5
2	S	2	PASSIVO	1
21	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
211	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
21101	S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
1075		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	5
21102	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
21103	S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
1076		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
21104	S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
21105	S	2.1.1.05	TITULOS A PAGAR	4
21106	S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
21107	S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
212	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
21201	S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
21202	S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
21203	S	2.1.2.03	(-)DESÁGIO A APROPRIAR	4
213	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
21301	S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
1077		2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
21302	S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
214	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
21401	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
1078		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
1079		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
1080		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
1081		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IRPJ	5
1082		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CSLL	5
1083		2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	5
1084		2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	5
1085		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
1086		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
1087		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
1088		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
1089		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
1090		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
1091		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
1092		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
1093		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
1094		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
1095		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
1096		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
1097		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
1098		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
1099		2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
1100		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
1101		2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
1102		2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO A RECOLHER	5
1103		2.1.4.01.026	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
215	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3
21501	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4
1104		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
1105		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
1106		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
1107		2.1.5.01.004	LÍQUIDO RESCISÃO A RECOLHER	5
21502	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
1108		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
1109		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
1110		2.1.5.02.003	PIS S/FOLHA A RECOLHER	5
21503	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
1111		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1112		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
1113		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1114		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIOS	5
1115		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1116		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
1117		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1118		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
216	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
21601	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
21602	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
1119		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
21603	S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR	4
21604	S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
21605	S	2.1.6.05	SEGUROS	4
21606	S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
217	S	2.1.7	DIVIDENDOS.PART. E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	3
21701	S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
1120		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5

PLANO DE CONTAS

000301

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1121		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
21702	S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
1122		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
1123		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
1124		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
21703	S	2.1.7.03	JUROS SOBRES CAPITAL PRÓPRIO	4
1125		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
22	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
221	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
22101	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
22102	S	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
22103	S	2.2.1.03	FINANCIAMENTO	4
1126		2.2.1.03.001	BANCO FINASA SA	5
22104	S	2.2.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
22105	S	2.2.1.05	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
22106	S	2.2.1.06	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
22107	S	2.2.1.07	TÍTULOS A PAGAR	4
22108	S	2.2.1.08	FORNECEDORES	4
1127		2.2.1.08.001	FORNECEDOR A	5
22109	S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
1129		2.2.1.09.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
1130		2.2.1.09.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
22110	S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
23	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
231	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
23101	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
1131		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
23102	S	2.3.1.02	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
1132		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
232	S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
23201	S	2.3.2.01	ÁGIA NA EMISSÃ DE AÇÕES	4
23202	S	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
23203	S	2.3.2.03	(-)AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
23204	S	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIO DO CAP. INTEGRALIZADO	4
233	S	2.3.3	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	3
23301	S	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
23302	S	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
234	S	2.3.4	RESERVA DE LUCROS	3
23401	S	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
23402	S	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
23403	S	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
23404	S	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
23405	S	2.3.4.05	(-)AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
23406	S	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
235	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
23501	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	4
1133		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
1134		2.3.5.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5
23502	S	2.3.5.02	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
1135		2.3.5.02.001	LUCROS ACUMULADOS	5
1136		2.3.5.02.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
23503	S	2.3.5.03	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	4
1194		2.3.5.03.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ANOS ANTERIORES	5

000302

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
237	S	2.3.7	RESERVAS	3
24	S	2.4	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	2
241	S	2.4.1	LUCRO OPERACIONAL	3
24101	S	2.4.1.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4
24102	S	2.4.1.02	CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS AS RECEITAS	4
3	S	3	RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	1
31	S	3.1	RECEITAS	2
311	S	3.1.1	RECEITA DE VENDA	3
31101	S	3.1.1.01	VENDA DE PRODUTOS	4
1137		3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS A VISTA	5
31102	S	3.1.1.02	VENDA DE MERCADORIAS	4
1138		3.1.1.02.001	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	5
31103	S	3.1.1.03	VENDA DE SERVIÇOS	4
1139		3.1.1.03.001	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	5
31104	S	3.1.1.04	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
1140		3.1.1.04.001	(-)DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
1141		3.1.1.04.002	(-)DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
31105	S	3.1.1.05	(-)DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
1142		3.1.1.05.001	(-)DESCONTOS INCONDICIONAIS	5
31106	S	3.1.1.06	(-)IMPOSTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
1143		3.1.1.06.001	(-)IPI	5
1144		3.1.1.06.002	(-)ICMS	5
1145		3.1.1.06.003	(-)ISS	5
1146		3.1.1.06.004	(-)COFINS	5
1147		3.1.1.06.005	(-)PIS	5
1148		3.1.1.06.006	(-)CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
1149		3.1.1.06.007	(-)IMPOSTO DE RENDA	5
1150		3.1.1.06.008	(-)SIMPLES NACIONAL	5
1151		3.1.1.06.009	(-)SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
1196		3.1.1.06.010	(-)ICMS ANTECIPAÇÃO DESTDA	5
312	S	3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	3
31201	S	3.1.2.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
31202	S	3.1.2.02	JUROS ATIVOS	4
313	S	3.1.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
31301	S	3.1.3.01	RECEITAS DE VENDAS IMOBILIZADO	4
31302	S	3.1.3.02	RECEITA DE VENDAS DE INVESTIMENTOS	4
31303	S	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS	4
1195		3.1.3.03.001	BONIFICAÇÃO	5
32	S	3.2	CUSTOS E DESPESAS	2
321	S	3.2.1	CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	3
32101	S	3.2.1.01	CUSTOS DOS INSUMOS	4
32102	S	3.2.1.02	CUSTOS DE MÃO DE OBRA	4
32103	S	3.2.1.03	OUTROS CUSTOS	4
32104	S	3.2.1.04	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	4
1152		3.2.1.04.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
322	S	3.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3
32201	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
1153		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
1154		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
1155		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
1156		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
1157		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
1158		3.2.2.01.006	INSS	5
1159		3.2.2.01.007	FGTS	5
1160		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
1161		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5

PLANO DE CONTAS

000303

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1162		3.2.2.01.010	PIS S/FOLHA	5
1163		3.2.2.01.011	ADICIONAL NOTURNO	5
1164		3.2.2.01.012	HORAS EXTRAS	5
1165		3.2.2.01.013	VALE TRANSPORTES	5
1193		3.2.2.01.014	ANUENIO	5
32202	S	3.2.2.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
32203	S	3.2.2.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
32204	S	3.2.2.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
32205	S	3.2.2.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
32206	S	3.2.2.06	DESPESAS GERAIS	4
1166		3.2.2.06.001	ALUGUEL	5
1167		3.2.2.06.002	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5
1168		3.2.2.06.003	ENERGIA ELÉTRICA	5
1169		3.2.2.06.004	ÁGUA E ESGOTO	5
1170		3.2.2.06.005	TELEFONE	5
1171		3.2.2.06.006	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFOS	5
1172		3.2.2.06.007	SEGUROS	5
1173		3.2.2.06.008	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
1174		3.2.2.06.009	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
1175		3.2.2.06.010	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
1176		3.2.2.06.011	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	5
1177		3.2.2.06.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
1178		3.2.2.06.013	FRETES E CARRETOS	5
1179		3.2.2.06.014	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
1180		3.2.2.06.015	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
1181		3.2.2.06.016	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
1182		3.2.2.06.017	MULTAS DE TRÂNSITO	5
32207	S	3.2.2.07	PERDA NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
323	S	3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	3
32301	S	3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	4
1183		3.2.3.01.001	JUROS PAGOS	5
1184		3.2.3.01.002	IOF	5
1185		3.2.3.01.003	DESPESAS BANCÁRIAS	5
1186		3.2.3.01.004	MULTAS	5
32302	S	3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	4
32401	S	3.2.4.01	DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	4
32402	S	3.2.4.02	DESPESAS COM BAIXA DE INVESTIMENTOS	4
403	S	3.2.4.03	OUTRAS DESPESAS	4
325	S	3.2.5	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	3
32501	S	3.2.5.01	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	4
1187		3.2.5.01.001	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	5
32502	S	3.2.5.02	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	4
1188		3.2.5.02.001	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	5
9	S	9	OUTRAS CONTA CONTÁBIES	1
91	S	9.1	CONTAS DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO	2
911	S	9.1.1	CONTAS DE APURAÇÃO	3
91101	S	9.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	4
1189		9.1.1.01.001	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

MACHOVSKI && TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

BALANCETE 000304

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
11	**ATIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
111	**DISPONÍVEL**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
11101	**CAIXA GERAL**	**0,00**	**29.000,00**	**1.261,28**	**27.738,72D**
1001	CAIXA GERAL	0,00	29.000,00	1.261,28	27.738,72D
2	**PASSIVO**	**0,00**	**6.351,68**	**34.090,40**	**27.738,72C**
21	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**1.261,28**	**2.545,20**	**1.283,92C**
215	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**	**0,00**	**1.261,28**	**2.545,20**	**1.283,92C**
21501	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**0,00**	**1.114,64**	**2.265,24**	**1.150,60C**
1105	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.114,64	2.265,24	1.150,60C
21502	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**146,64**	**279,96**	**133,32C**
1108	INSS A RECOLHER	0,00	146,64	279,96	133,32C
23	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**0,00**	**5.090,40**	**31.545,20**	**26.454,80C**
231	**CAPITAL SOCIAL**	**0,00**	**0,00**	**29.000,00**	**29.000,00C**
23101	**CAPITAL SUBSCRITO**	**0,00**	**0,00**	**29.000,00**	**29.000,00C**
1131	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C
235	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**5.090,40**	**2.545,20**	**2.545,20D**
23501	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**2.545,20**	**0,00**	**2.545,20D**
1134	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.545,20	0,00	2.545,20D
23502	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
11	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.545,20	2.545,20	0,00
3	**RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
32	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
322	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
32201	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
1154	PRÓ-LABORE	0,00	2.545,20	2.545,20	0,00
9	**OUTRAS CONTA CONTÁBIES**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
91	**CONTAS DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
911	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
91101	**APURAÇÃO DO RESULTADO**	**0,00**	**2.545,20**	**2.545,20**	**0,00**
1189	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.545,20	2.545,20	0,00

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**27.738,72D**
11	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**27.738,72D**
111	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**27.738,72D**
11101	**1.1.1.01**	**CAIXA GERAL**	**27.738,72D**
1001	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	27.738,72D
2	**2**	**PASSIVO**	**27.738,72C**
21	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.283,92C**
215	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**	**1.283,92C**
21501	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**	**1.150,60C**
1105	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.150,60C
21502	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**133,32C**
1108	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	133,32C
23	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**26.454,80C**
231	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**29.000,00C**
23101	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**29.000,00C**
1131	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	29.000,00C
235	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.545,20D**
[illegible]01	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**2.545,20D**
1134	2.3.5.01.002	PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.545,20D

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LIQUIDA	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.545,20)**
Despesas Com Pessoal	**(2.545,20)**
PRÓ-LABORE	(2.545,20)
RESULTADO ANTES DE IR E CS	**(2.545,20)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(2.545,20)**

000306

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 13**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 31/10/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: MACHOVSKI & TYSKI LTDA 000307

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: R VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, 139

Complemento .....: CASA CASA

Bairro .....: CRISTO REI

Municipio .....: RIO AZUL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 48.466.120/0001-05

Inscrição Estadual.....: 9097234695

Registro na junta.....: 41211114859 Data registro: 31/10/2022

Inscrição Municipal.....:

RIO AZUL, 31/12/2022

MACHOVSKI & TYSKI LTDA
CNPJ: 14.009.753/0001-72

JOSIANE INES GLIER
Técnico Contabil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR060726O2
CPF: 021.461.889-79

000308

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MACHOVSKI & TYSKI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02146188979	JOSIANE INES GLIER
48466120000105	MACHOVSKI & TYSKI LTDA

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2023 10:57 SOB Nº 20230154301.
PROTOCOLO: 230154301 DE 09/01/2023. NIRE: 41211114859.
MACHOVSKI & TYSKI LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

0309

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12300439150 em 12/01/2023, protocolo 230154301. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MACHOVSKI & TYSKI LTDA
Número de Registro:	41211114859
CNPJ:	48466120000105
Município:	Rio Azul

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	31/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02146188979	josiane ines glier	PR060726O
48466120000105	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2023 10:57 SOB Nº 20230154301.
PROTOCOLO: 230154301 DE 09/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300439150. NIRE: 41211114859.
MACHOVSKI & TYSKI LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 09/03/2023 14:55:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.466.120/0001-05**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000310

Nome Empresarial: **K T TYSKI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/10/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000311

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K T TYSKI **NIRE** : 41109089981 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2317022530
NIRE (Sede) 41109089981	**CNPJ** 48.466.120/0001-05	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 31/10/2022	**Início de Atividade** 01/11/2022

Endereço Completo
Rua VEREADOR JULIO VITAL CHAVES, Nº 139, SALA 1, LOTEAMENTO TERRA NOVA-Rio Azul/PR- CEP84560-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES PEÇAS;COMERCIO VAEJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO AVREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS: COMÉRCIO VARESJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

Capital R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 27/01/2023	**Número** 20230115594	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: KELLY TATIANE TYSKI
Identidade:
126465831
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
083.482.259-86
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2023, às 15:12:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QLZAPLA.**

PRC2317022530

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Telefone: (47) 3562-1878
Endereço: Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000
E-mail de Contato : juridico@infoinvatech.com.br
Nome do Representante Legal: Francieli Bagatoli / **RG:** 4.935.722 / CPF : 069.220.449-08

Ao Órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO. Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	FOGÃO INDUSTRIAL DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 04 BOCAS, CHAMAS INDIVIDUAIS, (BAIXA, MÉDIA E ALTA), MESA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO FORJADO E GALVANIZADO, QUEIMADORES FRONTAIS TRIPLOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E VERTICAL, SAÍDA DE GÁS OPCIONAL PARA AMBOS OS LADOS, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FORJADO E FUNDIDO, PAINEL E BANDEJA EM CHAPA FORJADA DE AÇO, ESTRUTURA TOTALMENTE TRATADA EM CANTONEIRAS DE AÇO REVESTIDAS. **MARCA:** VENANCIO **MODELO:** BR4B	UN	5,00	1.465,00	7.325,00
				Valor total do grupo:	7.325,00
Lote: 3					
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDESCRIÇÃO MÍNIMA: LIQUIDIFICADOR DE BANCADAMATERIAL DO COPO: AÇO INOXIDÁVELMATERIAL DA BASE: AÇO INOXCAPACIDADE: 1,5LALTA ROTAÇÃO: 18.000 RPMTENSÃO NOMINAL: 110 E 220V CONFORME A NECESSIDADEFUNÇÕES: LIQUIDIFICAR SUCOS, VITAMINAS, MISTURAS DE ALIMENTOS PARA DIETAS VIA SONDA, PICA E TRITURA GELOPOTÊNCIA: 900WLÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS. **MARCA:** SKYMSEN **MODELO:** LI 1.5	UN	2,00	685,00	1.370,00
				Valor total do grupo:	1.370,00
Lote: 4					
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DESCRIÇÃO MÍNIMA:LIQUIDIFICA, MISTURA, PICA E TRITURA GELO, TEM COPO COM CAPACIDADE DE 6 LITRO, 850W DE POTÊNCIA E LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS PARA TRITURAR COM MAIS RAPIDEZ, ALÉM DE FACILITAR NA HORA DA LIMPEZA. **MARCA:** JL COLOMBO **MODELO:** 6L/BR	UN	10,00	1.485,00	14.850,00
				Valor total do grupo:	14.850,00
Lote: 5					
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDESCRIÇÃO MÍNIMA:COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE 1/2 CV, BIVOLT 110 E 220V, LÂMINA DE CORTE EM AÇOINOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTE VIBRAÇÃO. **MARCA:** JL COLOMBO **MODELO:** 8L/BR	UN	11,00	1.500,00	16.500,00
				Valor total do grupo:	16.500,00

Gerado por: effecti.com.br

INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Telefone: (47) 3562-1878
Endereço: Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000
E-mail de Contato : juridico@infoinvatech.com.br
Nome do Representante Legal: Francieli Bagatoli / **RG:** 4.935.722 / CPF : 069.220.449-08

Ao Órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO. Pregão Eletrônico N° 017/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 6					
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX DESCRIÇÃO MÍNIMA: GABINETE EM AÇO INOX 304, COM UMA BOIA PARA REGULAGEM DO NÍVEL DA ÁGUA; UNIDADE CONDENSADORA EMBRAÇO DE 1 HP, SERPENTINA EXTERNA DE COBRE, APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430, TEMPERATURA COM REGULAGEM, TENSÃO DISPONÍVEL DE 110V A 220V; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM ESP1, RETENDO A TEMPERATURA, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11° E TOMADAS DE 3 PINOS; GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO, TRÊS TORNEIRAS FRONTAIS POLEGADAS, QUE PERMITE MELHOR VAZÃO, TORNEIRAS DE ENCHER COPO, FORMATO TODO FECHADO EM INOX, COM PÉS DE APOIO REFORÇADO E RESISTENTES; DIMENSÕES ALTURA: 1,44CM; FRENTE: 80CM; LATERAL: 60CM; PESO APROXIMADO: 70KG; ARMAZENA 100L, REFRIGERA 100L; FILTRO INCLUSO. O FILTRO DEVE CONTER 2 ELEMENTOS DE FILTRAGEM: POLIPROPILENO E CARBOMAX, VAZÃO 90L/H (1,5L/MIM), PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 392K PA (40MCA); PRESSÃO MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 20K PA (MCA), TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO 40C° E MÍNIMA 10C°, PESO LÍQUIDO: 6.400G, DIMENSÕES APROXIMADAS: L 335MM X A: 175MM. **MARCA:** KNOX **MODELO:** KX10	UN	4,00	3.399,00	13.596,00
				Valor total do grupo:	13.596,00
Lote: 7					
1	BEBEDOURO TIPO PRESSÃODESCRIÇÃO MÍNIMA: COLUNA SIMPLES, AÇO INOXIDÁVEL, COM FILTRO, 02 TORNEIRAS, TEMPERATURA MÍNIMA DA ÁGUA 4 °C, TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA 15 °C, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 6L/H, CAPACIDADE MÁXIMA DA ÁGUA 3,6L, ALTURA 106.5 CM, LARGURA 26.5 CM, PROFUNDIDADE 29.5 CM, VOLTAGEM 220V. **MARCA:** LIBELL **MODELO:** PRESS STAR	UN	10,00	1.325,00	13.250,00
				Valor total do grupo:	13.250,00
Lote: 8					
1	FORNO INDUSTRIALDESCRIÇÃO MÍNIMA:COM BASE, A GÁS, CAPACIDADE 109 LITROS, 2 PRATELEIRAS, DIMENSÕES INTERNAS DO PRODUTO APROXIMADAS: ALTURA: 330MM, LARGURA: 500MM, PROFUNDIDADE: 670MM. PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR PRETA OU CINZA; - PUXADOR ERGONÔMICO; - TRAVAMENTO MECÂNICO; - 2 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. **MARCA:** VENAX **MODELO:** FI109L	UN	15,00	2.075,00	31.125,00
				Valor total do grupo:	31.125,00
				Valor total da proposta:	98.016,00

O valor total dessa proposta é de R$98.016,00 (noventa e oito mil e dezesseis reais).

Gerado por: effecti.com.br

INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Telefone: (47) 3562-1878
Endereço: Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000
E-mail de Contato : juridico@infoinvatech.com.br
Nome do Representante Legal: Francieli Bagatoli / **RG:** 4.935.722 / CPF : 069.220.449-08

000314

Ao Órgão MUNICIPIO DE SOBRADINHO. Pregão Eletrônico N° 017/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Dados Comerciais:
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 16735-5
Agencia: 5456-9
Validade da proposta: 60(Sessenta)dias.
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: conforme edital.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Observações:

Declaramos aceitar todos os termos e condições estipuladas no Pregão Eletrônico e que submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93;
Declaramos que correrão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) material(ais) licitado(s);
Declaramos que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob nosssa inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaramos cumprir plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
Declaramos que a empresa se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores.

Taió-SC, 10 de Agosto de 2023

Representante Legal

FRANCIELI BAGATOLI

RG:4.935.722 **CPF:**069.220.449-08

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

000315

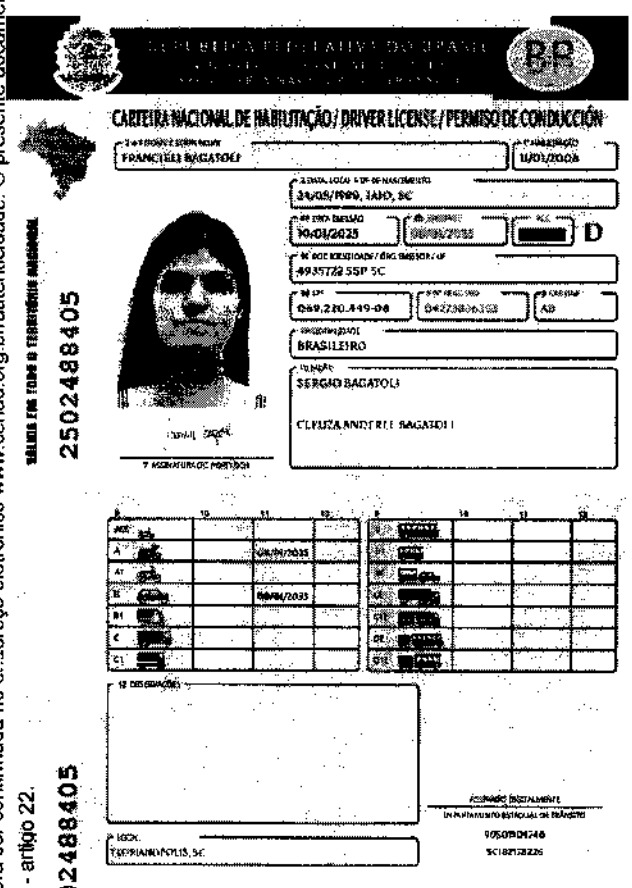
O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 10/08/2023 15:52:31 é(são):

Nome: **FRANCIELI BAGATOLI**
CPF: 069.220.449-08
Data: 10/08/2023 15:52:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



I<BRA042738363<536<<<<<<<<<<<<
8905248F3301085BRA<<<<<<<<<<<2
FRANCIELI<<BAGATOLI<<<<<<<<<<<

QR-CODE 000316

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 17 de janeiro de 2023 11:14:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.16 10:27:28 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em terça-feira, 17 de janeiro de 2023 11:14:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 17/01/2023

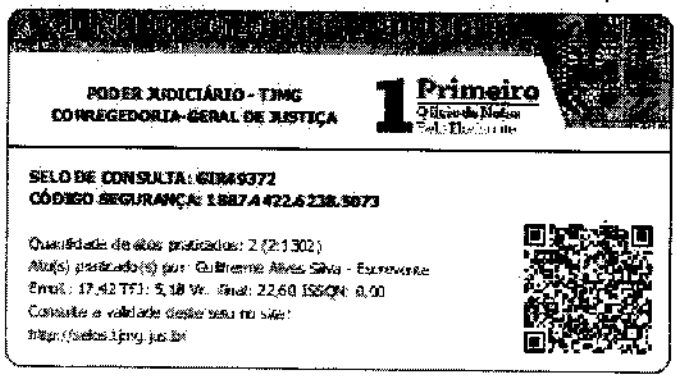
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas
SELO DE CONSULTA: GIR49372
CÓDIGO SEGURANÇA: 1587 4422 6238 5073
Quantidade de atos praticados: 2 (21302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.706.488/0001-96 **MATRIZ**		**22/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
INOVA TECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INOVA TECH	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO BONIN	**495**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	**BARRA DO LOBO**	**TAIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR	**(47) 3562-1261**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **18:53:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

0319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.706.488/0001-96 **MATRIZ**		**22/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
INOVA TECH INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO BONIN	**495**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	**BARRA DO LOBO**	**TAIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR	**(47) 3562-1261**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2023** às **18:53:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 28.706.488/0001-96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4KUb8pSUSkXg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06922044908-FRANCIELI BAGATOLI

FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade Brasileira, nascida em 24/05/1989, Solteira, Empresária, **CPF nº 069.220.449-08**, **Carteira Nacional de Habilitação nº 04273836353**, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliada na Rua Cecílio Rodrigues, nº 136, Bairro Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42600356323**, com sede Avenida Juscelino K de Oliveira, 117, Sala 04, Seminário, Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **28.706.488/0001-96**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **INOVA TECH INFORMATICA LTDA.**

ENDEREÇO

Cláusula Segunda - A Sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ÂNGELO BONIN, Nº 495, SALA 04, BARRA DO LOBO, TAIÓ, SC, CEP 89.190-000.**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **500.000** (Quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de **R$ 1,00** (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia, da seguinte forma: **R$ 260.973,71 POR INCORPORAÇÃO DE RESERVAS OBTIDAS COM A EMPRESA E R$ 139.026,29 EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.** Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

PERC.	SÓCIOS	COTAS	VALOR R$
100%	FRANCIELI BAGATOLI	500.000	R$ 500.000,00
100%	**TOTALIZANDO**	**500.000**	**R$ 500.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **FRANCIELI BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2023
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023
Arquivamento 20239131401 Protocolo 239131401 de 06/07/2023 NIRE 42600356323
Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 190311209171588
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Sexta – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Taió - SC**.

Cláusula Sétima – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A empresa gira sob o nome empresarial:

"INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA"

2ª Cláusula – A empresa tem a sua sede e foro **Rua Ângelo Bonin, Nº 495, Sala 04, Barra Do Lobo,** no município de **Taió,** Estado de **SC, CEP 89.190-000, Brasil.**

3ª Cláusula – A empresa terá por objeto a atividade de **"Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso agropecuário: Partes e Peças; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso industrial: Partes e Peças; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos De Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para pintura; Comércio Varejista de Vidros; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023
Arquivamento 20239131401 Protocolo 239131401 de 06/07/2023 NIRE 42600356323
Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 19031209171588
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023

Ventilação para uso industrial e comercial; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico."

4ª Cláusula – A empresa iniciou as suas atividades em **22 de setembro de 2017,** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

6ª Cláusula – O capital é de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste ato de assinatura do instrumento.

7ª Cláusula – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

8ª Cláusula – A administração da empresa caberá a titular **FRANCIELI BAGATOLI**, ficando incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

9ª Cláusula – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

10ª Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

11ª Cláusula – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Cláusula – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª Cláusula – A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023
Arquivamento 20239131401 Protocolo 239131401 de 06/07/2023 NIRE 42600356323
Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 190311209171588
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023

14ª Cláusula – A titular **FRANCIELI BAGATOLI** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

15ª Cláusula – Fica eleito o foro da Comarca de **Taió - SC,** para ação fundada no presente contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TAIÓ - SC, 27 de junho de 2023.

FRANCIELI BAGATOLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/07/2023
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023
Arquivamento 20239131401 Protocolo 239131401 de 06/07/2023 NIRE 42600356323
Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 190311209171588
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239131401

TERMO DE AUTENTICACAO

000324

NOME DA EMPRESA	INOVA TECH INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	239131401 - 06/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600356323
CNPJ 28.706.488/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20239131401

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239131401

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06922044908 - FRANCIELI BAGATOLI - Assinado em 07/07/2023 às 12:51:07

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 07/07/2023
Arquivamento 20239131401 Protocolo 239131401 de 06/07/2023 NIRE 42600356323
Nome da empresa INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 190311209171588
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000325

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **28.706.488/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140200193810**
Data de emissão:	**20/07/2023 18:45:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**16/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/07/2023 18:45:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82 951 310/0001-56 - Data/Hora: 20/07/2023

Voltar Imprimir

000326

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.706.488/0001-96
Razão Social: INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Endereço: - RUA ANGELO BONIN 495 SALA 04 - / - / TAIO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508595545172057

Informação obtida em 01/08/2023 08:14:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral 000327

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
28706488000196		19/12/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260360511	INOVA TECH INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
INOVA TECH	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- **Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2021**
- **Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/12/2019**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANGELO BONIN	495	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89190-000	BARRA DO LOBO	TAIÓ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTRATO@CONTABILIDADESANTACRUZ.COM.BR	47 35621261

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 19/12/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **20/07/2023 18:39:22** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

000328

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 10682/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **1096010 - INOVA TECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **28.706.488/0001-96**
Endereço: Rua ÂNGELO BONIN, 495
Bairro: BARRA DO LOBO Cidade: Taió - SC
Complemento: SALA 04

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[DATA DE VALIDADE]

19/10/2023

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM n° 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.
A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade conferidas com a original.
A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site https://taio.atende.net.

Taió/SC, 21/07/2023

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-BCYYHWJHFMPBRW-8

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017

Endereço:
RUA ANGELO BONIN, 495 SALA 04, BARRA DO LOBO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

CONTROLE: 16858891400407 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 19/07/2023 PROTOCOLO: 238797376

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: RUA ANGELO BONIN, 495 SALA 04, BARRA DO LOBO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			

ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/07/2023	20239131401		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CONTROLE: 16858891400407 CPF SOLICITANTE: 069.220.449-08 NIRE: 42600356323 EMITIDA: 19/07/2023 PROTOCOLO: 238797376

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000331

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Certidão nº: 36192310/2023
Expedição: 20/07/2023, às 18:31:55
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.706.488/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

000332

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 614691
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INOVA TECH INFORMATICA LTDA
Raiz do CNPJ: 28.706.488
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TAIO
Endereço da sede : RUA ANGELO BONIN, N. 495 - SALA 04, BARRA DO LOBO

Certidão emitida às 18:58 de 20/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2023 18:50:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **28.706.488/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa átender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

000334

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA DA FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
700294	28/09/2017	637/2023	28/02/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
INOVA TECH INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
INOVA TECH INFORMATICA

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua ÂNGELO BONIN	495

CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO
89.190-000	BARRA DO LOBO	SALA 04

ATIVIDADE PRINCIPAL
4619200 4751.2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)
4649.4/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4651.6/01.00 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661.3/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
4663.0/00.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
4741.5/00.00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742.3/00.00 - Comércio varejista de material elétrico
4743.1/00.00 - Comércio varejista de vidros
4744.0/01.00 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744.0/05.00 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744.0/99.00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752.1/00.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753.9/00.00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754.7/01.00 - Comércio varejista de móveis
4754.7/02.00 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755.5/01.00 - Comércio varejista de tecidos
4755.5/03.00 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759.8/01.00 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761.0/03.00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762.8/00.00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763.6/01.00 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763.6/02.00 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763.6/03.00 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
4773.3/00.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
9521.5/00.00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4322.3/02.00 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3314.7/07.00 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4756.3/00.00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759.8/99.00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CPF/CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ
28.706.488/0001-96	0 CPF/CNPJ: 28.706.488/0001-96

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTABILIDADE SANTA CRUZ

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquando satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

000335

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA DA FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
700294	28/09/2017	637/2023	28/02/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
INOVA TECH INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
INOVA TECH INFORMATICA

Taió, 26 de junho de 2023

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.
ID: WIS031202-000-PXKRFAAFPWKOAS-4

EMITIDO VIA PORTAL

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. MANTER

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

21/07/2023 - 11:18:25

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Ltda
NIRE	42600356323
CNPJ	28.706.488/0001-96
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15758
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	Inova Tech Informatica Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro:	7		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
N° de Série do Certificado	4953323960345690443
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	19/04/2023 a 19/04/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	069.220.449-08
N° de Série do Certificado	6625461129708463381
Nome do Signatário	INOVA TECH INFORMATICA LTDA:28706488000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/02/2023 a 16/02/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
N° de Série do Certificado	4953323960345690443
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	19/04/2023 a 19/04/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 648.269,29	R$ 691.514,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 648.169,29	R$ 655.002,15
DISPONIBILIDADES		R$ 283.688,56	R$ 354.607,88
CAIXA		R$ 157.776,96	R$ 197.938,32
Caixa		R$ 157.776,96	R$ 197.938,32
BANCOS		R$ 23.147,87	R$ 156.096,91
BANCO DO BRASIL S A		R$ 0,00	R$ 97.572,25
Sicoob S/A		R$ 23.147,87	R$ 58.524,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 102.763,73	R$ 572,65
Banco do Brasil - Aplicações		R$ 102.763,73	R$ 572,65
BB RF CP Automático		R$ 102.763,73	R$ 0,00
Fundo BB RF Simples		R$ 0,00	R$ 572,65
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 364.480,73	R$ 300.361,51
CLIENTES NACIONAIS		R$ 180.460,83	R$ 116.760,74
HZTECH INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R$ 725,90	R$ 725,90
Bagatoli Distribuidora Ltda		R$ 0,00	R$ 638,10
INOVA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.144,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRIM DOCE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.211,26
MUNICIPIO DE RIO DO OESTE -SC		R$ 0,00	R$ 1.398,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL RIO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FMDE DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL -RS		R$ 23.724,00	R$ 23.186,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO		R$ 5.033,40	R$ 5.033,40
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA - MG		R$ 3.552,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R$ 2.436,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ROMELANDIA		R$ 5.480,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA		R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
MUNICIPIO DE ITARARE		R$ 11.670,00	R$ 3.890,00
MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS		R$ 474,28	R$ 474,28
MUNICIPIO DE IBAITI		R$ 0,00	R$ 0,00
CISTRI - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE D		R$ 19.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		R$ 6.994,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUVENILIA		R$ 5.936,00	R$ 5.936,00
MUNICIPIO DE IGARASSU		R$ 24.570,00	R$ 18.900,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R$ 3.570,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO		R$ 2.496,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABAIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSSARI		R$ 2.690,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS -PR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R$ 41.880,00	R$ 41.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD		R$ 7.487,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELEM-FME BELEM		R$ 2.938,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R$ 6.504,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 6.095,40
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
APP Escola Municipal São Roque		R$ 0,00	R$ 0,00
APP DA ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO GERMER		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE ITAMBE		R$ 0,00	R$ 148,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R$ 0,00	R$ 40.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aplicação BB CDB DI		R$ 0,00	R$ 40.000,00
ADIANTAMENTOS		R$ 601,86	R$ 1.170,31
Adiantamento Férias		R$ 601,86	R$ 1.170,31
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 12.164,16	R$ 1.667,14
ICMS a Recuperar		R$ 12.164,16	R$ 0,00
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 297,69
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 1.369,45
ESTOQUES		R$ 171.253,88	R$ 140.763,32
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 171.253,88	R$ 140.763,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 32,76
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 32,76
Seguros a Apropriar		R$ 0,00	R$ 32,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 100,00	R$ 36.512,49
INVESTIMENTOS		R$ 100,00	R$ 2.495,06
OUTROS CRÉDITOS		R$ 100,00	R$ 2.495,06
Cota Capital Sicoob		R$ 100,00	R$ 2.495,06
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 34.017,43
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 0,00	R$ 36.535,00
Veículos		R$ 0,00	R$ 27.500,00
Computadores e periféricos		R$ 0,00	R$ 9.035,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (2.517,57)
(-) Veículos		R$ 0,00	R$ (2.291,70)
(-) Computadores Periféricos		R$ 0,00	R$ (225,87)
PASSIVO		R$ 648.269,29	R$ 691.514,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 141.555,91	R$ 247.684,33
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 45.542,99
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 45.542,99
PRIMER FIX TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICRAFT - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Bagatoli Distribuidora Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INOVA DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		R$ 0,00	R$ 2.273,74
MICROFORT INFORMATICA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA TAIOENSE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEEMANN E ANDERLE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LDTA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Hztech Informatica Ltda ME		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO AGRICOPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ZEMF LTDAEPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
AGNALDO DOOPIATE EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BATROL IND E COM DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO TAMBOSI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMARCA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDEMAR RUSSI E CIA LTDA - POSTO RUSSI 2		R$ 0,00	R$ 0,00
HAYONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Bolsa Nacional de Compras		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
KOFISA COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R$ 0,00	R$ 35.640,00
MARINEIDE FRANQUINI BARTH-ME		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STOPASSOLLI CARGAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R$ 0,00	R$ 779,00
MAIKON VEICULOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDEMAR RUSSI & CIA LTDA - POSTO RUSSI 4		R$ 0,00	R$ 0,00
Roseli Brulinger Moreira		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Girafa Comercio Eletronico Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Americanas S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
Hotel Toscanna Inn Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
Red Web Tv Online Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BERTOLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LETS SHOP COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ART FLEX SUPORTES INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ (919,80)
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
B2W Companhia Digital		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXANDRE NARDI MALIM		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA HELENA BUENO GUEDES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PABLO LARROSSA PINHO 00937109096		R$ 0,00	R$ 0,00
BACH GRAFICA EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Cezar Kczam		R$ 0,00	R$ 0,00
Dti com Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Hotel Baptista Eireli		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE CLANDIANE RODRIGUES 43447422300		R$ 0,00	R$ 0,00
FK GRUPO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUSH COMERCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO ALEXANDRE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A. MICHELSON E FILHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RMTM ELETRONICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Prismaled		R$ 0,00	R$ 0,00
Stedile Palace Hotel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Transp Plimor - Santo Ant. da Platina		R$ 0,00	R$ 0,00
TOP SHOPPING BAZAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KELVYN BATISTA MORALES 43728062804		R$ 0,00	R$ 0,00
Idp Construcoes, Engenharia e Terraplenagem Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Hotel Iria S Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Ronsoni & Fernandes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Favorita Eventos e Turismo Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
DIA DIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Arnold Cavalcante Vicentine		R$ 0,00	R$ 0,00
JMC AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS AURELIO DE ANDRADE - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Gustavo Pimentel Woelfer 09328856914		R$ 0,00	R$ 0,00
Jennifer Carolina Martins 11727813979		R$ 0,00	R$ 0,00
Aldinho Oficina Mecânica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Climazon Industrial Ltda		R$ 0,00	R$ 7.770,05
Nantes Executive Hotel Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
JI - Treinamento Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Amaralstand - Servicos de Montagens de Stand e Design Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Syga Planejamento e Montagem Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
SORATTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Dama Empreendimentos Hoteleiros Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Hotel Apolo Xvi Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
KRAMBECK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST. EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INKSUL COMPUTACAO E SERVICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
STANDARD AUDIOVISUAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao de Estudos e Pesquisas Socio Economicas		R$ 0,00	R$ 0,00
Pro-Locacao de Estruturas Temporarias Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Amsterdam Hotelaria Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE LUIS RIOS DOMINGUES 17059960864		R$ 0,00	R$ 0,00
Nicole Correa 08248981924		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 49.117,16	R$ 177.262,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 49.117,16	R$ 55.412,90
Banco do Brasil S/A		R$ 2.090,12	R$ 1.219,22
BNDES		R$ 47.027,04	R$ 47.027,04
Sicoob Financiamento		R$ 0,00	R$ 7.166,64
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 121.850,00
Empréstimos de Sócios		R$ 0,00	R$ 121.850,00
Empréstimos de Sócios		R$ 0,00	R$ 121.850,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 5.506,46	R$ 14.560,12
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 2.002,06	R$ 4.353,23
Salários a pagar		R$ 2.002,06	R$ 4.353,23
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Rendimentos Autônomos a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pro-labore a pagar		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 983,56	R$ 3.734,81
INSS a pagar		R$ 505,32	R$ 2.789,85
FGTS a pagar		R$ 478,24	R$ 733,76
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
DARF Previdenciário		R$ 0,00	R$ 211,20
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.185,84	R$ 5.137,08
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 1.098,00	R$ 3.810,94
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 87,84	R$ 304,86
Provisão INSS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS Férias		R$ 0,00	R$ 1.021,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 86.932,29	R$ 10.318,32
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 14,24	R$ 8,30
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 0,00	R$ 8,30
IRRF a Recolher - Contribuintes		R$ 14,24	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 86.918,05	R$ 10.310,02
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 10.310,02
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
ISSQN a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Simples Nacional a Pagar		R$ 86.918,05	R$ 0,00
ICMS a Pagar GNRE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
Seguros a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Aluguel a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 99.192,22	R$ 82.856,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 99.192,22	R$ 82.856,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 99.192,22	R$ 82.856,60
Banco do Brasil - BB GIRO		R$ 1.219,26	R$ 0,00
Banco Do Brasil - BB Giro PRONAMPE		R$ 1.219,26	R$ 0,00
Banco do Brasil - BNDES		R$ 97.972,96	R$ 74.459,44
Sicoob Financiamento		R$ 0,00	R$ 8.397,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 407.521,16	R$ 360.973,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 307.521,16	R$ 260.973,71
RESERVAS DE LUCROS		R$ 307.521,16	R$ 260.973,71
Reserva de Lucros		R$ 307.521,16	R$ 260.973,71
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 858.187,00	R$ (46.547,45)
RECEITAS		R$ 3.888.727,40	R$ 1.033.216,51
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.888.727,40	R$ 1.033.216,51
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 4.925.220,52	R$ 1.351.440,38
RECEITA COM VENDAS		R$ 4.925.220,52	R$ 1.351.440,38
Vendas de Mercadorias		R$ 4.925.220,52	R$ 1.351.440,38
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (1.047.563,62)	R$ (322.360,78)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (390.117,70)	R$ (19.402,88)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (390.117,70)	R$ (19.402,88)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (657.445,92)	R$ (302.957,90)
(-) ICMS sobre vendas		R$ (5.532,44)	R$ (180.391,44)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (19.324,95)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (89.011,89)
(-) ISSQN sobre serviços		R$ 0,00	R$ (30,74)
Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (651.913,48)	R$ 0,00
(-) ICMS - Outras		R$ 0,00	R$ (1.333,98)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R$ 0,00	R$ (12.864,90)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 11.070,50	R$ 4.136,91
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.270,48	R$ 4.112,68
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 3.270,48	R$ 1.919,37
Rendimento Cota de Capital de Cooperativa de Crédito		R$ 0,00	R$ 2.395,06
(-) Pis s/Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ (3,01)
(-) Cofins s/Receitas Financeiras		R$ 0,00	R$ (198,74)
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 7.800,02	R$ 24,23
Juros Ativos		R$ 0,02	R$ 0,00
Descontos Obtidos		R$ 7.800,00	R$ 24,23
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (3.030.540,40)	R$ (1.079.763,96)
(-) CUSTOS		R$ (2.896.174,45)	R$ (795.541,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.896.174,45)	R$ (795.541,00)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (364.364,02)	R$ (1.555.366,52)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R$ (364.364,02)	R$ (1.555.366,52)
(-) COMPRAS		R$ (2.947.432,43)	R$ (771.301,12)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (19.040,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (2.894.277,60)	R$ (731.425,01)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R$ (49.617,79)	R$ (21.045,18)
(-) Devolução de Compras		R$ 4.133,47	R$ 823,82

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS Diferencial de Aliquota		R$ (7.670,51)	R$ (614,75)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 415.622,00	R$ 1.531.126,64
Estoque Final de mercadorias		R$ 415.622,00	R$ 1.531.126,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (134.365,95)	R$ (275.326,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (107.269,79)	R$ (249.286,31)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (78.624,25)	R$ (90.581,45)
(-) Salários		R$ (50.313,60)	R$ (60.439,47)
(-) Pró-Labore		R$ (18.000,00)	R$ (18.000,00)
(-) Férias		R$ (5.810,65)	R$ (6.978,98)
(-) 13.Salário		R$ (4.500,00)	R$ (5.163,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (4.760,32)	R$ (28.278,56)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (22.824,60)
(-) FGTS		R$ (4.760,32)	R$ (5.360,65)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (0,00)	R$ (93,31)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.885,22)	R$ (130.426,30)
(-) Internet		R$ (0,00)	R$ (179,00)
(-) Material de expediente		R$ (0,00)	R$ (348,36)
(-) Material de limpeza		R$ (0,00)	R$ (597,43)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (291,87)
(-) Manutenção e conservação		R$ (0,00)	R$ (524,20)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (2.517,57)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (0,00)	R$ (15.230,40)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (14.774,50)	R$ (14.196,63)
(-) Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos		R$ (0,00)	R$ (5.715,00)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (0,00)	R$ (946,94)
(-) Seguros		R$ (918,15)	R$ (2.944,09)
(-) Dispêndio com Alimentação		R$ (0,00)	R$ (8.692,59)
(-) Estadias		R$ (0,00)	R$ (7.353,50)
(-) Combustíveis		R$ (0,00)	R$ (17.514,13)
(-) Pedágios		R$ (0,00)	R$ (10,60)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (2.106,53)
(-) Uniformes		R$ (0,00)	R$ (1.993,30)
(-) Aluguel Veículos e Máquinas		R$ (0,00)	R$ (7.445,00)
(-) Cursos e Treinamentos de Pessoal		R$ (0,00)	R$ (11.250,00)
(-) Despesas c/ Cartório		R$ (0,00)	R$ (115,56)
(-) Despesas Diversas		R$ (0,00)	R$ (332,10)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.706.488/0001-96

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Honorários Contábeis		R$ (2.580,00)	R$ (14.020,78)
(-) Manutenção e Conservação - Veículos		R$ (0,00)	R$ (2.358,00)
(-) Manutenção e Conservação - Imobilizado		R$ (0,00)	R$ (2.352,26)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R$ (5.612,57)	R$ (10.302,46)
(-) Serviço de Despachante		R$ (0,00)	R$ (903,00)
(-) Despesas c/ Serviços na Internet		R$ (0,00)	R$ (185,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (23.999,05)	R$ (21.507,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (23.999,05)	R$ (21.507,67)
(-) Juros		R$ (75,34)	R$ (271,50)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,90)	R$ (0,01)
(-) Despesas Bancárias		R$ (1.298,15)	R$ (1.108,50)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R$ (20.489,69)	R$ (19.757,46)
(-) IOF / CPMF		R$ (2.134,97)	R$ (340,34)
(-) Despesas com cobranças		R$ (0,00)	R$ (29,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (2.697,21)	R$ (3.297,19)
(-) IMPOSTOS		R$ (2.697,21)	R$ (2.804,08)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R$ (510,02)	R$ (0,00)
(-) Alvará de localização		R$ (2.103,19)	R$ (2.329,08)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ (0,00)	R$ (475,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ (84,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (493,11)
(-) Multas		R$ (0,00)	R$ (493,11)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (399,90)	R$ (0,00)
(-) PERDAS		R$ (399,90)	R$ (0,00)
(-) Perdas e Danos		R$ (399,90)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (1.235,15)
(-) Despesas Diversas - Indedutíveis		R$ (0,00)	R$ (1.235,15)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (0,00)	R$ (8.896,64)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (8.896,64)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (5.560,40)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (5.560,40)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (0,00)	R$ (3.336,24)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (0,00)	R$ (3.336,24)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: Inova Tech Informatica Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 28.706.488/0001-96 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	Capital Social Subscrito (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	307.521,16	407.521,16
Adições	0,00	43.989,30	43.989,30
Exclusões	0,00	(-)90.536,75	(-)90.536,75
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	260.973,71	360.973,71
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000351

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600356323	28.706.488/0001-96

NOME EMPRESARIAL
Inova Tech Informatica Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	495332396034569044 3	19/04/2023 a 19/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28706488000196	INOVA TECH INFORMATICA LTDA:28706488000196	662546112970846338 1	16/02/2023 a 16/02/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	495332396034569044 3	19/04/2023 a 19/04/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

A2.6D.F0.29.2D.99.EC.BD.C7.DE.43.89
.2A.26.05.1D.B7.47.E6.29-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 17:01:03

EF.7C.B6.7C.3E.F7.51.D9
F8.32.77.1A.6F.58.72.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INOVA TECH INFORMÁTICA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

EMPRESA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.: 28.706.488/0001-96

000353

Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \geq 1{,}00$

Liquidez Corrente = $\frac{655.002{,}15}{247.684{,}33} = 2{,}64$

Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \geq 1{,}00$

Liquidez Geral = $\frac{655.002{,}15 + 36.512{,}49}{247.684{,}33 + 82.856{,}60} = \frac{691.514{,}64}{330.540{,}93} = 2{,}09$

Índice de Solvências = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \geq 1{,}00$

Índice de Solvências = $\frac{691.514{,}64}{247.684{,}33 + 82.856{,}60} = \frac{691.514{,}64}{330.540{,}93} = 2{,}09$

Grau de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \leq 0{,}50$

Grau de Endividamento = $\frac{247.684{,}33 + 82.856{,}60}{691.514{,}64} = \frac{330.540{,}93}{691.514{,}64} = 0{,}47$

Liquidez Seco = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \geq 1{,}00$

Liquidez Seco = $\frac{655.002{,}15 - 140.763{,}32}{247.684{,}33} = \frac{514.238{,}83}{247.684{,}33} = 2{,}07$

JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Assinado de forma digital por JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Dados: 2023.05.31 16:02:27 -03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR
CRC/SC N.°: 039.955/O-7
CPF N.°: 057.836.039-02

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.05.31 14:42:11 -03'00'

FRANCIELI BAGATOLI
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG N.°: 4.935.722 – SSP/SC
CPF N.°: 069.220.449-08

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

000354

nome empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA

NIRE: 42 6 0035632 3 **CNPJ:** 28.706.488/0001-96

endereço: RUA ANGELO BONIN

complemento: SALA 04 **número:** 495

bairro: BARRA DO LOBO **CEP:** 89190-000

município: TAIÓ **UF:** SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	42600356323	22/09/2017	ATO CONSTITUTIVO
315	20177075040	22/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	20195191013	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20195191013	10/12/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20204820650	31/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20204820650	31/01/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20217847650	06/10/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
480	35249	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
022	20239131401	10/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20239131401	10/07/2023	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

observação:

A ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DA PRESENTE SOCIEDADE EMPRESARIAL, REGISTRADA SOB O N. DE PROTOCOLO 35249, REGISTRADA EM 10/12/2022, OPEROU-SE POR MEIO DE TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA, CONFORME DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART 41 DA LEI N. 14.195, DE 26 DE AGOSTO DE 2021. TRATA-SE DE ATO ADMINISTRATIVO, NÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL. POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE CERTIDÃO.

FLORIANÓPOLIS - SC, 20 de julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 104772/2023-02 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2023
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:47:50 do dia 20/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2024.
Código de controle da certidão: **CAB4.46A3.AEAD.4083**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC

Endereço: Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro
CEP: 89.520-000
Telefones: (49) 3245-7200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Curitibanos, os itens abaixo relacionados:

- **03 UNID – TABLET (SAMSUNG/T865)**

REFERENTE À NFE Nº 121

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBANOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Luíza Fregapani Silva
Ten BM - Mat 933676-1

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941311201078848529

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941311201078848529-1
Data: 13/11/2020 16:54:17
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKR92141-KTFE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Sel. Valor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000357

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 16:59:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941311201078848529-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dca77231306f1d873329d18dbea12d0502331086 5f755a94614a32647ec6e9c8daf d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000358

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO/PR

Endereço: Rua São Paulo, n° 235 - Centro
CEP: 85.700-000
Telefones: (49) 3644-1215

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Barracão, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – NOTEBOOK INTEL CORE I5 (ACER)**

REFERENTE A NF-e N° 281

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BARRACÃO - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eliemay Bacordão de Oliveira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118940112205091695368

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118940112205091695368-1
Data: 01/12/2020 10:58:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47413-10MJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-9466 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:49:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894011220509169536 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bf2b4ed8fa445553d4ea75f2492eb6093ae30c94dfba34fcbc7e2c7e37399b5daaf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000360

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR

Endereço: Av. Ipiranga, n°72 – Centro
CEP: 85708-000
Telefones: (46) 3548-2000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX – FRISBEL.**
- **05 UNID – MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, INTERFACE 5 273,00000.**

REFERENTE A NFe N°49.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 31 DE JULHO DE 2020.

Jacqueline A. Lima

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904215369290950

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942904215369290950-1
Data: 29/04/2021 11:34:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13223-UHVH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessôa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:32:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904215369290950-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843aea0cd8e926c4064fb6eabb81b9f3cfd43f42958941a67f276a950633707641afd0be2fd16b01f01d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000362

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR

Endereço: Av. Ipiranga, n°72 – Centro
CEP: 85708-000
Telefones: (46) 3548-2000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID –CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMATICA.
- 06 UNID – MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 FULL HD

REFERENTE A NF-e N°101/102/103

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941709203667983600

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118941709203667983600-1
Data: 17/09/2020 11:35:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85513-G03N

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa – PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 17:37:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894170920366798360O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172064c6f83ff139369fc9043f9bdc5a25e7e18535a9ac62285722e9db48715704aafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000364

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG

Endereço: Praça Cívica, n° 141 – Bela Vista
CEP: 38.779-000
Telefones: (38) 3562-1202

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Brasilândia de Minas, os itens abaixo relacionados:

- **40 UNID – MICROCOMPUTADOR COMPLETO (EVEREX)**

REFERENTE A NFe N° 235.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Paulo Ferreira Machado
Sec. Exec. da Sec. Mun. de
Adm. e Planejamento
Mat. 002.230-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904219585922144

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942904219585922144-1
Data: 29/04/2021 11:34:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13219-KPJP

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valbar Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904219585922144-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584081267e36524df85a34e08f93226654dc548f4d0e9a55aa767788005b7a0e95daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000366

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP

Endereço: Rua Antônio Paulo d. Miranda, nº 466 - Centro
CEP: 14.770-000
Telefones: (17) 3341-9444

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**28.706.488/0001-96**, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº**117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Prefeitura Municipal de Colina - SP, os itens abaixo relacionados:

- **11 UNIDADES – MICROCOMPUTADOR (DESKTP BÁSICO)**

REFERENTE A NFe Nº 304

- **Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.**

COLINA - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

João Pedro da Silva Destri
RG 10.575.982 SSP/SP

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118842904215513065142
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118842904215513065142-1
Data: 29/04/2021 11:34:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13216-RR2G.
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:22:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904215513065142-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584854e98e7de2af99f9bc689ffd928b6774ce427504fe3462e8eced784333a6a7fafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMESP
Consórcio Metropolitano
de Saúde do Paraná

000368

AO CONSÓRCIO METRPOLTANO DE SAÚDE DO PARANÁ - PR
Endereço: Rua da Paz, nº 260 - Centro
CEP: 83.505-000
Telefones: (41) 3679-2170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Consórcio Metropolitano do Paraná - COMESP, os itens abaixo relacionados:

- **38 UNID – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (ELGIN)**

REFERENTE A NFe Nº 300; Nº 237

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBA - PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Renato Luiza da Silva
COMESP
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894011220281622727 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894011220281622727 1-1
Data: 01/12/2020 10:58:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47414-0ZPP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

U00369

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 11894011220281622727 1-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b2ea0a9f273f269da21dd7327c0d9458d781637f2d123ca9471e01ad27adbd5e8a
fd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000370

FINATEC
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 28.706.488/0001-96, estabelecida na Avenida JK DE OLIVEIRA nº 117, SALA 04, Seminário, Taió – CEP: 89.190-000 - Santa Catarina, forneceu à **FINATEC – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos**, inscrita sob o CNPJ nº 37.116.704/0001-34, para atender as necessidades do Projeto *"Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança"*, conforme Autorização de Fornecimento nº 27938/2020 emitida em 09/09/2020, os produtos constantes na tabela abaixo:

Produto	Quantidade
Notebooks de Desenvolvimento - DELL/G515 1 Intel Core i7-9750H (2.6 GHz ate 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9a geracao) 1 Windows 10 Home Single Language, de 64 bits – em Português (Brasil) 1 Placa de video dedicada NVIDIA GEFORCE GTX 1660 Ti com 6GB de DDR6 2 Memorias de 8GB, DDR4, 2666MHz, expansivel ate 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) 1 SSD de 512GB M.2 PCIe NVMe Full HD IPS de 15,6" (1920 x 1080) 60Hz, 300 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina Placa de Wireless 802.11ac Bluetooth 4.1, banda dupla	02

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

Prof. Armando de Azevedo [illegible]ira Pires
Diretor-Presidente

[illegible] Asa Norte | Brasília - DF | CEP 70910-900 | fone: (61) 3348-0400
Campus Universitário Darcy Ribeiro | fax: (61) 3307-3444

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941012202802724297

DocuSign Id:659ee3-bc84-4f22-a2e0-cad9cf4fb6d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://recife.docusign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941012202802724297-1
Data: 10/12/2020 10:35:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV75025-BBWF
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

D4Sign

2 páginas - Datas e Horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de dezembro de 2020, 22:37:12

Atestado de Capacidade Técnica - Inova Tech.doc

Código do documento fd659ee3-6b84-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1

Assinaturas

Armando De Azevedo Caldeira Pires
armandocaldeirapires@finatec.org.br
Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2020, 16:32:41
Documento número fd659ee3-6b84-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1 **criado** por TOMÁS LÉRISSON DA SILVA (Conta 54d564ce-cd3c-4845-bf57-b7afe177cc70). Email :tomas.silva@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-08T16:32:41-03:00

08 Dec 2020, 16:37:21
Lista de assinatura **iniciada** por TOMÁS LÉRISSON DA SILVA (Conta 54d564ce-cd3c-4845-bf57-b7afe177cc70). Email: tomas.silva@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-08T16:37:21-03:00

08 Dec 2020, 18:02:53
ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES **Assinou** (Conta bf140362-4b56-449c-b0fa-80038edb2662) - Email: armandocaldeirapires@finatec.org.br - IP: 189.6.31.202 (bd061fca.virtua.com.br porta: 59688) - Geolocalização: -15.7942287 -47.882165799999996 - Documento de identificação informado: 592.226.547-49 - DATE_ATOM: 2020-12-08T18:02:53-03:00

Hash do documento original
(SHA256):2754c5ce4a0de5a308d8865af268abd1c2da4969b62209d6b6d3fa5c2c187f55
(SHA512):d3d1bdbce606d7aedd49f98cdc0cbae5441d5ffc5835962e3791e12b65129fe3e3a98c501c8389252770f75b3747a04d953569505b11531bafcde08ab83e6276a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894101220280272429 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894101220280272429 7-2
Data: 10/12/2020 16:35:08
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C; AKV75926-UG2E;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vênier Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 11894101202802724297-1 a 11894101202802724297-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb6d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554abaa736f49993354d248c7c362f00ad8238afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura
FRUTAL
Juntos somos mais

000373

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Frutal - MG, os itens abaixo relacionados:

- 97 UNIDADES – TABLET: QUAD CORE, 8" POLEGADAS, WI-FI + 4G (SAMSUNG).

REFERENTE AS NF's de **Nº: 331; Nº: 332; Nº: 333**.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Frutal, 14 de Dezembro 2020.

Lidiane Bernardes

Lidiane Bernardes
Diretora Departamento de Compras
RG: MG-12.020.794 – SSP/MG

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941512202078782212

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941512202078782212-1
Data: 15/12/2020 09:37:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV81566-1EB6:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:06:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941512202078782212-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb97453112951b7492b927973b3ba3e4f5cb4875ec75f427c182dca8eb59b0584da
fd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DA SERRA
Endereço: Rua Manoel Cecilio Ribeiro, n° 68 - Centro
CEP: 88640-000
Telefones: (49) 3232-0197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)**

REFERENTE A NF-e N° 191.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894271020753297228 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894271020753297228 2-1
Data: 27/10/2020 09:05:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13109-13XC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3246-0444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Bastos Fernando Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

00376

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942710207532972282-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd032260eb13d54f19a2fe2a68373bbec624a1a4cb76ab628a3f8b296063fcbdf742afd
0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000377

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Endereço: Rua Manoel Cecilio Ribeiro, nº 68 - Centro
CEP: 88640-000
Telefones: (49) 3232-0197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- **06 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)**

REFERENTE A NF-e Nº 192; 193; 194.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/118942710208221727952

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942710208221727952-1
Data: 27/10/2020 09:05:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13108-T6BI;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tabeliã Vitória Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000378

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:43:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942710208221727952-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd034e700250eece45e077d5f5ae789e86525275245ea91b3d4930f3125f17c83b8baf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quinta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:53:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG 1º

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO - SC
Endereço: Av. Ari Verdi, s/n – Independência
CEP: 89.172-000
Telefone: (47) 3545-1639

000379

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNIDADE – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (EPSON)**
- **01 UNIDADE – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (ELGIM)**

REFERENTE A NFe N° 177; N° 178

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Anna Lice Nardelli Mengarda
Farmacêutica
CRF/SC 7562
Especialista em Gestão de Assistência Farmacêutica
Especialista em Saúde da Família

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.18 10:28:53 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:53:33 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR45898
CÓDIGO SEGURANÇA: 3553.3268.0898.9002

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Duarte Barbosa Rocha - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,88
Consulte a validade deste selo no site
http://selos.tjmg.jus.br

1º OFÍCIO DE NOTAS - 1º - BELO HORIZONTE-MG

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
Endereço: Av. Jacarandá, N. 555 – Centro
CEP: 78520-000
Telefones: (66) 3552-5100

000381

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Guarantã Do Norte/MT (Secretária de Educação), os itens abaixo relacionados:

- **10 UNID – MONITOR 21,5" CONECXOES VGA E HDMI RESOLUCAO MAXIMA 1920X1080- 60 HZ.**
- **10 UNID – IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL CONTA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA ECOTANK, OU SEJA, MENOR CUSTO DE IMPRESSAO DA CATEGORIA, CADA GARRAFA DE TINTA COMPORTA 70ML E TEM RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATE 4.000 PAGINAS EM PRETO E 6.500. EPSON.**
- **05 UNID – PROJETOR MULTIMIDIA LUMINOSIDADE 3300 LUMENS - ESPSON.**

REFERENTE À NFE N° 525

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARANTÃ DO NORTE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANTA DO N:30366602000128

Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANTA DO N:30366602000128
Dados: 2023.01.10 16:42:32 -04'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:15:49 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 Primeiro Ofício de Notas

República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG - 1º

MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

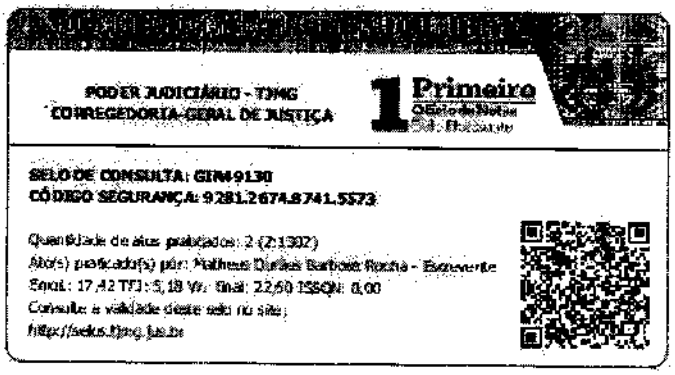
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:15:49 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000383

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n° 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Câmara Municipal de Embu das ArtesSP, os itens: abaixo relacionados:

- 10 **UNIDADES-COMPUTADOR I5 9° GER 8GB DDR4 1TB COM MONITOR 19".**
- 05 **UNIDADES- NOTEBOOK I5 8GB 1TB-TELA 14".**
- 1 **UNIDADE-SCANNER DE MESA.**

REFERENTE A NF-e N° 368, N° 369.

• Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

EMBU DAS ARTES - SP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

FELIPE JOSÉ DOS SANTOS

Assessor Esp. da Presidência II

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:51:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.10 09:52:13 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:51:27 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GIR49918
CÓDIGO SEGURANÇA: 9731.7741.2003.2447

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Dardes Barbosa Rocha - Escrevente
Emol.: 17,42 TJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quinta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:50:23 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG - 1º

CAMÂRA DE VEREADORES DE ROMELÂNDIA-SC
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 565 - Centro
CEP: 89908-000
Telefones: (49) 3624-0332

000385

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o a Camâra de Vereadores de Romelândia - SC, os itens abaixo relacionados:

- **10 UNIDADES – NOTEBOOK I5 10º GER 8GB SSD 240GB W10 PROFESSIONAL OEM**

REFERENTE A NFe N° 442

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Romelândia-SC, 01 de Fevereiro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Angélica Peron
Secretária Geral da Câmara

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.10 10:12:47 -03'00'

1 Primeiro Ofício de Notas

República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS · BELO HORIZONTE-MG · 1º

MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GIR49906
CÓDIGO SEGURANÇA: 7335.5246.4521.9082

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Dutles Barbosa Rocha - Escrevente
Emol: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:50:23 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 09:57:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ/SC
Endereço: Rua Rolando Muller, n°316 – Centro
CEP: 89120-000
Telefones: (47) 3382-1262 ou 3380-7700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Timbó/SC os itens abaixo relacionados:

- **97 UNID – PROJETOR 3600 LUMENS, COM REPRODUÇÃO DE CORES DE 1 BILHÃO.**
- **97 UNID – INSTALAÇÃO DOS PROJETORES.**

REFERENTE A NFe N° 1.250

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TIMBÓ SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Edesio Marcos Slomp
CPF 735.413.389-20
Fundo Municipal de Educação de Timbó – **FMDE**

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.09.09 14:06:42 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 09:57:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 12/09/2022

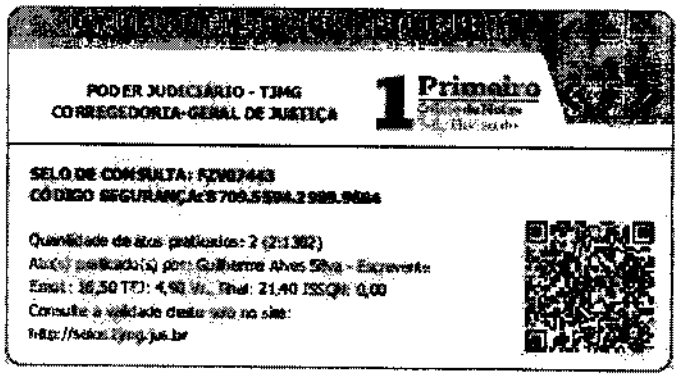
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:18:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° OFÍCIO DE NOTAS · BELO HORIZONTE-MG · 1º

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
Endereço: Praça Getúlio Vargas, n° 22 – Centro
CEP: 49120-000
Telefones: (79) 3264-2700

000389

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal De Saúde De Itaporanga D'ajuda /SE, os itens abaixo relacionados:

- **05 UNID – COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ.**
- **77 UNID – TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED E RESOLUCÃO: 1280X800.**
- **01 UNID – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL).**

REFERENTE À NFE N° 550

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAPORANGA D'AJUDA – SE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Diego Santos Silva
Gestor Administrativo/Financeiro
Fundo Municipal de Saúde
Portaria 006/2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.03.13 09:20:15 -03'00'

1 Primeiro Ofício de Notas

República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS - 1º - BELO HORIZONTE-MG

MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GIR49139
CÓDIGO SEGURANÇA: 8055.9667.4918.3957

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Dorães Barbosa Rocha - Escrevente
Emol.: 17,42 TFJ: 5,18 Vt.: Total: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste ato no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:18:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000391

MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N° 126 – Centro
CEP: 89080-024
Telefone: (47) 3317-8800

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Indaial /SC (SEÇÃO DE ATIVIDADES TECNICAS/SAT, DO GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR) , os itens abaixo relacionados:

- **05 UNID – TABLET COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DE 2.35GHZ, 1.9GHZ COM PROCESSADOR OCTA CORE; TELA COM TAMANHO DE 10.5" (267,2MM).**

REFERENTE A NFe N°398

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

INDAIAL – SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:17:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.13 09:15:41 -03'00'

Assinaturas do documento

000392

Código para verificação: **S7E4N7R3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO PAULO DA SILVA ARRAES CAVALCANTE (CPF: 018.XXX.791-XX) em 10/01/2023 às 15:04:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/10/2019 - 12:14:05 e válido até 09/10/2119 - 12:14:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg5NF84OTRfMjAyM19TN0U0TjdSMw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00000894/2023** e o código **S7E4N7R3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:17:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ, artigo 20.

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.13 09:15:36 -03'00'

1 Primeiro Ofício de Notas

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG

MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GDN69136
CÓDIGO SEGURANÇA: 8445.3025.9550.3320

Quantidade de atos praticados: 3 (3.1.3.1.2)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Dutles Barbosa Rocha - Escrevente
Emol.: 26,13 TFJ: 7,77 Vr. Final: 33,90 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:17:24 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000394

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS-PR

Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO
CEP: 86.330-000
Telefone: (43) 3627-1124

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART**

REFERENTE A NFe N°78

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/118942708200909250101

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942708200909250101-1
Data: 27/08/2020 08:28:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56314-J48R;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000395

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:37:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894270820090925010 1-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae26feee04c962a78a3b81115b9379cbeeb7742cc83d5f8210b50aa0338a4aaf6afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS-PR
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO
CEP: 86.330-000
Telefone: (43) 3627-1124

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART**

REFERENTE A NFe N°79

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942708202599396445

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942708202599396445-1
Data: 27/08/2020 08:26:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56313-6SRE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894270820259939644 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38adf044c3190743f9032610c5fbcda43f837beed4d8c05ebb895155e9bd36753d9afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTÔNIO OLINTO/PR

000398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro – Antônio Olinto/ Paraná
Telefones: (42) 3533-1222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR, os itens abaixo relacionados:

- **01 Unidade – Smart TV 50 Polegadas – AOC**
- **70 Unidades – Tablet 8GB Tela 7" Quad-Core - MULTILASER**

REFERENTE A NFe N° 365

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ANTONIO OLINTO – PR , 21 DE JANEIRO DE 2021.

Luciana L. de Almeida
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:42:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894180121620186333 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894180121620186333 2-1
Data: 18/01/2021 14:41:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06328-HZEB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0069 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:49:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941801216201863332-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf6ebef7b9272c9e6af803e8db17a6067d1964cba790290bc9b937e274c8921548afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP

Endereço: Rua Paulo Jacinto Pereira, n°145 – Centro
CEP: 18360-000
Telefone: (15) 3557-11118

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Itaoca, os itens abaixo relacionados:

- 09 UNID – COMPUTADOR (DESKOT BÁSICO).
- 02 UNID – ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MODULO ISOLADOR – HAGTECH.

REFERENTE A NFe N°77

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAOCA SP, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Marina C. Camargo R. dos Santos
RG 15.498.825-X
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942708202631384171

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942708202631384171-1
Data: 27/08/2020 08:26:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56312-EC8Z

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5405 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:32:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894270820263138417l-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a2289027418ccdf5505150928e87b4d65a35d8f32a16a06574fa1d3103a
fe9b39afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARUJÁ DO SUL/SC
Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 484 - Centro
CEP: 89940-000
Telefones: (49) 3642-0141

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – NOTEBOOK INTEL I5**

REFERENTE A NFe Nº 232

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

JULIO CESAR DELLA FLORA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. "Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941311208867186447

Autenticação Digital Código: 118941311208867186447-1
Data: 13/11/2020 15:34:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR31908-ISPO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Del. Volber Azevêdo Bastos Fernandes Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000403

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 16:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941311208867186447-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d935d2adfeed903476739c45d8f55d6c05f4c27763d42d211a68143acdd072cd0afd
0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1265 - Centro
CEP: 89.940-000
Telefones: (49) 3642-0122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados.

- **02 UNID – NOTEBOOK INTEL I5.**

REFERENTE A NF-e Nº 233; Nº234.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Julio Cesar Della Flora
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894131120238813946 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894131120238813946 1-1
Data: 13/11/2020 15:34:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR91907-2H7X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Yallon Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000405

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 16:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941311202388139461-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071d370529708b47d18216ac6287e1832a5857916be4b693dea4d0b7a7a7943ff860afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000406

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAIÓ -SC

Endereço: Rua Alcácio Goetten de Lima nº 34 - Do Seminário, Taió - SC, 89190-000
Telefones: (47) 3562-8300

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAIÓ -SC, os itens abaixo relacionados:

- **1 UNID –NOTEBOOK -ACER.**
- **1 UNID – TELEVISOR DE 55 POLEGADA - LG**

REFERENTE A NF-e N°225 E 226

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa Financeira
Diretoria Executiva - TAIOPREV

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V, 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942710200242370798

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942710200242370798-1
Data: 27/10/2020 09:05:40
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13110-PO48;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000407

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942710200242370798-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038fac5cfdcf4d7361dca10d8400cff1b00c528e32d8e206705a38f93f81d35cc5afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal
de Novo Horizonte do Norte
GABINETE

Prefeitura Municipal
Novo Horizonte do Norte-MT

000408

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n°28.706.488/0001-96**, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Novo Horizonte do Norte, os itens abaixo relacionados:

- **16 UNID – TABLET 32GB - SAMSUNG**

Referente as NFe n° 134 e 135

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Novo Horizonte do Norte – MT, 25 de Setembro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

SELMA DE ARAUJO AMORIM
Portaria n.° 014/2016
Fiscal de Contratos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894290421458889725 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894290421458889725 4-1
Data: 29/04/2021 11:34:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15221-WBI2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000409

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904214588897254-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b73603cb46e4f246596a041afe3d34182a6ec5a6b91075c78a401a759905b4b5afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
Endereço: Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, bairro Centro – Pouso Redondo/SC
CEP: 89172-000
Telefone: (47) 3545-1133

000410

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Município de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNIDADES – HARD DISK 1 TB – DIG WESTER**
- **02 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – EPSON L3130**
- **01 UNIDADE – IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL – ELGIN**

REFERENTE A NFe Nº 76

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941708204715292918

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118941708204715292918-1
Data: 17/08/2020 08:22:24
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI60579-1BOQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5684 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000411

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (*por exemplo*: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 17:44:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941708204715292918-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c81240d33be41f7fe008213e5f1e2c47a2893a19e027fec81a440472f3818715afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC
Endereço: Travessa das Flores, n°58 – Centro
CEP: 89595-000
Telefones: (49) 3536-0146

000412

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.**
- **03 UNID – SMART TV 32".**
- **50 UNID – CADEIRA FIXA.**
- **01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.**
- **01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.**

REFERENTE A NFe N°30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894290421392101104 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894290421392101104 1-1
Data: 29/04/2021 11:34:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13220-1WUO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



0413

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos fisicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio fisico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:25:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904213921011041-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

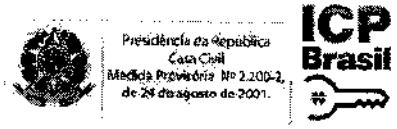
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315843371856e74a24294b53935ea2b3eb3b2b709e6a477e3d93295f2af1f8aa76037afd0be2fd16b0101d8926769343c7950





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC
Endereço: Travessa das Flores, n°58 – Centro
CEP: 89595-000
Telefones: (49) 3536-0146

000414

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.**
- **03 UNID – SMART TV 32".**
- **50 UNID – CADEIRA FIXA.**
- **01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.**
- **01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.**

REFERENTE A NFe N°30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118943107203540523353

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894310720354052335 3-1
Data: 31/07/2020 18:00:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43278-5N2M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6666 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Sol. Velber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000415

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 08:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 11894310720354052335 3-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ-Nº 003/2014.

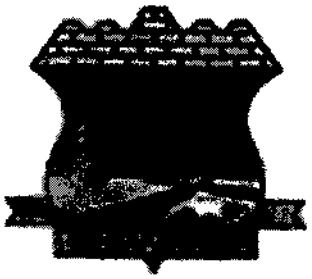
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c85271ce04afad12fedb7d4c9921ff04c5a6785a8a8cac6577889af6e4931
99db8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Endereço: Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro
CEP: 89533-000
Telefones: (49) 3253-1200

000416

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de São Cristovão do Sul - SC, os itens abaixo relacionados:

- **40 UNID – MICROCOMPUTADOR DESKTOP SFF 3.7 GHZ 8GB DDR4 SSD 120GB WINDOWS 10 COMPLETO COM MONITOR MOUSE E TECLADO - POSITIVO**

REFERENTE A NF-e N° 387

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

São Cristovão do Sul, 14 de Dezembro de 2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adriana Regina dos Santos
Secretária Mun. de Educação
São Cristóvão do Sul
Port. 036/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904219295352845

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 118942904219295352845-1**
Data: 29/04/2021 11:34:21
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13216-5TBE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000417

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904219295352845-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158499fd3f65546716dd97e4ddc0cc6b3813ab06a95f5b6f6a64555aa8b7f16c85b4afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000418

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Saudade do Iguaçu, os itens abaixo relacionados:

- 03 UNID – NOTEBOOK (POSITIVO);
- 04 UNID – SMART TV 40" (TCL).

REFERENTE A NFe N° 197.

• Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Douglas da Rocha

Secretário Municipal de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941611203986000617

Autenticação Digital Código: 118941611203986000617-1
Data: 16/11/2020 16:02:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94505-UI2D;

CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(0) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000419

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 08:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941611203986000617-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e286b55ef18968c45a795c1ba2b6ada6f975a4688d9a9c093674488fb7870563af8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA/SC
Endereço: Rua 15 de Novembro, n°342 – Centro
CEP: 89669-000
Telefones: (49) 3558-0451

00420

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipira, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.**
- **01 UNID – MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO – NETMETAL.**
- **01 UNID – APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH – LG.**

REFERENTE A NFe N°55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRA SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904211749657012

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942904211749657012-1
Data: 29/04/2021 11:34:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13224-WTS3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6204 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000421

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:34:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894290421174965701 2-1
[2]**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158450c5c94bf1587199b24cd61dc4bbdfb0f24a076900dc4d70930b0a1c7f7adb6eafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 83 - CENTRO
CEP: 18.460-000
TELEFONE: (15) 3532-8000

000422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n° 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- **06 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);**

REFERENTE A NF-e N° 658; 659.

- **Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.**

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:02:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894130521206575654 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894130521206575654 2-1
Data: 13/05/2021 13:42:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL 803982-TNJS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Carneiro
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000423

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 14:54:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste áto, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 118941305212065756542-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f13cb22e762ae43a1c6abab1d33d2cb71d0c5665e3c9722c52f63b7aff717b44d9af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 83 - CENTRO
CEP: 18.460-000
TELEFONE: (15) 3532-8000

000424

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- **12 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);**

REFERENTE À NF-e Nº 657.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 13:44:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894130521725884993 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894130521725884993 9-1
Data: 13/05/2021 13:42:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03981-WML0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000425

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 14:51:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941305217258849939-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

60005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f151d61c03bd9a65d1f64fe60343a09fed44403a2212a30c28642ba6465919251daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SP
Endereço: Av. 29 de Agosto, nº 668 / Edif: Paço Municipal - Centro
CEP: 13.610-210
Telefone: (19) 3573-4000

000426

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Leme/SP, os itens abaixo relacionados:

- **13 UNIDADES – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

REFERENTE A NFe Nº 70; Nº 71

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEME SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941910204249108488

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941910204249108488-1
Data: 19/10/2020 15:04:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33581-BTHP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 9[illegible]-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000427

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:42:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941910204249108488-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647461b58905d062afdf3018566331eddd9cae6c8a9e09ca4e7e0625bd3dc6fdb1daf
d0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR
Endereço: Av. Ipiranga, n°72 – Centro
CEP: 85708-000
Telefones: (46) 3548-2000

000428

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID –CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMATICA.**
- **06 UNID – MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 FULL HD**

REFERENTE A NF-e N°101/102/103

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941709203667983600

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941709203667983600-1
Data: 17/09/2020 11:35:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85513-G03N;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

00429

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 17:37:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941709203667983600-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172064c6f83ff139369fc9043f9bdc5a25e7e18535a9ac62285722e9db48715704aafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ECLIPSE DO LAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Endereço: Rua Padre Francisco Kroker, n°20, sala 02 – Centro
CEP: 89194-000
Telefones: (47) 3562-0211

000430

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para Eclipse do Lar Móveis e Eletrodomésticos Ltda., os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – FOGÃO 30X30 BP 04 QD.**
- **01 UNID – FORNO 90L BP TAMPA VIDRO.**

REFERENTE À NFE N°1

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

MIRIM DOCE SC, 01 DE ABRIL DE 2020.

Flávio Borgmann

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:18:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904212881594542
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942904212881594542-1
Data: 29/04/2021 10:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12673-48B3;
CNJ: RR519
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000431

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:11:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904212881594542-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158421de63b03792cff9468a90e3e1656b2ae9749ef94f23e4a4bb82325948509f29afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

000432

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Fazenda Vilanova, os itens abaixo relacionados:

- **04 UNID – AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE COM POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS – VENTILSOL.**

REFERENTE A NFe N°7

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Fazenda Vilanova, 07 de maio de 2020.

Neiva Maria Borba
Agente de Serviço Público
Matrícula 755
Responsável Setor Licitações e Contratos

Neiva Maria Borba
Agente Serviço Público
Matr. 755

Rod. Br 386- km 368 – Av. Rio Grande do Sul, 100 – Centro – Fazenda Vilanova – RS CEP: 95875-000
Fone: 51 3609-2100 CNPJ: 01.607.509/0001-60
www.fazendavilanova.rs.gov.br / E-mail: administracao@fazendavilanova.rs.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941805203805507015

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118941805203805507015-1
Data: 18/05/2020 14:55:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15217-FTDQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000433

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 08:28:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894180520380550701 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af9704473c537d447bd9fb2f522a6d9f299211ed35cbe92eb15d0ab1c34e3c032bc9afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA/SC
Endereço: Rua 15 de Novembro, n°342 – Centro
CEP: 89669-000
Telefones: (49) 3558-0451

000434

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipira, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.**
- **01 UNID – MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO – NETMETAL.**
- **01 UNID – APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH – LG.**

REFERENTE A NFe N°55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRA SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904211749657012
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942904211749657012-1
Data: 29/04/2021 11:34:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13224-WTS3;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000435

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:34:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904211749657012-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158450c5c94bf1587199b24cd61dc4bbdfb0f24a076900dc4d70930b0a1c7f7adb6eafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAIÓ -SC
Endereço: Rua Alcácio Goetten de Lima nº 34 - Do Seminário, Taió - SC, 89190-000
Telefones: (47) 3562-8300

000436

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscélino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAIÓ -SC, os itens abaixo relacionados:

- 1 UNID –NOTEBOOK -ACER.
- 1 UNID – TELEVISOR DE 55 POLEGADA - LG

REFERENTE A NF-e Nº225 E 226

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Tayse Ariane Geremias
Diretora Administrativa-Financeira
Diretoria Executiva - TAIOPREV

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942710200242370798

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942710200242370798-1
Data: 27/10/2020 09:05:40
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13110-PO48;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000437

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 09:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942710200242370798-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038fac5cfdcf4d7361dca10d8400cff1b00c528e32d8e206705a38f93f81d35cc5afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171 - Centro
CEP: 85.200-000
Telefones: (42) 3646-1122

000438

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Pitanga, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – COMPUTADOR DE MESA COMPLETO**
- **01 UNID – GELADEIRA (236L)**
- **03 UNID – AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)**

REFERENTE A NFe Nº 277; Nº 278; Nº 279

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PITANGA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942904219628794738

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118942904219628794738-1
Data: 29/04/2021 11:34:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13217-4CHK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000439

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894290421962879473 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315842c7bd2c8f26749770d88303a519259ac9257f5c546aa09c6b516f54134f2546bafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Endereço: Av. Brasil, nº 1431 - Centro
CEP: 85.710-000
Telefones: (46) 3563-1231

000440

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste – PR os itens abaixo relacionados:

- **03 UNIDIDADES – ACCESS POINT UNIFI AP-LITE**
- **30 UNIDIDADES – SUPORTE DE FIXAÇÃO PARADE UNIVERSAL PARA TV 40"**

REFERENTE A NFe Nº 350

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SANTO AONTONIO DO SUDOESTE – PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941612207627579958

Autenticação Digital Código: 118941612207627579958-1
Data: 16/12/2020 10:47:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84066-U6S9;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.87648

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

J00441

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894161220762757995 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf3f027c02821463d7e6fb208c7a5d83d37df4cde2e252908a22b3c395f601aa60afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS · BELO HORIZONTE-MG · 1º

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ/SC
Endereço: Rua José Francisco Bernardes, n°429 – Centro
CEP: 88340-206
Telefone: (47) 3365-9501

.00442

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Camboriú/SC, os itens abaixo relacionados:

- **06 UNID – GELADEIRA INDUSTRIAL: CAPACIDADE MINIMA DE 800 LITROS; REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX – REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO- ISOLAMENTO TERMICO 100% INJETADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE.**

REFERENTE A NFe N°1.239 E N°1.306

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CAMBORIÚ – SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Maria Alice Pereira
Secretária Municipal de Educação
Port.: 771/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:14:04 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.13 09:11:19 -03'00'

1 Primeiro Ofício de Notas
República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS · BELO HORIZONTE-MG · 1º

MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

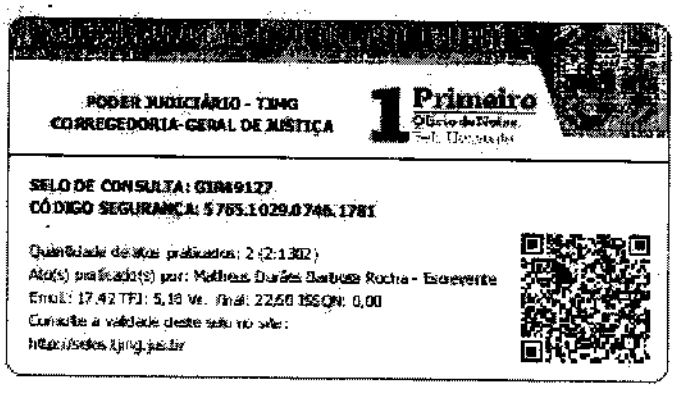
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas
SELO DE CONSULTA: GIM49127
CÓDIGO SEGURANÇA: 5765.1029.0746.1781
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Durães Barbosa Rocha - Escrevente
Emol: 17,42 TFJ: 5,18 Ve. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

Rua Goiás, 888 - Centro, Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-050
Tel.: (31) 3224-0984 / WhatsApp (31) 9 8409-0972 - primeiro@primeirooficiodenotas.com.br
CERTIFICADO DIGITAL
primeiroofici...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:14:04 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE-MG

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ/SC
Endereço: Rua José Francisco Bernardes, n°429 – Centro
CEP: 88340-206
Telefone: (47) 3365-9501

000444

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Camboriú/SC, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – GELADEIRA INDUSTRIAL 800 LITROS EM AÇO INOX.**

REFERENTE A NFe N°1.251

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CAMBORIÚ SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 09:10:43 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELI BAGATOLI :06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2022.08.29 16:10:25 -03'00'

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE MG

1 Primeiro
Ofício de Notas

MANIFESTO

DATA: 01/09/2022

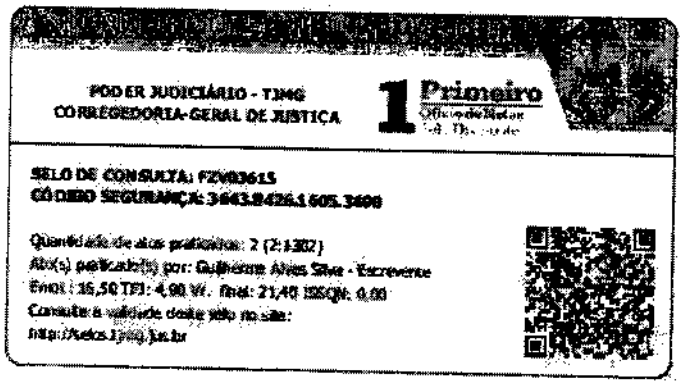
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro
SELO DE CONSULTA: FZW03615
CÓDIGO SEGURANÇA: 3443.8426.1605.3408
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFJ: 4,90 V. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 09:10:43 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
Camboriú

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ – SC
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N. 77 - CENTRO
CEP: 88.340-000
TELEFONE: (47) 3365-9501

000446

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n° 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Camboriú/SC, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNIDADE – GELADEIRA INDUSTRIAL 800 LITROS EM AÇO INOX.**

REFERENTE A NF-e N°1.319.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CAMBORIÚ - SC, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Roberto Luiz Muniz
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.18 13:58:19 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 10:57:28 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

000447

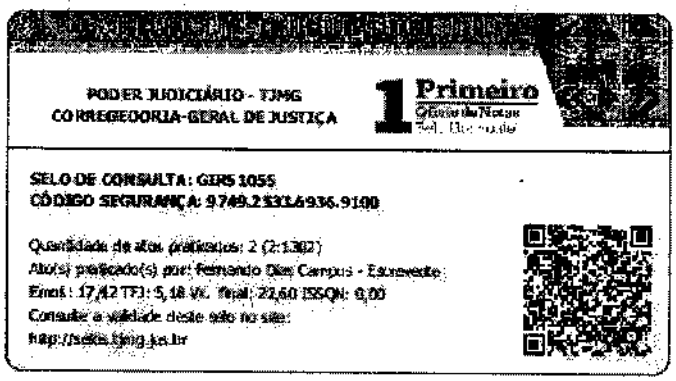
DATA: 20/01/2023

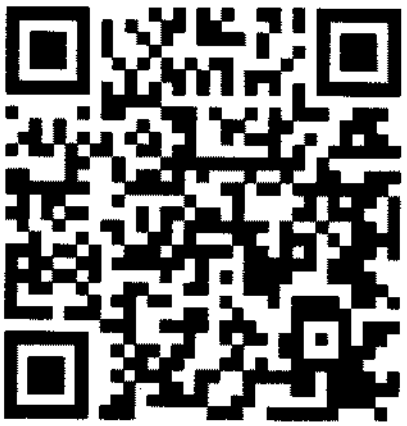
Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas
SELO DE CONSULTA: GER51055
CÓDIGO SEGURANÇA: 9749.2331.6936.9100
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1382)
Ato(s) praticado(s) por: Fernando Dias Campos - Escrevente
Emol: 17,42 TFJ: 5,18 V.C. Total: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 10:57:28 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS-PR
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO
CEP: 86.330-000
Telefone: (43) 3627-1124

J00448

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART

REFERENTE A Nfe N°78

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942708200909250101

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894270820090925010 1-1
Data: 27/08/2020 08:28:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58314-J4SR

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9944 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

100449

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:37:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942708200909250101-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ae26feee04c962a78a3b81115b9379cbeeb7742cc83d5f8210b50aa0338a4aaf8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS-PR
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA ,208 – CENTRO
CEP: 86.330-000
Telefone: (43) 3627-1124

000450

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – TV 40 POLEGADAS – LCD SMART**

REFERENTE A NFe N°79

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942708202599396445

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942708202599396445-1
Data: 27/08/2020 08:26:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56313-8SRE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 16:35:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894270820259939644 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38adf044c3190743f9032610c5fbcda43f837beed4d8c05ebb895155e9bd36753d9afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 10:05:19 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI/PR
Endereço: Rua José de Moura Bueno, n°23, Praça dos Três Poderes – Centro
CEP: 84900-000
Telefone: (43) 3546-7450

000452

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal De Ibaiti/PR, os itens abaixo relacionados:

- **40 UNID – VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO (MONOVOLT): 127V DIÂMETRO: 600MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200W – 60HZ ROTAÇÃO: 1650 RPM VAZÃO: 250 M3/MIN HÉLICE: 22' – 3 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO GRADE: METÁLICA 120 FIOS PINTURA: ELETROSTÁTICA.**

- **05 UNID – FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110/220 VOLTS.**

REFERENTE A NFe N°1.260

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IBAITI PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Maria Aparecida Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.09.09 08:50:55 -03'00'

1 Primeiro Ofício de Notas

MANIFESTO

DATA: 12/09/2022

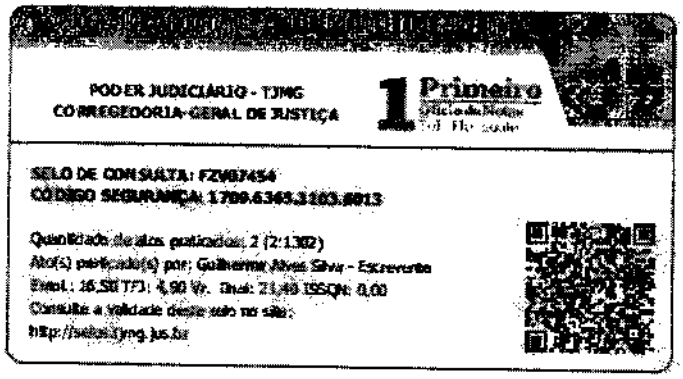
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 10:05:19 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTÔNIO OLINTO/PR

00454

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro – Antônio Olinto/ Paraná
Telefones: (42) 3533-1222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR, os itens abaixo relacionados:

- **01 Unidade – Smart TV 50 Polegadas – AOC**
- **70 Unidades – Tablet 8GB Tela 7" Quad-Core - MULTILASER**

REFERENTE A NFe N° 365

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ANTONIO OLINTO – PR , 21 DE JANEIRO DE 2021.

Luciano L. de Almeida
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894160121620186333 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894160121620186333 2-1
Data: 18/01/2021 14:41:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06328-H2E6.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:42:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000455

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 10:49:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941801216201863332-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf6ebef7b9272c9e6af803e8db17a6067d1964cba790290bc9b937e274c8921548afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR
Endereço: Rua Pref. José Buhrer Jr., nº 462 - Centro
CEP: 84.430-000
Telefones: (42) 3436-1435

000456

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Imbituva, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – CONJUNTO SOFÁ 3 E 2 LUGARES (QUALYFLEX)**

REFERENTE A NFe Nº 280.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IMBITUVA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118940112204986098678

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118940112204986098678-1
Data: 01/12/2020 10:58:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47418-7JWS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro 1st Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Vitória Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000457

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:51:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118940112204986098678-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b8cea90ec5c3699e8bf11e2231f4cf9ac74ee139f57a685c0f7d37a19ae5afe0aafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR
Endereço: Rua Rozendo Costa Cristo, n°600 – Centro
CEP: 85155-000
Telefones: (42) 3667-1221

000458

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Inácio Martins, os itens abaixo relacionados:

- **09 UNID – ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200KG POSSUI REFORÇO – LUNASA.**

REFERENTE A NFe N°16

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

INÁCIO MARTINS PR, 19 DE JUNHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE INÁCIO MARTINS
CNPJ: 09.532.702/0001-90

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118940607207343602772

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118940607207343602772-1
Data: 06/07/2020 09:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82297-YY8Y;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Véber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000459

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 09:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118940607207343602772-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375e9b58df82ac0925af63065495eca0b032d0657d6be05d6d2cf43ebba88794fc2afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA/SC
Endereço: Rua 15 de Novembro, n°342 – Centro
CEP: 89669-000
Telefones: (49) 3558-0451

00460

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipira, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.**
- **01 UNID – MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO – NETMETAL.**
- **01 UNID – APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH – LG.**

REFERENTE A NFe N°55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRA SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/11894290421174965701 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894290421174965701 2-1
Data: 29/04/2021 11:34:30
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13224-WTS3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000461

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:34:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894290421174965701 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158450c5c94bf1587199b24cd61dc4bbdfb0f24a076900dc4d70930b0a1c7f7adb6eafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR
Endereço: Avenida Marechal Rondon S/N Centro
CEP: 85826-000
Telefone: (45) 3237-8000

000462

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Prefeitura Municipal de Lindoeste-PR, os itens abaixo relacionados:

- **10 UNID – CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA –EMPORIO FLEX**
- **02 UNID – MOCHO ODONTOLOGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO EMPORIO FLEX**

REFERENTE A NFe N°99

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LINDOESTE -PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Bianca Paranhos Souza
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941709202501551338

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941709202501551338-1
Data: 17/09/2020 11:35:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85514-XYD9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Volber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000463

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2020 17:39:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118941709202501551338-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf63199e4a570c279790244714da5b172fd4c547d7e73c8363544fa719ea195d63e87be337dafafe663ae88cf467fa70bafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

A PREFEITURA MUNICIPAL PIUMHI-MG
Endereço: Rua Padre Abel, 332, Piumhi-MG
CEP: 37.925-000
Telefone: (37) 3371-9200

000464

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de PIUMHI-MG, os itens abaixo relacionados:

- **10 UNIDADES - MESA PARA ESCRITÓRIO 150 x 60 CM - LUNASA**

REFERENTE à NFE Nº 422

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PIUMHI-MG, 18 DE JANEIRO DE 2021

Tiago Henrique Ferreira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894290421017318905 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894290421017318905 9-1
Data: 29/04/2021 11:34:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13215-IJRU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



J0465

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste áto, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

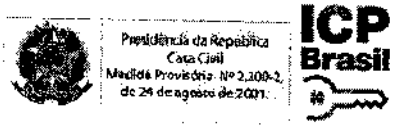
[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942904210173189059-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158482ddfaacb392e1088cef2a269538fdecd646930219aa092d6cd046902c09e0b4af
d0be2fd16b0101d8926769343c7950





PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR

Endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171 - Centro
CEP: 85.200-000
Telefones: (42) 3646-1122

0466

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Pitanga, os itens abaixo relacionados:

- **01 UNID – COMPUTADOR DE MESA COMPLETO**
- **01 UNID – GELADEIRA (236L)**
- **03 UNID – AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)**

REFERENTE A NFe Nº 277; Nº 278; Nº 279

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PITANGA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894290421962879473 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894290421962879473 8-1
Data: 29/04/2021 11:34:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13217-4CHK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vólter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

J0467

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 13:20:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11894290421962879473 8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315842c7bd2c8f26749770d88303a519259ac9257f5c546aa09c6b516f54134f2546bafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC
Endereço: Travessa das Flores, n°58 – Centro
CEP: 89595-000
Telefones: (49) 3536-0146

0468

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.**
- **03 UNID – SMART TV 32".**
- **50 UNID – CADEIRA FIXA.**
- **01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.**
- **01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.**

REFERENTE A NFe N°30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Alvine Bozzo

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118943107203540523353

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118943107203540523353-1
Data: 31/07/2020 18:00:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43278-SNZM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

00469

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 08:33:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118943107203540523353-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c85271ce04afad12fedb7d4c9921ff04c5a6785a8a8cac6577889af6e493199db8afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Endereço: Rua Rui Barbosa, n°291 – Centro
CEP: 89990-000
Telefones: (49) 3344-8400

000470

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste, os itens abaixo relacionados:

- **40 UNID – CADEIRA FIXA COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO – EMPÓRIO FLEX.**

REFERENTE A NFe N°15

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC, 19 DE JUNHO DE 2020.

Luiz Antonio Vieira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/118940607205253994737

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118940607205253994737-1
Data: 06/07/2020 09:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82298-KM36.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro Boa Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9664 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

00471

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 09:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118940607205253994737-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375d8d634ff955fbe9d991cd67d2f73cc7e9347e3d0ca866addb22d7e0aa4e696dbafd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL/PR
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, n° 431 - Centro
CEP: 83.900-000
Telefones: (42) 3912-7010

00472

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- **07 UNID – ARMÁRIO DE AÇO (LUNASA)**
- **02 UNID – TELEVISÃO 42" (AOC)**

REFERENTE A NFe N° 275; N° 276

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894011220703861211O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11894011220703861211O-1
Data: 01/12/2020 10:58:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47412-YTC9;
CNS: 06894-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000473

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:45:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118940112207038612110-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b8137f7d1846453f1b3a7d4079a118f91c487765d72cbebdaddbc8c374a879cdda
fd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP
Endereço: Rua Pará, n° 3227 – Patrimônio Velho
CEP: 15.502-236
Telefones: (17) 3405-9700

00474

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Votuporanga, os itens abaixo relacionados:

- **04 UNIDADES – AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)**

REFERENTE A NFe N° 303;

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

VOTUPORANGA - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118940112200352841431

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118940112200352841431-1
Data: 01/12/2020 10:58:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47418-PVRT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000475

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 17:56:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118940112200352841431-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bb96b521ab12d6da894a5469e87367a91917844b34f1023a0700f8ca337ed663c
afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:54:23 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da MP a provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º OFÍCIO DE NOTAS · BELO HORIZONTE-MG · 1º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC
Endereço: Travessa das Flores, n°58 – Centro
CEP: 89595-000
Telefones: (49) 3536-0146

000476

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- **02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.**
- **03 UNID – SMART TV 32".**
- **50 UNID – CADEIRA FIXA.**
- **01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.**
- **01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.**

REFERENTE A NFe N°30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908 Dados: 2023.01.10 10:24:20 -03'00'

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
1º OFÍCIO DE NOTAS · 1º · BELO HORIZONTE-MG

MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIR49988
CÓDIGO SEGURANÇA: 4081.9992.6814.2622

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1382)
Ato(s) praticado(s) por: Matheus Dudes Barbosa Rocha - Escrevente
Emol: 17,42 TFJ: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR , em quinta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:54:23 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1287 - CENTRO
CEP: 85.900-210
TELEFONE: (45) 3252-1021

000478

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, os itens abaixo relacionados:

- **21 UNID – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE (EMPORIO FLEX).**

REFERENTE A NF-e Nº 785.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TOLEDO - PR, 21 DE JUNHO DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:26:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118942806211070795725

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118942806211070795725-1
Data: 29/06/2021 16:23:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16086-5QKU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
fone/fax: 3244-5003 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

J479

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2021 09:21:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 118942906211070795725-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2a5d79b7cfa3a4ac3213691b1e0c90e98ebc5aa144fc8125073b3fe62f9cc7a15696cca13c124cec9f13f40265f0d6afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1287 - CENTRO
CEP: 85.900-210
TELEFONE: (45) 3252-1021

000480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, os itens abaixo relacionados:

- **21 UNID – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE (EMPORIO FLEX).**

REFERENTE A NF-e Nº 785.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TOLEDO - PR, 21 DE JUNHO DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:26:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11894290621107079572S

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11894290621107079572S-1
Data: 29/06/2021 16:23:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16086-5QKU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000481

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 09:41:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 118942906211070795725-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02d6372949dc9c9bf2a02fef50f4aeeb94a15696cca13c124cec9f13f40265f0d6afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

00482

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 09:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 118941310208102971184-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647f991cd609f2e0a18ca4f8b630b9fb0e5f45532cc97f6112b6c28b850c0a64f02afd0be2fd16b0101d8926769343c7950

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE D'OESTE
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
CEP: 85896-000
Telefones: (45) 3272-1141

.00483

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE D'OESTE, os itens abaixo relacionados:

- **04 UNIDADES – POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADO (AMAMENTAÇÃO) -QUALYFLE**

REFERENTE A NFe N° 165

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

DIAMANTE D'OESTE PR, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Adriana Franco
Decreto 643/2017
Sec. Mun. de Educação
Cultura e Esportes

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118941310208102971184

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118941310208102971184-1
Data: 13/10/2020 09:30:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO21482-JMXM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

INOVA TECH
INFORMÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

J484

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96 com sede em Rua Ângelo Bonin, nº 495 – Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, neste ato representada pela Srta. Francieli Bagatoli, portadora do RG n. 4.935.722-SSP/SC e inscrita no CPF n. 069.220.449-08, DECLARA, sob as penalidades da lei que:

- Que Cumpre os requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4° da Lei nº 10.520, de 2002).
- que até o presente momento não possui fatos impeditivos para sua habilitação no processo;
- que não tem em seu quadro empregado que seja servidor público deste município;
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado
- que possui cargos reservados em sua estrutra, destinado as pessoas com deficiência, nos termos da Lei 8.213 de 91.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos
- DECLARA, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, para os fins de habilitação no presente procedimento licitatório, que se enquadra na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Taió-SC, 10 de agosto de 2023

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.08.10 15:51:09 -03'00'

Qtd	Especificação	Empenho	NF	Data	Valor
1	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TIPO MESA OU PAREDE, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PRODUÇÃO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA, POTÊNCIA MÍNIMA: 120 WATTS.	2016NE804171	226	15.03.17	414,94
1	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TIPO MESA OU PAREDE, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PRODUÇÃO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA, POTÊNCIA MÍNIMA: 120 WATTS.	2016NE803981	227	15.03.17	414,94
4	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TIPO MESA OU PAREDE, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PRODUÇÃO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA, POTÊNCIA MÍNIMA: 120 WATTS. GABINETE EM ABS DE ALTO IMPACTO	2016NE804123	228	15.03.17	1.659,76
2	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, TIPO MESA OU PAREDE, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, PRODUÇÃO DE ÁGUA NATURAL OU GELADA, POTÊNCIA MÍNIMA: 120 WATTS. GABINETE EM ABS DE ALTO IMPACTO, COM BANDEJA	2016NE804147	229	15.03.17	829,88

Informamos que os referidos empenhos foram entregues a esta Instituição de Ensino Superior, conforme Notas Fiscais relacionadas, que perfazem o valor total de **R$ 6.296,60** (Seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Por ser a expressão da verdade, firmamos este atestado em duas vias de igual teor e forma.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2017

Rogério Elói Gomes Bezerra
Coordenador de Gestão de Materiais

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMS

0003486

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos a pedido da empresa **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, estabelecida na CLN 411 – Bloco C - Loja 44 – ss – CEP 70.866-530 – Asa Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. **22.858.929/0001-99**, fundamentados em nossos registros cadastrais e de fornecimento, que a referida empresa executou o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, com seu respectivo empenho e número de nota fiscal:

Qtd	Especificação	Empenho	NF	Data	Valor
1	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	2017NE804172	178	11.01.17	414,94
1	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO	2016NE805168	181	11.01.17	414,94
10	CUBA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE 300 ML	2016NE805380	215	02.02.17	2.147,20
10	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 18 CM, LARGURA 7 CM, ALTURA 3 CM				
15	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 18 CM				
15	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM				
15	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM				
15	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 16 CM				

SECD/DICO/Coordenadoria de Gestão de Materiais
Av. Sen. Filinto Muller, 1555 – fundos – Vila Ipiranga – fone (67) 3345-3506
CEP 79074-460 – CAMPO GRANDE/MS
http://www.ufms.br e-mail: secdcgm.prad@ufms.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600103734	2305	

: 00487

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2101278302

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

000488

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.858.929/0001-99

000489

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SMPW Quadra 10 Conjunto 01 Lote 06, Núcleo Bandeirante-DF, Brasília-DF, CEP: 71.741-011, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, portador da carteira de identidade nº 038.206 SSP/DF expedida em 17.04.2014 e CPF/MF nº. 009.198.611-72. Titular da Empresa: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 22.858.929/0001-99**, com sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob **NIRE nº 5360010373-4**, por despacho 13.07.2015. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem às seguintes Alterações Contratuais a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da empresa para comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social Original e Alterações não modificada pela presente Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **"A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI".**
CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.
CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.
CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 24 de Junho de 2015. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalentes a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, onde passa a constituir o capital social da empresa **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
QUOTISTA	**N. º Quotas.**	**Valor R$**	**Percentual (%)**
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	**100.000**	**100.000,00**	**100%**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100%**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, que estão totalmente integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis, e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, o titular fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Podendo vender ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse de bens moveis ou imóveis isoladamente.

PARAGRAFO ÚNICO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresaria, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Brasília, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Brasília-DF, 23 de Dezembro de 2021.

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal 000491

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

000492

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 22.858.929/0001-99 e protocolado sob o número 21/162.204-4 em 29/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1789429, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinatura		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 14:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/162.204-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por : 003493

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Termo de Abertura

000494

Nome Empresarial:					
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	5360010373-4	CNPJ:	22.858.929/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		13/07/2015			

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	77
Data	18/05/2023		

CPF	Nome	Função	CRC
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO	Contador	8739
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
NIRE : 53600103734
Folha : 64

000495

	31/12/2022
ATIVO	1.017.137,92
ATIVO CIRCULANTE	1.017.137,92
Disponibilidades	65.645,37
Caixa	7.735,45
Bancos	1.802,14
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	56.107,78
Créditos	896.311,50
Duplicatas a Receber	896.311,50
Estoques	55.171,97
Mercadorias, Produtos e Insumos	55.171,97
Tributos a Recuperar	9,08
INSS a Recuperar	9,08

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
NIRE : 53600103734
Folha : 65

000496

	31/12/2022
PASSIVO	1.017.137,92
PASSIVO CIRCULANTE	32.805,25
Fornecedores	21.312,42
Fornecedores	21.312,42
Obrigações Trabalhistas	9.687,27
Salários e Ordenados a Pagar	9.687,27
Obrigações Fiscais	1.505,17
Impostos e Contribuições a Recolher	1.505,17
Obrigações Sociais	300,39
INSS a Recolher	103,65
FGTS a Recolher	196,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	984.332,67
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
Reservas de Lucros	681.513,08
Reserva de Lucros a Realizar	681.513,08
Lucros ou Prejuízos Acumulados	202.819,59
Lucro do Período	202.819,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 1.017.137,92 (um milhão e dezessete mil, cento e trinta e sete reais , noventa e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
205 - Administrador - CPF 009.198.611-72

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
NIRE : 53600103734
Folha : 66

000497

	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.178.529,77
Receitas de Mercadorias Vendidas	1.178.529,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(101.416,19)
Devoluções e Cancelamentos	(8.548,96)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(92.867,23)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.077.113,58
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(672.835,43)
Custos dos Produtos Vendidos	(672.835,43)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	404.278,15
(-) DESPESA OPERACIONAL	(203.681,67)
Despesas Administrativas	(186.965,73)
Despesas Financeiras	(13.847,17)
Outras Despesas Operacionais	(2.868,77)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	200.596,48
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	2.223,11
Outras Receitas	2.223,11
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	202.819,59
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	202.819,59
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	202.819,59

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 202.819,59 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezenove reais , cinquenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
205 - Administrador - CPF 009.198.611-72

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 67

003498

Histórico	Valor
Saldo em 31/12/2021	143.047,87
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Reversões de Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	202.819,59
Transferência para Reservas	
Reservas de Capital	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva para Contingências	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	(143.047,87)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
Transferência para Capital Social	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00
Outras Movimentações	0,00
Saldo em 31/12/2022	202.819,59

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um lucro de R$ 202.819,59 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezenove reais , cinquenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
205 - Administrador - CPF 009.198.611-72

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 68

000499

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	0,00	0,00	598.465,21	0,00	143.047,87	841.513,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	143.047,87	0,00	0,00	143.047,87
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.819,59	202.819,59
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(143.047,87)	(143.047,87)
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	(60.000,00)
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	0,00	0,00	681.513,08	0,00	202.819,59	984.332,67

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R$ 984.332,67 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais , sessenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
205 - Administrador - CPF 009.198.611-72

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 69

000500

	31/12/2022	(%)	31/12/2021	(%)
(+) RECEITAS				
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados	1.169.980,81		794.432,37	
Recuperação de Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00		0,00	
Outras Receitas Operacionais	0,00		0,00	
Outras Receitas	2.223,11		645,41	
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Materiais Consumidos	0,00		0,00	
Outros Custos de Produtos, Mercadorias e Serviços Prestados	(672.835,43)		(472.453,69)	
Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(121.943,19)		(57.984,53)	
Perda na Realização de Ativos	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO (PRODUZIDO PELA ENTIDADE)	377.425,30		264.639,56	
(-) RETENÇÕES				
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (PRODUZIDO PELA ENTIDADE)	377.425,30		264.639,56	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO (PRODUZIDO POR OUTRA ENTIDADE)				
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00		0,00	
Receitas Financeiras	0,00		0,00	
Aluguéis e Royalties	0,00		0,00	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL (A DISTRIBUIR)	377.425,30	100,00	264.639,56	100,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Colaboradores				
Salários e Encargos	(50.478,54)	-13,37	(18.842,85)	-7,12
Comissões sobre Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários da Diretoria	(14.544,00)	-3,85	(13.200,00)	-4,99
Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
Planos de Aposentadoria e Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00
Governo				
Federal	(92.867,23)	-24,60	(48.030,20)	-18,14
Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadores				
Juros	(13.847,17)	-3,66	(3.995,50)	-1,50
Aluguéis	(2.868,77)	-0,76	(3.975,39)	-1,50
Acionistas, Sócios ou Cooperados				
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Retido do Período	202.819,59	53,73	176.595,62	66,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Valor Adicionado, apresentando um valor adicionado a distribuir de R$ 377.425,30 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
205 - Administrador - CPF 009.198.611-72

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

DESTAK SERVIÇOS EIRELI - ME

18/05/2023 - 12:27:10

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 70

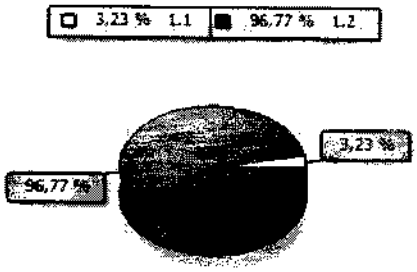
000501

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	32.805,25	= 0,03
1.2	Patrimônio Líquido	984.332,67	

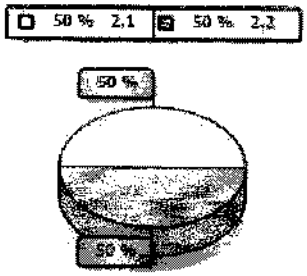
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3,33 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1	Passivo Circulante	32.805,25	= 1,00
2.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	32.805,25	

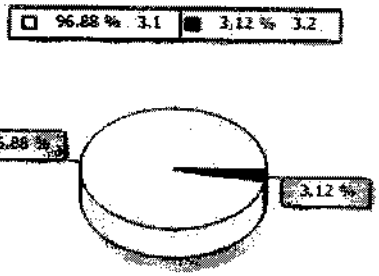
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1	Ativo	1.017.137,92	= 31,01
3.2	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	32.805,25	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3.100,53 % do capital de terceiros.



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 71

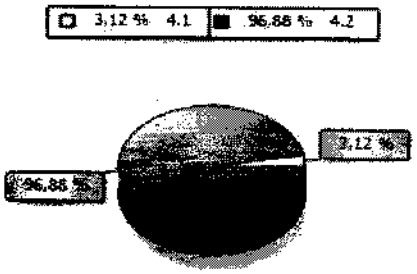
502

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	32.805,25	= 0,03
4.2	Ativo	1.017.137,92	

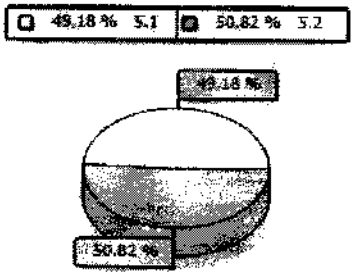
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,23 % do investimento total.



5 - Capitalização

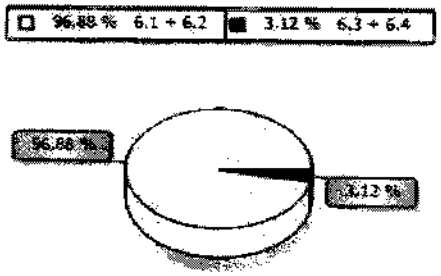
5.1	Patrimônio Líquido	984.332,67	= 0,97
5.2	Ativo	1.017.137,92	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,77 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	1.017.137,92	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	1.017.137,92
6.3 (-) Passivo Circulante	32.805,25	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	32.805,25
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		984.332,67



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 72

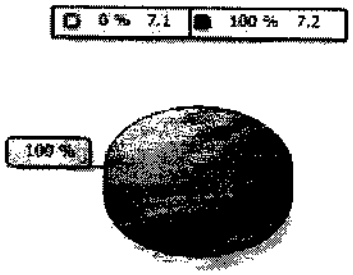
000503

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
7.2	Patrimônio Líquido	984.332,67	

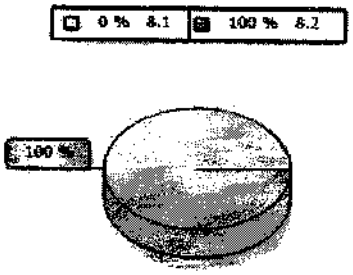
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
8.2	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	984.332,67	

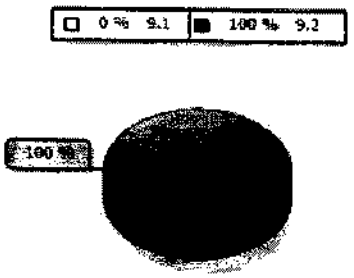
Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1	Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	= 0,00
9.2	Ativo	1.017.137,92	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 73

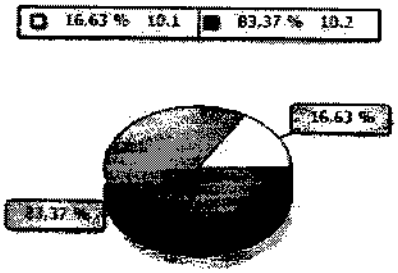
000504

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões 202.819,59
10.2 Ativo 1.017.137,92 = 0,20

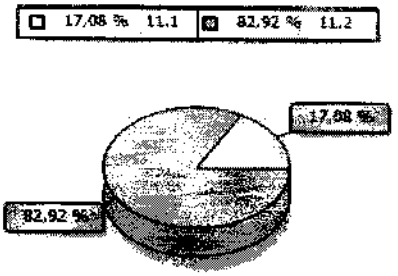
Interpretação :Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 19,94 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões 202.819,59
11.2 Patrimônio Líquido 984.332,67 = 0,21

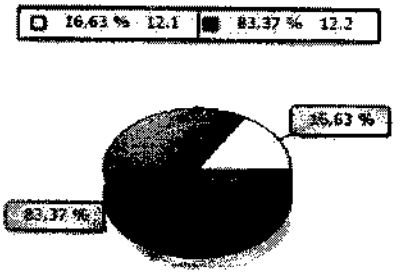
Interpretação :Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 20,60 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido 202.819,59
12.2 Ativo 1.017.137,92 = 0,20

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 19,94 de lucro para cada R$ 100,00 de investimento total.



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 74

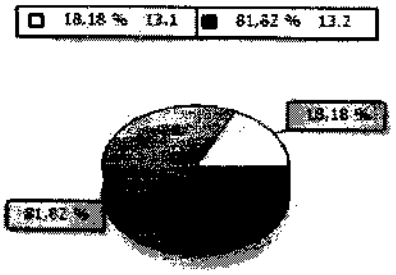
000505

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido / 13.2 Patrimônio Líquido Médio = 202.819,59 / 912.922,88 = 0,22

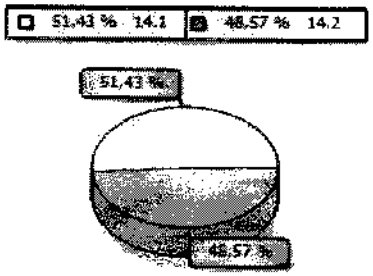
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 22,22 de lucro para cada R$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas / 14.2 Ativo = 1.077.113,58 / 1.017.137,92 = 1,06

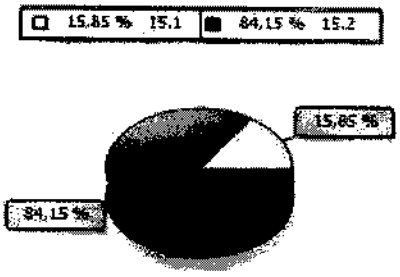
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$ 1,06 para cada R$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido / 15.2 Vendas Líquidas = 202.819,59 / 1.077.113,58 = 0,19

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$ 18,83 de lucro para cada R$ 100,00 vendidos.



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 75

000506

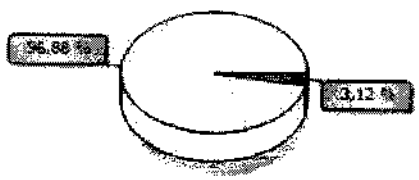
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral



16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP — 1.017.137,92
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) — 32.805,25
= 31,01

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 31,01 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total.

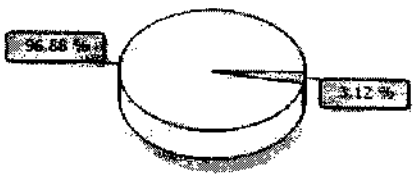


17 - Liquidez Corrente



17.1 Ativo Circulante — 1.017.137,92
17.2 Passivo Circulante — 32.805,25
= 31,01

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 31,01 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

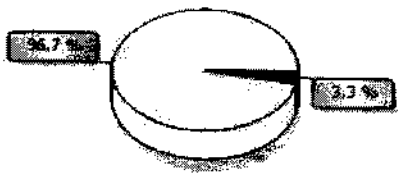


18 - Liquidez Seca



18.1 Ativo Circulante - Estoques — 961.965,95
18.2 Passivo Circulante — 32.805,25
= 29,32

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 29,32 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ : 22.858.929/0001-99
Folha : 76

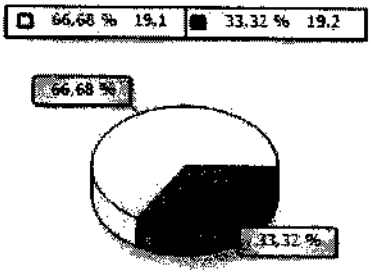
000507

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	65.645,37	
	———————	= 2,00
19.2 Passivo Circulante	32.805,25	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 2,00 de disponibilidades para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
205 - Administrador - CPF 009.198.611-72

ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO
CONTADOR - CPF 428.852.721-04 - CRC DF-08739/O

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

000508

Nome Empresarial:					
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	5360010373-4	CNPJ:	22.858.929/0001-99	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BRASILIA			UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		13/07/2015			

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	18/05/2023
Quantidade de páginas:	77		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
428.852.721-04	ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO	Contador	8739
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/059.422-1 no dia 18/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.858.929/0001-99 MATRIZ		13/07/2015

NOME EMPRESARIAL
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A&R COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCN CL QD 411 BLOCO C	S/N	LOJA 44 SUBSOLO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.866-530	ASA NORTE	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ARCOMERCIALDF.COM.BR	(61) 3201-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **20:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000510

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.858.929/0001-99 **MATRIZ**		**13/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCN CL QD 411 BLOCO C	**S/N**	**LOJA 44 SUBSOLO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.866-530	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ARCOMERCIALDF.COM.BR	**(61) 3201-4455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/07/2015**

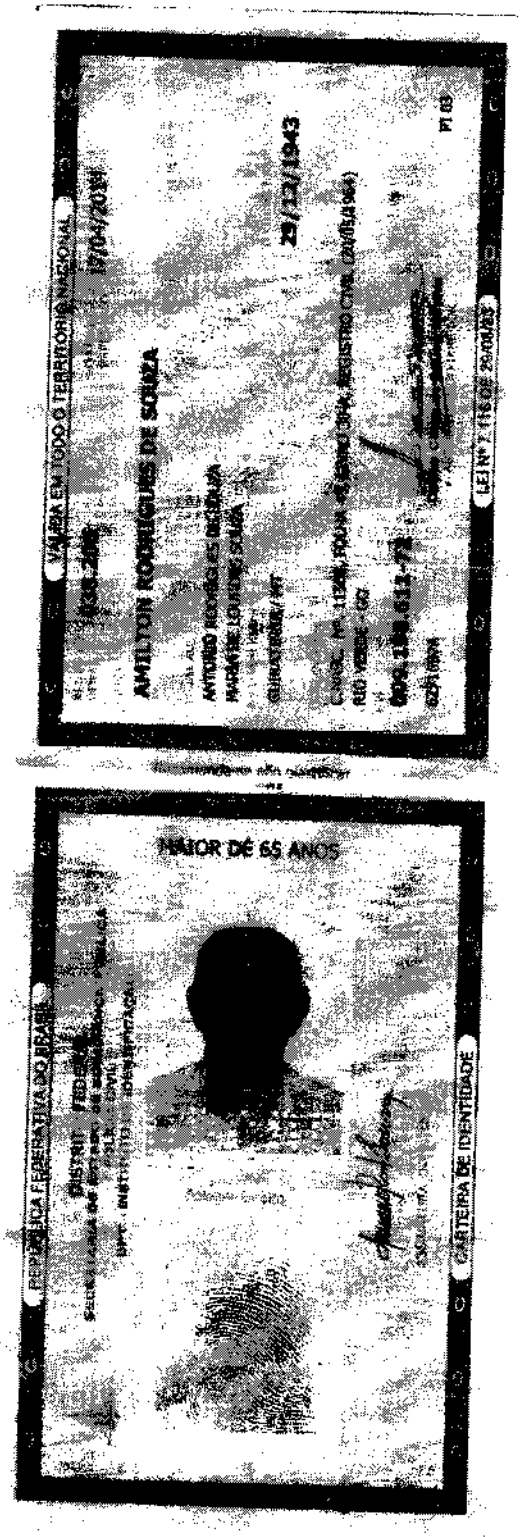
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **20:36:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ANTILTON RODRIGUES DE SOUSA
29/12/1943
MAIOR DE 65 ANOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000512

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.858.929/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:48 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.
Código de controle da certidão: **0AAD.4EC0.4392.D965**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000513

CERTIDÃO Nº: 177058855202023
NOME: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL QD 411 BLOCO C LOJA 44 SUBSOLO S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 22.858.929/0001-99
CF/DF 0772903800120 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/05/2023 às 12:11:56 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000514

CERTIDÃO Nº: 177058855202023
NOME: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL QD 411 BLOCO C LOJA 44 SUBSOLO S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 22.858.929/0001-99
CF/DF 0772903800120 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o periodo declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 26/05/2023 às 12:11:56 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar | Imprimir

000515

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.858.929/0001-99
Razão Social: A E R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Endereço: Q CLN 411 44 BL C / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70866-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508290627861972

Informação obtida em 02/08/2023 12:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000516

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.858.929/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:48 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.
Código de controle da certidão: **0AAD.4EC0.4392.D965**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000517

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.858.929/0001-99
Certidão nº: 22903191/2023
Expedição: 26/05/2023, às 12:07:28
Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.858.929/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000518

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

22.858.929/0001-99

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.Q20P.5NVM.YE74.0IX1.FAY3**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000519

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360010373-4	22.858.929/0001-99	13/07/2015	24/06/2015

Endereço Completo:

SETOR SHCN CL QD 411 BLOCO C S/N LOJA 44 SUBSOLO - BAIRRO ASA NORTE CEP 70866-530 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, INSTRUMENTOS E ACESSORIOS DE PRECISAO, PRODUTOS DE LIMPEZA, ARTEFATOS DE PLASTICO, ARTEFATOS DE BORRACHA, PAPELARIA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, ELETRONICOS E DE INFORMATICA, BOLSAS, MALAS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL, INDUSTRIALIZADA, DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MERCADORIAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, ACUCAR, CAFE EM GRAO, CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, AGUA MINERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/01/2022 — Número: 1789429

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	xxxxxxx	1945685	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000401544 e visualize a certidão)

23/094.416-7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

000520

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 20 de Julho de 2023 16:13

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000401544 e visualize a certidão)

23/094.416-7

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000521

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600103734	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2101278302

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Cameiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Cameiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

000522

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.858.929/0001-99

000523

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SMPW Quadra 10 Conjunto 01 Lote 06, Núcleo Bandeirante-DF, Brasília-DF, CEP: 71.741-011, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, portador da carteira de identidade nº 038.206 SSP/DF expedida em 17.04.2014 e CPF/MF nº. 009.198.611-72. Titular da Empresa: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 22.858.929/0001-99**, com sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob **NIRE nº 5360010373-4**, por despacho 13.07.2015. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem às seguintes Alterações Contratuais a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da empresa para comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social Original e Alterações não modificada pela presente Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial **"A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI".**
CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.
CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.
CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 24 de Junho de 2015. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalentes a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, onde passa a constituir o capital social da empresa **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
QUOTISTA	**N. º Quotas.**	**Valor R$**	**Percentual (%)**
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	**100.000**	**100.000,00**	**100%**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100%**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, que estão totalmente integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis, e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, o titular fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI,** sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Podendo vender ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse de bens moveis ou imóveis isoladamente.

PARAGRAFO ÚNICO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresaria, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Brasília, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

Brasília-DF, 23 de Dezembro de 2021.

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000525

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 22.858.929/0001-99 e protocolado sob o número 21/162.204-4 em 29/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1789429, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021

Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 14:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/162.204-4.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000527

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

A&R
COMERCIAL

000528

DECLARAÇÃO

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, para os fins deste Pregão Eletrônico, **DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000529

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, para os fins deste Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 Bl. C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000530

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar desta licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa licitação quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do mesmo certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar , não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000531

DECLARAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, doravante denominado Licitante, Declara para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C L. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000532

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, doravante denominado Licitante em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

✓ Descartar o material utilizado (lâmpada, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

✓ Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos;

- B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.
- C – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000533

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, declara, para fins do disposto no inciso "V" art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de **dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: 55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000534

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO FIÉIS E VERDADEIROS

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, **DECLARA** que para os devidos fins deste **Pregão Eletrônico,** sob as penas da Lei, que os documentos apresentados no presente procedimento licitatório, são **Fiéis** e **Verdadeiros**.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201 4455 | **contato@arcomercialdf.com.br**
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000535

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído, para os fins deste Pregão Eletrônico, DECLARA expressamente que:

a) está de acordo com os termos do edital da licitação.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

A&R
COMERCIAL

000536

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 22.858.929/0001-99, com sede na CLN QD 411 Bloco C Loja 44 SS tendo Amilton Rodrigues de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 038.206 SSP/DF e do CPF nº. 009.198.611-72, como representante devidamente constituído de A & R Comercial de produtos e equipamentos EIRELI-ME, para os fins deste Pregão Eletrônico, declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal

Brasília/DF, 11 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

SCLN 411 BL C lj. 44 SS - Asa Norte - Brasília - DF | CEP: 70.866-530
Tel.: +55 61 3201.4455 | contato@arcomercialdf.com.br
CNPJ: 22858929/0001-99 | IE: 07729038/001-20

000537

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.729.038/001-20 **CPF/CNPJ** 22.858.929/0001-99 **DataConcessão** 16/07/2015

Denominação social A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia A&R COMERCIAL PRODUTOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-42799/55

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS**
XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS**
13/07/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ISS G4751-2/01-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 10/01/2022

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Código da Atividade - ICMS G4773-3/00-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 10/01/2022

Endereço SHCN CL QD 411 BLOCO C S/N LOJA 44 SUBSOLO **CEP** 70.866-530

Bairro ASA NORTE **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 12/01/2022

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:
G474230000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G474400100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G474400300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G474409900
Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data de início:
10/01/2022

000538

CNAE-Fiscal:
G475210000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475390000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475470100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475470300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475550300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475630000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475710000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476100300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Data de início:
10/01/2022

000539

CNAE-Fiscal:
G476360200
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360400
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360500
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478140000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478220100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478220200
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478900700
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478909900
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de inicio:
10/01/2022

000540

Este documento foi emitido no dia 12/01/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net

000541

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.729.038/001-20 **CPF/CNPJ** 22.858.929/0001-99 **DataConcessão** 16/07/2015

Denominação social A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Titulo do Estabelecimento - Nome Fantasia A&R COMERCIAL

Natureza Juridica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 969-17257/23

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS** 13/07/2015

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS** 13/07/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ISS G4751-2/01-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 10/01/2022

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Código da Atividade - ICMS G4773-3/00-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 10/01/2022

Endereço SHCN CL QD 411 BLOCO C S/N LOJA 44 SUBSOLO **CEP** 70.866-530

Bairro ASA NORTE **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 11/08/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
G474230000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G474400100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G474400300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G474409900
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475210000

Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de início:
10/01/2022
CNAE-Fiscal:
G475390000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Data de início:
10/01/2022

000542

CNAE-Fiscal:
G475470100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475470300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475550300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475630000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G475710000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476100300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360200
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Data de início:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
Data de inicio:
10/01/2022

000543

CNAE-Fiscal:
G476360400
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G476360500
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478140000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478220100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478220200
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478900700
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Data de inicio:
10/01/2022

CNAE-Fiscal:
G478909900
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de inicio:
10/01/2022

Este documento foi emitido no dia 11/08/2023 na Internet pelo portal Agênci@Net

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	OBJETO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	VENANCIO	BR4B	5	1.467,08	7.335,40
2	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades	VENANCIO	BR6BF	8	3.320,69	26.565,52
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.	VITHORY	LQ001	2	686,00	1.372,00

4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	VITHORY	TR006	10	1.487,65	14.876,50
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.	JL COLOMBO	1253	11	1.502,93	16.532,23
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	KNOX	KF10	4	3.406,52	13.626,08

8	FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	VIVA7 COOK	693	15	2.076,80	31.152,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta)

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

Hortolândia, 14, agosto, 2023

Lorena Fernanda D Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
RG:46.390.698-6
CPF: 399.849.188/07

000547

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.259.236/0001-12 **MATRIZ**		**16/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DAVANTI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	**866**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.188-072	**JARDIM AMANDA I**	**HORTOLANDIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DAVANTI.NET.BR	**(19) 3044-9134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **08:56:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

000548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.259.236/0001-12 **MATRIZ**		**16/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	**866**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.188-072	**JARDIM AMANDA I**	**HORTOLANDIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DAVANTI.NET.BR	**(19) 3044-9134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **08:56:14** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.259.236/0001-12 **MATRIZ**		**16/11/2021**

NOME EMPRESARIAL
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	**866**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.188-072	**JARDIM AMANDA I**	**HORTOLANDIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DAVANTI.NET.BR	**(19) 3044-9134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/11/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **08:56:14** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 24.419.569/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:11:35 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **ADB8.9EE0.C96C.2762**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.259.236/0001-12 000551

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23060863763-56
Data e hora da emissão	30/06/2023 14:31:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
CNPJ 67.995.027/0001-32

000552

CERTIDÃO NEGATIVA

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 50998	**Código Cadastro:**	133909
Contribuinte:	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**Vínculo:**	Razão social
CNPJ:	44.259.236/0001-12	**Situação do cadastro:**	Ativo
Endereço:	RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866 SALA 4 - JARDIM AMANDA I - HORTOLANDIA/SP CEP: 13188-072		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento

HORTOLÂNDIA, 3 de Abril de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 30/09/2023

Certidão emitida por PORTAL INTERNET - Certidão Emitida às 14:09:43 do dia 03/04/2023 - Código para Validação da certidão: 3K2WVOTRUABAC6KO1AIX

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia , utilizando o código aqui apresentado.

Voltar | Imprimir

000553

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.259.236/0001-12
Razão Social: DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA 866 SALA 4 / JARDIM AMANDA I / HORTOLANDIA / SP / 13188-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071706005705326584

Informação obtida em 01/08/2023 10:23:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000554

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 44.259.236/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:14:10 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **8A2C.46D9.A1FD.5440**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000555

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.259.236/0001-12
Certidão nº: 31318715/2023
Expedição: 30/06/2023, às 14:30:33
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.259.236/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS 003556

CERTIDÃO Nº: 2992663 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, CNPJ: 44.259.236/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: *0067387579*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

:)557 JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35238127337		16/11/2021	10/11/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
44.259.236/0001-12	RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	866	SALA 4

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMANDA I	HORTOLANDIA	SP	13188-072	R$	5.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TURIN	29	BLOCO 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM RESIDENCIAL	HORTOLANDIA	SP	13189-204	463906986

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
399.849.188-07	SÓCIO E ADMINISTRADOR	5.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238127337
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/07/2023

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP SÃO PAULO documento assinado digitalmente

www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212399091, sexta-feira, 7 de julho de 2023 às 15:19:25.



Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000559

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12 doravante denominado (Licitante) para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, **declara**:

1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
4) Que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de micro empresa. Estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000560

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado (Licitante), em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, **declara**:

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

(X) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

300561

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado (Licitante), **declara**:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000562

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado doravante denominado (Licitante), **declara**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(X) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
RG:46.390.698-6
CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000563

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000564

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000565

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado doravante denominado (Licitante), **declara**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico desta Prefeitura Municipal, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000566

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado doravante denominado (Licitante), **declara**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurada por este Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, sociedade de economia mista.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI

MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000567

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Lorena Fernanda Dantas Ferreira portador da identidade nº 46.390.698-6 e do CPF nº 399.849.188/07 representante legal da empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA no CNPJ nº 44.259.236/0001-12, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

RG:46.390.698-6

CPF: 399.849.188/07

Comercial: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072
Fone (19) 2221-5299 – e-mail: contato@danfessi.com.br

DAVANTI
MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

000568

Nome da Empresa Proponente: Davanti Maquinas, Moveis e Equipamentos Industriais LTDA Endereço completo: Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072 CNPJ: 24.419.569/0001-54

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Davanti Maquinas, Moveis e Equipamentos Industriais LTDA, como representante devidamente Lorena Fernanda Dantas Ferreira doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitacao foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitacao não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitacao não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitacao antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitacao não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firma-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito as hipóteses de impedimento de participação elencadas nos artes. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitacao, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - a empresa responsável, isoladamente ou em consorcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitacao;

IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o- E permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitacao ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o- O disposto neste artigo não impede a licitacao ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o- Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3o grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante

ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitacao.

Art. 125 - E vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Hortolândia 01 de Junho de 2023.

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
RG:46.390.698-6
CPF: 399.849.188/07

000571

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 5628254d-729a-4e26-a1de-ccb0d35d80a0

Estabelecimento

IE: 748.406.954.111
CNPJ: 44.259.236/0001-12
Nome Empresarial: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: DAVANTI
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA
Nº: 866 **Complemento:** SALA 4
CEP: 13.188-072 **Bairro:** JARDIM AMANDA I
Município: HORTOLANDIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 16/11/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

000572

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/11/2021

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.20.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

000573

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NUMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
16/11/2021	50998	44.259.236/0001-12	748406954111

NOME EMPRESARIAL
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DAVANTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.01 - 2% - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.06 - 2% - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
17.02 - 2% - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
31.01 - 2% - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
7.02.01 - 4% - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos.
7.02.02 - 4% - Serviços de concretagem.
7.05 - 4% - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06 - 2% - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07 - 2% - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.10 - 3% - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.13 - 2% - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.15 - 3% - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA	866	SALA 4

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13188-072	JARDIM AMANDA I	HORTOLÂNDIA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
03/04/2023 13:55.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fab0391df423962f5eb9be45c130d5d09ffe68997bd2162da9e562428e8c6cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **110349** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de capacidade técnica "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de capacidade técnica "**, faz prova de que em **27/01/2023 10:09:39**, o responsável **Lorena Fernanda Dantas Ferreira (399.***.***-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lorena Fernanda Dantas Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 11:03:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc4032c00ed109d75aa4a56d32ca20077f8af3c3b7f536da850d28df5f1a90dcd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para o Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, o seguinte equipamento:

Nota de empenho	N° da Nota	Data da NF	Objetos
2022NE00262	17	11/05/2022	**01 UNI – Espremedor de frutas elétrico, indústria com capacidade mínima para espremer 50 litros por hora.**
2022NE00262	17	11/05/2022	**01 UNI – Moedor de carne, modelo industrial, em aço inox, com capacidade para moer 300 KG/H, boca em ferro fundido estanhado.**
2022NE00262	17	11/05/2022	**03 UNI – Cortador de legumes/frutas, com copo em liga de alumínio fundido, contendo alça, contendo alavanca pressionadora.**

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Cidade, 06 de 10 de 2022.

Tiago Miyada Rodrigues
RG 44.268.917-2
D.C.A.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado
Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba

Rodovia SP 147 - KM 4,5 - Bairro Areão - Caixa Postal 104 - CEP 13.400-970 - Piracicaba - São Paulo
Tel : (19) 3421 - 1222 - Fax : (19) 3421 - 0827

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 11:04:37 que o documento de hash (SHA-256) 1fab0391df423962f5eb9be45c130d5d09ffe68997bd2162da9e562428e8c5cc foi validado em 27/01/2023 10:10:59 através da transação blockchain 0xc4032c00ed109d75aa4a56d32ca20077f8af3c3b7f536da850d26df5f1a90dcd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110349)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d1a9545163b9605f0b422875bf56031960bba1ae740a3a7aac592a9c1476670** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110350** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de capacidade técnica "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de capacidade técnica "**, faz prova de que em **27/01/2023 10:10:54**, o responsável **Lorena Fernanda Dantas Ferreira (399.***.***-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lorena Fernanda Dantas Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 11:04:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb272d294bd6a6e47011d4180e5bbd2b67c4595daf9d325c246c2cd02be588b61**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para a São Paulo Secretaria da Administração Penitenciaria, o seguinte equipamento:

Nota de empenho	N° da Nota	Data da NF	Objetos
2022NE00638	53	24/08/2022	**4 UNI – Forno industrial a gás inox - com 02 câmaras 8**

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Itirapina, 21 de outubro de 2022.

Marcos Roberto Gregorio da Silva

Diretor Técnico III

CPF: 251.010.288-51

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 12:44 18 que o documento de hash (SHA-256) 8d1a9545163b9605f0b422875bf56031960bba1ae740a3a7eac592a9c1476670 foi validado em 27/01/2023 10.11.39 através da transação blockchain 0xb272d294bd6a6e47011d4180e5bbd2b67c4595daf9d325c246c2cd02be588b61 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110350)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **60bdadf2f443382ffed23e6af1e474c5a0c0a32d2583b11477bb677d29f05c0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110346** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de capacidade técnica "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de capacidade técnica "**, faz prova de que em **27/01/2023 10:08:07**, o responsável **Lorena Fernanda Dantas Ferreira (399.***.***-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lorena Fernanda Dantas Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:10:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xedf83b3b2e0512c4331955d63bd205c7a2a976dd5db4f18bd811721aab0c03a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

000579

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para a Secretaria de administração Penitenciária, o seguinte equipamento:

Nota de empenho	N° da Nota	Data da NF	Objetos
2022NE00679	044	07/07/2022	**1 UNI – Processador de alimentos industrial** **1 UNI – cortador de frios automático**

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

São Paulo, 27 de Outubro de 2022.

MAURÍCIO GUARNIERI
Diretor Técnico III

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo
Penitenciária Feminina Sant'Anna
Núcleo de Finanças
Av. Gal. Ataliba Leonel, nº 656 - São Paulo, SP – CEP 02033-000
Tel.: (11) 2979-2911 ramal 203 – E-mail: financas@pfsantana.sap.sp.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:46:16 que o documento de hash (SHA-256) 60bdedf2f443382ffed23e6af1e474c5a0c0a32d2583b11477bb677d29f05c0e foi validado em 27/01/2023 10:08:18 através da transação blockchain 0xedf83b3b2e0512c4331955d63bd205c7a2a976dd5db4f18bd811721aab0c03a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110346)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be6e3d0d83530e678c92b46ded3af56cd7d5758defee2bc8949872121a6ab254** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 110344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de capacidade técnica "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de capacidade técnica "**, faz prova de que em **27/01/2023 10:06:32**, o responsável **Lorena Fernanda Dantas Ferreira (399.***.***-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lorena Fernanda Dantas Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:53:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x573bbf08c99dda15bfa7a657c71138a547516fa4d183c33f4a3d26b3079eb175**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária

000581

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para a Penitenciária Luiz Gonzaga Vieira de Pirajuí- Secretaria Da Administração Penitenciaria, os seguintes equipamentos:

Nota de empenho	N° da Nota	Data da NF	Objetos
2022NE00750	54	30/08/2022	**01 UNI - Rechaud em Carro Self Service - 8 Cubas** **02 UNI - Processador de Alimentos Industrial**

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Pirajuí, 21 de outubro de 2022

Rosemary de Pina Tardin Grana

RG – 21.685.848-3

Diretor II do Centro Administrativo

Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira" de Pirajuí
Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, Km 06 | Aeroporto | CEP: 16602-000 | Pirajuí/SP
Fone: (14) 3572-1313 | E-mail: diretoria@p2pirajui.sap.sp.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/01/2023 10:54:34 que o documento de hash (SHA-256) be6e3d0d83530e678c92b46ded3af56cd7d5758defee2bc8949872121a6ab254 foi validado em 27/01/2023 10:10:49 através da transação blockchain 0x573bbf08c99dda15bfa7a657c71138a547516fa4d183c33f4a3d26b3079eb175 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 110344)

000582

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Ofício Nº SAP-OFI-2022/49414

Interessado: Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais
Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda 1, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu os serviços de entrega ao **Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II**, dos seguintes equipamentos:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objetos
2022NE00060	00001	09/03/2022	**01 UNI- Cortador de Frios Semi-Automático 300mm**

Declaramos a aquisição do equipamento mencionado acima apresentaram bom desempenho operacional, atendendo à todas as condições contidas em nosso edital, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo da entrega de 30 dias conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Guarulhos, 02 de junho de 2022.

Emerson Rodrigues Sanches
Diretor Técnico III
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Departamento Jurídico
Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais
Rua: Imperatriz Teresa Cristina, 866 Jd. Amanda 1
Hortolândia - SP

SAPOF 202249414A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por EMERSON RODRIGUES SANCHES - 02/06/2022 às 15:43:07
Documento Nº: 43456032-1474 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43456032-1474

SIGA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO BAURU
CNPJ 46.384.111/0118-50
Rua Campos Salles,nº 9-43 – Centro – CEP:17050-000 – Bauru - SP
Fone : (14) 3108.0010 Fax: (14) 3108.0011
e-mail: debauncs@educacao.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 44.259.236/0001-12, domiciliada na rua Imperatriz Teresa Cristina nº 866, Jardim Amanda, cidade de Hortolândia/SP, forneceu para a Diretoria de Ensino - Região Bauru, o equipamento abaixo descrito, destinado à unidade escolar EE Irmã Arminda Sbrissia jurisdicionada a Diretoria de Ensino Região Bauru em 2022, por dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de material permanente (refrigerador 2 portas) para a EE Irmã Arminda Sbrissia.
Equipamento: Refrigerador industrial vertical de 02 portas, sistema "Frost Free", código BEC 00539275-6.
Nº Oferta de Compra: 2022OC00045
Nº do Processo: 19532/2022
Nº do Contrato: 2022CT00073
Nº Nota de empenho: 2022NE00442
Valor do Contrato: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Sem mais,

Bauru, 15 de agosto de 2022

Ma. Gina Sanchez
RG 13.343.586
Dirigente Regional de Ensino

SEDUCDCI2022319468

Assinado com senha por GINA SANCHEZ - Dirigente Regional de Ensino / BAU - 15/08/2022 às 12:35:48.
Documento Nº: 49685994-1964 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49685994-1964

SIGA

ESALQ
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo

USP

000584

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industrials LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.259.236/0001-12, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o seguinte equipamento:

Nota de empenho	N° da Nota	Data da NF	Objetos
61270	21	25/05/2022	**01 UNI – Moedor de carne semi-industrial, com embutidor de aço carbono 60 KG/H. Com capacidade para moer 60 KG/H, embutir 40 KG/H; com diâmetro de tamanho de número 9, bandeja em policarbonato transparente, pintura eletrostática, na cor branca.**
61270	12	19/04/2022	**01 UNI – Máquina de café expresso, elétrica, 110 volts, aço inox (38 X 21,5 x 43) CM, 2,5 LI: Para rendimento mínimo de 2,5 litros.**

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Piracicaba, 15 de agosto de 2022.

VERA MARLI CARO:84829052872

Assinado de forma digital por VERA MARLI CARO:84829052872
Dados: 2022.08.15 16:00:42 -03'00'

Serviço de Licitações – SVLICIT
Av. Pádua Dias, 11 / Piracicaba/SP 13418-900
Fones: (19) 3429-4302 / (19) 34294300 / Fax: (19) 3429-4030
E-mail : razenero@usp.br

Prefeitura Municipal de Castro

CNPJ: 77.001.311/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000585

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Davanti Máquinas, Moveis E Equipamentos Industriais LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **44.259.236/0001-12**, estabelecida na Rua: Imperatriz Teresa Cristina, nº 866, bairro Jardim Amanda I, na cidade de Hortolândia, Estado do São Paulo, forneceu para o Municipio de Castro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao **Pregão Eletrônico 028/2022** os seguintes equipamentos:

Nota de empenho	N° da Nota	Data da NF	Objetos
5885/2022	35	23/06/2022	**04 UND – Forno refratário industrial a gás; 210L; cavalete desmontável,sapatas plásticas; gaveta móvel, placas refratárias.**
5897/2022	34	26/06/2022	**11 UND – Forno industrial a gás.**
6954/2022	38	04/07/2022	**01 UND – Extrator de suco; tensão: bivolt; potência mínima 450W, aço inox; tampa plástica.**

Informamos que até a presente data, não consta nada que desabone a empresa com relação a qualidade dos produtos como também prazo de entrega e quantidades acordados.

Cidade, 06 de setembro de 2022.

Leentje Kerol Selmer da Silva
Departamento de Controle de Merenda - Fiscal de Contrato

ZapSign 1864d691-c943-4295-a916-836d9209c14e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 06 Setembro 2022, 15:12

atestado capacidade técnica - davanti.pdf

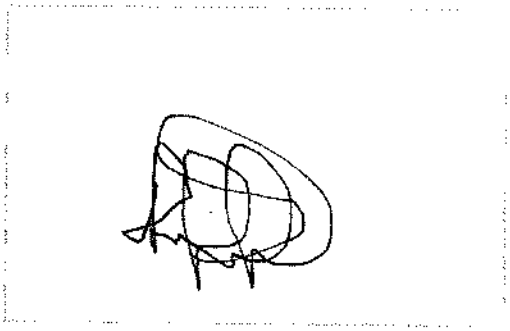
Documento número 1864d691-c943-4295-a916-836d9209c14e

Assinaturas

000586

Leentje Kerol Selmer da Silva
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 45.71.227.234
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/104.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 06 Setembro 2022, 15:12:50
E-mail: leentjeks@yahoo.com.br
Telefone: +5542988265527
Token: 48f032e2-****-****-****-e499d800f282



Assinatura de Leentje Kerol Selmer da Silva

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
cc146c42b6fa8b8a77b54d90bc3526eca720aec1047aedca4e2e110246c6e898

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1864d691-c943-4295-a916-836d9209c14e

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 1864d691-c943-4295-a916-836d9209c14e, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000587

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **374802dda23d53cd3c9421879fb265d557327c443a5d332b86b5180e33b81e58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110334** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social "**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social "**, faz prova de que em **27/01/2023 10:01:34**, o responsável **Lorena Fernanda Dantas Ferreira (399.***.***-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lorena Fernanda Dantas Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/01/2023 10:10:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x25fbb66445a607aea4722fcc77107ba384cefc774cd8b5be0a0d1f29a817aeb5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNPJ: 44.259.236/0001-12
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	730.976,53	=	6,90
Passivo Circulante	105.880,57		

Interpretação: A Empresa tem R$ 6,90 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	665.676,88	=	6,29
Passivo Circulante	105.880,57		

Interpretação: A Empresa tem R$ 6,29 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	730.976,53	=	4,00
Exigível Total	182.880,57		

Interpretação: A Empresa tem R$ 4,00 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	182.880,57	=	0,25
Ativo Total	730.976,53		

Interpretação: O capital de terceiros representa 25,02% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	548.095,96	=	3,00
Exigível Total	182.880,57		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 299,70% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Ativo Total	730.976,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Patrimonio Líquido	548.095,96		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	548.095,96	=	0,75
Ativo Total	730.976,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 74,98% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	548.095,96	=	1,00
Patrimonio Líquido	548.095,96		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 100,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	730.976,53
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	105.880,57
(-) Exigível a longo prazo	77.000,00
(=) Capital de giro próprio	548.095,96

11 - Solvência Geral

Ativo Total	730.976,53	=	4,00
Exigível	182.880,57		

Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO BUTHIAS:28526126822
Dados: 2023.05.09 16:58:59 -03'00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.259.236/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.000,00	R$ 735.976,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.000,00	R$ 735.976,53
DISPONÍVEL		R$ 5.000,00	R$ 23.543,57
BENS NUMERÁRIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAIXA		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 18.543,57
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 18.543,57
VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 647.133,31
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 631.285,31
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 631.285,31
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.848,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 11.834,71
ADIANTAMENTO A SÓCIO		R$ 0,00	R$ 4.013,29
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 65.299,65
MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 65.299,65
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 65.299,65
PASSIVO		R$ 5.000,00	R$ 735.976,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 105.880,57
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 105.880,57
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 93.971,18
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 93.971,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 8.655,47
DAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 8.655,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID		R$ 0,00	R$ 3.253,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.584,00
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 394,28
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 275,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 77.000,00
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZ		R$ 0,00	R$ 77.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 77.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 77.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.000,00	R$ 553.095,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.79.0E.B4.F0.14.AC.7E.8B.F7.79.15.B5.E5.32.60.CE.81.65.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.259.236/0001-12
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
RESERVA LEGAL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 547.095,96
LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 547.095,96
LUCROS A REALIZAR		R$ 0,00	R$ 547.095,96

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Hortolândia/SP, tendo como objeto social Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de moveis, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, instalação de maquinas e equipamentos industriais, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, partes e peças, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calcados, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,1 /4comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de acabamento em gesso e estuque, outras obras de acabamento da construção, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, instalação e manutenção elétrica, instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, serviços de montagem de moveis de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, reparação de artigos do mobiliário e serviços combinados de escritório e apoio administrativo, com início de atividades em 17/11/2021.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) Impostos Federais
A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos no valor de R$ 77.000,00, cujo recursos foram aportados pelo sócio para inicio das atividades operacionais.

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.000,00, dividido em 5.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado pelo único sócio.

7. LUCROS A REALIZAR

Correspondem aos valores referentes ao lucro líquido que ainda não foram recebidos pela empresa.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:44259236000112

Assinado de forma digital por DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:44259236000112
Dados: 2023.05.08 20:52:48 -03'00'

DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Assinado de forma digital por LUCIO FLAVIO BUTHIAS:28526126822
Dados: 2023.05.08 20:53:32 -03'00'

LUCIO FLAVIO BUTHIAS
Contador
CRC 1SP287567

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.259.236/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.050.561,67
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.050.561,67
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (76.354,41)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (45.247,04)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (17.609,91)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (13.497,46)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (361.772,83)
(-) CUSTO DAS COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (364.327,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (362.880,23)
(-) FRETES E SEGUROS S/ COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (1.447,56)
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS COM		R$ 0,00	R$ 2.554,96
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 2.554,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (64.338,47)
(-) DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRA		R$ (0,00)	R$ (63.514,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (29.901,89)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (975,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (2.375,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (5.400,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.783,80)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R$ (0,00)	R$ (540,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.516,66)
(-) FRETES E CARRETOS DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (15,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (708,43)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (3.800,00)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.796,06)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (4.532,46)
(-) DESP COM SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (1.858,20)
(-) DESP COM ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.138,13)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (3.563,10)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (610,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (823,77)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (113,56)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (710,21)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 548.095,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.79.0E.B4.F0.14.AC.7E.8B.F7.79.15.B5.E5.32.60.CE.81.65.E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

000594

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35238127337	44.259.236/0001-12

NOME EMPRESARIAL
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2E.79.0E.B4.F0.14.AC.7E.8B.F7.79.15.B5.E5.32.60.CE.81.65.E8

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44259236000112	"DAVANTI MAQUINAS	102475586590892852 9513459	16/02/2023 a 16/02/2024	Sim
Contador	28526126822	LUCIO FLAVIO BUTHIAS:28526126822	223720052017620439 4	19/05/2022 a 19/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2E.79.0E.B4.F0.14.AC.7E.8B.F7.79.15.
B5.E5.32.60.CE.81.65.E8-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2023 às 20:44:34

16.50.4A.6C.A1.23.2E.22
24.FD.66.D8.0A.3D.E5.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.259.236/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE	35238127337
CNPJ	44.259.236/0001-12
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Hortolândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2710

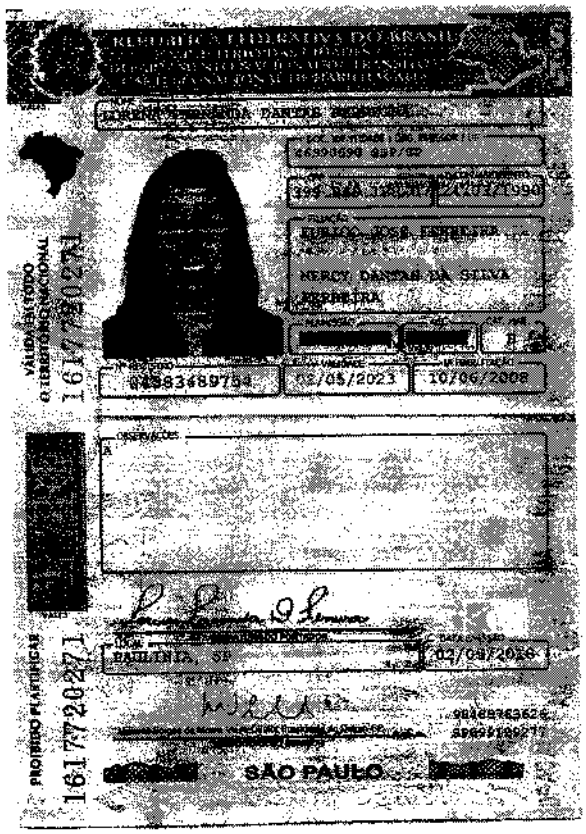
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2710
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.79.0E.B4.F0.14.AC.7E.8B.F7.79.15.B5.E5.32.60.CE.81.65:E8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108842506210532153451

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108842506210532153451-1
Data: 25/08/2021 10:51:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY02866-90IO;

Cartorio Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:57:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVÓ DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000597

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 11:16:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108842508210532153451-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdff5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2b80d3c3a7ea650c7f22d5eae4983f01f33f1defa09c871074f3f10b5d158ac63550536
83268957697aa39fba6f231c68

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000598

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 380d8fc2-36c3-463e-a623-e544eac097f3

Estabelecimento

IE: 748.406.954.111
CNPJ: 44.259.236/0001-12
Nome Empresarial: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia: DAVANTI
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA
Nº: 866 **Complemento:** SALA 4
CEP: 13.188-072 **Bairro:** JARDIM AMANDA I
Município: HORTOLANDIA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 16/11/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral

000599

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Reparação de artigos do mobiliário

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/11/2021

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.259.236/0001-12 000600

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23060863763-56
Data e hora da emissão	30/06/2023 14:31:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000601

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.259.236

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48534333	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/07/2023 11:37:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

.0602

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 44.259.236/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:14:10 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **8A2C.46D9.A1FD.5440**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA

000603

Inscrição Cadastral:	Mobiliário 50998	**Código Cadastro:**	133909
Contribuinte:	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**Vínculo:**	Razão social
CNPJ:	44.259.236/0001-12	**Situação do cadastro:**	Ativo
Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA, 866 - SALA 4-JD AMANDA / HORTOLANDIA - SP		
Cep:	13188-072		

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Inscrição Cadastral supracitada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Não constam débitos relativos a tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.
2 - Não constam inscrições na Dívida Ativa do Município, exclusivamente, para a referida Inscrição Cadastral.

Esta certidão não substitui o comprovante de quitação de qualquer débito.
Esta certidão retrata situação fiscal do contribuinte no momento de sua emissão.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

HORTOLÂNDIA, 4 de Julho de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 30/12/2023

Certidão emitida por **INTERNET** - Certidão Emitida às 10:19:47 do dia 04/07/2023 - Código para Validação da certidão: WU3QE001CV9O0XAODPEF

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site: https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/hortolandia , utilizando o código aqui apresentado.

000604

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.259.236/0001-12
Certidão nº: 31318715/2023
Expedição: 30/06/2023, às 14:30:33
Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.259.236/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000605

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.259.236/0001-12
NOME EMPRESARIAL:	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/06/2023** às **14:28** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

00606

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados

NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 08.175.739.001-03 EMAIL:
mayascomercial@gmail.comTELEF: 61 98108-3437

000607

PROPOSTA PREGÃO 17/2023
Muniicipio de Sobradinho/BA

7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** **Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.**	UND	10	R$ 1.325,40	R$ 13.254,00

Brasília, 11 de Agosto de 2023

Marca: LIBELL

Valldade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 dias
Prazo de pagamento: 30 dias

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI:32972023000154

Assinado digitalmente por MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI:32972023000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=DF, L=BRASILIA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Presencial, CN=MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI:32972023000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.11 16:09:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ENDEREÇO: QD 34 Lote 75 Setor Leste Gama-DF, CEP: 72460340

000609

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

000610

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.972.023/0001-54 – sediada na QD. 34 CASA 75, S/N, Gama Leste - Brasília-DF, forneceu para esta empresa, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., estabelecido no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, dentro dos prazos, o material abaixo especificado:

Item	Material	Quantidade Fornecida
1	BEBEDOURO DE COLUNA 220V – NF 791	30
2	PAPEL HIG 30M FOLHA DUPLA FD 64 ROLOS – NF823	705

Atestamos ainda, que os fornecimentos dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 15 de março de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E LOGÍSTICA

u69625 Assinado de forma digital por u69625 Dados: 2023.03.15 10:53:40 -03'00'

Yuri de Melo Silva
Analista Sênior

u59766 Assinado de forma digital por u59766 Dados: 2023.03.15 11:01:06 -03'00'

Rafael Madruga Lopes
Gerente de Área

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	2305		000611

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2200464885

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

1 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acessé http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

000612

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.901-2	DFP2200464885	01/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.821.896-27	SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 32.972.023/0001-54

SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 17/12/1967, natural de Paracatu/MG, documento de identidade nº MG 7618242, expedida pela SSP/MG, CPF nº 001.821.896-27, residente e domiciliada na Quadra 42, Lote 73, APT 204, Setor Leste, Gama – Brasília/DF, CEP 72.465.420, titular da empresa **MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Quadra 26, Lote 3/8, APT 403, Bloco 26, Edifício Paris, Parque Esplanada III – Valparaiso de Goiás/GO, CEP 72.876-326, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE nº 52600780760, inscrita no CNPJ sob nº 32.972.023/0001-54, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE

O novo endereço da sede será: **Setor Leste, Quadra 34, Lote 75, Gama – Brasília/DF, CEP: 72.460-340**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA TITULAR

O novo endereço residencial da titular será: **Quadra Quadra 01, Lote 1700/1800, S/N, Apt. 706, Bloco Torre 02, Condomínio Gamaggiore, Setor Industrial (Gama) – Brasília/DF, CEP: 72.445-010**

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de **BRASILIA – DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A VISTA DE MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE COM A SEGUINTE REDAÇÃO

1. A EIRELI gira sob o nome empresarial **MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicílio no Setor Leste, Quadra 34, Lote 75, Gama – Brasília/DF, CEP: 72.460-340

2. O capital é de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País

3. O objeto é **comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, produtos de panificação, confeitaria, doces, tabacaria, bebidas, hortifrutigranjeiros, embutidos, produtos lácteos, utilidades para o lar, artigos de conservação e limpeza, perfumaria, armarinho, papelaria, higiene pessoal, embalagens, material elétrico, material hidráulico e material de eletroeletrônicos, suprimentos de informática, ferragens, moveis para escritório, equipamentos de climatização, ar condicionado, materiais de construção, cosméticos, materiais descartáveis, cftv e segurança eletrônica, divisórias, tendas, forro pvc, peças e veículos automotores, equipamentos de proteção individual – epi's, materiais e equipamentos de sinalização, materiais e equipamentos hospitalares, prestação de serviços de serralheria, instalação de ar condicionado, bebedouros, purificadores e refrigeradores e instalação de placas de painéis solares.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4711-3/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
CNAE Nº 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
CNAE Nº 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

CNAE Nº 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Nº 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Nº 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
CNAE Nº 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Nº 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4. A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2019 e seu prazo é indeterminado.

5. A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a titular **SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

7. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

10. Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

12. A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de BRASILIA – DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2022

000615

SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO
CPF nº 001.821.896-27

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000616

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00182189627	SEBASTIANA GONCALVES DE CARVALHO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022 15:14 SOB Nº 20221871411.
PROTOCOLO: 221871411 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214212641. CNPJ DA SEDE: 32972023000154.
NIRE: 52600780760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

...0617

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.901-2	DFP2200464885	01/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.821.896-27	SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 32.972.023/0001-54 e protocolado sob o número 22/130.901-2 em 01/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53600503716, em 01/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NATALIA FERREIRA PADUA DE FARIA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.821.896-27	SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.821.896-27	SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO	01/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2022

Documento assinado eletronicamente por NATALIA FERREIRA PADUA DE FARIA, Servidor(a) Público(a), em 01/11/2022, às 17:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/130.901-2.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

000619

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, terça-feira, 01 de novembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600503716 em 01/11/2022 da Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32972023000154 e protocolo DFP2200464885 - 01/11/2022. Autenticação: 8261ABC6997A48F1FCE5B335EFBA68663D3B13F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/130.901-2 e o código de segurança DiEw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

000620

Nome : MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ : 32.972.023/0001-54
NIRE : 53600503716
Folha : 1

ATIVO	122.885,66	PASSIVO	122.885,66
ATIVO CIRCULANTE	**122.885,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.885,66**
Disponibilidades	122.885,66	Obrigações Fiscais	2.697,80
Caixa	122.885,66	Impostos e Contribuições a Recolher	2.697,80
		Obrigações Sociais	187,86
		INSS a Recolher	90,90
		FGTS a Recolher	96,96
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**120.000,00**
		Capital Social	100.000,00
		Capital Integralizado	100.000,00
		Reservas de Lucros	20.000,00
		Reserva Legal	20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 122.885,66 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais , sessenta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Gama-DF, 31 de Dezembro de 2022

SEBASTIANA GONCALVES DE CARVALHO:00182189627

SEBASTIANA GONÇALVES DE CARVALHO
801 - Empresário - CPF 001.821.896-27

DAYSE MARA GRANCIERO:25911023172

Assinado de forma digital por DAYSE MARA GRANCIERO:25911023172
Dados: 2023.07.12 15:27:11 -03'00'

DAYSE MARA GRANCIERO
CONTADOR - CPF 259.110.231-72 - CRC DF008791/O-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000621

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.972.023/0001-54 **MATRIZ**		**08/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SETOR LESTE Q 34 LT 75	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.460-340	**GAMA**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARINAGSILVA2408@GMAIL.COM	**(61) 8108-3437**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **12:01:44** (data e hora de Brasília).

000622

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000623

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.972.023/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:55 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.
Código de controle da certidão: **D363.48D8.C1D4.FE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 236068894732023
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: SETOR LESTE Q 34 LT 75 S/N
CIDADE: GAMA
CNPJ: 32.972.023/0001-54
CF/DF 0817573900103 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

000624

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2023

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/08/2023 às 08:37:59 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 236066894922023
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: SETOR LESTE Q 34 LT 75 S/N
CIDADE: GAMA
CNPJ: 32.972.023/0001-54
CF/DF 0817573900103 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

000625

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2023

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/08/2023 às 08:40:23 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Voltar | Imprimir

000626

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.972.023/0001-54

Razão Social: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS

Endereço: - QUADRA 34 LOTE 75 - / SETOR LESTE (GAMA) / BRASILIA / DF / 72460-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508380231589965

Informação obtida em 07/08/2023 11:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000627

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.972.023/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:03 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2023.
Código de controle da certidão: **2B2E.C364.C15B.2798**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000628

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.972.023/0001-54
Certidão nº: 10781929/2023
Expedição: 15/03/2023, às 08:22:30
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.972.023/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000629

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

32.972.023/0001-54

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.7YTB.EVGX.0IB7.ZYAK.RZ15**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60078076-0	32.972.023/0001-54	08/03/2019	15/02/2019

ENDEREÇO QUADRA 26 Lote 3/8

NÚMERO S/N COMPLEMENTO APT 403;BLOCO 26;EDIF PARIS; BAIRRO Parque Esplanada III

MUNICÍPIO VALPARAÍSO DE GOIÁS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comercio Varejista de mercadorias em geral com predominância de Produtos Alimenticios, Produtos de Panificação, Confeitaria, Doces, Tabacaria, Bebidas, Hortifrutigranjeiros, Embutidos, Produtos Lácteos, Utilidades para o lar, Artigos de Conservação e Limpeza, Perfumaria, Armarinho, Papelaria, Higiene Pessoal, Embalagens, Material Elétrico, Material Hidráulico e Material de Eletroeletrônicos, Suprimentos de Informática, Ferragens, Moveis para Escritório, Equipamentos de Climatização, Ar Condicionado, Materiais de Construção, Cosméticos, Materiais Descartáveis, CFTV e Segurança Eletrônica, Divisórias, Tendas, Forro PVC, Peças e Veículos Automotores, Equipamentos de Proteção Individual ¿ EPI¿s, Materiais e Equipamentos de Sinalização, Materiais e Equipamentos Hospitalares, Prestação de serviços de serralheria, instalação de Ar Condicionado, Bebedouros, Purificadores e Refrigeradores e Instalação de Placas de Painéis Solares

CAPITAL R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARINA GONCALVES DA SILVA / 083.203.666-82	NÃO	15/02/2019	23/03/2021
SEBASTIANA GONCALVES DE CARVALHO / 001.821.896-27	SIM	23/03/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
SEBASTIANA GONCALVES DE CARVALHO	001.821.896-27	23/03/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 24/03/2021	NÚMERO 20215443462
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60078076-0	32.972.023/0001-54

000631

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.03.24 21:20:31 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214977695 Chave de segurança : xHMRY

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
DAYSE MARA GRANCIERO, 25911023172
Goiânia, 24 de Março de 2021

NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000632

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À RESOLUÇÃO DO CNMP Nº 172/2017

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARO, nos termos da Resolução nº 172/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal, que:

(x)O quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante art. 3º da Resolução CNMP nº 37/2009, com redação dada pela Resolução CNMP nº 172/2017.

( )O quadro societário desta empresa **possui**, cônjuge(s), companheiros(as) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, abaixo identificado(s):

Brasília 11 de Agosto de 2023



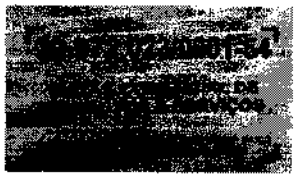
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000633

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARODECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para parΘcipação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praΘcados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 , adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 40.205, de 30/10/2019.
Compromete-se, ainda, **quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a),** a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Central de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: SRTVN 701, Conjunto C, Edilcio PO 700, 2º Andar, Sala Central de Compras, Brasília/DF; CEP 70.723-040 – BRASÍLIA – DF.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000634

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTO-JUVENIL E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO **DECLARA**:

Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

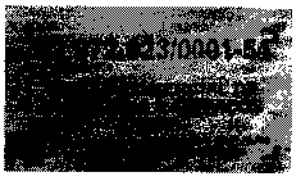
- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

Brasília 11 de Agosto de 2023



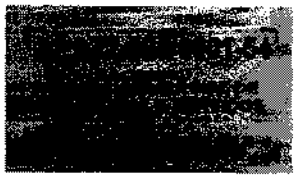
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000635

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a Autorização de Funcionamento da Empresa/ Autorização Especial (AFE/AE), bem como o CerΘficado de Registro do Produto (CRP) e Licença Sanitária, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8666/1993, art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Distrital nº 26.851/2006.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000636

DECLARAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000637

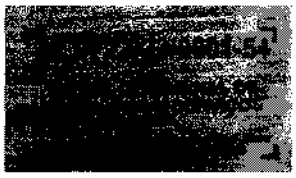
DECLARAÇÃO

Identificação da Empresa: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Razão Social: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54
Endereço: QD 34 casa 75 Gama leste DF
Telefone: 61 98108 3437

Declaro, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.17/2023, não haver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do Tribunal Superior do Trabalho situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Brasília 11 de Agosto de 2023





NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000638

DECLARAÇÃO

Ref.: (17/2023)

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e a Lei Distrital nº 5.061 de 08 de março de 2013, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília 11 de Agosto de 2023



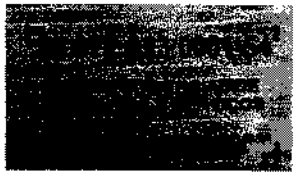
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000639

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para parΘcipação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praΘcados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 40.205/2019.

Brasília 11 de Agosto de 2023



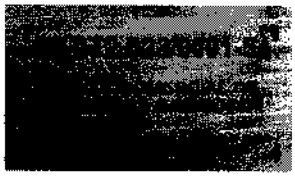
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000640

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, insΘtuído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília 11 de Agosto de 2023



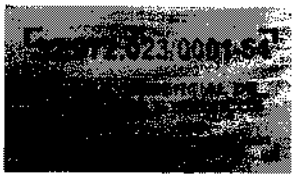
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000641

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000642

DECLARAÇÃO

Identificação da Empresa: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Razão Social: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54
Endereço: QD 34 casa 75 Gama leste DF
Telefone: 61 98108 3437

Na condição de sócio(s) da empresa identificada acima, para fins de contratação decorrente do Pregão Eletrônico n.º 17/2023, declaro(amos) não incorrer na vedação do inciso VI do art. 2º da Resolução CNJ 7/2005, acrescentado pela Resolução CNJ 229/2016.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

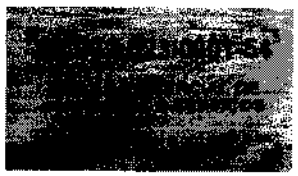
000643

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃOdoravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE 17/2023/2COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF – em atendimento à Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
ii) destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta ati vidade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou (ou está em fase de implantação) as seguintes medidas: _____ (DEVERÁ INFORMAR QUAIS AS MEDIDAS JÁ IMPLANTADAS) tendo como meta em um prazo de _____ atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.
c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº 17/2023– COLIC/SCG/SPLAN/SEPLD-DF.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

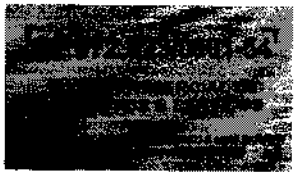
000644

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICÍPAL DE SOBRADINHO**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO POR MEIO DA *INTERNET*
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 17/2023
LICITANTE: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 32.972.023/0001/54
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 0817573900103
REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO
CPF: 00182186927

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III, Valparaiso de Goiás - CEP: 72876326

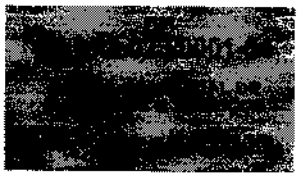
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000645

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital.DECLARA que a empresa atende a todos osrequisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA- SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Brasília 11 de Agosto de 2023



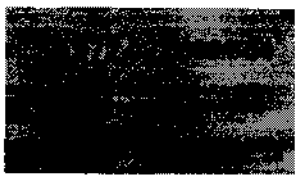
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000646

D E C L A R A Ç Ã O MENOR

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital,Declara parafins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013..

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III. Valparaíso de Goiás - CEP: 72876326

NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

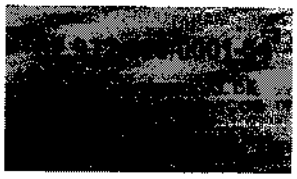
000647

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital. compromete-se a prestar garantia, nos seguintes termos:, DECLARA para devidos fins de participação no Pregão Eletrônico 17/2023, que não incide no impedimento de contratação previsto no inciso III do Art. 9º da Lei 8.666/1993, bem como nas vedações do inciso XII artigo 18 da Lei n. 13.408/2016 (LDO/2017).

Declaro ainda não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheira ou parenteem linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquicada área encarregada da licitação do órgão celebrante

Brasília 11 de Agosto de 2023



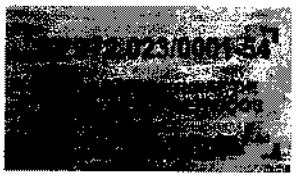
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000648

DECLARAÇÃO DE CONDORDANCIA COM AS NORMAS DO EDITAL

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos dehabilitação definidos no edital, referentes ao Pregão 17/2023

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III, Valparaiso de Goiás - CEP: 72876326

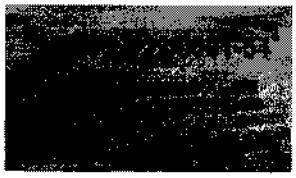
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000649

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ: sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigênciasdo Edital

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000650

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, doravante denominada licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão nº 12/2021, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão Eletrônico no **Pregão nº** 17/2023, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consorcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, diretaou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 17/2023 por qualquer meio ou qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico no 17/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico no EDITAL 17/2023.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participantepotencial ou de fato do **Pregão nº** 17/2023

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico no 17/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencialou de fato do **Pregão nº** 17/2023antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão nº** 17/2023não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antesda abertura oficial das propostas; e

Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000651

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVODA HABILITAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA, sob as penalidades da lei,que até a presentedata inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para o presente processolicitatório Pregão Eletrônico 17/2023 estando ciente, ainda, da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores

Brasília 11 de Agosto de 2023



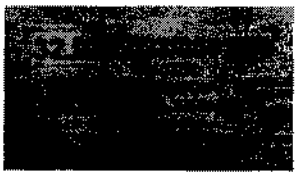
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000652

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃODECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Brasília 11 de Agosto de 2023



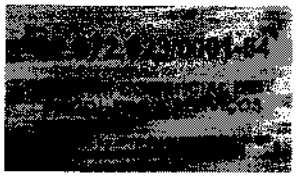
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000653

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ: sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ouempresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresae da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000654

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA para devidos fins que a Mayas Comercial de Produto e Serviços Eireli, conhecer a política de sustentabilidade da 17/2023, e se comprometea atender, se aplicáveis ao objeto desta licitação.

Brasília 11 de Agosto de 2023

NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

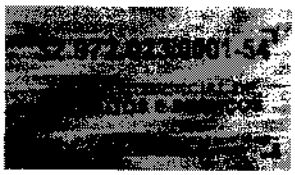
000655

ANEXO III
DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO DA LEI DISTRITAL Nº 4.770/2012
(SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DESUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens:**

a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - CEP: 72876326

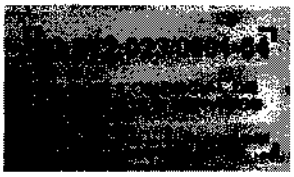
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000656

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88 E DO ART. 27, V, DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, conforme a Lei n.º 9.854/99.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000657

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860/2019

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93,e no art. 1º do Decreto 39.860/2019. Essa declaração é aexpressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000658

Declarações

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO,

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

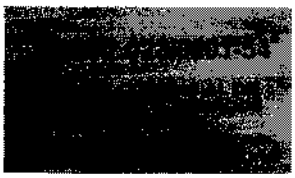
Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na Lei 13.303/2016, no RILCCAESB e neste edital, nossa empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Distrital nº 4.611/2011, cujos termos declaramos conhecer, na íntegra, estando aptos a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Declaração para os fins do Decreto 39.860/2019

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal.

Esta declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000659

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM FAMILIAR

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO declaro para todos os fins de direito que, nos termos do subitem 14.6.2 do edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 17/2023, que não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Por ser verdade firmo a presente declaração para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000660

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, pelo **Pregão Eletrônico n.º** 17/2023inexistem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000661

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O PREGOEIRO(A)/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2023

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO **DECLARA** que:

a) se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças
e adolescentes no cumprimento da presente licitação.
b) se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na
condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei n.º 10.097, de
19/12/2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho.
c) se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais
à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e
serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em
horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22h e 05h.
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela declaração ora prestada, sob as
penas da lei.

Brasília 11 de Agosto de 2023





NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000662

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO CERTAME

O PREGOEIRO(A)/EQUIPE DE APOIO .

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2023

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO **DECLARA** QUE:

I) Examinamos cuidadosamente o Edital, inteiramo-nos de todos os seus detalhes e com eles
concordamos, aceitamos todos os seus termos e condições e a eles desde já nos submetemos.

II) Todas as dúvidas ou questionamentos formulados foram devidamente esclarecidos, bem como
recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

III) Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução
do objeto, tais como equipamentos, materiais, mão-de-obra, custos diretos e indiretos, despesas com
encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos,
convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou
espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita
execução do objeto.

IV) A signatária não se encontra suspensa de licitar ou contratar com o Sistema.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000663

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O PREGOEIRO(A)/EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2023

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do Art.3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo §4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Brasília 11 de Agosto de 2023



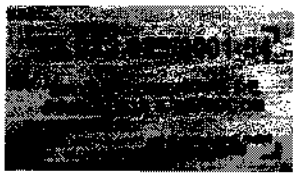
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000664

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Brasília 11 de Agosto de 2023



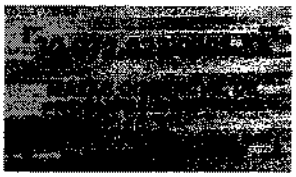
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000665

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, pelo presente instrumento, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

Brasília 11 de Agosto de 2023



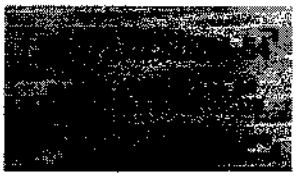
NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000666

DECLARAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de **18 (dezoito) anos** ou a realização de qualquer trabalho por menores de **16 (dezesseis) anos**, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000667

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR DECLARAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 17/2023, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Brasília 11 de Agosto de 2023



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000668

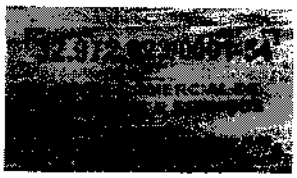
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 17/2023, DECLARA, sob penas da lei, que não possui, em seu quadro de pessoal, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, vínculo familiar com funcionário detentor de função de confiança do Conglomerado .

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação pelo **Pregão Eletrônico n.º 17/2023**, que nos quadros da empresaA Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO inexistem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - CEP: 72876326



NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000669

Declarações

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

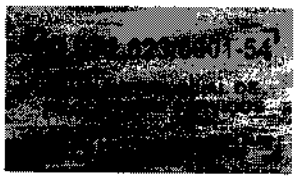
Sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas na Lei 13.303/2016, no RILCCAESB e neste edital, nossa empresa enquadrada na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Distrital
nº 4.611/2011, cujos termos declaramos conhecer, na íntegra, estando aptos a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Declaração para os fins do Decreto 39.860/2019

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal.

Esta declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III. Valparaíso de Goiás - CEP: 72876326

NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000670

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, sob o nº 17/2023,

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, pelo presente instrumento, na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

DECLARAÇÃO

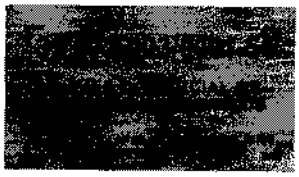
A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de **18 (dezoito) anos** ou a realização de qualquer trabalho por menores de **16 (dezesseis) anos**, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 17/2023, que a empresa A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 17/2023** e seu(s) **ANEXOS** e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Brasília 11 de Agosto de 2023



ENDEREÇO: QD 26 Apt 403, bloco 26, Edif Paris, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - CEP: 72876326

NOME: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.972.023/0001/54 IE: 10.812.890-3 EMAIL: mayascomercial@gmail.com
TELEF: 61 98108-3437

000671

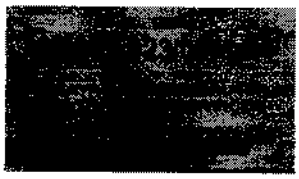
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)
(x) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.
Sou optante do Sistema Simples Nacional?
(x) SIM ( ) NÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A Empresa MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, sediada QD 34 casa 75 Gama leste DF, telefone 61 98108 3437 , inscrita no CNPJ:sob 32.972.023/0001/54, neste ato representada por SEBASTIANA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge,companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público que impossibilite a participação no referido **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº** 17/2023.

Brasília 11 de Agosto de 2023



MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI: 32972023000154

Assinado digitalmente por MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI:32972023000154
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=DF, L=BRASILIA, OU=34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI:32972023000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.11 16:12:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.175.739/001-03 **CPF/CNPJ** 32.972.023/0001-54 **DataConcessão** 01/11/2022

Denominação social MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SER

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-29163/25

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS**
01/11/2022

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS**
01/11/2022

Descrição Atividade Econômica do ISS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Código da Atividade - ISS C2542-0/00-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 01/11/2022

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS

Código da Atividade - ICMS G4711-3/01-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 01/11/2022

Endereço SETOR LESTE Q 34 LT 75 S/N **CEP** 72.460-340

Bairro GAMA **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 01/11/2022

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:
G474230000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G474400100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G476100300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G477250000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G478909900
Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início:
01/11/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
F432230100
Descrição da atividade:
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Data de início:
01/11/2022

000673

CNAE-Fiscal:
G475120100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
S952150000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início:
01/11/2022

Este documento foi emitido no dia 01/11/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net

000674

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.175.739/001-03 **CPF/CNPJ** 32.972.023/0001-54 **DataConcessão** 01/11/2022

Denominação social MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SER

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo
969-29163/25

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS**
01/11/2022

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS**
01/11/2022

Descrição Atividade Econômica do ISS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Código da Atividade - ISS C2542-0/00-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 01/11/2022

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS

Código da Atividade - ICMS G4711-3/01-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 01/11/2022

Endereço SETOR LESTE Q 34 LT 75 S/N **CEP** 72.460-340

Bairro GAMA **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral ATIVA **Data** 01/11/2022

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:
G474230000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G474400100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G476100300
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G477250000
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
G478909900
Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início:
01/11/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:
F432230100
Descrição da atividade:
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Data de início:
01/11/2022

000675

CNAE-Fiscal:
G475120100
Descrição da atividade:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data de início:
01/11/2022

CNAE-Fiscal:
S952150000
Descrição da atividade:
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início:
01/11/2022

Este documento foi emitido no dia 01/11/2022 na Internet pelo portal Agênci@Net

SP DRONES

000676

Oferta de Compra 017/2023

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
06	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** **Descrição Mínima:** **Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.**	**Unidade**	**04**	**R$ 3.406,52**	**R$ 13.626,08**
07	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** **Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.**	**Unidade**	**10**	**R$ 1.325,40**	**R$ 13.254,00**

Total: Vinte seis mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos.
R$ 26.880,08
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 07 dias
Garantia:12 meses

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – 44.660.577/0001-03
Rua dos Rodriguês, 173 – Vila Carbone - São Paulo – SP – CEP.: 02750-000
spdrones1@gmail.com - (11) 4172-1338

SPDRONES

000677

Estão inclusos todos os impostos.

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Telefones: (11) 3862-2180 – (11) 3873-3799

São Paulo-SP, 14 de agosto de 2023.

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário
Dados Bancários
Banco do Brasil
Ag 4328-1
CC 8446-8

000678

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, atestamos, para os devidos fins, que **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.577/0001-03, estabelecida na Rua Rua dos Rodrigues, 173 - São Paulo - SP – CEP: 02750-000, forneceu à **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO – CNPJ: 62.463.005/0001-08**, o material descrito a seguir:

Objeto:
- Drone e Kit Fly more – Fabricante DJI;

Nota Fiscal: 000040

Informamos que até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas registrada para o fornecedor **SP DRONES** e que os produtos fornecidos atenderam aos parâmetros técnicos e de qualidade exigidos no prazo pactuado.

São Paulo, 08 de Agosto de 2022

Jessen Silva Aguiar
Matricula 50349
Assistente Executivo

000679

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ Nº. 44.660.577/0001-03

NIRE Nº. 35.238.340.324

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social;

JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 19/06/1960, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.392.760 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 006.332.428.88, residente e domiciliado à Rua José Cid Stella, nº 399 – Umuarama – São Paulo/SP – CEP 06036-090,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** com sede e foro jurídico no Município de Osasco, Estado de São Paulo, à Rua José Cid Stella, nº 399 – Umuarama – CEP 06036-090, inscrita no sob CNPJ nº **44.660.577/0001-03**, conforme Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.238.340.324** em sessão de 22/12/2021, fazendo uso do que permite a disposição constante do parágrafo único do art. 1.051 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, resolve, na melhor forma de direito alterar e consolidar o respectivo instrumento, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio resolve nesta data, alterar o endereço da sede **PARA**: Rua dos Rodrigues, nº 173 - Vila Carbone - São Paulo/SP - CEP 02750-000.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.10.26 08:47:53 -03'00'

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000680

SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CNPJ Nº. 44.660.577/0001-03

NIRE Nº. 35.238.340.324

JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 19/06/1960, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.392.760 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob nº 006.332.428.88, residente e domiciliado à Rua José Cid Stella, nº 399 – Umuarama – São Paulo/SP – CEP 06036-090,

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação de **SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** com sede e foro jurídico no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua dos Rodrigues, nº 173 - Vila Carbone - CEP 02750-000, inscrita no sob CNPJ nº **44.660.577/0001-03**, conforme Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35.238.340.324** em sessão de 22/12/2021, fazendo uso do que permite a disposição constante do parágrafo único do art. 1.051 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, resolve, na melhor forma de direito consolidar o respectivo instrumento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob a denominação social de **"SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA"**, com sede e foro jurídico à Rua dos Rodrigues, nº 173 - Vila Carbone - São Paulo/SP - CEP 02750-000, podendo abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é: "Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888 Dados: 2022.10.26 08:48:04 -03'00'

eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado a partir de 22/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota, e não poderá ser alienada ou caucionada.

Parágrafo Terceiro – O capital social poderá ser aumentado mediante a aprovação do sócio o qual representa os 100% do capital social.

Parágrafo Quarto – Poderá o capital social ser reduzido, havendo perdas irreparáveis na sociedade, ou na hipótese do mesmo se mostrar excessivo em relação ao objeto social. No primeiro caso, as quotas sociais deverão ter seu valor nominal diminuído na mesma proporção da redução verificada; no segundo caso, estando o capital integralizado, restituir-se-á aos sócios a parte do valor das quotas por eles subscritas.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.10.26 08:48:18 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA**, o qual poderá assinar isoladamente todos os documentos inerentes aos interesses sociais, com poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Parágrafo Primeiro – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser escriturada como despesas da sociedade, e qual será fixada normalmente, nos termos dos limites pertinentes na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – É vedado ao sócio fazer uso da denominação social para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro título de favor e tipo de documento que implique responsabilidades para a sociedade.

Parágrafo Terceiro – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções, conforme prevê o Art. 1016 do Código Civil.

Parágrafo Quarto – É defeso ao sócio fazer-se substituir no exercício de suas funções, podendo, entretanto, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, por instrumento público, especificando os atos e operações em que tais mandatários poderão atuar.

Parágrafo Quinto – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, e que sobre ele não pesa qualquer condenação criminal.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA DE SÓCIO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Fica assegurado ao sócio o direito de se retirar da sociedade, cujo haveres serão pagos com base na situação patrimonial verificada em balanço especialmente levantado na ocasião. A avaliação será efetuada com base no resultado do patrimônio líquido da sociedade sendo o ativo permanente considerado por seu valor de mercado, consideradas as depreciações, se for o caso. As despesas correspondentes serão de responsabilidade da sociedade e levadas em conta por ocasião da avaliação.

CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento de sócio, seus herdeiros poderão integrar a sociedade, se assim quiserem.

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.10.26 08:48:29 -03'00'

Parágrafo Único – Não havendo consenso para ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade, os haveres do de cujus serão então apurados e pagos da forma que estiverem todos de comum acordo.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data para a qual serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, que deverão ser fornecidas ao sócio no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Por deliberação do sócio, as demonstrações financeiras da sociedade poderão ser submetidas a um auditor independente.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer mês do exercício, a conta dos lucros apurados em tais balanços, e atentando para a legislação em vigor, poderão aos sócios deliberar a distribuição e/ou capitação, no todo ou em parte dos mesmos, cuja distribuição se fará proporcionalmente.

Parágrafo Segundo – Em conformidade com o disposto no artigo 1.059 do Código Civil, o sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, ou por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelas regras aplicáveis às Sociedades Empresarias Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências com relação à redação do presente instrumento.

DECLARAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, Par. 1º, CC 2002).

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.10.26 08:48:42 -03'00'

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

São Paulo, 10 de março de 2022.

000684

X

JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2022.10.26 08:48:57 -03'00'

JUCESP
23 MAR 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GISELA SIMIONA OSRIUIN
SECRETÁRIA GERAL
156.230/22-7
JUCESP

Empresa: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Folha: 1

CNPJ: 44.680.577/0001-03

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

000685

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO	1.863.285,46	PASSIVO	1.863.285,46
CIRCULANTE	1.863.285,46	CIRCULANTE	802.437,40
DISPONIVEL	624.638,71	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	802.437,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.376,56	FORNECEDORES	119.323,65
CAIXA MATRIZ	9.376,56	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	119.323,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO	615.258,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	5.496,57
BANCO DO BRASIL	615.258,51	SALÁRIOS	4.523,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,64	FGTS A RECOLHER	554,67
BRADESCO	3,64	INSS A RECOLHER	417,92
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	1.238.646,75	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.017,34
DUPLICATAS A RECEBER	424.518,82	IRRF S/ TRAB. ASSALARIADO	115,12
CLIENTES DIVERSOS	424.518,82	SIMPLES A RECOLHER	68.901,22
ADIANTAMENTOS	450.367,85	EMPRESTIMOS	4.600,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	450.367,85	DIGISERVI	4.600,00
EMPRESTIMOS	363.760,08	CONTAS A PAGAR	603.999,84
ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	95.245,08	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	603.999,84
DIGI MEGASTORE SOCIEDADE	156.055,00	PASSIVO NÃO CURCULANTE	5.357,32
DTOFFICE D ELETRONICOS	102.900,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.357,32
OFFICE DO BRASIL	9.560,00	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	5.357,32
		EMPRESTIMOS DOS SÓCIOS	5.357,32
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.490,74
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		CAPITAL SOCIAL	10.000,00
		RESERVAS	1.045.490,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	1.045.490,74
		LUCRO DO EXERCICIO	1.045.490,74

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 1.863.285,46 (um milhao, oitocentos e sessenta e tres mil, duzentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e seis Centavos)

CONTAJOB CONTABILIDADE LTDA

Rua Borges de Figueiredo 303 CJ.ATRIO S-116 - São Paulo - SP - 03110-010 - Fone: (11)26056345

000686

Balanço Patrimonial

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888 Dados: 2023.02.13 09:07:00 -03'00'

BRUNA PEREIRA BRITO:40360534856 Assinado de forma digital por BRUNA PEREIRA BRITO:40360534856 Dados: 2023.02.13 08:50:33 -03'00'

EMPRESARIO

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA

CPF: 006.332.428-88

CONTADORA

BRUNA PEREIRA BRITO

CT CRC: 1SP331356/O-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

000687

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, prov
sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.660.577/0001-03 **MATRIZ**		**22/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
SP DRONES E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R DOS RODRIGUES	**173**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
02.750-000	**VILA CARBONE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@SPDRONE.COM.BR	**(11) 4248-1440/ (11) 4248-1440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10.392.760-8 2 via
12/06/2019
JOSÉ ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA
THEREZA LIMA DE OLIVEIRA
OSASCO SP
19/06/1960
S.PAULO-SP LIMÃO CC:LV.8001/FL
006332428/88
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NÃO PLASTIFICAR
02 JUN. 2022
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

000688

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 44.660.577/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:56:41 do dia 17/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2023.
Código de controle da certidão: **2BCA.5121.1F75.A5D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

000690

CNPJ: 44.660.577/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030057622-40
Data e hora da emissão	03/03/2023 08:03:48
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888
Dados: 2023.03.09 09:50:20 +00'44'

000691

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000616153-2023
Número do Contribuinte:	076.086.0002-0
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R DOS RODRIGUES , 173 , E 177 , VILA CARBONE - CEP: 02750-000
Cep:	02750-000
Liberação:	19/06/2023
Validade:	16/12/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:01:31 horas do dia 19/06/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8769C005

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

000692

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.660.577/0001-03
Razão Social: SP DRONES E COM SOC UNIPESSOAL LTDA
Endereço: RUA JOSE CID STELLA 399 / UMUARAMA / OSASCO / SP / 06036-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607393474050301

Informação obtida em 03/08/2023 16:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000693

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 21da238c-2acb-4bd0-ac2d-15f095d9c770

Estabelecimento

IE: 134.651.399.111
CNPJ: 44.660.577/0001-03
Nome Empresarial: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOS RODRIGUES
Nº: 173 **Complemento:**
CEP: 02.750-000 **Bairro:** VILA CARBONE
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/12/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/12/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 22/12/2021

JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA:00633242888

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000694

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.660.577/0001-03
Certidão nº: 23381796/2023
Expedição: 29/05/2023, às 10:13:03
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.660.577/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000695

CERTIDÃO Nº: 632218 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 44.660.577/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0065178220

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

000696 JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35238340324		22/12/2021	22/12/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
44.660.577/0001-03	RUA DOS RODRIGUES	173	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA CARBONE	SAO PAULO	SP	02750-000	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
JOSE ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE CID STELLA		399	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
UMUARAMA	OSASCO	SP	06036-090	10392760
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
006.332.428-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00

ARQUIVAMENTO(S) DE INSTRUMENTO(S) DE ALTERAÇÃO

DATA	NÚMERO	
23/03/2022	156.230/22-7	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOS RODRIGUES, 173, VILA CARBONE, SAO PAULO - SP, CEP 02750-000. , DATADA DE: 09/03/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238340324
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/12/2022

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 185971914, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 às 10:28:52.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SP DRONES

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, sediada na Rua dos rodrigues, 173 - - São Paulo - SP - CEP: 02750-000, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.

   B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao Art , §2°, da lei 8.666.

São Paulo, 11 de Agosto de 2023

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

SPDRONES

DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e estamos cientes do disposto no Artigo 9º da Lei Estadual nº12.340, de 27 de Janeiro de 2003, bem como o disposto no Decreto nº 5.450 de 31.05.2005:
"Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, e será descredenciado no CADFOR, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista em edital e no contrato e das demais cominações legais."

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2023.

www.spdrone.com.br

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

SP DRONES

000700

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, sediada na Rua dos rodrigues, 173 - - São Paulo - SP - CEP: 02750-000, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.

   B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao Art , §2º, da lei 8.666.

São Paulo, 10 de Agosto de 2023

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

SPDRONES

000701

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ n°. 44.660.577/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr Jose Roberto Candido de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n° 10.392.760do CPF no 006.332.428-88, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2023,

www.spdrone.com.br

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

SP DRONES

000702

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, sediada na Rua dos rodrigues, 173 - - São Paulo - SP, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2023,

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

SPDRONES

000703

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO

CARTA CONVITE Nº 017/2023

DECLARO que, após examinar as exigências do referido Edital de CARTA CONVITE, não possuo sócio ou dirigente na condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos (vereadores) vinculados ao Poder Legislativo de Quirinópolis e com os ocupantes de cargos de direção, chefia e membros da comissão de licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, nos moldes do Acórdão Consulta nº 002/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás[1], com vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93.

São Paulo-SP, 14 de Agosto de 2023.

Jose Roberto Candido de Oliveira

RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88

Sócio – Proprietário

EMENTA: CONSULTA. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM MUNICÍPIO HAVENDO VÍNCULO DE PARENTESCO COM AGENTE PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE. Vedação a parentes (ou empresas de propriedade de parentes) de agente político ou ocupantes de cargos de direção e chefia e membros da comissão de licitação do órgão ou entidade licitante ou contratante, em vista dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade e disposições no art. 9º, III, §§ 3º e 4º c/c art. 3º, da Lei 8.666/93, sendo as excepcionalidades avaliadas no caso concreto. (TCM/GO, AC nº 00002/2018 – Processo nº 00679/17, Relator: Conselheiro Substituto Vasco C. A. Jambo, data: 28.03.2018, publicação DOC: 954, de 03.04.2018. p. 30)

SP DRONES

000704

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, sediada na Rua dos rodrigues, 173 - - São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal Sr Jose Roberto Candido de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.392.760 do CPF no 006.332.428-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

São Paulo-SP, 01 de fevereiro de 2023,

www.spdrone.com.br

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

SP DRONES

000705

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, sediada na Rua dos rodrigues, 173 - - São Paulo - SP, por intermédio de seu representante legal Sr Jose Roberto Candido de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 10.392.760 do CPF no 006.332.428-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

São Paulo-SP, 16 de fevereiro de 2023,

www.spdrone.com.br

Jose Roberto Candido de Oliveira
RG: 10.392.760 - CPF:006.332.428-88
Sócio – Proprietário

000706

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 8652d2cb-4e93-4e6a-8741-b5ea4e6b59e8

Estabelecimento

IE: 134.651.399.111
CNPJ: 44.660.577/0001-03
Nome Empresarial: SP DRONES E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA DOS RODRIGUES
Nº: 173
Complemento:
CEP: 02.750-000
Bairro: VILA CARBONE
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 22/12/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/12/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 22/12/2021

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000707

000708

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0117635 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 44.660.577/
Contribuinte: SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Liberação: 31/01/2023
Validade: 30/07/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.259.232-0- Inicio atv :23/03/2022 (R DOMRODRIGUES, 173 - CEP: 02750-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:38:45 horas do dia 22/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 411AE67E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/08/2023 16:45:47 ESCLARECIMENTO REQUERIDO POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI (12.287.498/0001-02)

Temos a intenção de participar do referido pregão porém, durante a leitura do edital observamos que o sub item 4.1 do Termo de Referência, pede prazo de entrega de 07 dias após recebimento da nota de empenho.
4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
Salientamos que o referido prazo, não atende aos prazos mínimos razoáveis de fabricação e transporte dos itens. Sendo assim, pedimos por gentileza, que seja esclarecido, se o prazo de entrega poderá ser estendido para no mínimo 30 (trinta) dias, considerando que a maioria dos nossos fornecedores possuem este prazo de entrega. Ficamos no aguardo de vossas considerações e antecipamos nossos agradecimentos.

09/08/2023 11:42:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA
10/08/2023 15:53:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
11/08/2023 08:56:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA
11/08/2023 10:03:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
11/08/2023 14:48:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SP DRONES
11/08/2023 15:02:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SP DRONES
11/08/2023 15:42:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
11/08/2023 16:06:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
11/08/2023 16:23:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
11/08/2023 16:28:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME
11/08/2023 16:29:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI
11/08/2023 16:33:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
12/08/2023 10:26:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
12/08/2023 10:38:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
12/08/2023 10:55:34	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
12/08/2023 11:04:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A.L.B DE OLIVEIRA
12/08/2023 11:11:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
13/08/2023 17:04:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME
13/08/2023 18:47:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME
13/08/2023 20:40:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
13/08/2023 22:24:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME
14/08/2023 00:18:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A.L.B DE OLIVEIRA
14/08/2023 07:46:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI
14/08/2023 07:50:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME
14/08/2023 07:57:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
14/08/2023 08:20:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
FOGÃO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENÂNCIO Modelo: BR4B 16590
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	137	04.993.466/0001-96	1.467,00	430,00		Sim
2 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	027	28.706.488/0001-96	1.465,00	1.169,00	171,86	Sim
3 ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	053	42.603.698/0001-80	1.467,08	1.439,99	23,18	Sim
4 MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	015	48.466.120/0001-05	1.467,00	1.440,00	0,00	Sim
5 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	029	44.259.236/0001-12	1.467,08	1.447,32	0,51	Sim
6 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	124	08.031.923/0001-12	1.450,00	1.450,00	0,19	Sim
7 A.L.B DE OLIVEIRA	118	07.785.176/0001-45	2.500,00	1.882,11	29,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:07:26	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 124)	**1.450,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	**1.467,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.465,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.467,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 053)	**1.467,08**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 118)	**2.500,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.467,08**
14/08/2023 09:08:20	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 118)	**1.882,11**
14/08/2023 09:08:51	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.445,00**
14/08/2023 09:11:20	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.448,00**
14/08/2023 09:11:23	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.449,81**
14/08/2023 09:13:34	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	**1.440,00**
14/08/2023 09:13:40	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.447,82**
14/08/2023 09:14:05	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.447,32**
14/08/2023 09:14:09	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.447,13**
14/08/2023 09:14:38	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.435,00**
14/08/2023 09:21:29	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**430,00**
14/08/2023 09:22:06	**MENSAGEM**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA	
Pedimos que desconsidere esse lance, o mesmo fora digitado errado no momento em que o sistema travou. Nos desculpamos.			
14/08/2023 09:22:26	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:22:32	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 053)	**1.439,99**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:22:34	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.439,98**
14/08/2023 09:25:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 053

14/08/2023 09:25:27	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:25:50	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.169,00**
14/08/2023 09:30:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI

14/08/2023 09:30:27	**HABILITAÇÃO**	
14/08/2023 09:30:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 2.499,00 **Valor Total:** 19.992,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	102	48.466.120/0001-05	3.320,00	2.499,00		Sim
2 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	012	49.464.926/0001-27	3.320,69	2.800,00	12,04	Sim
3 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	118	08.031.923/0001-12	3.300,00	3.300,00	17,86	Sim
4 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	084	44.259.236/0001-12	3.320,69	3.320,69	0,63	Sim
5 A.L.B DE OLIVEIRA	124	07.785.176/0001-45	5.250,00	5.108,59	53,84	Sim
6 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	009	04.993.466/0001-96	6.000,00	5.413,00	5,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:07:27	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.320,69**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**3.320,69**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**6.000,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 118)	**3.300,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 102)	**3.320,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 124)	**5.250,00**
14/08/2023 09:07:33	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**2.988,61**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:08:27	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 124)	**5.108,59**
14/08/2023 09:08:36	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**5.413,00**
14/08/2023 09:14:20	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 102)	**2.980,00**
14/08/2023 09:22:27	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:23:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 118			
14/08/2023 09:23:27	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:24:33	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**2.800,00**
14/08/2023 09:26:10	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 102)	**2.499,00**
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME			
14/08/2023 09:28:27	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITHORY Modelo: LQ001

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 510,98 **Valor Total:** 1.021,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	135	44.259.236/0001-12	685,00	510,98		Sim
2 MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	037	48.466.120/0001-05	686,00	590,00	15,46	Sim
3 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	073	28.706.488/0001-96	685,00	599,00	1,53	Sim
4 A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	054	22.858.929/0001-99	2.942,00	600,00	0,17	Sim
5 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	036	08.031.923/0001-12	680,00	680,00	13,33	Sim
6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	106	49.464.926/0001-27	686,00	681,97	0,29	Sim
7 ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	063	42.603.698/0001-80	686,00	686,00	0,59	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	023	04.993.466/0001-96	1.072,00	945,00	37,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:07:27	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**685,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.942,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**685,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**686,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 063)	**686,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.072,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 036)	**680,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**686,00**
14/08/2023 09:08:24	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**679,00**
14/08/2023 09:08:25	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**684,85**
14/08/2023 09:08:47	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**945,00**
14/08/2023 09:11:02	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**678,00**
14/08/2023 09:11:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**679,85**
14/08/2023 09:11:17	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**677,00**
14/08/2023 09:17:03	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**676,00**
14/08/2023 09:20:23	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**675,00**
14/08/2023 09:20:39	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**674,00**
14/08/2023 09:20:55	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**670,00**
14/08/2023 09:21:23	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**669,00**
14/08/2023 09:22:27	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:22:52	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**668,00**
14/08/2023 09:23:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**667,00**
14/08/2023 09:23:50	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**666,00**
14/08/2023 09:24:14	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**665,00**
14/08/2023 09:24:40	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**660,00**
14/08/2023 09:25:19	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**659,00**
14/08/2023 09:25:51	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**658,00**
14/08/2023 09:26:16	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**650,00**
14/08/2023 09:26:17	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**682,50**
14/08/2023 09:26:52	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**649,50**
14/08/2023 09:26:58	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**681,97**
14/08/2023 09:27:10	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**640,00**
14/08/2023 09:27:48	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**639,90**
14/08/2023 09:28:01	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**630,00**
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 063			
14/08/2023 09:28:27	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:28:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**599,00**
14/08/2023 09:29:06	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**510,98**
14/08/2023 09:29:14	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**600,00**
14/08/2023 09:33:11	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**590,00**
14/08/2023 09:33:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
14/08/2023 09:33:27	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:33:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 6L/BR
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 624,00 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	068	28.706.488/0001-96	1.485,00	624,00		Sim
2	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	089	48.466.120/0001-05	1.470,00	748,00	19,87	Sim
3	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	134	22.858.929/0001-99	28.000,00	814,00	8,82	Sim
4	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	108	49.464.926/0001-27	1.487,65	827,74	1,69	Sim
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	071	44.259.236/0001-12	1.487,65	827,80	0,01	Sim
6	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	114	33.774.865/0001-64	1.487,00	843,00	1,84	Sim
7	A.L.B DE OLIVEIRA	054	07.785.176/0001-45	1.485,00	869,00	3,08	Sim
8	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	053	20.230.576/0001-52	2.000,00	1.059,90	21,97	Sim
9	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	139	04.993.466/0001-96	1.487,00	1.060,00	0,01	Sim
10	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	032	92.823.764/0001-03	1.487,00	1.300,00	22,64	Sim
11	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	012	08.031.923/0001-12	1.480,00	1.480,00	13,85	Sim
12	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	092	42.603.698/0001-80	1.487,65	1.487,65	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:40:34	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.487,65**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	**1.487,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**2.000,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	**1.485,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 012)	**1.480,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**1.470,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 092)	**1.487,65**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.487,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 032)	**1.487,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.485,00**
14/08/2023 09:40:34	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**28.000,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:40:34	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.487,65
14/08/2023 09:40:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.484,90
14/08/2023 09:40:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.336,49
14/08/2023 09:40:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.479,97
14/08/2023 09:40:49	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.331,99
14/08/2023 09:41:00	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.331,00
14/08/2023 09:41:03	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.469,83
14/08/2023 09:41:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.322,99
14/08/2023 09:41:27	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	1.200,00
14/08/2023 09:41:30	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.260,00
14/08/2023 09:41:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.330,86
14/08/2023 09:41:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.197,89
14/08/2023 09:41:55	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.195,00
14/08/2023 09:42:00	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.199,95
14/08/2023 09:42:04	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	1.190,00
14/08/2023 09:42:05	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.079,99
14/08/2023 09:42:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.197,84
14/08/2023 09:42:11	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.078,04
14/08/2023 09:42:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.194,64
14/08/2023 09:42:12	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.060,00
14/08/2023 09:42:14	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	1.050,00
14/08/2023 09:42:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.077,75
14/08/2023 09:42:59	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.049,00
14/08/2023 09:43:03	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	969,96
14/08/2023 09:43:05	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.045,00
14/08/2023 09:43:09	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	953,99
14/08/2023 09:43:13	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.044,00
14/08/2023 09:43:32	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.049,77
14/08/2023 09:43:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	944,99
14/08/2023 09:43:56	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 032)	1.300,00
14/08/2023 09:44:11	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	920,00
14/08/2023 09:44:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.043,81
14/08/2023 09:44:31	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	910,99
14/08/2023 09:44:35	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	900,00
14/08/2023 09:44:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	919,73
14/08/2023 09:44:43	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	827,99
14/08/2023 09:44:49	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	910,84
14/08/2023 09:44:49	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	827,74
14/08/2023 09:45:02	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	869,00
14/08/2023 09:45:04	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	899,94
14/08/2023 09:45:33	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	868,00
14/08/2023 09:45:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	868,80
14/08/2023 09:47:55	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.059,90
14/08/2023 09:48:06	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	827,80

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:48:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**867,60**
14/08/2023 09:49:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**827,00**
14/08/2023 09:49:13	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**827,69**
14/08/2023 09:51:08	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**820,00**
14/08/2023 09:51:27	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**819,00**
14/08/2023 09:51:56	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**818,00**
14/08/2023 09:55:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:55:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	**867,77**
14/08/2023 09:59:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 054			
14/08/2023 09:59:34	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:59:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	**843,00**
14/08/2023 10:01:12	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**748,00**
14/08/2023 10:03:03	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**814,00**
14/08/2023 10:03:38	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**624,00**
14/08/2023 10:04:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
14/08/2023 10:04:35	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 10:04:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 8L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 638,00 **Valor Total:** 7.018,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	085	28.706.488/0001-96	1.500,00	638,00		Sim
2	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	129	22.858.929/0001-99	31.900,00	850,00	33,23	Sim
3	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	144	33.774.865/0001-64	1.502,00	880,05	3,54	Sim
4	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	077	48.466.120/0001-05	1.500,00	890,00	1,13	Sim
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	009	44.259.236/0001-12	1.502,93	893,90	0,44	Sim
6	A.L.B DE OLIVEIRA	035	07.785.176/0001-45	1.500,00	898,00	0,46	Sim
7	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	062	49.464.926/0001-27	1.502,93	922,95	2,78	Sim
8	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	042	20.230.576/0001-52	2.500,00	1.344,90	45,72	Sim
9	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	069	92.823.764/0001-03	1.502,93	1.345,00	0,01	Sim
10	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	050	08.031.923/0001-12	1.500,00	1.500,00	11,52	Sim
11	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	040	36.839.023/0001-31	1.502,93	1.502,93	0,20	Sim
12	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	091	42.603.698/0001-80	1.502,93	1.502,93	0,00	Sim
13	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	047	04.993.466/0001-96	1.509,00	1.509,00	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	PUBLICADO		
02/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 09:40:35	DISPUTA		
14/08/2023 09:40:35	LANCE	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 144)	1.502,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	2.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	31.900,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 091)	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.509,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 050)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.502,93
14/08/2023 09:40:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.499,73
14/08/2023 09:40:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.349,99
14/08/2023 09:41:12	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.349,00
14/08/2023 09:41:36	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.200,00
14/08/2023 09:41:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.260,00
14/08/2023 09:41:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.348,72
14/08/2023 09:42:08	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.190,00
14/08/2023 09:42:11	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.249,50
14/08/2023 09:42:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.259,98
14/08/2023 09:42:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.133,97
14/08/2023 09:42:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.249,34
14/08/2023 09:42:21	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.180,00
14/08/2023 09:42:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.124,39
14/08/2023 09:42:23	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.189,88
14/08/2023 09:42:27	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.000,00
14/08/2023 09:42:28	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.050,00
14/08/2023 09:44:22	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.345,00
14/08/2023 09:44:42	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	999,99
14/08/2023 09:44:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.049,98
14/08/2023 09:44:43	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.049,90
14/08/2023 09:44:44	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	940,00
14/08/2023 09:44:48	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	999,71
14/08/2023 09:44:49	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	987,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:45:11	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	**920,00**
14/08/2023 09:45:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**986,87**
14/08/2023 09:45:18	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**966,00**
14/08/2023 09:45:22	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**965,71**
14/08/2023 09:46:00	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**919,00**
14/08/2023 09:46:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**939,65**
14/08/2023 09:46:04	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**964,95**
14/08/2023 09:46:24	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	**900,00**
14/08/2023 09:46:34	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**945,00**
14/08/2023 09:46:38	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**899,00**
14/08/2023 09:46:42	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**918,90**
14/08/2023 09:46:43	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**943,95**
14/08/2023 09:47:33	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	**898,00**
14/08/2023 09:47:35	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**942,90**
14/08/2023 09:47:55	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.344,90**
14/08/2023 09:49:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**897,00**
14/08/2023 09:49:25	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**941,85**
14/08/2023 09:50:47	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**896,99**
14/08/2023 09:50:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**897,69**
14/08/2023 09:50:53	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**941,75**
14/08/2023 09:51:12	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	**890,00**
14/08/2023 09:51:14	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**934,50**
14/08/2023 09:51:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**896,97**
14/08/2023 09:51:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**889,00**
14/08/2023 09:51:26	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**933,45**
14/08/2023 09:53:18	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**893,90**
14/08/2023 09:53:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**893,64**
14/08/2023 09:55:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:55:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 144)	**885,73**
14/08/2023 09:55:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**889,89**
14/08/2023 09:55:43	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**930,01**
14/08/2023 09:56:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**884,00**
14/08/2023 09:56:12	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 144)	**880,05**
14/08/2023 09:56:12	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**928,20**
14/08/2023 09:56:18	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**924,05**
14/08/2023 09:57:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**879,00**
14/08/2023 09:57:10	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**922,95**
14/08/2023 10:01:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 10:01:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 062			
14/08/2023 10:01:35	**FECHADO 1**		
14/08/2023 10:02:43	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**850,00**
14/08/2023 10:05:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**638,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:06:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVA TECH INFORMATICA EIRELI

14/08/2023 10:06:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/08/2023 10:06:35 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.300,00 **Valor Total:** 9.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	118	22.858.929/0001-99	32.400,00	2.300,00		Sim
2	SP DRONES	068	44.660.577/0001-03	3.406,52	2.350,00	2,17	Sim
3	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	074	28.706.488/0001-96	3.399,00	2.554,00	8,68	Sim
4	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	081	42.603.698/0001-80	3.406,52	2.585,83	1,25	Sim
5	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	042	08.031.923/0001-12	3.400,00	2.600,00	0,55	Sim
6	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	017	33.774.865/0001-64	3.406,00	2.997,26	15,28	Sim
7	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	064	48.466.120/0001-05	3.400,00	3.000,00	0,09	Sim
8	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	019	44.259.236/0001-12	3.406,52	3.112,00	3,73	Sim
9	A.L.B DE OLIVEIRA	108	07.785.176/0001-45	3.400,00	3.208,17	3,09	Sim
10	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	056	49.464.926/0001-27	3.406,52	3.250,00	1,30	Sim
11	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120	04.993.466/0001-96	4.820,00	4.380,00	34,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:40:35	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	**3.400,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	**3.400,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.399,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**3.406,52**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**32.400,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:40:35	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	3.406,52
14/08/2023 09:40:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	3.406,52
14/08/2023 09:40:35	LANCE	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 017)	3.406,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	4.820,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	3.400,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.406,52
14/08/2023 09:41:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.398,00
14/08/2023 09:41:56	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	3.380,00
14/08/2023 09:42:29	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	4.380,00
14/08/2023 09:42:32	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	3.379,00
14/08/2023 09:42:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.397,61
14/08/2023 09:43:39	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	3.350,00
14/08/2023 09:43:45	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.379,96
14/08/2023 09:44:01	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	3.345,00
14/08/2023 09:44:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.378,65
14/08/2023 09:44:23	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	3.320,00
14/08/2023 09:44:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.349,58
14/08/2023 09:44:59	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	3.315,00
14/08/2023 09:45:03	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.319,90
14/08/2023 09:45:05	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.319,64
14/08/2023 09:45:05	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	3.310,00
14/08/2023 09:46:11	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	3.208,17
14/08/2023 09:46:27	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	2.800,00
14/08/2023 09:46:33	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.309,57
14/08/2023 09:46:34	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	3.368,57
14/08/2023 09:46:40	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	3.306,80
14/08/2023 09:46:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.306,44
14/08/2023 09:46:46	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	2.700,00
14/08/2023 09:46:48	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	3.250,00
14/08/2023 09:46:49	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	3.207,90
14/08/2023 09:47:17	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2.799,00
14/08/2023 09:47:22	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.799,91
14/08/2023 09:47:36	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	2.600,00
14/08/2023 09:47:38	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2.699,00
14/08/2023 09:47:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.798,56
14/08/2023 09:47:46	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.200,00
14/08/2023 09:47:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.699,73
14/08/2023 09:47:48	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	2.650,00
14/08/2023 09:47:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.698,91
14/08/2023 09:47:51	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2.599,00
14/08/2023 09:47:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.649,84
14/08/2023 09:48:00	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	2.400,00
14/08/2023 09:48:02	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.599,84
14/08/2023 09:48:08	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.598,99

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:48:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.598,86
14/08/2023 09:48:24	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.598,85
14/08/2023 09:48:46	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.112,00
14/08/2023 09:49:35	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2.399,00
14/08/2023 09:49:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.598,50
14/08/2023 09:49:44	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.598,49
14/08/2023 09:49:47	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.598,40
14/08/2023 09:49:50	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.598,39
14/08/2023 09:49:53	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.598,09
14/08/2023 09:49:56	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	2.350,00
14/08/2023 09:49:57	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.598,08
14/08/2023 09:49:58	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.597,89
14/08/2023 09:50:03	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.597,88
14/08/2023 09:50:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.597,68
14/08/2023 09:50:18	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.597,67
14/08/2023 09:50:22	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.597,23
14/08/2023 09:50:27	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.597,22
14/08/2023 09:50:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.597,04
14/08/2023 09:50:28	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2.354,00
14/08/2023 09:50:35	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.597,03
14/08/2023 09:50:40	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.596,90
14/08/2023 09:50:47	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.596,89
14/08/2023 09:50:53	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.596,80
14/08/2023 09:50:56	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.596,79
14/08/2023 09:51:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.596,49
14/08/2023 09:51:09	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.596,48
14/08/2023 09:51:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.596,22
14/08/2023 09:51:15	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.596,21
14/08/2023 09:51:16	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.595,91
14/08/2023 09:51:21	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.595,90
14/08/2023 09:51:22	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.595,69
14/08/2023 09:51:27	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.595,68
14/08/2023 09:51:33	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.595,46
14/08/2023 09:51:36	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.595,45
14/08/2023 09:51:38	LANCE	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	3.000,00
14/08/2023 09:51:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.595,10
14/08/2023 09:51:42	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.595,09
14/08/2023 09:51:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.594,70
14/08/2023 09:51:48	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.594,69
14/08/2023 09:51:50	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.594,55
14/08/2023 09:51:54	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.594,54
14/08/2023 09:51:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.594,21
14/08/2023 09:52:03	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.594,20
14/08/2023 09:52:08	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.593,96

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:52:12	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.593,95
14/08/2023 09:52:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.593,67
14/08/2023 09:52:18	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.593,66
14/08/2023 09:52:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.593,57
14/08/2023 09:52:24	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.593,56
14/08/2023 09:52:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.593,23
14/08/2023 09:52:29	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.593,22
14/08/2023 09:52:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.593,13
14/08/2023 09:52:36	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.593,12
14/08/2023 09:52:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.592,77
14/08/2023 09:52:50	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.592,76
14/08/2023 09:52:52	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.592,57
14/08/2023 09:52:57	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.592,56
14/08/2023 09:53:02	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.592,30
14/08/2023 09:53:07	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.592,29
14/08/2023 09:53:08	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.592,05
14/08/2023 09:53:12	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.592,04
14/08/2023 09:53:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.591,88
14/08/2023 09:53:18	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.591,87
14/08/2023 09:53:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.591,56
14/08/2023 09:53:24	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.591,55
14/08/2023 09:53:26	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.591,31
14/08/2023 09:53:33	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.591,30
14/08/2023 09:53:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.591,01
14/08/2023 09:53:42	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.591,00
14/08/2023 09:53:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.590,85
14/08/2023 09:53:45	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.590,84
14/08/2023 09:53:49	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.590,75
14/08/2023 09:53:51	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.590,74
14/08/2023 09:53:55	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.590,65
14/08/2023 09:53:59	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.590,64
14/08/2023 09:54:02	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.590,50
14/08/2023 09:54:03	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.590,49
14/08/2023 09:54:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.590,10
14/08/2023 09:54:13	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.590,09
14/08/2023 09:54:18	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.589,82
14/08/2023 09:54:22	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.589,81
14/08/2023 09:54:24	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.589,68
14/08/2023 09:54:28	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.589,67
14/08/2023 09:54:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.589,55
14/08/2023 09:54:34	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.589,54
14/08/2023 09:54:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.589,29
14/08/2023 09:54:40	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	2.589,28
14/08/2023 09:54:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	2.588,86

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:54:46	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,85**
14/08/2023 09:54:52	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,72**
14/08/2023 09:54:55	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,71**
14/08/2023 09:54:58	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,35**
14/08/2023 09:55:01	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,34**
14/08/2023 09:55:04	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,25**
14/08/2023 09:55:07	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,24**
14/08/2023 09:55:10	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,97**
14/08/2023 09:55:13	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,96**
14/08/2023 09:55:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,85**
14/08/2023 09:55:21	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,84**
14/08/2023 09:55:28	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,74**
14/08/2023 09:55:31	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,73**
14/08/2023 09:55:33	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,35**
14/08/2023 09:55:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:55:36	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,34**
14/08/2023 09:55:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 017)	**2.997,26**
14/08/2023 09:55:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,05**
14/08/2023 09:55:42	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,04**
14/08/2023 09:55:45	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,72**
14/08/2023 09:55:49	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,71**
14/08/2023 09:55:51	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,50**
14/08/2023 09:55:56	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,49**
14/08/2023 09:56:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,19**
14/08/2023 09:56:06	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,18**
14/08/2023 09:56:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,04**
14/08/2023 09:56:18	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,03**
14/08/2023 09:56:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.585,84**
14/08/2023 09:56:27	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.585,83**
14/08/2023 09:56:32	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.585,74**
14/08/2023 09:56:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 074			
14/08/2023 09:56:35	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:57:36	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.300,00**
14/08/2023 10:00:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.554,00**
14/08/2023 10:01:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
14/08/2023 10:01:36	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 10:01:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
BEBEDOURO TIPO PRESSÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELL Modelo: LIBELL
Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 748,02 **Valor Total:** 7.480,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E	076	32.972.023/0001-54	1.325,40	748,02		Sim
2	SP DRONES	092	44.660.577/0001-03	1.325,40	752,00	0,53	Sim
3	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	002	22.858.929/0001-99	27.000,00	779,00	3,59	Sim
4	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	074	20.230.576/0001-52	1.500,00	813,05	4,37	Sim
5	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	053	48.466.120/0001-05	1.325,00	848,00	4,30	Sim
6	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	021	28.706.488/0001-96	1.325,00	848,70	0,08	Sim
7	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	096	33.774.865/0001-64	1.325,00	1.068,68	25,92	Sim
8	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	016	04.993.466/0001-96	1.313,00	1.070,00	0,12	Sim
9	A.L.B DE OLIVEIRA	051	07.785.176/0001-45	1.325,00	1.168,71	9,23	Sim
10	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	116	43.684.445/0001-40	1.325,40	1.299,00	11,15	Sim
11	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	038	08.031.923/0001-12	1.300,00	1.300,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 10:14:05	**DISPUTA**		
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 038)	**1.300,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**1.325,40**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 096)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.313,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 051)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**27.000,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.325,40**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.325,40**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.500,00**
14/08/2023 10:14:16	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.299,90**
14/08/2023 10:14:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.324,88**
14/08/2023 10:14:23	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.312,71**
14/08/2023 10:14:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.280,00**
14/08/2023 10:14:54	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.299,94**
14/08/2023 10:14:56	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.279,90**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:15:11	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.260,00
14/08/2023 10:15:13	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.259,90
14/08/2023 10:15:25	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.259,80
14/08/2023 10:15:29	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.258,00
14/08/2023 10:15:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.259,72
14/08/2023 10:15:31	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.257,90
14/08/2023 10:15:41	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.255,00
14/08/2023 10:15:42	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.254,90
14/08/2023 10:15:49	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.250,00
14/08/2023 10:15:54	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.249,90
14/08/2023 10:15:59	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.247,00
14/08/2023 10:16:00	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.249,80
14/08/2023 10:16:04	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.249,87
14/08/2023 10:16:06	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.246,90
14/08/2023 10:16:08	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.244,00
14/08/2023 10:16:10	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.249,58
14/08/2023 10:16:12	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.243,90
14/08/2023 10:16:14	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.240,00
14/08/2023 10:16:17	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.239,90
14/08/2023 10:16:23	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.235,00
14/08/2023 10:16:29	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.234,90
14/08/2023 10:16:31	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.230,00
14/08/2023 10:16:35	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.229,90
14/08/2023 10:16:38	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.229,80
14/08/2023 10:16:40	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.229,70
14/08/2023 10:16:41	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.225,00
14/08/2023 10:16:44	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.229,56
14/08/2023 10:16:46	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.224,90
14/08/2023 10:16:49	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.220,00
14/08/2023 10:16:52	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.219,90
14/08/2023 10:17:02	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.219,80
14/08/2023 10:17:03	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.219,70
14/08/2023 10:17:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.219,62
14/08/2023 10:17:10	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.219,52
14/08/2023 10:17:10	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.219,60
14/08/2023 10:17:17	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.215,00
14/08/2023 10:17:17	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.219,40
14/08/2023 10:17:19	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.219,18
14/08/2023 10:17:21	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.214,90
14/08/2023 10:17:29	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.210,00
14/08/2023 10:17:31	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.214,80
14/08/2023 10:17:33	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.209,90
14/08/2023 10:17:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.214,69
14/08/2023 10:17:40	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.205,00

14/08/2023 10:17:45	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.204,90**
14/08/2023 10:17:52	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.204,80**
14/08/2023 10:17:52	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.200,00**
14/08/2023 10:17:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.204,72**
14/08/2023 10:17:56	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.199,90**
14/08/2023 10:18:03	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.199,70**
14/08/2023 10:18:05	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.199,67**
14/08/2023 10:18:07	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.195,00**
14/08/2023 10:18:08	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.194,90**
14/08/2023 10:18:14	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.190,00**
14/08/2023 10:18:20	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.189,90**
14/08/2023 10:18:37	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.185,00**
14/08/2023 10:18:43	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.184,90**
14/08/2023 10:18:43	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 051)	**1.168,71**
14/08/2023 10:18:46	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.184,92**
14/08/2023 10:18:50	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.168,61**
14/08/2023 10:18:55	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.165,00**
14/08/2023 10:19:01	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.164,90**
14/08/2023 10:19:06	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.162,00**
14/08/2023 10:19:12	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.161,90**
14/08/2023 10:19:13	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.168,45**
14/08/2023 10:19:16	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.160,00**
14/08/2023 10:19:20	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.159,90**
14/08/2023 10:19:23	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.157,00**
14/08/2023 10:19:26	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.156,90**
14/08/2023 10:19:30	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.154,00**
14/08/2023 10:19:37	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.153,90**
14/08/2023 10:19:40	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.153,80**
14/08/2023 10:19:41	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.151,00**
14/08/2023 10:19:43	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.150,90**
14/08/2023 10:19:47	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.153,45**
14/08/2023 10:19:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.145,00**
14/08/2023 10:19:54	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.144,90**
14/08/2023 10:19:59	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.140,00**
14/08/2023 10:20:01	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.139,90**
14/08/2023 10:20:07	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.134,00**
14/08/2023 10:20:12	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.133,90**
14/08/2023 10:20:12	**LANCE**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**1.299,00**
14/08/2023 10:20:16	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.130,00**
14/08/2023 10:20:19	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.129,90**
14/08/2023 10:20:23	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.125,00**
14/08/2023 10:20:24	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.128,80**
14/08/2023 10:20:27	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.129,67**
14/08/2023 10:20:30	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.124,90**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:20:33	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.128,76
14/08/2023 10:20:34	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.122,00
14/08/2023 10:20:35	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.121,90
14/08/2023 10:20:43	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.115,00
14/08/2023 10:20:47	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.114,90
14/08/2023 10:20:53	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.110,00
14/08/2023 10:20:59	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.109,90
14/08/2023 10:21:05	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.109,80
14/08/2023 10:21:05	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.105,00
14/08/2023 10:21:08	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.109,71
14/08/2023 10:21:11	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.104,90
14/08/2023 10:21:14	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.102,00
14/08/2023 10:21:16	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.101,90
14/08/2023 10:21:20	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.100,00
14/08/2023 10:21:22	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.099,90
14/08/2023 10:21:35	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.088,00
14/08/2023 10:21:39	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.087,90
14/08/2023 10:21:43	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.085,00
14/08/2023 10:21:45	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.084,90
14/08/2023 10:21:48	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.082,00
14/08/2023 10:21:51	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.081,90
14/08/2023 10:21:56	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.080,00
14/08/2023 10:22:02	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.079,90
14/08/2023 10:22:05	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.079,80
14/08/2023 10:22:08	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.079,70
14/08/2023 10:22:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.079,69
14/08/2023 10:22:13	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.079,59
14/08/2023 10:22:19	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.075,00
14/08/2023 10:22:25	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.074,90
14/08/2023 10:22:27	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.074,80
14/08/2023 10:22:29	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.074,70
14/08/2023 10:22:30	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.074,60
14/08/2023 10:22:32	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.070,00
14/08/2023 10:22:36	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.069,90
14/08/2023 10:22:42	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.065,00
14/08/2023 10:22:44	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.064,90
14/08/2023 10:22:47	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.069,80
14/08/2023 10:22:49	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.069,44
14/08/2023 10:22:56	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.060,00
14/08/2023 10:23:00	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.059,90
14/08/2023 10:23:02	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.059,00
14/08/2023 10:23:05	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.058,90
14/08/2023 10:23:07	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.030,00
14/08/2023 10:23:07	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.059,76

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:23:11	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.029,90
14/08/2023 10:23:14	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.029,80
14/08/2023 10:23:16	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.058,88
14/08/2023 10:23:17	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.029,70
14/08/2023 10:23:20	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.029,74
14/08/2023 10:23:21	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.025,00
14/08/2023 10:23:23	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.024,90
14/08/2023 10:23:27	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.024,00
14/08/2023 10:23:30	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.023,90
14/08/2023 10:23:31	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.021,00
14/08/2023 10:23:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.024,96
14/08/2023 10:23:35	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.020,90
14/08/2023 10:23:37	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.023,69
14/08/2023 10:23:40	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.015,00
14/08/2023 10:23:46	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.014,90
14/08/2023 10:23:49	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.014,80
14/08/2023 10:23:53	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.010,00
14/08/2023 10:23:56	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.014,57
14/08/2023 10:23:56	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.014,70
14/08/2023 10:23:59	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.009,90
14/08/2023 10:24:00	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	1.009,80
14/08/2023 10:24:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.009,94
14/08/2023 10:24:07	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.009,70
14/08/2023 10:24:10	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.009,00
14/08/2023 10:24:12	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.005,00
14/08/2023 10:24:16	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	1.004,90
14/08/2023 10:24:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.008,56
14/08/2023 10:24:20	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	1.002,00
14/08/2023 10:24:21	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.003,00
14/08/2023 10:24:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.004,87
14/08/2023 10:24:26	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.000,00
14/08/2023 10:24:34	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	999,90
14/08/2023 10:24:36	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	1.001,92
14/08/2023 10:24:45	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	989,00
14/08/2023 10:24:48	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	999,80
14/08/2023 10:24:49	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	999,68
14/08/2023 10:24:52	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	988,90
14/08/2023 10:24:55	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	990,00
14/08/2023 10:24:58	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	985,00
14/08/2023 10:25:01	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	989,63
14/08/2023 10:25:04	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	980,00
14/08/2023 10:25:05	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	984,90
14/08/2023 10:25:08	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	984,75
14/08/2023 10:25:09	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	975,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:25:12	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	974,90
14/08/2023 10:25:14	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	979,77
14/08/2023 10:25:18	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	974,80
14/08/2023 10:25:19	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	960,00
14/08/2023 10:25:21	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	970,00
14/08/2023 10:25:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	974,55
14/08/2023 10:25:26	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	959,90
14/08/2023 10:25:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	969,94
14/08/2023 10:25:27	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	959,80
14/08/2023 10:25:33	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	959,70
14/08/2023 10:25:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	959,93
14/08/2023 10:25:36	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	930,00
14/08/2023 10:25:37	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	929,90
14/08/2023 10:25:38	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	958,00
14/08/2023 10:25:41	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	957,69
14/08/2023 10:25:43	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	925,00
14/08/2023 10:25:44	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	900,00
14/08/2023 10:25:47	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	929,66
14/08/2023 10:25:50	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	899,90
14/08/2023 10:25:53	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	924,56
14/08/2023 10:25:54	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	880,00
14/08/2023 10:25:58	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	879,90
14/08/2023 10:26:01	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	899,64
14/08/2023 10:26:04	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	878,80
14/08/2023 10:26:06	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	875,00
14/08/2023 10:26:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	879,69
14/08/2023 10:26:11	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	874,90
14/08/2023 10:26:13	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	878,72
14/08/2023 10:26:15	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	872,00
14/08/2023 10:26:35	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	871,90
14/08/2023 10:26:40	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	873,00
14/08/2023 10:26:40	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	865,00
14/08/2023 10:26:41	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	871,80
14/08/2023 10:26:43	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	864,90
14/08/2023 10:26:45	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	871,82
14/08/2023 10:26:47	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	860,00
14/08/2023 10:26:50	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	859,90
14/08/2023 10:26:51	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	871,61
14/08/2023 10:26:59	LANCE	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	859,80
14/08/2023 10:27:00	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	859,00
14/08/2023 10:27:02	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	858,90
14/08/2023 10:27:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	859,55
14/08/2023 10:27:07	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	850,00
14/08/2023 10:27:11	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	849,90

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:27:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**858,67**
14/08/2023 10:27:16	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**848,80**
14/08/2023 10:27:19	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**845,00**
14/08/2023 10:27:21	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**848,00**
14/08/2023 10:27:25	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**844,90**
14/08/2023 10:27:26	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**848,70**
14/08/2023 10:27:26	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**844,00**
14/08/2023 10:27:28	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**840,00**
14/08/2023 10:27:30	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**839,90**
14/08/2023 10:27:36	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**835,00**
14/08/2023 10:27:42	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**834,90**
14/08/2023 10:27:47	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**830,00**
14/08/2023 10:27:48	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**834,00**
14/08/2023 10:27:48	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**829,90**
14/08/2023 10:27:57	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**815,00**
14/08/2023 10:28:00	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**833,00**
14/08/2023 10:28:01	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**814,90**
14/08/2023 10:28:08	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**810,00**
14/08/2023 10:28:26	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**809,90**
14/08/2023 10:28:32	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**805,00**
14/08/2023 10:28:45	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**804,90**
14/08/2023 10:28:49	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**800,00**
14/08/2023 10:29:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 10:29:08	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 096)	**1.068,68**
14/08/2023 10:29:20	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**799,90**
14/08/2023 10:29:27	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**780,00**
14/08/2023 10:30:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**779,00**
14/08/2023 10:30:11	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**770,00**
14/08/2023 10:30:38	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**769,90**
14/08/2023 10:30:42	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**765,00**
14/08/2023 10:32:16	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**764,90**
14/08/2023 10:32:21	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**760,00**
14/08/2023 10:33:44	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**759,90**
14/08/2023 10:33:47	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**758,00**
14/08/2023 10:35:10	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**757,90**
14/08/2023 10:35:16	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**755,00**
14/08/2023 10:35:38	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**754,90**
14/08/2023 10:35:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**752,00**

14/08/2023 10:36:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 074

14/08/2023 10:36:05	**FECHADO 1**		
14/08/2023 10:37:09	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**813,05**
14/08/2023 10:38:21	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**748,02**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:41:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI
14/08/2023 10:41:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
14/08/2023 10:41:06 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
FORNO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIVA7 COOK Modelo: 693
Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 930,30 **Valor Total:** 13.954,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	061	44.259.236/0001-12	2.076,80	930,30		Sim
2	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	001	28.706.488/0001-96	2.075,00	1.088,00	16,95	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	056	48.466.120/0001-05	2.076,00	1.199,99	10,29	Sim
4	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	041	33.774.865/0001-64	2.076,00	1.417,00	18,08	Sim
5	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM	147	07.766.048/0002-35	2.076,80	1.692,33	19,43	Sim
6	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	025	92.823.764/0001-03	2.076,80	1.878,00	10,97	Sim
7	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	034	49.464.926/0001-27	2.076,80	1.950,00	3,83	Sim
8	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	022	08.031.923/0001-12	2.070,00	2.070,00	6,15	Sim
9	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	066	42.603.698/0001-80	2.076,80	2.076,80	0,33	Sim
10	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	102	04.993.466/0001-96	2.133,00	2.133,00	2,71	Sim
11	A.L.B DE OLIVEIRA	081	07.785.176/0001-45	2.850,00	2.733,55	28,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 10:14:06	**DISPUTA**		
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	**2.070,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**2.076,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 025)	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**2.075,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**2.076,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 066)	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**2.133,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 081)	**2.850,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**2.076,80**
14/08/2023 10:16:53	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**2.069,00**
14/08/2023 10:18:37	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**2.000,00**
14/08/2023 10:18:40	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**2.069,78**
14/08/2023 10:18:51	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 081)	**2.733,55**
14/08/2023 10:19:01	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.999,00**
14/08/2023 10:19:14	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.900,00**
14/08/2023 10:19:18	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.995,00**
14/08/2023 10:19:23	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.998,94**
14/08/2023 10:20:49	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.899,00**
14/08/2023 10:20:51	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.994,89**
14/08/2023 10:20:55	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.993,95**
14/08/2023 10:21:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.993,77**
14/08/2023 10:21:43	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 025)	**1.878,00**
14/08/2023 10:21:46	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.800,00**
14/08/2023 10:21:48	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.950,00**
14/08/2023 10:21:48	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.898,84**
14/08/2023 10:22:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.799,00**
14/08/2023 10:22:29	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.877,73**
14/08/2023 10:22:50	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.692,33**
14/08/2023 10:23:54	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.690,00**
14/08/2023 10:27:29	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**1.650,00**
14/08/2023 10:27:31	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.692,12**
14/08/2023 10:28:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.640,00**
14/08/2023 10:29:06	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 10:29:13	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.636,77**
14/08/2023 10:29:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.649,74**
14/08/2023 10:29:54	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.636,55**
14/08/2023 10:30:02	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.635,88**
14/08/2023 10:30:14	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.635,50**
14/08/2023 10:30:16	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.635,02**
14/08/2023 10:30:42	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.635,00**
14/08/2023 10:30:48	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.630,55**
14/08/2023 10:30:57	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.629,00**
14/08/2023 10:31:01	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.626,39**
14/08/2023 10:31:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 147

14/08/2023 10:31:06	**FECHADO 1**		
14/08/2023 10:31:30	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**930,30**
14/08/2023 10:32:08	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.417,00**
14/08/2023 10:32:18	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**1.199,99**
14/08/2023 10:35:21	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.088,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:36:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

14/08/2023 10:36:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/08/2023 10:36:06 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

Nazira da Silva Oliveira
Servidora Municipal
Mat. 2409

A&R COMERCIAL

A&R Comercial de Produtos e Equipamentos Eireli
SCLN 411 Bloco C Loja 44 SS, Asa Norte. CEP 70866-530
Telefone: (61) 3201-4455
CNPJ: 22.858.929/0001-99 IE: 07.729.038/001-20
Email: contato@arcomercialdf.com.br

000735

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Bebedouro Industrial Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm. **Marca**: KNOX **Fabricante**:KNOX **Modelo**:KX10	4	2.300,00	9.200,00
7	BEBEDOURO TIPO PRESSÃO Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V. **Marca**: LIBELL **Fabricante**: LIBELL **Modelo**: Press Star	10	779,00	7.79000

GARANTIA 12 MESES

A&R COMERCIAL

A&R Comercial de Produtos e Equipamentos Eireli
SCLN 411 Bloco C Loja 44 SS, Asa Norte. CEP 70866-530
Telefone: (61) 3201-4455
CNPJ: 22.858.929/0001-99 IE: 07.729.038/001-20
Email: contato@arcomercialdf.com.br

000736

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor total dessa proposta é de R$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Dados Comerciais:

Banco: C6 0001
Agência: 0001
Conta: 4390798-9

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 dias corridos
Prazo para pagamento: conforme estabelecido no edital.
Prazo de garantia: 12 meses.

Brasília, 14 de agosto de 2023

Amilton Rodrigues de Souza
CPF: 009.198.611-72

AO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2023)
PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 017/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28.706.488/0001-96 / 26.036.051-1
REPRESENTANTE E CARGO: FRANCIELI BAGATOLI / REPRESENTANTE LEGAL
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.935.722
NÚMERO DO CPF: 069.220.449-08
ENDEREÇO: RUA ÂNGELO BONIN, Nº 495 – SALA 04, BARRA DO LOBO, TAIÓ/SC, CEP: 89.190-000
NÚMERO TELEFONE: (47) 3919-0060
AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL (001) / 5456-9 / 16.735-5 (financeiro@infoinovatech.com.br)
E-MAIL PARA SOLICITAÇÕES DE FORNECIMENTO: pedidos@infoinovatech.com.br

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	05	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM 04 BOCAS, CHAMAS INDIVIDUAIS, (BAIXA, MÉDIA E ALTA), MESA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO FORJADO E GALVANIZADO, QUEIMADORES FRONTAIS TRIPLOS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E VERTICAL, SAÍDA DE GÁS OPCIONAL PARA AMBOS OS LADOS, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FORJADO E FUNDIDO, PAINEL E BANDEJA EM CHAPA FORJADA DE AÇO, ESTRUTURA TOTALMENTE TRATADA EM CANTONEIRAS DE AÇO REVESTIDAS.	VENANCIO / BR4B	R$ 1.169,00	R$ 5.845,00
04	10	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO MÍNIMA: LIQUIDIFICA, MISTURA, PICA E TRITURA GELO, TEM COPO COM CAPACIDADE DE 6 LITRO, 850W DE POTÊNCIA E LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS PARA TRITURAR COM MAIS RAPIDEZ, ALÉM DE	JL COLOMBO / 6L/BR	R$ 624,00	R$ 6.240,00

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.08.14 11:40:58 -03'00'

00737

			FACILITAR NA HORA DA LIMPEZA.			
05	11	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - DESCRIÇÃO MÍNIMA: COM COPO EM INOX, CAPACIDADE 8 LITROS, MOTOR DE 1/2 CV, BIVOLT 110 E 220V, LÂMINA DE CORTE EM AÇO, INOX REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTE VIBRAÇÃO.	JL COLOMBO / 8L/BR	R$ 638,00	R$ 7.018,00
					VALOR TOTAL R$	**19.103,00**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 19.103,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRÊS REAIS).

CONDIÇÕES GERAIS:

a) Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

b) Os valores apresentados englobam todos os custos operacionais de atividade, incluindo despesas de frete, seguro, combustível, custos que abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de matéria e de pessoal e qualquer outra despesa não especificada neste edital.

c) Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. 4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do almoxarifado central, no endereço Avenida Paulo Afonso, vila São Francisco, S/N, no horário das 07 horas às 13 horas.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: pedidos@infoinovatech.com.br
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: doc@infoinovatech.com.br
Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

TAIÓ - SC, 14 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCIELI BAGATOLI:06922044908

Assinado de forma digital por FRANCIELI BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.08.14 11:41:14 -03'00'

000738

DAVANTI
MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNP 44.259.236/0001-12, sediada na Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866 – Jd. Amanda I – Hortolândia/ SP - CEP 13.188-072, e-mail contato@danfessi.com.br, BANCO DO BRASIL, Agência 6983-3 Conta Corrente 20102-2, neste ato representada por seu/ sua diretor(a) abaixo identificado(a). vem apresentar sua proposta , como segue abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	QT.	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMatenal da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.	VITHORY	LQ001	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96
8	FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	VIVA7 COOK	693	15	R$ 930,30	R$ 13.954,50
					Valor Total	R$ 14.976,46

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo para entrega do objeto: 07 (sete) dias úteis
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita conclusão do objeto da licitação em epígrafe.

Hortolândia - SP, 14 de Agosto de 2023

Lorena Fernanda D. Ferreira

LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
RG:46.390.698-6
CPF: 399.849.188/07

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

TOTAL DO PROCESSO: **71.061,46**

INOVA TECH INFORMATICA EIRELI — **28.706.488/0001-96** — **19.103,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 1.169,00 **Total: 5.845,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: BR4B

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saida de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.467,08 **Valor Unit.: 1.169,00** Total Item: 5.845,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 624,00 **Total: 6.240,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 6L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.487,65 **Valor Unit.: 624,00** Total Item: 6.240,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 638,00 **Total: 7.018,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 8L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 Val. Ref.: 1.502,93 **Valor Unit.: 638,00** Total Item: 7.018,00

MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME — **48.466.120/0001-05** — **19.992,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 2.499,00 **Total: 19.992,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 Val. Ref.: 3.320,69 **Valor Unit.: 2.499,00** Total Item: 19.992,00

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA — **44.259.236/0001-12** — **14.976,46**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 510,98 **Total: 1.021,96**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITHORY Modelo: LQ001

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 686,00 | **Valor Unit.: 510,98** | Total Item: 1.021,96

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 061 | Lance: 930,30 | **Total: 13.954,50**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VIVA7 COOK | Modelo: 693

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 2.076,80 | **Valor Unit.: 930,30** | Total Item: 13.954,50

A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI | **22.858.929/0001-99** | **16.990,00**

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 118 | Lance: 2.300,00 | **Total: 9.200,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: KNOX | Modelo: KX10

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 3.406,52 | **Valor Unit.: 2.300,00** | Total Item: 9.200,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 002 | Lance: 779,00 | **Total: 7.790,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Libell | Modelo: Press Star

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.325,40 | **Valor Unit.: 779,00** | Total Item: 7.790,00

PREGOEIRO: THAÍANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

Nazira da Silva Oliveira
Servidora Municipal
Mat. 2409

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/08/2023 16:45:47 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** POLUX COMERCIAL LTDA EIRELI (12.287.498/0001-02)

Temos a intenção de participar do referido pregão porém, durante a leitura do edital observamos que o sub item 4.1 do Termo de Referência, pede prazo de entrega de 07 dias após recebimento da nota de empenho.
4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
Salientamos que o referido prazo, não atende aos prazos mínimos razoáveis de fabricação e transporte dos itens. Sendo assim, pedimos por gentileza, que seja esclarecido, se o prazo de entrega poderá ser estendido para no mínimo 30 (trinta) dias, considerando que a maioria dos nossos fornecedores possuem este prazo de entrega. Ficamos no aguardo de vossas considerações e antecipamos nossos agradecimentos.

09/08/2023 11:42:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA
10/08/2023 15:53:22	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
11/08/2023 08:56:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA
11/08/2023 10:03:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
11/08/2023 14:48:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SP DRONES
11/08/2023 15:02:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SP DRONES
11/08/2023 15:42:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
11/08/2023 16:06:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
11/08/2023 16:23:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
11/08/2023 16:28:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME
11/08/2023 16:29:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI
11/08/2023 16:33:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
12/08/2023 10:26:21	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
12/08/2023 10:38:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
12/08/2023 10:55:34	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
12/08/2023 11:04:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A.L.B DE OLIVEIRA
12/08/2023 11:11:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI
13/08/2023 17:04:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME
13/08/2023 18:47:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME
13/08/2023 20:40:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA
13/08/2023 22:24:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME
14/08/2023 00:18:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A.L.B DE OLIVEIRA
14/08/2023 07:46:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI
14/08/2023 07:50:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME
14/08/2023 07:57:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.
14/08/2023 08:20:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

14/08/2023 10:43:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia!!

14/08/2023 10:44:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

senhores licitantes, o processo será suspenso para analise de documentação, com retorno dia 15/08, as 15 hrs

14/08/2023 11:02:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA adicionou o arquivo e63c989edf544c31b49f80c0e8080324.zip aos documentos complementares.

14/08/2023 11:32:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI adicionou o arquivo 6e6315e719f4412199032030230217442.zip aos documentos complementares.

14/08/2023 11:41:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INOVA TECH INFORMATICA EIRELI adicionou o arquivo 1f5e1b5dca604d5b835e6d2f09bda20f.pdf aos documentos complementares.

14/08/2023 12:12:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 649e6a3f8de642e492f497b951e143da aos documentos complementares.

14/08/2023 12:13:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI removeu o arquivo 649e6a3f8de642e492f497b951e143da dos documentos complementares.

14/08/2023 12:13:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI adicionou o arquivo d907d73eef86428592d92337ea804f9f.zip aos documentos complementares.

15/08/2023 16:16:09 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa Tarde, senhores licitantes. Devido a ausência de energia elétrica, durante o período da manha e ausência de internet no período da tarde, informamos q a nossa sessão continuara suspensa, ate amanha dia 16/08, as 10 hrs.

LOTE 1 - ADJUDICADO
FOGÃO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: BR4B

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.169,00 **Valor Total:** 5.845,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	027	28.706.488/0001-96	1.465,00	1.169,00		Sim
2	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	053	42.603.698/0001-80	1.467,08	1.439,99	23,18	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	015	48.466.120/0001-05	1.467,00	1.440,00	0,00	Sim
4	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	029	44.259.236/0001-12	1.467,08	1.447,32	0,51	Sim
5	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	124	08.031.923/0001-12	1.450,00	1.450,00	0,19	Sim
6	A.L.B DE OLIVEIRA	118	07.785.176/0001-45	2.500,00	1.882,11	29,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	137	04.993.466/0001-96	1.467,00	430,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:07:26	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 053)	**1.467,08**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 118)	**2.500,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 124)	**1.450,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	**1.467,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.467,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.465,00**
14/08/2023 09:07:26	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.467,08**
14/08/2023 09:08:20	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 118)	**1.882,11**
14/08/2023 09:08:51	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.445,00**
14/08/2023 09:11:20	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.448,00**
14/08/2023 09:11:23	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.449,81**
14/08/2023 09:13:34	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	**1.440,00**
14/08/2023 09:13:40	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.447,82**
14/08/2023 09:14:05	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.447,32**
14/08/2023 09:14:09	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.447,13**
14/08/2023 09:14:38	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.435,00**
14/08/2023 09:21:29	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**430,00**
14/08/2023 09:22:06	**MENSAGEM**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA	
Pedimos que desconsidere esse lance, o mesmo fora digitado errado no momento em que o sistema travou. Nos desculpamos.			
14/08/2023 09:22:26	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:22:32	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 053)	**1.439,99**
14/08/2023 09:22:34	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.439,98**
14/08/2023 09:25:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 053			
14/08/2023 09:25:27	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:25:50	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 027)	**1.169,00**
14/08/2023 09:30:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI			
14/08/2023 09:30:27	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 09:30:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/08/2023 10:43:27	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI inabilitado. Motivo: solicitado pelo licitante.			
14/08/2023 10:43:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
16/08/2023 11:08:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:54	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 2.499,00 **Valor Total:** 19.992,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	102	48.466.120/0001-05	3.320,00	2.499,00		Sim
2	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	012	49.464.926/0001-27	3.320,69	2.800,00	12,04	Sim
3	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	118	08.031.923/0001-12	3.300,00	3.300,00	17,86	Sim
4	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	084	44.259.236/0001-12	3.320,69	3.320,69	0,63	Sim
5	A.L.B DE OLIVEIRA	124	07.785.176/0001-45	5.250,00	5.108,59	53,84	Sim
6	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	009	04.993.466/0001-96	6.000,00	5.413,00	5,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:07:27	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**3.320,69**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**6.000,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 118)	**3.300,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 102)	**3.320,00**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.320,69**
14/08/2023 09:07:27	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 124)	**5.250,00**
14/08/2023 09:07:33	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**2.988,61**
14/08/2023 09:08:27	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 124)	**5.108,59**
14/08/2023 09:08:36	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**5.413,00**
14/08/2023 09:14:20	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 102)	**2.980,00**
14/08/2023 09:22:27	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:23:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 102, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 118			
14/08/2023 09:23:27	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:24:33	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	**2.800,00**
14/08/2023 09:26:10	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 102)	**2.499,00**
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME			
14/08/2023 09:28:27	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 11:08:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:54	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

LOTE 3 - ADJUDICADO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITHORY Modelo: LQ001

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 510,98 **Valor Total:** 1.021,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	135	44.259.236/0001-12	685,00	510,98		Sim
2	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	037	48.466.120/0001-05	686,00	590,00	15,46	Sim
3	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	073	28.706.488/0001-96	685,00	599,00	1,53	Sim
4	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	054	22.858.929/0001-99	2.942,00	600,00	0,17	Sim
5	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	036	08.031.923/0001-12	680,00	680,00	13,33	Sim
6	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	106	49.464.926/0001-27	686,00	681,97	0,29	Sim
7	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	063	42.603.698/0001-80	686,00	686,00	0,59	Sim
8	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	023	04.993.466/0001-96	1.072,00	945,00	37,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	PUBLICADO		
02/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 09:07:27	DISPUTA		
14/08/2023 09:07:27	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	685,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2.942,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	685,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	686,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 063)	686,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.072,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 036)	680,00
14/08/2023 09:07:27	LANCE	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	686,00
14/08/2023 09:08:24	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	679,00
14/08/2023 09:08:25	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	684,85
14/08/2023 09:08:47	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	945,00
14/08/2023 09:11:02	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	678,00
14/08/2023 09:11:06	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	679,85
14/08/2023 09:11:17	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	677,00
14/08/2023 09:17:03	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	676,00
14/08/2023 09:20:23	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	675,00
14/08/2023 09:20:39	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	674,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:20:55	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**670,00**
14/08/2023 09:21:23	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**669,00**
14/08/2023 09:22:27	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:22:52	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**668,00**
14/08/2023 09:23:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**667,00**
14/08/2023 09:23:50	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**666,00**
14/08/2023 09:24:14	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**665,00**
14/08/2023 09:24:40	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**660,00**
14/08/2023 09:25:19	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**659,00**
14/08/2023 09:25:51	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**658,00**
14/08/2023 09:26:16	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**650,00**
14/08/2023 09:26:17	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**682,50**
14/08/2023 09:26:52	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**649,50**
14/08/2023 09:26:58	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 106)	**681,97**
14/08/2023 09:27:10	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**640,00**
14/08/2023 09:27:48	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**639,90**
14/08/2023 09:28:01	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**630,00**
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 09:28:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 135, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 063			
14/08/2023 09:28:27	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:28:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 073)	**599,00**
14/08/2023 09:29:06	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**510,98**
14/08/2023 09:29:14	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**600,00**
14/08/2023 09:33:11	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**590,00**
14/08/2023 09:33:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
14/08/2023 09:33:27	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 09:33:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 11:08:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:24	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:54	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 6L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 624,00 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	068	28.706.488/0001-96	1.485,00	624,00		Sim

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

2	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	089	48.466.120/0001-05	1.470,00	748,00	19,87	Sim
3	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	134	22.858.929/0001-99	28.000,00	814,00	8,82	Sim
4	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	108	49.464.926/0001-27	1.487,65	827,74	1,69	Sim
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	071	44.259.236/0001-12	1.487,65	827,80	0,01	Sim
6	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	114	33.774.865/0001-64	1.487,00	843,00	1,84	Sim
7	A.L.B DE OLIVEIRA	054	07.785.176/0001-45	1.485,00	869,00	3,08	Sim
8	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	053	20.230.576/0001-52	2.000,00	1.059,90	21,97	Sim
9	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	139	04.993.466/0001-96	1.487,00	1.060,00	0,01	Sim
10	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	032	92.823.764/0001-03	1.487,00	1.300,00	22,64	Sim
11	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	012	08.031.923/0001-12	1.480,00	1.480,00	13,85	Sim
12	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	092	42.603.698/0001-80	1.487,65	1.487,65	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	PUBLICADO		
02/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
14/08/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
14/08/2023 09:40:34	DISPUTA		
14/08/2023 09:40:34	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.487,65
14/08/2023 09:40:34	LANCE	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	1.487,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	2.000,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	1.485,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 012)	1.480,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	1.470,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 092)	1.487,65
14/08/2023 09:40:34	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.487,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 032)	1.487,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.485,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.000,00
14/08/2023 09:40:34	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.487,65
14/08/2023 09:40:38	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.484,90
14/08/2023 09:40:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.336,49
14/08/2023 09:40:46	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.479,97
14/08/2023 09:40:49	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.331,99
14/08/2023 09:41:00	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.331,00
14/08/2023 09:41:03	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.469,83
14/08/2023 09:41:06	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.322,99
14/08/2023 09:41:27	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	1.200,00
14/08/2023 09:41:30	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.260,00
14/08/2023 09:41:31	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.330,86
14/08/2023 09:41:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	1.197,89
14/08/2023 09:41:55	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.195,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:42:00	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.199,95**
14/08/2023 09:42:04	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	**1.190,00**
14/08/2023 09:42:05	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**1.079,99**
14/08/2023 09:42:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.197,84**
14/08/2023 09:42:11	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**1.078,04**
14/08/2023 09:42:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.194,64**
14/08/2023 09:42:12	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.060,00**
14/08/2023 09:42:14	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	**1.050,00**
14/08/2023 09:42:17	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.077,75**
14/08/2023 09:42:59	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.049,00**
14/08/2023 09:43:03	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**969,96**
14/08/2023 09:43:05	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.045,00**
14/08/2023 09:43:09	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**953,99**
14/08/2023 09:43:13	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.044,00**
14/08/2023 09:43:32	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.049,77**
14/08/2023 09:43:44	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**944,99**
14/08/2023 09:43:56	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 032)	**1.300,00**
14/08/2023 09:44:11	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	**920,00**
14/08/2023 09:44:14	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.043,81**
14/08/2023 09:44:31	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**910,99**
14/08/2023 09:44:35	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**900,00**
14/08/2023 09:44:37	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**919,73**
14/08/2023 09:44:43	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**827,99**
14/08/2023 09:44:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**910,84**
14/08/2023 09:44:49	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)	**827,74**
14/08/2023 09:45:02	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 054)	**869,00**
14/08/2023 09:45:04	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**899,94**
14/08/2023 09:45:33	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**868,00**
14/08/2023 09:45:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**868,80**
14/08/2023 09:47:55	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.059,90**
14/08/2023 09:48:06	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**827,80**
14/08/2023 09:48:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**867,60**
14/08/2023 09:49:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**827,00**
14/08/2023 09:49:13	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**827,69**
14/08/2023 09:51:08	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**820,00**
14/08/2023 09:51:27	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**819,00**
14/08/2023 09:51:56	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**818,00**
14/08/2023 09:55:34	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:55:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	**867,77**
14/08/2023 09:59:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 089, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 108, PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 054

14/08/2023 09:59:34	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:59:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 114)	**843,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:01:12	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 089)	**748,00**
14/08/2023 10:03:03	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**814,00**
14/08/2023 10:03:38	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**624,00**
14/08/2023 10:04:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
14/08/2023 10:04:35	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 10:04:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 11:08:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:54	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 8L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 638,00 **Valor Total:** 7.018,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	085	28.706.488/0001-96	1.500,00	638,00		Sim
2	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	129	22.858.929/0001-99	31.900,00	850,00	33,23	Sim
3	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	144	33.774.865/0001-64	1.502,00	880,05	3,54	Sim
4	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	077	48.466.120/0001-05	1.500,00	890,00	1,13	Sim
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	009	44.259.236/0001-12	1.502,93	893,90	0,44	Sim
6	A.L.B DE OLIVEIRA	035	07.785.176/0001-45	1.500,00	898,00	0,46	Sim
7	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	062	49.464.926/0001-27	1.502,93	922,95	2,78	Sim
8	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	042	20.230.576/0001-52	2.500,00	1.344,90	45,72	Sim
9	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	069	92.823.764/0001-03	1.502,93	1.345,00	0,01	Sim
10	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	050	08.031.923/0001-12	1.500,00	1.500,00	11,52	Sim
11	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	040	36.839.023/0001-31	1.502,93	1.502,93	0,20	Sim
12	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	091	42.603.698/0001-80	1.502,93	1.502,93	0,00	Sim
13	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	047	04.993.466/0001-96	1.509,00	1.509,00	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:40:35	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 144)	**1.502,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**2.500,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:40:35	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	31.900,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 091)	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	1.509,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.502,93
14/08/2023 09:40:35	LANCE	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 050)	1.500,00
14/08/2023 09:40:35	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.502,93
14/08/2023 09:40:39	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.499,73
14/08/2023 09:40:44	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.349,99
14/08/2023 09:41:12	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.349,00
14/08/2023 09:41:36	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.200,00
14/08/2023 09:41:42	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.260,00
14/08/2023 09:41:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.348,72
14/08/2023 09:42:08	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1.190,00
14/08/2023 09:42:11	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.249,50
14/08/2023 09:42:11	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.259,98
14/08/2023 09:42:17	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.133,97
14/08/2023 09:42:17	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.249,34
14/08/2023 09:42:21	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.180,00
14/08/2023 09:42:23	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.124,39
14/08/2023 09:42:23	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.189,88
14/08/2023 09:42:27	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	1.000,00
14/08/2023 09:42:28	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.050,00
14/08/2023 09:44:22	LANCE	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 069)	1.345,00
14/08/2023 09:44:42	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	999,99
14/08/2023 09:44:43	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1.049,98
14/08/2023 09:44:43	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.049,90
14/08/2023 09:44:44	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	940,00
14/08/2023 09:44:48	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	999,71
14/08/2023 09:44:49	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	987,00
14/08/2023 09:45:11	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	920,00
14/08/2023 09:45:16	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	986,87
14/08/2023 09:45:18	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	966,00
14/08/2023 09:45:22	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	965,71
14/08/2023 09:46:00	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	919,00
14/08/2023 09:46:02	LANCE	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	939,65
14/08/2023 09:46:04	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	964,95
14/08/2023 09:46:24	LANCE	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	900,00
14/08/2023 09:46:34	LANCE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	945,00
14/08/2023 09:46:38	LANCE	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	899,00

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:46:42	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**918,90**
14/08/2023 09:46:43	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**943,95**
14/08/2023 09:47:33	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 035)	**898,00**
14/08/2023 09:47:35	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**942,90**
14/08/2023 09:47:55	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.344,90**
14/08/2023 09:49:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**897,00**
14/08/2023 09:49:25	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**941,85**
14/08/2023 09:50:47	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**896,99**
14/08/2023 09:50:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**897,69**
14/08/2023 09:50:53	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**941,75**
14/08/2023 09:51:12	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 077)	**890,00**
14/08/2023 09:51:14	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**934,50**
14/08/2023 09:51:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**896,97**
14/08/2023 09:51:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**889,00**
14/08/2023 09:51:26	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**933,45**
14/08/2023 09:53:18	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**893,90**
14/08/2023 09:53:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**893,64**
14/08/2023 09:55:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:55:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 144)	**885,73**
14/08/2023 09:55:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**889,89**
14/08/2023 09:55:43	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**930,01**
14/08/2023 09:56:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**884,00**
14/08/2023 09:56:12	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 144)	**880,05**
14/08/2023 09:56:12	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**928,20**
14/08/2023 09:56:18	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**924,05**
14/08/2023 09:57:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**879,00**
14/08/2023 09:57:10	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**922,95**
14/08/2023 10:01:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
14/08/2023 10:01:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 062			
14/08/2023 10:01:35	**FECHADO 1**		
14/08/2023 10:02:43	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**850,00**
14/08/2023 10:05:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 085)	**638,00**
14/08/2023 10:06:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVA TECH INFORMATICA EIRELI			
14/08/2023 10:06:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/08/2023 10:06:35	**HABILITAÇÃO**		
16/08/2023 11:08:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:54	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

LOTE 6 - ADJUDICADO
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: **4** **Valor Unit.:** 2.300,00 **Valor Total:** 9.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	118	22.858.929/0001-99	32.400,00	2.300,00		Sim
2	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	074	28.706.488/0001-96	3.399,00	2.554,00	11,04	Sim
3	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	081	42.603.698/0001-80	3.406,52	2.585,83	1,25	Sim
4	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	042	08.031.923/0001-12	3.400,00	2.600,00	0,55	Sim
5	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	017	33.774.865/0001-64	3.406,00	2.997,26	15,28	Sim
6	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	064	48.466.120/0001-05	3.400,00	3.000,00	0,09	Sim
7	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	019	44.259.236/0001-12	3.406,52	3.112,00	3,73	Sim
8	A.L.B DE OLIVEIRA	108	07.785.176/0001-45	3.400,00	3.208,17	3,09	Sim
9	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	056	49.464.926/0001-27	3.406,52	3.250,00	1,30	Sim
10	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120	04.993.466/0001-96	4.820,00	4.380,00	34,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SP DRONES	068	44.660.577/0001-03	3.406,52	2.350,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 09:40:35	**DISPUTA**		
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	**3.400,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	**3.400,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.399,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**3.406,52**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**32.400,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**3.406,52**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3.406,52**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 017)	**3.406,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**4.820,00**
14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	**3.400,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:40:35	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.406,52**
14/08/2023 09:41:26	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.398,00**
14/08/2023 09:41:56	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	**3.380,00**
14/08/2023 09:42:29	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**4.380,00**
14/08/2023 09:42:32	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.379,00**
14/08/2023 09:42:34	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.397,61**
14/08/2023 09:43:39	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	**3.350,00**
14/08/2023 09:43:45	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.379,96**
14/08/2023 09:44:01	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**3.345,00**
14/08/2023 09:44:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.378,65**
14/08/2023 09:44:23	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	**3.320,00**
14/08/2023 09:44:25	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.349,58**
14/08/2023 09:44:59	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**3.315,00**
14/08/2023 09:45:03	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.319,90**
14/08/2023 09:45:05	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.319,64**
14/08/2023 09:45:05	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**3.310,00**
14/08/2023 09:46:11	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 108)	**3.208,17**
14/08/2023 09:46:27	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	**2.800,00**
14/08/2023 09:46:33	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.309,57**
14/08/2023 09:46:34	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3.368,57**
14/08/2023 09:46:40	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3.306,80**
14/08/2023 09:46:43	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.306,44**
14/08/2023 09:46:46	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**2.700,00**
14/08/2023 09:46:48	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**3.250,00**
14/08/2023 09:46:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**3.207,90**
14/08/2023 09:47:17	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.799,00**
14/08/2023 09:47:22	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.799,91**
14/08/2023 09:47:36	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 042)	**2.600,00**
14/08/2023 09:47:38	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.699,00**
14/08/2023 09:47:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.798,56**
14/08/2023 09:47:46	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.200,00**
14/08/2023 09:47:46	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.699,73**
14/08/2023 09:47:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**2.650,00**
14/08/2023 09:47:50	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.698,91**
14/08/2023 09:47:51	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.599,00**
14/08/2023 09:47:56	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.649,84**
14/08/2023 09:48:00	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**2.400,00**
14/08/2023 09:48:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.599,84**
14/08/2023 09:48:08	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.598,99**
14/08/2023 09:48:14	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.598,86**
14/08/2023 09:48:24	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.598,85**
14/08/2023 09:48:46	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**3.112,00**
14/08/2023 09:49:35	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.399,00**
14/08/2023 09:49:41	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.598,50**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:49:44	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.598,49**
14/08/2023 09:49:47	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.598,40**
14/08/2023 09:49:50	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.598,39**
14/08/2023 09:49:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.598,09**
14/08/2023 09:49:56	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 068)	**2.350,00**
14/08/2023 09:49:57	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.598,08**
14/08/2023 09:49:58	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.597,89**
14/08/2023 09:50:03	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.597,88**
14/08/2023 09:50:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.597,68**
14/08/2023 09:50:18	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.597,67**
14/08/2023 09:50:22	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.597,23**
14/08/2023 09:50:27	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.597,22**
14/08/2023 09:50:27	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.597,04**
14/08/2023 09:50:28	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.354,00**
14/08/2023 09:50:35	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.597,03**
14/08/2023 09:50:40	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.596,90**
14/08/2023 09:50:47	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.596,89**
14/08/2023 09:50:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.596,80**
14/08/2023 09:50:56	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.596,79**
14/08/2023 09:51:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.596,49**
14/08/2023 09:51:09	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.596,48**
14/08/2023 09:51:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.596,22**
14/08/2023 09:51:15	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.596,21**
14/08/2023 09:51:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.595,91**
14/08/2023 09:51:21	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.595,90**
14/08/2023 09:51:22	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.595,69**
14/08/2023 09:51:27	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.595,68**
14/08/2023 09:51:33	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.595,46**
14/08/2023 09:51:36	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.595,45**
14/08/2023 09:51:38	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	**3.000,00**
14/08/2023 09:51:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.595,10**
14/08/2023 09:51:42	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.595,09**
14/08/2023 09:51:44	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.594,70**
14/08/2023 09:51:48	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.594,69**
14/08/2023 09:51:50	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.594,55**
14/08/2023 09:51:54	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.594,54**
14/08/2023 09:51:56	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.594,21**
14/08/2023 09:52:03	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.594,20**
14/08/2023 09:52:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.593,96**
14/08/2023 09:52:12	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.593,95**
14/08/2023 09:52:14	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.593,67**
14/08/2023 09:52:18	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.593,66**
14/08/2023 09:52:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.593,57**
14/08/2023 09:52:24	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.593,56**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:52:25	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.593,23**
14/08/2023 09:52:29	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.593,22**
14/08/2023 09:52:31	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.593,13**
14/08/2023 09:52:36	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.593,12**
14/08/2023 09:52:43	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.592,77**
14/08/2023 09:52:50	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.592,76**
14/08/2023 09:52:52	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.592,57**
14/08/2023 09:52:57	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.592,56**
14/08/2023 09:53:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.592,30**
14/08/2023 09:53:07	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.592,29**
14/08/2023 09:53:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.592,05**
14/08/2023 09:53:12	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.592,04**
14/08/2023 09:53:14	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.591,88**
14/08/2023 09:53:18	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.591,87**
14/08/2023 09:53:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.591,56**
14/08/2023 09:53:24	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.591,55**
14/08/2023 09:53:26	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.591,31**
14/08/2023 09:53:33	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.591,30**
14/08/2023 09:53:37	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.591,01**
14/08/2023 09:53:42	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.591,00**
14/08/2023 09:53:43	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.590,85**
14/08/2023 09:53:45	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.590,84**
14/08/2023 09:53:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.590,75**
14/08/2023 09:53:51	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.590,74**
14/08/2023 09:53:55	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.590,65**
14/08/2023 09:53:59	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.590,64**
14/08/2023 09:54:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.590,50**
14/08/2023 09:54:03	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.590,49**
14/08/2023 09:54:07	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.590,10**
14/08/2023 09:54:13	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.590,09**
14/08/2023 09:54:18	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.589,82**
14/08/2023 09:54:22	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.589,81**
14/08/2023 09:54:24	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.589,68**
14/08/2023 09:54:28	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.589,67**
14/08/2023 09:54:29	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.589,55**
14/08/2023 09:54:34	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.589,54**
14/08/2023 09:54:35	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.589,29**
14/08/2023 09:54:40	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.589,28**
14/08/2023 09:54:41	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,86**
14/08/2023 09:54:46	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,85**
14/08/2023 09:54:52	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,72**
14/08/2023 09:54:55	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,71**
14/08/2023 09:54:58	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,35**
14/08/2023 09:55:01	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,34**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 09:55:04	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.588,25**
14/08/2023 09:55:07	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.588,24**
14/08/2023 09:55:10	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,97**
14/08/2023 09:55:13	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,96**
14/08/2023 09:55:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,85**
14/08/2023 09:55:21	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,84**
14/08/2023 09:55:28	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,74**
14/08/2023 09:55:31	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,73**
14/08/2023 09:55:33	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,35**
14/08/2023 09:55:35	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 09:55:36	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,34**
14/08/2023 09:55:37	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 017)	**2.997,26**
14/08/2023 09:55:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.587,05**
14/08/2023 09:55:42	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.587,04**
14/08/2023 09:55:45	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,72**
14/08/2023 09:55:49	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,71**
14/08/2023 09:55:51	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,50**
14/08/2023 09:55:56	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,49**
14/08/2023 09:56:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,19**
14/08/2023 09:56:06	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,18**
14/08/2023 09:56:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.586,04**
14/08/2023 09:56:18	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.586,03**
14/08/2023 09:56:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.585,84**
14/08/2023 09:56:27	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 081)	**2.585,83**
14/08/2023 09:56:32	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.585,74**
14/08/2023 09:56:35	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 118, PARTICIPANTE 074			
14/08/2023 09:56:35	**FECHADO 1**		
14/08/2023 09:57:36	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**2.300,00**
14/08/2023 10:00:39	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 074)	**2.554,00**
14/08/2023 10:01:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
14/08/2023 10:01:36	**HABILITAÇÃO**		
14/08/2023 10:01:36	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
16/08/2023 11:08:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
SP DRONES inabilitado. Motivo: Balanço não registrado na Junta comercial.			
16/08/2023 11:08:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:55	**ADJUDICADO**		

LOTE 7 - ADJUDICADO
BEBEDOURO TIPO PRESSÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: Libell Modelo: Press Star
Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V:
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 779,00 **Valor Total:** 7.790,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	002	22.858.929/0001-99	27.000,00	779,00		Sim
2	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	074	20.230.576/0001-52	1.500,00	813,05	4,37	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	053	48.466.120/0001-05	1.325,00	848,00	4,30	Sim
4	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	021	28.706.488/0001-96	1.325,00	848,70	0,08	Sim
5	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	096	33.774.865/0001-64	1.325,00	1.068,68	25,92	Sim
6	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	016	04.993.466/0001-96	1.313,00	1.070,00	0,12	Sim
7	A.L.B DE OLIVEIRA	051	07.785.176/0001-45	1.325,00	1.168,71	9,23	Sim
8	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	116	43.684.445/0001-40	1.325,40	1.299,00	11,15	Sim
9	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	038	08.031.923/0001-12	1.300,00	1.300,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E	076	32.972.023/0001-54	1.325,40	748,02		Sim
SP DRONES	092	44.660.577/0001-03	1.325,40	752,00	0,5321	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29	**PUBLICADO**		
02/08/2023 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 10:14:05	**DISPUTA**		
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**27.000,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**1.325,40**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 096)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.313,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 051)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 038)	**1.300,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.500,00**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.325,40**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.325,40**
14/08/2023 10:14:05	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.325,00**
14/08/2023 10:14:16	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.299,90**
14/08/2023 10:14:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.324,88**
14/08/2023 10:14:23	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.312,71**
14/08/2023 10:14:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.280,00**
14/08/2023 10:14:54	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.299,94**
14/08/2023 10:14:56	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.279,90**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:15:11	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.260,00**
14/08/2023 10:15:13	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.259,90**
14/08/2023 10:15:25	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.259,80**
14/08/2023 10:15:29	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.258,00**
14/08/2023 10:15:29	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.259,72**
14/08/2023 10:15:31	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.257,90**
14/08/2023 10:15:41	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.255,00**
14/08/2023 10:15:42	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.254,90**
14/08/2023 10:15:49	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.250,00**
14/08/2023 10:15:54	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.249,90**
14/08/2023 10:15:59	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.247,00**
14/08/2023 10:16:00	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.249,80**
14/08/2023 10:16:04	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.249,87**
14/08/2023 10:16:06	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.246,90**
14/08/2023 10:16:08	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.244,00**
14/08/2023 10:16:10	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.249,58**
14/08/2023 10:16:12	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.243,90**
14/08/2023 10:16:14	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.240,00**
14/08/2023 10:16:17	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.239,90**
14/08/2023 10:16:23	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.235,00**
14/08/2023 10:16:29	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.234,90**
14/08/2023 10:16:31	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.230,00**
14/08/2023 10:16:35	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.229,90**
14/08/2023 10:16:38	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.229,80**
14/08/2023 10:16:40	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.229,70**
14/08/2023 10:16:41	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.225,00**
14/08/2023 10:16:44	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.229,56**
14/08/2023 10:16:46	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.224,90**
14/08/2023 10:16:49	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.220,00**
14/08/2023 10:16:52	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.219,90**
14/08/2023 10:17:02	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.219,80**
14/08/2023 10:17:03	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.219,70**
14/08/2023 10:17:07	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.219,62**
14/08/2023 10:17:10	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.219,52**
14/08/2023 10:17:10	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.219,60**
14/08/2023 10:17:17	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.215,00**
14/08/2023 10:17:17	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.219,40**
14/08/2023 10:17:19	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.219,18**
14/08/2023 10:17:21	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.214,90**
14/08/2023 10:17:29	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.210,00**
14/08/2023 10:17:31	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.214,80**
14/08/2023 10:17:33	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.209,90**
14/08/2023 10:17:36	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.214,69**
14/08/2023 10:17:40	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.205,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:17:45	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.204,90**
14/08/2023 10:17:52	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.204,80**
14/08/2023 10:17:52	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.200,00**
14/08/2023 10:17:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.204,72**
14/08/2023 10:17:56	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.199,90**
14/08/2023 10:18:03	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.199,70**
14/08/2023 10:18:05	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.199,67**
14/08/2023 10:18:07	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.195,00**
14/08/2023 10:18:08	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.194,90**
14/08/2023 10:18:14	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.190,00**
14/08/2023 10:18:20	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.189,90**
14/08/2023 10:18:37	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.185,00**
14/08/2023 10:18:43	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.184,90**
14/08/2023 10:18:43	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 051)	**1.168,71**
14/08/2023 10:18:46	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.184,92**
14/08/2023 10:18:50	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.168,61**
14/08/2023 10:18:55	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.165,00**
14/08/2023 10:19:01	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.164,90**
14/08/2023 10:19:06	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.162,00**
14/08/2023 10:19:12	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.161,90**
14/08/2023 10:19:13	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.168,45**
14/08/2023 10:19:16	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.160,00**
14/08/2023 10:19:20	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.159,90**
14/08/2023 10:19:23	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.157,00**
14/08/2023 10:19:26	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.156,90**
14/08/2023 10:19:30	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.154,00**
14/08/2023 10:19:37	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.153,90**
14/08/2023 10:19:40	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.153,80**
14/08/2023 10:19:41	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.151,00**
14/08/2023 10:19:43	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.150,90**
14/08/2023 10:19:47	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.153,45**
14/08/2023 10:19:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.145,00**
14/08/2023 10:19:54	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.144,90**
14/08/2023 10:19:59	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.140,00**
14/08/2023 10:20:01	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.139,90**
14/08/2023 10:20:07	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.134,00**
14/08/2023 10:20:12	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.133,90**
14/08/2023 10:20:12	**LANCE**	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 116)	**1.299,00**
14/08/2023 10:20:16	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.130,00**
14/08/2023 10:20:19	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.129,90**
14/08/2023 10:20:23	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.125,00**
14/08/2023 10:20:24	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.128,80**
14/08/2023 10:20:27	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.129,67**
14/08/2023 10:20:30	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.124,90**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:20:33	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.128,76**
14/08/2023 10:20:34	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.122,00**
14/08/2023 10:20:35	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.121,90**
14/08/2023 10:20:43	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.115,00**
14/08/2023 10:20:47	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.114,90**
14/08/2023 10:20:53	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.110,00**
14/08/2023 10:20:59	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.109,90**
14/08/2023 10:21:05	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.109,80**
14/08/2023 10:21:05	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.105,00**
14/08/2023 10:21:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.109,71**
14/08/2023 10:21:11	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.104,90**
14/08/2023 10:21:14	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.102,00**
14/08/2023 10:21:16	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.101,90**
14/08/2023 10:21:20	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.100,00**
14/08/2023 10:21:22	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.099,90**
14/08/2023 10:21:35	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.088,00**
14/08/2023 10:21:39	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.087,90**
14/08/2023 10:21:43	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.085,00**
14/08/2023 10:21:45	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.084,90**
14/08/2023 10:21:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.082,00**
14/08/2023 10:21:51	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.081,90**
14/08/2023 10:21:56	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.080,00**
14/08/2023 10:22:02	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.079,90**
14/08/2023 10:22:05	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.079,80**
14/08/2023 10:22:08	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.079,70**
14/08/2023 10:22:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.079,69**
14/08/2023 10:22:13	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.079,59**
14/08/2023 10:22:19	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.075,00**
14/08/2023 10:22:25	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.074,90**
14/08/2023 10:22:27	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.074,80**
14/08/2023 10:22:29	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.074,70**
14/08/2023 10:22:30	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.074,60**
14/08/2023 10:22:32	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**1.070,00**
14/08/2023 10:22:36	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.069,90**
14/08/2023 10:22:42	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.065,00**
14/08/2023 10:22:44	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.064,90**
14/08/2023 10:22:47	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.069,80**
14/08/2023 10:22:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.069,44**
14/08/2023 10:22:56	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.060,00**
14/08/2023 10:23:00	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.059,90**
14/08/2023 10:23:02	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.059,00**
14/08/2023 10:23:05	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.058,90**
14/08/2023 10:23:07	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.030,00**
14/08/2023 10:23:07	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.059,76**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:23:11	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.029,90**
14/08/2023 10:23:14	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.029,80**
14/08/2023 10:23:16	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.058,88**
14/08/2023 10:23:17	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.029,70**
14/08/2023 10:23:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.029,74**
14/08/2023 10:23:21	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.025,00**
14/08/2023 10:23:23	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.024,90**
14/08/2023 10:23:27	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.024,00**
14/08/2023 10:23:30	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.023,90**
14/08/2023 10:23:31	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.021,00**
14/08/2023 10:23:31	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.024,96**
14/08/2023 10:23:35	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.020,90**
14/08/2023 10:23:37	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.023,69**
14/08/2023 10:23:40	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.015,00**
14/08/2023 10:23:46	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.014,90**
14/08/2023 10:23:49	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.014,80**
14/08/2023 10:23:53	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.010,00**
14/08/2023 10:23:56	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.014,57**
14/08/2023 10:23:56	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.014,70**
14/08/2023 10:23:59	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.009,90**
14/08/2023 10:24:00	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**1.009,80**
14/08/2023 10:24:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.009,94**
14/08/2023 10:24:07	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.009,70**
14/08/2023 10:24:10	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.009,00**
14/08/2023 10:24:12	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.005,00**
14/08/2023 10:24:16	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**1.004,90**
14/08/2023 10:24:17	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.008,56**
14/08/2023 10:24:20	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**1.002,00**
14/08/2023 10:24:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.003,00**
14/08/2023 10:24:25	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.004,87**
14/08/2023 10:24:26	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**1.000,00**
14/08/2023 10:24:34	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**999,90**
14/08/2023 10:24:36	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**1.001,92**
14/08/2023 10:24:45	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**989,00**
14/08/2023 10:24:48	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**999,80**
14/08/2023 10:24:49	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**999,68**
14/08/2023 10:24:52	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**988,90**
14/08/2023 10:24:55	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**990,00**
14/08/2023 10:24:58	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**985,00**
14/08/2023 10:25:01	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**989,63**
14/08/2023 10:25:04	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**980,00**
14/08/2023 10:25:05	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**984,90**
14/08/2023 10:25:08	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**984,75**
14/08/2023 10:25:09	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**975,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:25:12	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**974,90**
14/08/2023 10:25:14	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**979,77**
14/08/2023 10:25:18	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**974,80**
14/08/2023 10:25:19	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**960,00**
14/08/2023 10:25:21	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**970,00**
14/08/2023 10:25:25	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**974,55**
14/08/2023 10:25:26	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**959,90**
14/08/2023 10:25:27	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**969,94**
14/08/2023 10:25:27	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**959,80**
14/08/2023 10:25:33	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**959,70**
14/08/2023 10:25:34	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**959,93**
14/08/2023 10:25:36	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**930,00**
14/08/2023 10:25:37	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**929,90**
14/08/2023 10:25:38	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**958,00**
14/08/2023 10:25:41	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**957,69**
14/08/2023 10:25:43	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**925,00**
14/08/2023 10:25:44	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**900,00**
14/08/2023 10:25:47	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**929,66**
14/08/2023 10:25:50	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**899,90**
14/08/2023 10:25:53	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**924,56**
14/08/2023 10:25:54	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**880,00**
14/08/2023 10:25:58	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**879,90**
14/08/2023 10:26:01	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**899,64**
14/08/2023 10:26:04	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**878,80**
14/08/2023 10:26:06	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**875,00**
14/08/2023 10:26:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**879,69**
14/08/2023 10:26:11	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**874,90**
14/08/2023 10:26:13	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**878,72**
14/08/2023 10:26:15	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**872,00**
14/08/2023 10:26:35	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**871,90**
14/08/2023 10:26:40	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**873,00**
14/08/2023 10:26:40	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**865,00**
14/08/2023 10:26:41	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**871,80**
14/08/2023 10:26:43	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**864,90**
14/08/2023 10:26:45	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**871,82**
14/08/2023 10:26:47	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**860,00**
14/08/2023 10:26:50	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**859,90**
14/08/2023 10:26:51	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**871,61**
14/08/2023 10:26:59	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**859,80**
14/08/2023 10:27:00	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**859,00**
14/08/2023 10:27:02	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**858,90**
14/08/2023 10:27:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**859,55**
14/08/2023 10:27:07	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**850,00**
14/08/2023 10:27:11	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**849,90**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:27:11	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**858,67**
14/08/2023 10:27:16	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**848,80**
14/08/2023 10:27:19	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**845,00**
14/08/2023 10:27:21	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**848,00**
14/08/2023 10:27:25	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**844,90**
14/08/2023 10:27:26	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**848,70**
14/08/2023 10:27:26	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**844,00**
14/08/2023 10:27:28	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**840,00**
14/08/2023 10:27:30	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**839,90**
14/08/2023 10:27:36	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**835,00**
14/08/2023 10:27:42	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**834,90**
14/08/2023 10:27:47	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**830,00**
14/08/2023 10:27:48	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**834,00**
14/08/2023 10:27:48	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**829,90**
14/08/2023 10:27:57	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**815,00**
14/08/2023 10:28:00	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**833,00**
14/08/2023 10:28:01	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**814,90**
14/08/2023 10:28:08	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**810,00**
14/08/2023 10:28:26	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**809,90**
14/08/2023 10:28:32	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**805,00**
14/08/2023 10:28:45	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**804,90**
14/08/2023 10:28:49	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**800,00**
14/08/2023 10:29:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 10:29:08	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 096)	**1.068,68**
14/08/2023 10:29:20	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**799,90**
14/08/2023 10:29:27	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**780,00**
14/08/2023 10:30:06	**LANCE**	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**779,00**
14/08/2023 10:30:11	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**770,00**
14/08/2023 10:30:38	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**769,90**
14/08/2023 10:30:42	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**765,00**
14/08/2023 10:32:16	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**764,90**
14/08/2023 10:32:21	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**760,00**
14/08/2023 10:33:44	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**759,90**
14/08/2023 10:33:47	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**758,00**
14/08/2023 10:35:10	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**757,90**
14/08/2023 10:35:16	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**755,00**
14/08/2023 10:35:38	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**754,90**
14/08/2023 10:35:48	**LANCE**	SP DRONES (PARTICIPANTE 092)	**752,00**
14/08/2023 10:36:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 074

14/08/2023 10:36:05	**FECHADO 1**		
14/08/2023 10:37:09	**LANCE**	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME	**813,05**
14/08/2023 10:38:21	**LANCE**	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI (PARTICIPANTE	**748,02**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:41:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI

14/08/2023 10:41:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/08/2023 10:41:06 **HABILITAÇÃO**

16/08/2023 10:26:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SP DRONES

16/08/2023 10:26:22 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇO EIRELLI inabilitado. Motivo: Ausência de balanço patrimonial registrado na junta comercial.

16/08/2023 11:08:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

16/08/2023 11:08:12 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
SP DRONES inabilitado. Motivo: Balanço não registrado na Junta comercial.

16/08/2023 11:08:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

16/08/2023 11:38:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/08/2023 11:41:55 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
FORNO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIVA7 COOK Modelo: 693
Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 930,30 **Valor Total:** 13.954,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	061	44.259.236/0001-12	2.076,80	930,30		Sim
2	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	001	28.706.488/0001-96	2.075,00	1.088,00	16,95	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	056	48.466.120/0001-05	2.076,00	1.199,99	10,29	Sim
4	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	041	33.774.865/0001-64	2.076,00	1.417,00	18,08	Sim
5	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM	147	07.766.048/0002-35	2.076,80	1.692,33	19,43	Sim
6	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	025	92.823.764/0001-03	2.076,80	1.878,00	10,97	Sim
7	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	034	49.464.926/0001-27	2.076,80	1.950,00	3,83	Sim
8	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	022	08.031.923/0001-12	2.070,00	2.070,00	6,15	Sim
9	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	066	42.603.698/0001-80	2.076,80	2.076,80	0,33	Sim
10	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	102	04.993.466/0001-96	2.133,00	2.133,00	2,71	Sim
11	A.L.B DE OLIVEIRA	081	07.785.176/0001-45	2.850,00	2.733,55	28,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2023 11:09:29 **PUBLICADO**

02/08/2023 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 08:30:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/08/2023 10:14:06	**DISPUTA**		
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	**2.070,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**2.076,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 025)	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**2.075,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**2.076,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (PARTICIPANTE 066)	**2.076,80**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI	**2.133,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 081)	**2.850,00**
14/08/2023 10:14:06	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**2.076,80**
14/08/2023 10:16:53	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**2.069,00**
14/08/2023 10:18:37	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**2.000,00**
14/08/2023 10:18:40	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**2.069,78**
14/08/2023 10:18:51	**LANCE**	A.L.B DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 081)	**2.733,55**
14/08/2023 10:19:01	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.999,00**
14/08/2023 10:19:14	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.900,00**
14/08/2023 10:19:18	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.995,00**
14/08/2023 10:19:23	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.998,94**
14/08/2023 10:20:49	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.899,00**
14/08/2023 10:20:51	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.994,89**
14/08/2023 10:20:55	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.993,95**
14/08/2023 10:21:02	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.993,77**
14/08/2023 10:21:43	**LANCE**	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. (PARTICIPANTE 025)	**1.878,00**
14/08/2023 10:21:46	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.800,00**
14/08/2023 10:21:48	**LANCE**	LRF DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.950,00**
14/08/2023 10:21:48	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.898,84**
14/08/2023 10:22:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.799,00**
14/08/2023 10:22:29	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.877,73**
14/08/2023 10:22:50	**LANCE**	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	**1.692,33**
14/08/2023 10:23:54	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.690,00**
14/08/2023 10:27:29	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**1.650,00**
14/08/2023 10:27:31	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.692,12**
14/08/2023 10:28:27	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.640,00**
14/08/2023 10:29:06	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/08/2023 10:29:13	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.636,77**
14/08/2023 10:29:20	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.649,74**
14/08/2023 10:29:54	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.636,55**
14/08/2023 10:30:02	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.635,88**
14/08/2023 10:30:14	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.635,50**
14/08/2023 10:30:16	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.635,02**
14/08/2023 10:30:42	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.635,00**

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

14/08/2023 10:30:48	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.630,55**
14/08/2023 10:30:57	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**1.629,00**
14/08/2023 10:31:01	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.626,39**
14/08/2023 10:31:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 147			
14/08/2023 10:31:06	**FECHADO 1**		
14/08/2023 10:31:30	**LANCE**	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	**930,30**
14/08/2023 10:32:08	**LANCE**	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA (PARTICIPANTE 041)	**1.417,00**
14/08/2023 10:32:18	**LANCE**	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME (PARTICIPANTE 056)	**1.199,99**
14/08/2023 10:35:21	**LANCE**	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.088,00**
14/08/2023 10:36:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
14/08/2023 10:36:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/08/2023 10:36:06	**HABILITAÇÃO**		
16/08/2023 11:08:23	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
16/08/2023 11:38:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/08/2023 11:41:55	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA

MEMBRO DE APOIO KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA

Nazaré da Silva Oliveira
Servidora Municipal
Mat. 2409

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
Processo Administrativo Nº 105/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Data de Publicação: 01/08/2023 11:09:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:21
FOGÃO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENANCIO Modelo: BR4B
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 1.169,00 **Valor Total:** 5.845,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	027	28.706.488/0001-96	1.465,00	1.169,00		Sim
2	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	053	42.603.698/0001-80	1.467,08	1.439,99	23,18	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	015	48.466.120/0001-05	1.467,00	1.440,00	0,00	Sim
4	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	029	44.259.236/0001-12	1.467,08	1.447,32	0,51	Sim
5	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	124	08.031.923/0001-12	1.450,00	1.450,00	0,19	Sim
6	A.L.B DE OLIVEIRA	118	07.785.176/0001-45	2.500,00	1.882,11	29,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	137	04.993.466/0001-96	1.467,00	430,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:21
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR Modelo:
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁSDescrição Mínima:Com 06 bocas. Queimadores frontais chamatripla, com controle individual das chamasinternas e externas. Queimadores traseirochama dupla. Mesa de esmalteantiaderente. Grades e queimadores damesa em ferro fundido. Injetor de gás nahorizontal. Estrutura de cantoneiras de aço.Material Descrição: Fogão industrial,material: aço inoxidável, funcionamento:gás, tipo acendimento: manual, tipo uso:cozinhar e assar alimentos, caracteristicasadicionais: 6 queimadores duplos, forno,chapa e banho maria a quantidade debocas: 6 unidades
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 2.499,00 **Valor Total:** 19.992,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	102	48.466.120/0001-05	3.320,00	2.499,00		Sim
2	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	012	49.464.926/0001-27	3.320,69	2.800,00	12,04	Sim
3	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	118	08.031.923/0001-12	3.300,00	3.300,00	17,86	Sim

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

4	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	084	44.259.236/0001-12	3.320,69	3.320,69	0,63	Sim
5	A.L.B DE OLIVEIRA	124	07.785.176/0001-45	5.250,00	5.108,59	53,84	Sim
6	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	009	04.993.466/0001-96	6.000,00	5.413,00	5,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:21
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITHORY Modelo: LQ001

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição mínima: Liquidificador de bancadaMaterial do copo: aço inoxidávelMaterial da base: aço inoxCapacidade: 1,5LAlta rotação: 18.000 RPMTensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidadeFunções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura geloPotência: 900wLâminas com ângulos diferenciados.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 510,98 **Valor Total:** 1.021,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	135	44.259.236/0001-12	685,00	510,98		Sim
2 MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	037	48.466.120/0001-05	686,00	590,00	15,46	Sim
3 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	073	28.706.488/0001-96	685,00	599,00	1,53	Sim
4 A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	054	22.858.929/0001-99	2.942,00	600,00	0,17	Sim
5 EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	036	08.031.923/0001-12	680,00	680,00	13,33	Sim
6 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	106	49.464.926/0001-27	686,00	681,97	0,29	Sim
7 ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	063	42.603.698/0001-80	686,00	686,00	0,59	Sim
8 CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	023	04.993.466/0001-96	1.072,00	945,00	37,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:21
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 6L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Descrição Mínima:Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 624,00 **Valor Total:** 6.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	068	28.706.488/0001-96	1.485,00	624,00		Sim
2 MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	089	48.466.120/0001-05	1.470,00	748,00	19,87	Sim
3 A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	134	22.858.929/0001-99	28.000,00	814,00	8,82	Sim
4 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	108	49.464.926/0001-27	1.487,65	827,74	1,69	Sim
5 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	071	44.259.236/0001-12	1.487,65	827,80	0,01	Sim

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

6	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	114	33.774.865/0001-64	1.487,00	843,00	1,84	Sim
7	A.L.B DE OLIVEIRA	054	07.785.176/0001-45	1.485,00	869,00	3,08	Sim
8	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	053	20.230.576/0001-52	2.000,00	1.059,90	21,97	Sim
9	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	139	04.993.466/0001-96	1.487,00	1.060,00	0,01	Sim
10	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	032	92.823.764/0001-03	1.487,00	1.300,00	22,64	Sim
11	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	012	08.031.923/0001-12	1.480,00	1.480,00	13,85	Sim
12	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	092	42.603.698/0001-80	1.487,65	1.487,65	0,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:21
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JL COLOMBO Modelo: 8L/BR

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIALDescrição Mínima:Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em açoinox reforçado, pés de borracha ante vibração.

Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 638,00 **Valor Total:** 7.018,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	085	28.706.488/0001-96	1.500,00	638,00		Sim
2	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	129	22.858.929/0001-99	31.900,00	850,00	33,23	Sim
3	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	144	33.774.865/0001-64	1.502,00	880,05	3,54	Sim
4	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	077	48.466.120/0001-05	1.500,00	890,00	1,13	Sim
5	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	009	44.259.236/0001-12	1.502,93	893,90	0,44	Sim
6	A.L.B DE OLIVEIRA	035	07.785.176/0001-45	1.500,00	898,00	0,46	Sim
7	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	062	49.464.926/0001-27	1.502,93	922,95	2,78	Sim
8	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	042	20.230.576/0001-52	2.500,00	1.344,90	45,72	Sim
9	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	069	92.823.764/0001-03	1.502,93	1.345,00	0,01	Sim
10	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	050	08.031.923/0001-12	1.500,00	1.500,00	11,52	Sim
11	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS	040	36.839.023/0001-31	1.502,93	1.502,93	0,20	Sim
12	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	091	42.603.698/0001-80	1.502,93	1.502,93	0,00	Sim
13	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	047	04.993.466/0001-96	1.509,00	1.509,00	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:22
BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

Item: 1 Unidade: UN Marca: KNOX Modelo: KX10

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nivel da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.300,00 **Valor Total:** 9.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	118	22.858.929/0001-99	32.400,00	2.300,00		Sim
2	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	074	28.706.488/0001-96	3.399,00	2.554,00	11,04	Sim
3	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	081	42.603.698/0001-80	3.406,52	2.585,83	1,25	Sim
4	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	042	08.031.923/0001-12	3.400,00	2.600,00	0,55	Sim
5	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	017	33.774.865/0001-64	3.406,00	2.997,26	15,28	Sim
6	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	064	48.466.120/0001-05	3.400,00	3.000,00	0,09	Sim
7	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	019	44.259.236/0001-12	3.406,52	3.112,00	3,73	Sim
8	A.L.B DE OLIVEIRA	108	07.785.176/0001-45	3.400,00	3.208,17	3,09	Sim
9	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	056	49.464.926/0001-27	3.406,52	3.250,00	1,30	Sim
10	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	120	04.993.466/0001-96	4.820,00	4.380,00	34,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SP DRONES	068	44.660.577/0001-03	3.406,52	2.350,00		Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:22
BEBEDOURO TIPO PRESSÃO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Libell Modelo: Press Star

Descrição: BEBEDOURO TIPO PRESSÃODescrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 779,00 **Valor Total:** 7.790,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E	002	22.858.929/0001-99	27.000,00	779,00		Sim
2	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS	074	20.230.576/0001-52	1.500,00	813,05	4,37	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	053	48.466.120/0001-05	1.325,00	848,00	4,30	Sim
4	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	021	28.706.488/0001-96	1.325,00	848,70	0,08	Sim
5	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	096	33.774.865/0001-64	1.325,00	1.068,68	25,92	Sim
6	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	016	04.993.466/0001-96	1.313,00	1.070,00	0,12	Sim
7	A.L.B DE OLIVEIRA	051	07.785.176/0001-45	1.325,00	1.168,71	9,23	Sim
8	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	116	43.684.445/0001-40	1.325,40	1.299,00	11,15	Sim
9	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	038	08.031.923/0001-12	1.300,00	1.300,00	0,08	Sim

MUNICIPIO DE SOBRADINHO
SOBRADINHO-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E	076	32.972.023/0001-54	1.325,40	748,02		Sim
SP DRONES	092	44.660.577/0001-03	1.325,40	752,00	0,5321	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 16/08/2023 11:43:22
FORNO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VIVA7 COOK Modelo: 693

Descrição: FORNO INDUSTRIALDescrição Mínima:Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 930,30 **Valor Total:** 13.954,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	061	44.259.236/0001-12	2.076,80	930,30		Sim
2	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	001	28.706.488/0001-96	2.075,00	1.088,00	16,95	Sim
3	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	056	48.466.120/0001-05	2.076,00	1.199,99	10,29	Sim
4	KML COMERCIO DE ELETRONICOS E	041	33.774.865/0001-64	2.076,00	1.417,00	18,08	Sim
5	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM	147	07.766.048/0002-35	2.076,80	1.692,33	19,43	Sim
6	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	025	92.823.764/0001-03	2.076,80	1.878,00	10,97	Sim
7	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	034	49.464.926/0001-27	2.076,80	1.950,00	3,83	Sim
8	EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME	022	08.031.923/0001-12	2.070,00	2.070,00	6,15	Sim
9	ARCA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	066	42.603.698/0001-80	2.076,80	2.076,80	0,33	Sim
10	CLICK MATERIAL DE ESCRITÓRIO	102	04.993.466/0001-96	2.133,00	2.133,00	2,71	Sim
11	A.L.B DE OLIVEIRA	081	07.785.176/0001-45	2.850,00	2.733,55	28,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.08.16 12:07:15 -03'00'

AUTORIDADE: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 117/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023**, **Processo Administrativo 105/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.706.488/0001-96, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente	VENANCIO	UND	5	R$ 1.169,00	R$ 5.845,00

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e ANGELI BAGATOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-5876-E909-A105 e informe o código A8AD-5876-E909-A105

	tratada em cantoneiras de aço revestidas.					
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	JL COLOMBO	UND	10	R$ 624,00	R$ 6.240,00
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	JL COLOMBO	UND	11	R$ 638,00	R$ 7.018,00
	VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 19.103,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRÊS REAIS)					

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e FRANCIELI BAGATOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-5876-E909-A105 e informe o código A8AD-5876-E909-A105

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e FRANCIELI BAGATOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-5876-E909-A105 e informe o código A8AD-5876-E909-A105

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e FRANCIELI BAGATOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-5876-E909-A105 e informe o código A8AD-5876-E909-A105

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
FRANCIELI BAGATOLI
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:
1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.355-11

2- Raila Silva _____;
Nome:
CPF/MF n.º 071.693.745-05

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e FRANCIELI BAGATOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-5876-E909-A105 e informe o código A8AD-5876-E909-A105

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000778

Código para verificação: A8AD-5876-E909-A105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:37:07 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:37:24 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:37:34 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:37:45 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:37:55 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- INOVA TECH INFORMATICA LTDA (CNPJ 28.706.488/0001-96) VIA PORTADOR FRANCIELI BAGATOLI (CPF 069.XXX.XXX-08) em 18/08/2023 10:00:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/A8AD-5876-E909-A105

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 118/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023**, **Processo Administrativo 105/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **K T TYSKI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Julio Vital Chaves, nº 139 - Sala 01, Loteamento Terra Nova, Rio Azul/PR, CEP: 84.560-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.466.120/0001-05, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016.

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO Á GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	MR	UND	8	R$ 2.499,00	R$ 19.992,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 19.992,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e KELLY TATIANE T
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/5B47-8135-6B2C-67D7 e informe o código 5B47-8135-6B2C-67D7

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e KELLY TATIANE TYSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/5B47-8135-6B2C-67D7 e informe o código 5B47-8135-6B2C-67D7

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e KELLY TATIANE TYSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/5B47-8135-6B2C-67D7 e informe o código 5B47-8135-6B2C-67D7

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

K T TYSKI
KELLY TATIANE TYSKI
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:
1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 071.693.795-01

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e KELLY TATIANE TYSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/5B47-8135-6B2C-67D7 e informe o código 5B47-8135-6B2C-67D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B47-8135-6B2C-67D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:38:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:38:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:38:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:38:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ K T TYSKI (CNPJ 48.466.120/0001-05) VIA PORTADOR KELLY TATIANE TYSKI (CPF 083.XXX.XXX-86) em 17/08/2023 16:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/5B47-8135-6B2C-67D7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 119/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **017/2023**, **Processo Administrativo 105/2023**, RESOLVE registrar os preços da **DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866 - Sala 04, Jardim Amanda I, Hortolânia-SP, CEP: 13.188-072, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.259.236/0001-12, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016.

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo	VITHORY	UND	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/10DB-D37B-43A4-906E e informe o código 10DB-D37B-43A4-906E

	Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.					
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura: 330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.	VIVA7 COOK	UND	15	R$ 930,30	R$ 13.954,50
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 14.976,46 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/10DB-D37B-43A4-906E e informe o código 10DB-D37B-43A4-906E

somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/10DB-D37B-43A4-906E e informe o código 10DB-D37B-43A4-906E

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/10DB-D37B-43A4-906E e informe o código 10DB-D37B-43A4-906E

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:
1- _____;
Nome:
CPF/MF n.º 020.907.359-11

2- Raila Silva _____;
Nome:
CPF/MF n.º 071.693.745-01

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/10DB-D37B-43A4-906E e informe o código 10DB-D37B-43A4-906E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10DB-D37B-43A4-906E

000789

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:39:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:39:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:39:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:39:44 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:39:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ 44.259.236/0001-12) em 18/08/2023 09:24:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/10DB-D37B-43A4-906E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

N.º 120/2023

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **017/2023**, **Processo Administrativo 105/2023**, RESOLVE registrar os preços da **A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.858.929/0001-99, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 045/2016.

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponível de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três	KNOX	UND	4	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00

Assinado por 2 pessoas: RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e A RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/8F12-3A97-63C7-14E4 e informe o código 8F12-3A97-63C7-14E4

	torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todo fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.					
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106.5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	LIBELL	UND	10	R$ 779,00	R$ 7.790,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/8F12-3A97-63C7-14E4 e informe o código 8F12-3A97-63C7-14E4

fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/8F12-3A97-63C7-14E4 e informe o código 8F12-3A97-63C7-14E4

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
5.9.1. por razão de interesse público; ou
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/8F12-3A97-63C7-14E4 e informe o código 8F12-3A97-63C7-14E4

000794

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:
1- _____;
Nome: 020.907.355-11
CPF/MF n.º

2- Raiila Silva;
Nome:
CPF/MF n.º 071.693.735-01

Assinado por 2 pessoas: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO e AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/8F12-3A97-63C7-14E4 e informe o código 8F12-3A97-63C7-14E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F12-3A97-63C7-14E4

00795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:40:14 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:40:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:40:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:40:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO (CPF 002.XXX.XXX-10) em 16/08/2023 12:40:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ AMILTON RODRIGUES DE SOUZA (CPF 009.XXX.XXX-72) em 17/08/2023 18:27:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sobradinho.1doc.com.br/verificacao/8F12-3A97-63C7-14E4

000796

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 105/2023. PE (SRP) nº. 017/2023. Fica adjudicado o objeto: "contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", as empresas **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, no valor global R$ 19.103,00 (Dezenove mil, cento e três reais), K T TYSKI,** CNPJ **nº 48.466.120/0001-05,** no **valor global R$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais), DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ **nº 44.259.236/0001-12,** no **valor global R$ 14.976,46 (Quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ **nº 22.858.929/0001-99, no valor global R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais). Adjudicado em**: 16/08/2023. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 105/2023. PE (SRP) nº. 017/2023. Fica adjudicado o objeto: "contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", as empresas **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, no valor global R$ 19.103,00 (Dezenove mil, cento e três reais), K T TYSKI, CNPJ nº 48.466.120/0001-05, no valor global R$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais), DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 44.259.236/0001-12, no valor global R$ 14.976,46 (Quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.858.929/0001-99, no valor global R$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais). Homologado em**: 16/08/2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2023

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente à "contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 017/2023 - PAD nº. 105/2023**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 16/08/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96
ENDEREÇO: Rua Ângelo Bonin, nº 495 - Sala 04, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

1	**FOGÃO INDUSTRIAL** Descrição mínima: Com 04 bocas, chamas individuais, (baixa, média e alta), mesa totalmente em chapa de aço forjado e galvanizado, queimadores frontais triplos, injetor de gás horizontal e vertical, saída de gás opcional para ambos os lados, trempes e queimadores em ferro forjado e fundido, painel e bandeja em chapa forjada de aço, estrutura totalmente tratada em cantoneiras de aço revestidas.	VENANCIO	UND	5	R$ 1.169,00	R$ 5.845,00
4	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Liquidifica, mistura, pica e tritura gelo, tem copo com capacidade de 6 litro, 850W de potência e lâminas com ângulos diferenciados para triturar com mais rapidez, além de facilitar na hora da limpeza.	JL COLOMBO	UND	10	R$ 624,00	R$ 6.240,00
5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com copo em inox, capacidade 8 litros, motor de 1/2 CV, bivolt 110 e 220v, lâmina de corte em aço, inox reforçado, pés de borracha ante vibração.	JL COLOMBO	UND	11	R$ 638,00	R$ 7.018,00
	VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 19.103,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRÊS REAIS)					

Sobradinho/BA, em 16 de agosto de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

000797

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2023

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente à "contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 017/2023 - PAD nº. 105/2023**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 16/08/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL: K T TYSKI
CNPJ: 48.466.120/0001-05
ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Vital Chaves, nº 139 - Sala 01, Loteamento Terra Nova, Rio Azul/PR, CEP: 84.560-000.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

2	**FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO A GÁS** Descrição Mínima: Com 06 bocas. Queimadores frontais chama tripla, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiro chama dupla. Mesa de esmalte antiaderente. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás na horizontal. Estrutura de cantoneiras de aço. Material Descrição: Fogão industrial, aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: 6 queimadores duplos, forno, chapa e banho maria a Quantidade de bocas: 6 unidades	MR	UND	8	R$ 2.499,00	R$ 19.992,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 19.992,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						

Sobradinho/BA, em 16 de agosto de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2023

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente à "contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 017/2023 - PAD nº. 105/2023**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 16/08/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIA: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 44.259.236/0001-12
ENDEREÇO: Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 866 - Sala 04, Jardim Amanda I, Hortolânia-SP, CEP: 13.188-072.
VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

3	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** Descrição mínima: Liquidificador de bancada Material do copo: aço inoxidável Material da base: aço inox Capacidade: 1,5L Alta rotação: 18.000 RPM Tensão nominal: 110 e 220V – conforme a necessidade Funções: liquidificar sucos, vitaminas, misturas de alimentos para dietas via sonda, pica e tritura gelo Potência: 900w Lâminas com ângulos diferenciados.	VITHORY	UND	2	R$ 510,98	R$ 1.021,96
8	**FORNO INDUSTRIAL** Descrição Mínima: Com base, a gás, capacidade 109 litros, 2 prateleiras, dimensões internas do produto aproximadas: altura:	VIVA7 COOK	UND	15	R$ 930,30	R$ 13.954,50

	330mm, largura: 500mm, profundidade: 670mm. Porta do forno com serigrafia na cor preta ou cinza; - puxador ergonômico; - travamento mecânico; - 2 prateleiras removíveis e reguláveis.					
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 14.976,46 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)						

Sobradinho/BA, em 16 de agosto de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2023

O MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA, publica o extrato da ata referente à "contratação de empresas para fornecimento de Eletrônicos e Eletrodomésticos Industrial destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA", obtido através do **Pregão Eletrônico (SRP) nº. 017/2023 - PAD nº. 105/2023**, sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a contar do ato homologatório do certame, ocorrido em 16/08/2023, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIA: A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.858.929/0001-99

ENDEREÇO: SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX** Descrição Mínima: Gabinete em aço inox 304, com uma boia para regulagem do nível da água; unidade condensadora embraço de 1 hp, serpentina externa de cobre, aparador/cuba em aço inox 430, temperatura com regulagem, tensão disponivel de 110V a 220V; isolação térmica em esp1, retendo a temperatura, termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11° e tomadas de 3 pinos; gás refrigerante ecologicamente correto, três torneiras frontais ½ polegadas, que permite melhor vazão, torneiras de encher copo, formato todó fechado em inox, com pés de apoio reforçado e resistentes; dimensões altura: 1,44cm; Frente: 80cm; Lateral: 60cm; Peso Aproximado: 70kg; armazena 100L, refrigera 100L; filtro incluso. O filtro deve conter 2 elementos de filtragem: polipropileno e carbomax, vazão 90l/h (1,5l/mim), pressão máxima de operação: 392K pa (40mca); pressão mínima de operação: 20K pa (mca), temperatura máxima de operação 40c° e mínima 10c°, peso líquido: 6.400g, dimensões aproximadas: L 335mm x A: 175mm.	KNOX	UND	4	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00
7	**BEBEDOURO TIPO PRESSÃO** Descrição mínima: coluna simples, aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade máxima da água 3,6L, altura 106,5 cm, largura 26.5 cm, profundidade 29.5 cm, voltagem 220V.	LIBELL	UND	10	R$ 779,00	R$ 7.790,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)						

Sobradinho/BA, em 16 de agosto de 2023. Régis Cleivys Sampaio Bento - Prefeito Municipal.